Diário Oficial
do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, sexta-feira, 25 de setembro de 2026 — Edição N°: 5255

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
GOVERNADORIA 3
CASA MILITAR 17
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA 17
SECRETARIAS DE ESTADO 19
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO 19
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO 30
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO 39
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 55
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 172
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL 175
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS 182
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA 183
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 183
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 187
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA 187
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA 187
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 191
IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA 192
JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA 193
ATOS MUNICIPAIS 193
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA 193
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 194
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ 194
OUTROS 196
CRO/RR - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA 196

Esta edição circula com **196 páginas**

IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA Secretário-Chefe da Casa Civil	CASA MILITAR	CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	MANOEL DANTAS DIAS Controlador Geral do Estado de Roraima	PGE/RR	PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEAI	ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	SEEDHS	FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
SEFIC	HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE Secretária de Estado Extraordinária da Família, Primeira Infância e Comunidade		

SECRETARIADO

CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	PCRR	SIMONE ARRUDA DO CARMO Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	SEADI	CÁSSIO MURILO GOMES Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ Secretária de Estado da Educação e Desporto	SEFAZ	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	THIAGO FERNANDES AMORIM Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	SECOM	LOIDE GOMES DA COSTA Secretária de Estado de Comunicação Social
SECULT	LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA Secretária de Estado da Cultura e Turismo	SEGAD	MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	PAULO CESAR MARTINS TORRES Secretário de Estado de Governo Digital	SEINF	GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	SELC	CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	LUCIANO DE SOUZA CASTRO Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	SERBRAS	JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO Secretário de Estado da Saúde de Roraima	SESP	ELIANE GONÇALVES Secretária de Estado da Segurança Pública
SETRABES	CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SECONV	KLEBER COUTINHO JOSUÁ Secretário de Estado de Convênios		

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR	JOSÉ CARLOS MARKUS Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO Liquidante da Companhia Energética de Roraima	CODESAIMA	SIDNEI CAMACHO RAMOS Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	MGLEIDE BATISTA CARNEIRO Diretor Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	DETRAN	ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	JOSE ANTONIO VICENTE Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	IDJUV	MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
IERR	KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA Reitora Instituto de Educação de Roraima	IPEM	RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
IPER	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima	ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima	RADIORAIMA	IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima		

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2030-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 9 do Decreto nº 1717-P, de 17, de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5227, de de agosto de 2026, que nomeou a servidora MIRIAN SALES CAVALCANTE, CPF nº 230.872.692-04, para o cargo comissionado de Assistente Educacional – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371692** e o código CRC **F3C2E424**.

DECRETO Nº 2031-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 6, do art. 1º, do Decreto nº 1417-P, de 13 de julho de 2026, publicado no Diário nº. 5202, de 13 de julho de 2026, que nomeou a servidora ZANETH SOUZA LIMA, CPF nº 819.393.022-34, para o cargo comissionado de Gerente de Escrituração Escolar - Escola de Médio Porte – CNEED-IV, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371810** e o código CRC **E95344BC**.

DECRETO Nº 2032-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os itens 8 e 10 do art. 1º do Decreto nº 1537-P, de 5 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5219, de 5 de agosto de 2026, que nomeou as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
8	TALYTA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	050.619.912-65	ASSISTENTE	FAI-II
10	DAIANNY FERNANDES DA SILVA	036.069.972-30	ASSISTENTE	FAI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372057** e o código CRC **FBFA7D92**.

DECRETO Nº 2033-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 14, do art. 1º, do Decreto nº 1417-P, de 13 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5202, de 13 de julho de 2026, que nomeou a servidora MARINETE SANTOS SANTANA, CPF nº 009.863.662-69, para o cargo comissionado de Assistente Educacional – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372138** e o código CRC **B3D54E91**.

DECRETO Nº 2034-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 25 do Decreto nº 1572-P, de 5 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5219, de 5 de agosto 2026, que nomeou o servidor ALEXSSANDRO REIS DOS SANTOS, CPF nº 028.113.392-13, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372313** e o código CRC **1B9DFCBD**.

DECRETO Nº 2035-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 19, do anexo V, da Errata do Decreto nº 1388-P, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5192, de 30 de junho de 2026, que reconduziu o servidor MOISES SOLANO COLARES GUIMARAES, CPF nº 703.734.092-81, para o Cargo Comissionado de Gerente de Área – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372347** e o código CRC **8E0D8CFD**.

DECRETO Nº 2036-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 20 do Decreto nº 1630-P, de 5 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5219, de 5 de agosto de 2026, que nomeou a servidora ELENY SOUZA MARQUES, CPF nº 662.257.442-15, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico – CNEED-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372383** e o código CRC **2A2FADC6**.

DECRETO Nº 2037-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	BRUNO CESAR KITZINGER LIRA	797.575.702-06	GERENTE DE ÁREA	CDI-II
2	ARTEMILSON SANTANA LIMA	672.471722-15	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-III
3	ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	835.810.222-49	GERENTE DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	CNEED-V
4	YANNA BEATRYZ DOY TEIXEIRA	032.266.472-10	GERENTE DE AREA	CDI-II
5	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	656.924.112-53	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I
6	EDINALVA DE JESUS PEREIRA	021.914.303-09	CHEFE DE DIVISÃO	CDS-I
7	VINICIUS RABELO PAES	025.951.112-99	GERENTE DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	CNEED-IV

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionado pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	BRUNO CESAR KITZINGER LIRA	797.575.702-06	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2	CARLOS SÉRGIO DE SOUZA CORRÊA FILHO	742.043.352-68	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I
3	SABRINA FREIRE ARRUDA DE SOUZA	033.739.482-23	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
4	MARIVALDA ALVES DE SOUZA LIRA	383.651.542-34	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-III
5	LUCAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	737.345.433-04	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-III
6	GABRIELA MONTEIRO FERREIRA	005.294.932-09	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-III
7	SERGIO SILVA BEZERRA	766.040.042-87	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-III
8	IRISNALVA RODRIGUES SILVA E SILVA	707.496.202-34	GESTOR ESCOLAR DE PEQUENO PORTE	CNEED-III

9	NEIDILANE DA SILVA SIMÃO	013.815.082-60	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-III
10	MARIA DE JESUS GOMES COSTA	447.352.542-53	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
11	ANGELITA DOURADO	688.618.342-72	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
13	ALDENIR SOUZA NOIA LIMA	731.816.092-34	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
14	LINA MARA LAURINDA DE OLIVEIRA	791.028.672-49	GERENTE DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	CNEED-IV
15	YANNA BEATRYZ DOY TEIXEIRA	032.266.472-10	CHEFE DE BIBLIOTECA	CDI-I
16	MOISÉS ALVES DE ARAUJO	703.399.022-72	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
17	ARMANDO MARTINS DE SOUZA NETO	012.106.422-04	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
18	ADALGIZA MARTINS CHAVES	063.542.652-83	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
19	KELLY VITÓRIA SILVA RODRIGUES	018.475.402-01	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
20	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	656.924.112-53	GERENTE DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	CNEED-IV
21	JULIETE OLIVEIRA FRANCELINO	028.918.052-08	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
22	ALESSANDRA OLIVEIRA	930.801.310-53	GESTOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	CNEED-I
23	VINICIUS RABELO PAES	025.951.112-99	CHEFE DE DIVISÃO	CDS-I
24	CARLA PATRICIA HONORIA RODRIGUES	623.210.562-15	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
25	SILVANA TEIXEIRA DE LIMA	618.378.902-00	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-III
26	DIEGO LIBERATO DOS SANTOS	942.744.362-68	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
27	RAQUEL SOUZA DA SILVA	702.293.462-27	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
28	JOICE DA CONCEIÇÃO LIRA CARDOSO	029.933.992-09	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
29	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	964.261.872-91	GERENTE DE ÁREA	CDI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372416** e o código CRC **C9C43D9F**.

DECRETO Nº 2038-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora a seguir relacionada do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

N°	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	MARCELY BRUNA SOARES DOS SANTOS DE ALMEIDA	015.332.812-62	GERENTE DE ESCRITURAÇÃO	CNEED-IV

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados para os Cargos Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

N°	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	MARCIA CLARA ALVES HORÁCIO	012.046.932-42	GERENTE DE ESCRITURAÇÃO	CNEED-IV
2	NATALICIO DA SILVA PEREIRA	036.892.642-78	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
3	LÁYON GABRIEL DE OLIVEIRA	080.186.462-36	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
4	VENÂNCIO DE OLIVEIRA SERVINO	322.764.512-20	GESTOR DE PEQUENO PORTE	CNEED-III
5	MARCELO PINHO PEIXOTO	731.625.822-53	COORDENADOR PEDAGOGICO	CNEED-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372440** e o código CRC **7A30238F**.

DECRETO Nº 2039-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora a seguir relacionada do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	ALESSANDRA OLIVEIRA	930.801.310-53	SECRETÁRIO ACADÊMICO	CNES-IV

Art. 2º Nomear a servidora a seguir relacionada para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	EDINALVA DE JESUS PEREIRA	021.914.303-09	SECRETÁRIO ACADÊMICO	CNES-IV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372334** e o código CRC **C5191607**.

DECRETO Nº 2040-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 8, do art. 1º, do Decreto nº 1630-P, de 5 de agosto de 2026, publicado no Diário nº 5219, de 5 de agosto de 2026, que nomeou a servidora CAMILA ORRITES FERREIRA, CPF nº 014.161.562-16, para o Cargo Comissionado Coordenador Pedagógico – CNEED-V, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371900** e o código CRC **BD106B10**.

DECRETO Nº 2041-P DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 43, do art. 1º, do Decreto nº 1572-P, de 5 de agosto de 2026, publicado no Diário nº 5219, de 5 de agosto de 2026, que nomeou o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 728.225.892-91, para o cargo comissionado Gestor de Escola de Pequeno Porte – CNEED-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado De Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371873** e o código CRC **81CAB8E4**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5219, 5 de agosto de 2026, referente à publicação do Decreto nº 1573-P, de 5 de agosto 2026, que nomeia a servidora LEIDEMARA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 011.102.802-70, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º [...]

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD. PAD
20	LEIDEMARA GOMES DE OLIVEIRA	011.102.802-78	COORDENADOR PEDAGOGICO	CNEED-III

LEIA-SE:

Art. 2º [...]

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD. PAD
20	LEIDEMARA GOMES DE OLIVEIRA	011.102.802-70	COORDENADOR PEDAGOGICO	CNEED-III

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5219, de 5 agosto de 2026, referente à publicação do Decreto nº 1623-P, de 5 agosto de 2026, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
2	CLEOTON SILVA HORÁCIO	082.544.102-16	GERENTE DE AREA	CDI-II

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
2	CLEOTON SILVA HORÁCIO	**033.335.182-79**	GERENTE DE AREA	CDI-II

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24371977** e o código CRC **3CF43D07**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5223, de 11 de agosto de 2026, referente à publicação do Decreto nº 1635-P, de 11 de agosto de 2026, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...].

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
9	AIRTON MOTA SILVA	018.730.892-06	GERENTE DE AREA	CDI-II

LEIA-SE:

Art. 1º [...].

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
2	AYRTON MOTA SILVA	018.730.792-06	GERENTE DE AREA	CDI-II

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372114** e o código CRC **A4E809FD**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5219, 5 de agosto de 2026, referente à publicação do Decreto nº 1625-P, de 5 de agosto de 2026, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
22	CLEISON LUIS DOS SANTOS SOARES	975.842.402-59	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
22	CLEILSON LUIS DOS SANTOS SOARES	975.842.402-59	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372192** e o código CRC **977464A7**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5119, de 9 de março de 2026, referente à publicação do Decreto nº 451-P, de 9 de março de 2026, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
2	DORISNEY SALUSTIANO DE CASTRO	225.481.302-15	GESTOR DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	CNEED-IV

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
2	DORISNEY SALUSTIANO DE CASTRO	225.481.302-15	GESTOR DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	CNEED-III

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372228** e o código CRC **292A601F**.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5241, de 4 de setembro de 2026, referente à publicação do Decreto nº 1831-P, de 4 de setembro de 2026, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
2	EDELVANIA PEREIRA GONÇALVES	022.206.132-06	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
2	EDEVANIA PEREIRA GONÇALVES	002.206.132-06	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL	CDI-II

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 14:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24372253** e o código CRC **C30BA589**.

DECRETO Nº 41.547-E, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 499.509,59 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista

a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 499.509,59 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1192	33101	Ministério Público de Contas	499.509,59
TOTAL			499.509,59

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I — DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1192 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 33101 - Ministério Público de Contas

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	31901100	1.500	0000	Não	NO	60.000,00
						F	33903000	1.500	0000	Não	NO	4.636,00
						F	33909200	1.500	0000	Não	NO	208.169,24
						F	31909200	1.500	0000	Não	NO	226.704,35
TOTAL GERAL:												499.509,59

ANEXO II — DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1192 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33101 - Ministério Público de Contas

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
01	032	002	2422	9900	Fiscalização e Controle Externo - Estado	F	31909400	1.500	0000	Não	NO	99.509,59
						F	33903900	1.500	0000	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:												499.509,59

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 17/09/2026, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24257378** e o código CRC **6F8E8E00**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24263395** e o código CRC **5E41D6D7**.

DECRETO Nº 41.548-E, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 16.304.617,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista

a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 16.304.617,00 (dezesseis milhões, trezentos e quatro mil seiscentos e dezessete reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1232	21101	Secretaria de Estado da Infraestrutura	16.304.617,00
TOTAL			16.304.617,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1232	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura												
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
25	752	048	3450	9900	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica - Estado	F	44905100	1.500	0000	Não	NO	2.700.000,00	
26	782	075	2222	9900	Pavimentação de Rodovias Federais - Estado	F	44905100	1.700	0000	Não	NO	10.257.217,00	
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	3.347.400,00	
TOTAL GERAL:												16.304.617,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1232	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura												
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
26	782	075	2228	9900	Manutenção de Rodovias Estaduais - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	6.047.400,00	
26	782	075	3340	9900	Construção de Estradas Vicinais - Estado	F	44905100	1.700	0000	Não	NO	10.257.217,00	
TOTAL GERAL:												16.304.617,00	

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 24/09/2026, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24361159** e o código CRC **AE2C3DAD**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24369449** e o código CRC **4A9FB8D7**.

DECRETO Nº 41.549-E, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 135.050,62 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 135.050,62 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1144	18202	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	135.050,62
TOTAL			135.050,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1144	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18202 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
19	573	084	3565	9900	Fomento a Programas de Empreendimentos Inovadores, Tecnológicos e Científicos. - Estado	F	33901400	2.700	0000	Não	NO	44.412,42
						F	33903300	2.700	0000	Não	NO	38.138,20
						F	33903900	2.700	0000	Sim	NO	52.500,00
TOTAL GERAL:												135.050,62

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/09/2026, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24283568** e o código CRC **5CBEA2C3**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24287410** e o código CRC **F3C6FF0A**.

DECRETO Nº 41.550-E, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 460.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista

a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1236	22101	Secretaria de Estado da Fazenda	460.000,00
TOTAL			460.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1236	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4320	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ - Estado	F	33901400	1.500	0000	Não	NO	300.000,00
						F	33903000	1.500	0000	Não	NO	10.000,00
						F	33903300	1.500	0000	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:												460.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1236	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	129	051	3168	9900	Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fazendária - Estado	F	33904000	1.500	0000	Não	NO	460.000,00
TOTAL GERAL:												460.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 25/09/2026, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24382115** e o código CRC **19B6FF00**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24387778** e o código CRC **916E35AF**.

DECRETO Nº 41.551-E, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista

a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1239	23101	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	6.500.000,00
TOTAL			6.500.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I — DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1239 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
08	244	085	2341	9900	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Estado	S	33903200	1.500	0000	Não	NO	6.500.000,00
TOTAL GERAL:												6.500.000,00

ANEXO II — DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1239 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	6.500.000,00
TOTAL GERAL:												6.500.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 25/09/2026, às 11:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24388266** e o código CRC **76A230C0**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24389323** e o código CRC **7CB24C58**.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 69, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que: "Autoriza a permuta de imóvel público do Estado de Roraima por imóvel público da Universidade Federal de Roraima – UFRR, bem como a ulterior alienação da área permutada para fins habitacionais e dá outras providências".

A permuta que resultará na transferência de titularidade dos bens mencionados no parágrafo anterior ocorrerá entre o bem imóvel denominado "Área do Incubatório", registrado em nome do Estado de Roraima sob a matrícula nº 114.005, e o lote de terras rural nº 21, denominado (Campus Cauamé -

Desmembrar), registrado em nome da UFRR sob a matrícula nº 121.115, ambos matriculados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR.

É importante esclarecer que a permuta dos referidos imóveis é conveniente e oportuna porque o imóvel atualmente pertencente à UFRR possui infraestrutura previamente implementada, o que viabilizaria o desenvolvimento de um programa habitacional de forma muito mais acessível e abrangente, demandando um custeio e uma assunção de obrigações significativamente menores do que aqueles geralmente exigidos para a implementação de programas habitacionais semelhantes.

Conforme os princípios estabelecidos na Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e, sobretudo, nas normas previstas na Constituição Federal e Estadual, impõe-se aos entes políticos, entre outros deveres, a obrigação de assegurar a dignidade da pessoa humana por meio da garantia de moradia digna, sendo justamente em razão disso que se faz necessária a implementação de medidas que atendam ao déficit habitacional no Estado de Roraima.

É oportuno ressaltar que não é recente a problemática da dificuldade da população brasileira em geral em acessar linhas de financiamento imobiliário em razão dos custos inerentes ao crédito habitacional disponibilizado no mercado. Com efeito, o acesso ao crédito imobiliário tem se tornado uma realidade cada vez mais distante dos orçamentos das famílias, isso que, de certo modo, vem contribuindo para o aumento do déficit habitacional no Brasil, especialmente no norte do país.

Nesse cenário, ganha proeminência a intervenção das políticas estatais para equacionar a questão do déficit habitacional, na medida em que os entes federados podem e devem empregar seus instrumentos técnicos, orçamentários e financeiros para viabilizar aos que necessitam a aquisição da moradia própria. A propósito, uma alternativa que vem sendo explorada pelos entes públicos para impulsionar o acesso da população a linhas de financiamento imobiliário é a contrapartida financeira ou de doação de terreno.

A contrapartida financeira (em pecúnia) ou de doação do terreno público pelo ente político tem permitido à população que não dispõe dos recursos necessários ao pagamento do valor de entrada do financiamento contratar a operação de crédito para a aquisição da casa própria. Nesse sentido, o presente Projeto de Lei, ao também dispor sobre a autorização de alienação gratuita do imóvel nele especificado, visa a que os lotes ou frações ideais do terreno venham a abater os encargos das operações de financiamento imobiliário das unidades construídas, viabilizando, assim, o sonho da moradia própria.

Ademais, uma vez que o Estado de Roraima já adotou providências, inclusive de ordem legislativa, para a doação de terrenos públicos, visando a construção de empreendimentos habitacionais para atender famílias roraimenses que se enquadrem na faixa urbana 1 do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, consoante autoriza a Lei Estadual n.º 1.939/2024, a presente proposição busca ampliar o âmbito de atuação da política habitacional estadual para contemplar beneficiários das faixas urbanas 2 e 3 do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Outrossim, cabe esclarecer que o imóvel de propriedade do Estado de Roraima a ser permutado fora avaliado em R$ 15.303.575,50 (quinze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme laudo de avaliação constante do evento 18155655 do processo administrativo eletrônico n.º 18501.001873/2025.11, e o terreno de propriedade da UFRR em R$ 15.291.734,90 (quinze milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), consoante indigitado laudo, denotando, assim, equivalência de valores entre os bens a não demandar torna.

Por outro lado, de modo a atender aos aspectos legais da matéria, a proposição constituirá a autorização legislativa específica e necessária à permuta e à alienação gratuita das frações ideais de terreno público aos beneficiários das futuras unidades habitacionais, restando dispensado para tanto o procedimento licitatório, nos termos da alínea "c" e "f'' do inciso I do artigo 76 da Lei Nacional n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), adiante reproduzido:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

c) permuta por outros imóveis que atendam aos requisitos relacionados às finalidades precípuas da Administração, desde que a diferença apurada não ultrapasse a metade do valor do imóvel que será ofertado pela União, segundo avaliação prévia, e ocorra a torna de valores, sempre que for o caso;

f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação e permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente usados em programas de habitação ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

Demais isso, é forçoso consignar que a presente proposta normativa se encontra fundada, especialmente, na competência constitucional material comum a todos os entes federativos de promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, conforme preconiza o inciso IX do artigo 23 da vigente Constituição da República, nos seguintes termos:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...]

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Aliás, reproduzindo os preceitos do supracitado dispositivo constitucional, o inciso XIII do artigo 11 da Constituição estadual impõe ser de competência do Estado de Roraima a promoção de programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima - Interino

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 25/09/2026, às 20:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23875945** e o código CRC **D2512956**.

CASA MILITAR

Portaria Nº 435/CASA MILITAR/DOS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a autorização de afastamento de Policial Militar, fora do Estado, para participar do Estágio de Segurança de Dignitários em Brasília-DF."

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 827-P, de 01 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5154, de 01 de maio de 2026 e visando o cumprimento do Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, e Decreto n°40.953-E, de 1° de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5196, de 1° de julho de 2026, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Policial Militar abaixo relacionado, para a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Estágio de Segurança de Dignitários, visando ao aperfeiçoamento técnico e profissional nas atividades relacionadas à segurança e proteção de autoridades:

ORD	POSTO/ GRAD.	NOME	MATRÍCULA	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO
1	3º SGT QEP PM	**D**HEMYSON SILVA **CARDOSO**	0146620801	Brasília-DF	Participar de Capacitação específica na área de segurança de autoridades.	09/11/2026 a 13/11/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Decreto nº 827-P, 1° de maio de 2026

PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 736/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 8/2026/PGE/GAB/UGAM/DC/NC (24332770), de 22.09.2025;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(24314583), de 22.09.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ROTH JORDÃO, Gerente de Núcleo de Contabilidade - CDS-I, matrícula nº 0167777-2-02, 15 (quinze) dias de férias, 2º e último período, de 18SET26 a 02OUT26, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18SET26.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

VENILSON DA MATA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 23/09/2026, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24335579 e o código CRC EC5C340B.

PORTARIA Nº 737/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 8/2026/PGE/GAB/UGAM/DC/NC (24332770), de 22.09.2025;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(24314583), de 22.09.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ROTH JORDÃO, Gerente de Núcleo de Contabilidade - CDS-I, matrícula nº 0167777-2-02, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, de 03OUT26 a 17OUT26, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(Assinatura Eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 23/09/2026, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24336511 e o código CRC 00DBDADF.

PORTARIA Nº 738/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 8/2026/PGE/GAB/UGAM/DC/NC (24332770), de 22.09.2025;
Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(24314583), de 22.09.2025;
Considerando o teor na Portaria Nº 736/PGE/GAB/UGAM/DRH (24335579), de 23.09.2026.
RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora THIANNE KARINE PERES LIMA COSTA, Assistente Administrativo / Gerente de Área de Orçamento e Finanças - CDI-II, matrículas nºs 0134177-4-02 / 0134177-4-04, CPF nº 709.421.882-68, para responder como Gerente de Núcleo de Contabilidade - CDS-I, durante o gozo do 2º e último período de férias do titular BRUNO ROTH JORDÃO, matrícula nº 0167777-2-02, no período de 18SET26 a 02OUT26, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18SET26.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(Assinatura Eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 23/09/2026, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24336710 e o código CRC 0813B84B.

PORTARIA Nº 739/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 8/2026/PGE/GAB/UGAM/DC/NC (24332770), de 22.09.2025;
Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(24314583), de 22.09.2025;
Considerando o teor na Portaria Nº 737/PGE/GAB/UGAM/DRH (24336511), de 23.09.2026.
RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora THIANNE KARINE PERES LIMA COSTA, Assistente Administrativo/Gerente de Área de Orçamento e Finanças-CDI-II, matrículas nºs 0134177-4-02/ 0134177-4-04, CPF 709.421.882-68, para responder como Gerente de Núcleo de Contabilidade - CDS-I, durante o gozo do 1º período de férias do titular BRUNO ROTH JORDÃO, matrícula nº 0167777-2-02, de 03OUT26 a 17OUT26, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(Assinatura Eletrônica)
VENILSON DA MATA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Venilson Batista da Mata, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 23/09/2026, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24337160 e o código CRC EDD1EC18.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 4574-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 21 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 526/2026 do Processo SEI n.º **17101.017748/2025.72,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação a servidora **RAILZA SALES DA SILVA**, CPF n.º 381.966.202-25, Matrícula n.º 50000978/111547201, Classe "A", Padrão "I", **jornada de trabalho de 40 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir de 11 de junho de 2026, data da publicação da Portaria que concedeu Progressão por Titulação em Licenciatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24301148** e o código CRC **6C3726FF**.

PORTARIA Nº 4620-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N°17101.021319/2026.81,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora **WALERIA AMBROSIO PEIXOTO**, CPF nº **382.863.602-06**, ocupante do cargo Professor de Educação Indígena, matrícula nº **110779-8-01**, programadas para o período de 28/12/2026 a 26/01/2027, referente ao **exercício 2026**, para serem usufruídas no dia **01/11/2026 a 30/11/2026** ***"com ônus"*** para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 11:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24342929** e o código CRC **8B47F948**.

Errata

Na **PORTARIA N.º 2506-P/2026/SEED/GAB**, de 19 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5189, de 22 de junho de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 116/2026, do Processo SEI n.º 17101.019154/2025.04, da servidora **CLAUDINERO REIS DE LIMA:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "I" [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "**II**" [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24329802** e o código CRC **18E80144**.

Errata

NA PORTARIA N.º 3380-P/2026/SEED/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado n.º **5221** de **07/08/2026**, referente ao Parecer CGPEB n.º 323/2026, do Processo SEI n.º 17101.006219/2026.24, da servidora **ELBA ALMEIDA DE MATOS:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A", Padrão "**II**", [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24323835** e o código CRC **CB93700D**.

PORTARIA Nº 4588-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 563/2026 do Processo SEI n.º **17101.021590/2025.35,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Titulação ao servidor **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 015.239.342-04, Matrícula n.º 50099729/162111401, Classe "A", Padrão "II", **jornada de trabalho de 30 horas**, Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, **para Classe "B", Padrão "I",** conforme inciso I, do artigo 23**,** da Lei n.º 892, de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei n.º 1030, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º O efeito financeiro deste processo dar-se-á a partir da data do Requerimento Administrativo, qual seja, 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322549** e o código CRC **DE668192**.

Errata

Na **PORTARIA N.º 2770-P/2026/SEED/GAB**, de 01 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5198, de 06 de julho de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 212/2026, do Processo SEI n.º 17101.022787/2025.91, da servidora **FRANCELINA PEREIRA LOPES:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...] CPF n.º 447.318.848-68 [...]

LEIA-SE:

Art. 1º [...] CPF n.º 447.318.**842**-68 [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24321792** e o código CRC **3700D7ED**.

Errata

Na **PORTARIA N.º 3399-P/2026/SEED/GAB,** de 05 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5222, de 10 de agosto de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 391/2026, do Processo SEI n.º 17101.002649/2026.77, da servidora **JOANA CELIA NASCIMENTO PEREIRA:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...] Classe "A2", Padrão "I" [...]

LEIA-SE:

Art. 1º [...] Classe "A2", Padrão "**II**" [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24321983** e o código CRC **25FAE226**.

Errata

Na **Errata da PORTARIA N.º 3434-P/2026/SEED/GAB**, de 05 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5222, de 10 de agosto de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 372/2026, do Processo SEI n.º 17101.003331/2026.11, da servidora **YAKIRA TAVARES DE OLIVEIRA:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...] Classe "A2", Padrão "I» [...]

LEIA-SE:

Art. 1º [...] Classe "A2", Padrão "**II**" [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322127** e o código CRC **07727873**.

Termo de Reconhecimento de Dívida

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por **INDENIZAÇÃO**, referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de **R$ 129.940,83 (Cento e vinte nove mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos),** referente ao mês de **agosto/2026 e o retroativo dos meses fevereiro à julho**, em favor da empresa **R.P EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 00.415.560/0001-07.**

(Assinatura Eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24134072** e o código CRC **8384B996**.

Errata

Na **PORTARIA N.º 3326-P/2026/SEED/GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado n.º **5219** de **05/08/202**, referente ao Parecer CGPEB n.º 342/2026, do Processo SEI n.º **17101.004170/2026.75**, do servidor **CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES:**

ONDE SE LÊ:
Art. 1º [...] Classe "A", Padrão "I», [...]
LEIA-SE:
Art. 1º [...] Classe "A", Padrão "**II**", [...]
Boa Vista, 22 de setembro de 2026.
(assinatura eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24321126** e o código CRC **F525C333**.

Termo de Reconhecimento de Dívida

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por **INDENIZAÇÃO, r**eferente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de **R$ 208.993,06 (Duzentos e oito mil e novecentos e noventa e três reais e seis centavos),** referente ao mês de **AGOSTO/2026**, em favor da empresa **CAPITAL TRANSPORTES RR LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **04.683.108/0001-87.**

(Assinatura Eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVERA PAZ
Secretário de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24159094** e o código CRC **1E375CD8**.

Termo de Reconhecimento de Dívida

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por **INDENIZAÇÃO**, referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de **R$ 857.137,26 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos),** referente ao mês de **AGOSTO/2026**, em favor da empresa **CTS COLONIZAÇÃO TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ Nº **02.784.531/0001-48.**

(Assinatura Eletrônica)
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Secretária de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24242074** e o código CRC **BA3F9CFF**.

Termo de Reconhecimento de Dívida

No uso da competência que me foi outorgada, reconheço a dívida por **INDENIZAÇÃO**, referente a prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no valor de **R$ 48.191,89** (quarenta e oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**.,** referente ao mês de **JULHO E AGOSTO/2026**, em favor da empresa **REAL TUR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.442.073/0001-82.**

(Assinatura Eletrônica)
Ana Célia de Oliveira Paz
Secretário de Estado da Educação e Desporto
Decreto nº. 858-P de 01 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24267558** e o código CRC **9467FD06**.

Errata

Na **PORTARIA N.º 2705-P/2026/SEED/GAB**, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5196, de 02 de julho de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 197/2026, do Processo SEI n.º 17101.020628/2025.52, da servidora **ROSANA DUARTE QUEIROZ DE CASTRO:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "**II**", [...]

Boa Vista, 22 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24329867** e o código CRC **FAAE195E**.

PORTARIA Nº 4606-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, em conformidade com o Processo SEI N° 17101.020989/2025.07.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias do servidor **EDSON OLIVEIRA DE MORAES**, CPF nº **881.605.482-49**, ocupante dos cargos Analista de Planejamento e Orçamento/Diretor de Departamento, matrículas nº **167867-1-01/167867-1-02**, programadas para o período de 09/11/2026 a 18/11/2026 10 (dez) dias, referente ao **exercício 2026**, para serem usufruídas no dia **28/10/2026 a 06/11/2026, *"sem ônus"*** para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 22/09/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24328622** e o código CRC **345D99AF**.

Portaria Normativa Nº 32/SEED/GAB, DE 22 DE setembro DE 2026.

"Transferir o feriado escolar em comemoração ao Dia do Professor, do dia 15 de outubro de 2026, conforme previsto no Calendário Geral e no Calendário Escolar Indígena do ano letivo de 2026 da Rede Pública Estadual de Ensino, para o dia 16 de outubro de 2026, em caráter excepcional."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

CONSIDERANDO o Decreto Nacional nº 52.682 de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o Dia do Professor;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 43/SEED/GAB, de 10 de dezembro de 2025, que publica o Calendário Geral da Rede Pública Estadual de Ensino para o ano letivo de 2026, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.066, de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 1/SEED/GAB, de 23 de janeiro de 2026, que publica o Calendário Escolar Indígena da Rede Pública Estadual de Ensino para o ano letivo de 2026, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.094, de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado escolar em comemoração ao **Dia do Professor, do dia 15 de outubro de 2026**, conforme previsto no Calendário Geral e no Calendário Escolar Indígena do ano letivo de 2026 da Rede Pública Estadual de Ensino, **para o dia 16 de outubro de 2026, em caráter excepcional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 23/09/2026, às 15:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24330328** e o código CRC **E643F7A6**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE/RR - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CEE/RR.

O Conselho Estadual de Educação de Roraima (CEE/RR) reuniu-se em sessão conjunta no dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 15h, realizou-se a eleição da mesa diretora para o biênio 2026/2028. Foram eleitas e empossadas por aclamação as Conselheiras Raimunda Oliveira Rodrigues, como Presidente, e Isabel da Costa Lima, como Vice-Presidente. Eu, Jocelma de Almeida Amorim, Secretária Executiva, lavrei e datei a presente Ata, assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

JOÃO DE CARVALHO
Presidente Interino do CEE/RR

ISABEL DA COSTA LIMA
Membro da CEB/CEE/RR

EREMILDA SILVEIRA ROCHA
Membro da CEI/CEE/RR

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Membro da CEB/CEE/RR

FRANCISCO EDSON PEREIRA LEITE
Membro do CES/CEE/RR

RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da CEB/CEE/RR

FRANCISCO ROBSON BESSA QUEIROZ
Membro da CEI/CEE/RR

ROSANGELA DA SILVA VIANA
Membro do CES/CEE/RR

GEISEL BENTO JULIÃO
Membro da CEI/CEE/RR

SUSANMARA NASCIMENTO DE QUEIROZ VALLE
Membro da CEI/CEE/RR

PORTARIA/CEE/RR Nº 10/2026 de 23 de setembro de 2026

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima – CEE/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Complementar Estadual nº 041, de 16 de julho de 2001, pelo Regimento Interno deste Conselho e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 205, 206, 207, 209 e 211 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelecem os princípios, garantias e responsabilidades relacionados à educação, à autonomia universitária, à liberdade de ensino e à organização dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, especialmente as disposições relativas à Educação Superior e às competências dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO que compete aos Estados, nos termos da legislação educacional nacional, organizar, manter e desenvolver seus sistemas de ensino, bem como autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos e as instituições de Educação Superior integrantes de seus respectivos sistemas, além de baixar normas complementares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a regulação da Educação Superior, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Roraima, esteja em consonância com as normas gerais da educação nacional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Educação – CNE;

CONSIDERANDO as transformações ocorridas na Educação Superior brasileira, desde a edição da Resolução CEE/RR nº 26, de 4 de novembro de 2014, especialmente quanto à organização acadêmica, curricular e institucional, aos processos de regulação, avaliação, supervisão e acompanhamento das instituições e dos cursos, bem como às diferentes formas e modalidades de oferta;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização, o aperfeiçoamento e a consolidação das normas estaduais relativas à Educação Superior, de modo a conferir maior clareza, segurança jurídica, coerência normativa e efetividade aos procedimentos regulatórios no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a regulamentação estadual com as alterações introduzidas na legislação federal e com as normas, diretrizes, pareceres, resoluções e demais atos emanados do Conselho Nacional de Educação e dos órgãos competentes do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a atualização da regulamentação estadual da Educação Superior, constitui medida necessária ao fortalecimento das funções normativa, regulatória, avaliativa, supervisora e deliberativa do Conselho Estadual de Educação de Roraima;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de realizar estudo técnico e normativo abrangente, com a participação de conselheiros e profissionais com experiência na área da Educação Superior, visando à elaboração de proposta de atualização da regulamentação estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, para realizar estudos, revisão e atualização da Resolução CEE/RR nº 26, de 4 de novembro de 2014, que estabelece normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e adota outras providências.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Leila Soares de Souza Perussolo - Presidente;

II – João de Carvalho – Relator;

III – Everaldo Barreto da Silva - Membro;

IV – Mariano Terço de Melo - Membro.

Parágrafo único. A Comissão Instituída, poderá solicitar a participação de outros profissionais, técnicos, especialistas ou representantes de instituições de Educação Superior, para participar das reuniões da Comissão, na condição de colaboradores, sempre que sua contribuição técnica se mostrar necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – realizar levantamento e análise da legislação educacional nacional e estadual aplicável à Educação Superior;

II – proceder à análise integral da Resolução CEE/RR nº 26/2014, identificando dispositivos que necessitem de atualização, adequação, aperfeiçoamento, supressão ou regulamentação complementar;

III – realizar levantamento das Diretrizes Curriculares Nacionais, Resoluções, Pareceres e demais atos normativos, emanados pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, pertinentes à Educação Superior;

IV – analisar as alterações promovidas na legislação federal e sua repercussão sobre a regulamentação da Educação Superior no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Roraima;

V – identificar possíveis lacunas, sobreposições, incompatibilidades ou desatualizações existentes na regulamentação estadual vigente;

VI – analisar os procedimentos de credenciamento e recredenciamento de instituições de Educação Superior, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, observadas as competências do Sistema Estadual de Educação;

VII – propor critérios e procedimentos relativos à avaliação, supervisão, acompanhamento e regulação das instituições e dos cursos de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual;

VIII – analisar e propor normas relativas às diferentes formas de organização acadêmica e às modalidades de oferta da Educação Superior, inclusive presencial e a distância, quando abrangidas pela competência normativa do Sistema Estadual;

IX – considerar, na elaboração da proposta normativa, as especificidades e necessidades educacionais, sociais, econômicas, culturais e regionais do Estado de Roraima;

X – promover estudos comparativos com normas de outros Conselhos Estaduais de Educação, quando considerados pertinentes, buscando identificar experiências regulatórias que possam contribuir para o aperfeiçoamento da regulamentação estadual;

XI – realizar, quando necessário, consultas técnicas a instituições de Educação Superior, órgãos públicos, entidades representativas, especialistas e demais segmentos relacionados à Educação Superior;

XII – promover reuniões técnicas, estudos, debates e, quando pertinente, audiência ou consulta pública para subsidiar a elaboração da nova regulamentação;

XIII – elaborar proposta de minuta de resolução, destinada a substituir ou atualizar a Resolução CEE/RR nº 26/2014;

XIV – elaborar relatório técnico circunstanciado, contendo a fundamentação das principais alterações propostas;

XV – apresentar ao Plenário do Conselho Estadual de Educação de Roraima a proposta de regulamentação, acompanhada do respectivo relatório técnico e demais documentos necessários à sua apreciação; e

XVI – exercer outras atribuições correlatas que lhe sejam determinadas pelo Presidente ou pelo Plenário do CEE/RR.

Art. 4º Para o desenvolvimento de suas atividades, a Comissão Especial deverá observar, como referências normativas, entre outras que se mostrarem pertinentes:

I – a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II – a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

III – a Lei Complementar Estadual nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima;

IV – o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação de Roraima, no que couber;

V – as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação;

VI – os atos normativos do Ministério da Educação e dos órgãos federais competentes que tenham repercussão sobre a regulação da Educação Superior;

VII – a legislação estadual pertinente;

VIII – o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Roraima; e

IX – a Resolução CEE/RR nº 26, de 4 de novembro de 2014, objeto da presente revisão.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I – coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão;

II – convocar e presidir as reuniões;

III – estabelecer, em conjunto com os membros, o Cronograma de trabalho, previamente elaborado;

IV – distribuir os estudos e matérias entre os membros;

V – promover a articulação da Comissão com as Câmaras e demais setores do CEE/RR;

VI – solicitar, quando necessário, informações, documentos e apoio técnico aos órgãos e setores competentes;

VII – acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos; e

VIII – encaminhar ao Presidente do CEE/RR os resultados dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Compete ao Relator da Comissão:

I – sistematizar os estudos e contribuições apresentados pelos membros;

II – elaborar, com a colaboração da Comissão, a minuta da nova regulamentação;

III – organizar a fundamentação técnica e normativa da proposta;

IV – consolidar as alterações e sugestões apresentadas durante os trabalhos;

V – elaborar o relatório final da Comissão; e

VI – apresentar a proposta final ao Plenário do CEE/RR, observadas as normas regimentais.

Art. 7º A Comissão Especial poderá constituir grupos de trabalhos temáticos, sempre que necessário, para aprofundar estudos relativos a:

I – organização e funcionamento das Instituições de Educação Superior;

II – credenciamento e recredenciamento institucional;

III – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;

IV – avaliação institucional e avaliação de cursos;

V – supervisão e acompanhamento da Educação Superior;

VI – organização acadêmica, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico de Cursos;

VII – currículo, carga horária, atividades acadêmicas, extensão, pesquisa e inovação;

VIII – Educação Superior na modalidade a distância;

IX – corpo docente e técnico-administrativo;

X – infraestrutura e condições de oferta;

XI – documentação acadêmica, registros e expedição de diplomas;

XII – políticas de inclusão, acessibilidade, diversidade, equidade e permanência estudantil; e

XIII – demais matérias consideradas pertinentes e relevantes para a atualização da regulamentação estadual.

Art. 8º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima a proposta de atualização da regulamentação, podendo o prazo ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

Art. 9º A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 Será designado um assessor Técnico para prestar o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, inclusive quanto à organização de reuniões, registros, expedientes e demais providências pertinentes.

Raimunda Oliveira Rodrigues

Presidente do CEE/RR

EDITAL Nº 60/2026/SEED/GAB/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, por meio da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, considerando o processo de seleção realizado por meio de sorteio público eletrônico, regulamentado pelo EDITAL Nº 42/2026/SEED/GAB/RR e seus atos posteriores, torna pública a presente convocação para os procedimentos de efetivação de matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente, observadas a legislação educacional vigente e as normas do Sistema Estadual de Ensino de Roraima.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital disciplina os procedimentos, prazos, documentos e condições para a efetivação da matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo regido pelo Edital nº 42/2026/SEED/GAB/RR.

1.2. A matrícula será realizada exclusivamente para a forma de oferta e para o curso técnico em que o candidato foi classificado, respeitadas as condições estabelecidas no processo seletivo.

1.3. A efetivação da matrícula estará condicionada à conferência e validação da documentação exigida e ao atendimento dos requisitos previstos no edital do processo seletivo e na legislação aplicável.

1.4. Os candidatos deverão acompanhar as informações no site institucional www.educacao.rr.gov.br e no mural da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, sendo de sua responsabilidade manter-se informado sobre os procedimentos e prazos.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto convocar os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme o Edital nº 42/2026/SEED/GAB/RR, no item 2.3, para a efetivação da matrícula nos cursos técnicos ofertados pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

2.2. O processo seletivo contemplou 720 (setecentas e vinte) vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente, distribuídas entre os cursos técnicos de Administração, Marketing, Logística, Recursos Humanos, Informática e Agronegócio, conforme o Edital nº 42/2026/SEED/GAB/RR e os atos que o complementam.

3. DAS FORMAS DE OFERTA

3.1. Concomitante: destinada ao estudante que esteja regularmente matriculado e cursando a 2ª série do Ensino Médio, em instituição de ensino oficial reconhecida, conforme as condições estabelecidas no processo seletivo.

3.2. Subsequente: destinada ao candidato que já tenha concluído o Ensino Médio.

3.3. O candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, a condição correspondente à forma de oferta para a qual foi selecionado.

3.4. Não será admitida matrícula em forma de oferta ou curso diverso daquele para o qual o candidato foi selecionado, salvo previsão expressa no processo seletivo e autorização da autoridade competente.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas inicialmente ofertadas, de acordo com a ordem de classificação resultante do sorteio eletrônico público.

4.2. A relação nominal dos candidatos convocados já foi divulgada pelos canais oficiais da Secretaria de Estado da Educação e Desporto e/ou da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

4.3. A convocação para matrícula não substitui a obrigação do candidato de comprovar, no ato da matrícula, o atendimento aos requisitos estabelecidos para a respectiva forma de oferta.

5. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula regular dos candidatos classificados dentro do número de vagas será realizada no período de 06 a 30 de outubro de 2026.

5.2. Local: Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, situada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 668, Bairro Calungá, Boa Vista – Roraima.

5.3. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, observadas eventuais orientações complementares oficialmente divulgadas pela unidade de ensino.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local de matrícula munido da documentação exigida para a sua forma de oferta.

5.5. A matrícula deverá ser efetivada dentro do prazo estabelecido neste Edital. O não comparecimento ou o não cumprimento dos procedimentos e requisitos poderá resultar na perda da vaga, observadas as disposições do processo seletivo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com a forma de oferta para a qual o candidato foi selecionado, observadas as orientações da unidade de ensino.

6.2. Para candidatos da forma SUBSEQUENTE:

I – Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;

II – Histórico Escolar do Ensino Médio, original e cópia;

III – Documento oficial de identificação, original e cópia;

IV – CPF, original e cópia;

V – 1 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente, contendo o nome do estudante no verso;

VI – Comprovante de residência atualizado, original e cópia;

VII – Procuração original, quando a matrícula for realizada por terceiro, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis;

VIII – Requerimento de Matrícula, fornecido pela Escola, devidamente preenchido;

IX – Termo de Compromisso, fornecido pela Escola, devidamente preenchido e assinado; e

X – Laudo ou documento comprobatório, quando exigido para fins de atendimento específico ou comprovação de condição declarada no processo seletivo.

6.3. Para candidatos da forma CONCOMITANTE:

I – Declaração atualizada de que está regularmente matriculado e cursando a 2ª série do Ensino Médio, emitida por instituição de ensino oficial reconhecida, original;

II – Histórico Escolar atualizado, original e cópia;

III – Documento oficial de identificação, original e cópia;

IV – CPF, original e cópia;

V – 1 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente, contendo o nome do estudante no verso;

VI – Comprovante de residência atualizado, original e cópia;

VII – Procuração original, quando a matrícula for realizada por terceiro, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis;

VIII – Requerimento de matrícula, fornecido pela Escola, devidamente preenchido;

IX – Termo de Compromisso, fornecido pela Escola, devidamente preenchido e assinado; e

X – Laudo ou documento comprobatório, quando exigido para fins de atendimento específico ou comprovação de condição declarada no processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA DE CANDIDATO MENOR DE IDADE

7.1. No caso de candidato menor de idade, deverão ser observados os procedimentos definidos pela unidade de ensino para a participação do responsável legal no ato de matrícula.

7.2. O responsável legal deverá apresentar documento oficial de identificação e CPF, além de documento que comprove o vínculo ou a condição de representação legal, quando necessário.

7.3. Nos casos de guarda, tutela ou outra forma de representação legal, deverá ser apresentado o documento judicial ou administrativo que comprove a condição de responsável legal.

7.4. o Requerimento de Matrícula e o Termo de Compromisso do candidato menor de idade deverão, obrigatoriamente, ser assinados pelo responsável legal noa to da matrícula.

8. DA CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. A matrícula somente será considerada efetivada após a conferência e validação da documentação exigida pela unidade de ensino.

8.2. A apresentação de documentação incompleta, ilegível, incompatível com os requisitos do processo seletivo ou que não permita comprovar a condição exigida poderá impedir a efetivação da matrícula, asseguradas as orientações administrativas cabíveis dentro do prazo estabelecido.

8.3. A responsabilidade pela autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados é do candidato e, quando for o caso, de seu responsável legal.

8.4. A unidade de ensino poderá solicitar esclarecimentos ou documentação complementar estritamente necessária à conferência das informações apresentadas, observados os prazos e as normas aplicáveis.

8.5. A documentação apresentada no ato da matrícula será conferida e validada pela equipe responsável pela matrícula, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e na legislação educacional vigente.

8.6. Os documentos apresentados em formato digital deverão possibilitar a identificação do candidato e, quando aplicável, a conferência de sua autenticidade por meio oficial.

8.7. Em caso de perda ou furto, o B.O. será aceito excepcionalmente e de forma provisória, cabendo ao candidato apresentar o documento definitivo no prazo estipulado pela escola no ato da matrícula, sob pena de cancelamento.

8.8. A situação de pendência documental decorrente de extravio deverá ser registrada no ato da matrícula, para fins de acompanhamento e posterior regularização.

8.9. Os dados pessoais dos candidatos serão tratados pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e da Lei nº 13.146/2015, exclusivamente para fins de execução do processo seletivo, verificação documental, convocação, matrícula e gestão acadêmica, limitando-se àqueles necessários ao cumprimento dessas finalidades.

9. DA PERDA DA VAGA E DO RECURSO

9.1. A não apresentação da documentação exigida, a não regularização de pendência no prazo estabelecido ou o descumprimento das condições previstas neste Edital, poderá resultar no cancelamento da matrícula e/ou perda da vaga, mediante decisão devidamente fundamentada da autoridade ou comissão competente.

9.2. Da decisão que determinar o cancelamento da matrícula ou a perda da vaga, caberá recurso administrativo, a ser protocolado pelo candidato ou seu responsável legal no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da decisão.

9.3. O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada e poderá ser acompanhado dos documentos comprobatórios necessários à análise da situação.

9.4. O recurso será analisado pela autoridade ou comissão competente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados de seu protocolo.

9.5. O candidato ou seu responsável legal será formalmente comunicado acerca da decisão do recurso.

9.6. A ausência de recurso no prazo estabelecido implicará a manutenção da decisão administrativa, observadas as disposições legais aplicáveis.

9.7. A perda da vaga somente será efetivada após o decurso do prazo para regularização ou, quando houver recurso tempestivo, após sua apreciação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação determine procedimento diverso.

9.8. O recurso administrativo poderá ser apresentado mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo Único deste Edital, ou por requerimento próprio que contenha as informações necessárias à identificação do candidato, a fundamentação do pedido e a indicação da decisão recorrida.

10. DA LISTA DE ESPERA E DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas inicialmente ofertadas, permanecerão em Lista de Espera, respeitada a ordem de classificação resultante do sorteio eletrônico, nos termos do processo seletivo.

10.2. A convocação de candidatos da Lista de Espera poderá ocorrer em razão de desistência, não efetivação da matrícula, cancelamento ou existência de vagas remanescentes.

10.3. A convocação, quando necessária, será realizada pelos canais oficiais da SEED e/ou da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

10.4. A convocação da Lista de Espera observará rigorosamente a ordem de classificação e os requisitos da respectiva forma de oferta.

11. DA ENTURMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

11.1. A enturmação dos estudantes regularmente matriculados será realizada pela Escola, considerando o curso técnico, a forma de oferta, a disponibilidade de vagas por turno, a organização pedagógica e administrativa da unidade e os demais critérios necessários ao adequado funcionamento dos cursos.

11.2. A indicação de turno realizada no ato da inscrição ou em procedimento de matrícula constitui preferência do candidato e não implica garantia de oferta ou de matrícula em turno específico, ficando a composição das turmas condicionada à disponibilidade e à organização da unidade.

11.3. A organização das turmas e dos horários será consolidada pela unidade de ensino antes do início das atividades letivas e será divulgada pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

12.1. As atividades letivas dos cursos técnicos contemplados neste processo seletivo terão início no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

12.2. A data específica de início das aulas será divulgada posteriormente pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto e pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, pelos canais oficiais.

12.3. Os estudantes matriculados deverão acompanhar as comunicações oficiais relativas ao início das atividades, horários, turmas e orientações de acolhimento.

13. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação das orientações para efetivação das matrículas	28/09 a 02/10/2026
Matrícula regular dos candidatos classificados	06/10 a 30/10/2026
Conferência e validação da documentação	No ato da matrícula
Regularização de pendências documentais	Até 05 (cinco) dias úteis após a ciência da pendência
Divulgação da decisão sobre o cancelamento da matrícula ou perda da vaga	Conforme ocorrência
Análise e decisão de recursos	Até 10 (dez) dias úteis após o protocolo do recurso
Resultados dos recursos	Após a decisão, nos termos do Edital
Organização e enturmação dos estudantes matriculados	Novembro/2026
Convocação da Lista de Espera, se necessária	Novembro/2026
Organização final para o início das aulas	Dezembro/2026
Início das aulas	1º semestre de 2027

14. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS

14.1. As informações, convocações, alterações, comunicados e demais orientações referentes à matrícula serão divulgadas no site institucional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto www.educacao.rr.gov.br e no mural da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima.

14.2. É responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais durante todo o período de matrícula, organização das turmas e preparação para o início das aulas.

14.3. A eventual alteração de datas ou procedimentos será formalizada e divulgada pelos meios oficiais competentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos deverão observar integralmente as disposições deste Edital, do Edital nº 42/2026/SEED/GAB/RR, dos respectivos aditamentos e demais atos oficialmente publicados que disciplinem o processo seletivo.

15.2. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela apresentação da documentação necessária à efetivação da matrícula.

15.3. A ausência de documentação comprobatória, a incompatibilidade das informações apresentadas com os requisitos do processo seletivo ou o descumprimento dos prazos poderão impedir a efetivação da matrícula e resultar na disponibilização da vaga, conforme as normas aplicáveis.

15.4. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto e pela gestão da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima, observadas a legislação educacional e administrativa vigente e as normas do Sistema Estadual de Ensino.

15.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

ANEXO ÚNICO

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Educação e Desporto
Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Barão de Parima

Nome do candidato: _____

CPF: _____ **Telefone:** _____

E-mail: _____

Curso para o qual foi selecionado: _____

_____

Fundamentação do recurso: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato (ou Responsável Legal)

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 24/09/2026, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24361198** e o código CRC **B06BDD77**.

SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0482/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 02 (duas) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ANIVERSÁRIO SENHORA FRANCINEIDE.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0483/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 02 (duas) banda de nível B, porte 01 e a outra nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento JOGO DO BRASIL DA COPA DO MUNDO.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0484/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: JM PRODUÇOES E EVENTOS.
CPF/CNPJ Nº: 17.194.334/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento FESTA JUNINA DA COMUNIDADE.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de junho de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: MICAELLY SOARES DE OLIVEIRA TANO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0485/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 02 (duas) bandas de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DA RUA ANTONIO JOAQUIM.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0486/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 02 (duas) bandas de nível A, porte 02, PIPOQUINHA E NAYADI RAYSSA, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento III ARAIÁ DA ESCOLA JOSE DE ALENCAR.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0487/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) bandas de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DA IGREJA CATOLICA SANTO ANTONIO.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0488/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIÁL DA IGREJA CATOLICA SANTO ANTONIO.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0489/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 02 (duas) banda de nível B e de nível A, porte 01 e porte 2, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIÁL DA ESCOLA ELISIO DA COSTA GOMES.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0490/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) bandas de nível A, porte 02, evento de MÉDIO PORTE, para atender a SECULT no evento DA COOPERMAI.
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0491/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) bandas de nível A, porte 02, evento de MÉDIO PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DO BAIRRO NOVA CIDADE.
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0492/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 2, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento JOGO DA COPA .
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0494/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: EMBUÁ PRODUTORA CULTURAL LTDA.
CPF/CNPJ Nº: 49.968.692/0001-55
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (um) Cantor(a) de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO NO PARQUE ANAUÁ 2026 (PALCO CARRETA), realizado no dia 30/06/2026 no município de Boa Vista-RR.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: EDSON LEO LEITE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0495/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: EMBUÁ PRODUTORA CULTURAL LTDA.
CPF/CNPJ Nº: 49.968.692/0001-55
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento 1º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SOCIETY.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: EDSON LEO LEITE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0496/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: MARY JANE DIAS AUZIER.
CPF/CNPJ Nº: 54.090.938/0001-79
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (um) Cantor(a) de nível A, porte 02 evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DA ESCOLA ESTADUAL VANDA DA SILVA PINTO.
Valor: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: MARY JANE DIAS AUZIER.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0497/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: E. V. DE ANDRADE NETO,
CPF/CNPJ Nº: 07.249.992/0001-34
OBJETO a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO DO ANAUÁ 2026.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, DE 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: EVARISTO VICENTE DE ANDRADE NETO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0498/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento XXXII FESTEJO DE SÃO JOÃO BATISTA.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0499/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível B, porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL ALEXANDRÃO PEREIRA.
Valor: R$ R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0500/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DO JACAREZINHO.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA - ME,
CPF/CNPJ Nº: 12.541.416/0001-04
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de MÉDIO PORTE, para atender a SECULT no evento FORMATURA DOS ESTUDANTES DO 3º ANO.
Valor: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, DE 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: MARIA LUIZA PRATA DE BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0503/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (duas) banda de nível A, porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento VI ARRAIAL COMUNIDADE MALACACHETA.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 03 (três) bandas de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento I FESTEJO DA COMUNIDADE RAIMUNDÃO II.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 03 (três) bandas de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento 4º EDIÇÃO DO ARRAIAL DA QUADRILHA CRIANÇA CAIPIRA.
Valor: R$ R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0506/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento 4º EDIÇÃO DO ARRAIAL DA QUADRILHA CRIANÇA CAIPIRA.
Valor: R$ R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0507/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) apresentação de CANTORA SOLO de nível A, evento de MÉDIO PORTE, para atender a SECULT no evento CERIMÔNIA DE PRÊMIAÇÃO DO PRÊMIO ESTADUAL DE GESTÃO ESCOLAR.
Valor: R$ R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível B, porte 02, evento de MÉDIO PORTE, para atender a SECULT no evento JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0509/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: E. V. DE ANDRADE NETO.
CPF/CNPJ Nº: 07.249.992/0001-34
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 02 (duas) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento SÃO JOÃO DO NETO ANDRADE.
Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de setetembro de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 04 de setembro 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: EVARISTO VICENTE DE ANDRADE NETO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0511/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível B, porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento TORNEIO DE FUTSAL SAMAÚMA.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0511/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DO ZÉ NILÃO.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0512/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DO ZÉ NILÃO.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0513/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) bandas de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento MUNICIPIO DE BONFIM.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0514/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) bandas de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento MUNICIPIO DE BONFIM.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0515/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.
CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) bandas de nível A porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento BAILE DO HAVAÍ.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0516/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento ARRAIAL DA QUADRILHA EXPLODE CORAÇÃO.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0517/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: TUPINAMBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ Nº: 15.698.762/0001-80
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 02, evento de MEDIO PORTE, para atender a SECULT no evento EXPOSIÇÃO EDUCATIVA SOBRE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTEL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0518/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: LAILDA SILVA DOS SANTOS-MEI
CPF/CNPJ Nº: 44.637.938/0001-92
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento EXPOSIÇÃO DO CEE AEE DA SEED.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: LAILDA SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0519/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento EXPOSIÇÃO DO CEE AEE DA SEED.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0520/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: ASSOCIAÇÃO CRIART TEATRAL
CPF/CNPJ Nº: 10.972.522/0001-09
OBJETO: a prestação dos serviços de 05 (cinco) apresentações de Grupo teatral, para atender a SECULT no evento AÇÃO DO GOVERNO INTINERANTE.
Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: DIOGO SILVA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0521/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento COMUNIDADE GUARIBA.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0522/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 01, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento EXPOSIÇÃO DO CEE AEE DA SEED.

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de setetembro de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 04 de setembro 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0523/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento XVII- FESTEJO DA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de setetembro de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 04 de setembro 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0524/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento 115 ANOS DA COMUNIDADE BARRO.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de setetembro de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 04 de setembro 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0525/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: E. V. DE ANDRADE NETO.
CPF/CNPJ Nº: 07.249.992/0001-34
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento 115 ANOS DA COMUNIDADE BARRO.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de setetembro de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 04 de setembro 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: EVARISTO VICENTE DE ANDRADE NETO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0526/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 03 (três) bandas de nível A, porte 02, evento de GRANDE PORTE, para atender a SECULT no evento TORNEIO DE FUTSAL DA COMUNIDADE OURO.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de setetembro de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 04 de setembro 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0527/2026
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90
Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
Contratado: RONALDO MENDES DA SILVA.
CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46
OBJETO: a prestação dos serviços de contratação de 01 (uma) banda de nível A porte 01, evento de MICRO PORTE, para atender a SECULT no evento SALÃO NOBRE AUGUSTO CARDOSO.
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 26 de agosto de 2026, nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.
Boa Vista-RR, 31 de agosto 2026.
Signatários: LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA - Secretária de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR
Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Referência: Processo SEI nº 17101.000757/2025.24

Interessada: S.S.G

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 2856/SEGAD/CGSPAD, de 27 de abril de 2026, com a finalidade de apurar possível irregularidade relacionada à apresentação de documento de revalidação de título de Mestre pela servidora interessada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica.

Concluída a instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Final (evento nº 22996231), no qual, após análise das provas produzidas, da defesa apresentada e do depoimento da servidora, concluiu pela ausência de elementos suficientes para caracterizar infração disciplinar, reconhecendo sua boa-fé e opinando pelo arquivamento do feito.

Submetidos os autos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, foi emitido o Parecer nº 276/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 24141477), que reconheceu a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, consignando a observância das formalidades legais, do contraditório e da ampla defesa, restando à autoridade competente o julgamento do feito.

É o necessário a relatar.

DECIDO.

Diante dos elementos constantes dos autos, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante (evento nº 22996231) e o Parecer nº 276/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 24141477), adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Considerando a regularidade do procedimento, a observância do contraditório e da ampla defesa, bem como a conclusão da Comissão Processante pela inexistência de elementos suficientes à responsabilização disciplinar da servidora, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 159, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE, encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SEGAD, para ciência e realização das anotações funcionais cabíveis.

Na sequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, órgão de origem da servidora, para ciência, notificação da interessada e demais providências pertinentes, inclusive quanto ao arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO

Referência: Processo SEI nº 17101.016656/2024.94

Interessada: T.S.L

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 3348/SEGAD/CGSPAD, DE 23 DE MAIO DE 2025, com a finalidade de apurar possível irregularidade relacionada à apresentação de documento pela servidora interessada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica.

Concluída a instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Final (evento nº 18872570), no qual, após análise das provas produzidas, da defesa apresentada e do depoimento da servidora, concluiu pela ausência de elementos suficientes para caracterizar infração disciplinar, reconhecendo sua boa-fé e opinando pelo arquivamento do feito.

Submetidos os autos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, foi emitido o Parecer nº 260/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 23902558), que reconheceu a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, consignando a observância das formalidades legais, do contraditório e da ampla defesa, restando à autoridade competente o julgamento do feito.

É o necessário a relatar.

DECIDO.

Diante dos elementos constantes dos autos, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante (evento nº 18872570) e o Parecer nº 260/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 23902558), adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Considerando a regularidade do procedimento, a observância do contraditório e da ampla defesa, bem como a conclusão da Comissão Processante pela inexistência de elementos suficientes à responsabilização disciplinar da servidora, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 159, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE, encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SEGAD, para ciência e realização das anotações funcionais cabíveis.

Na sequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, órgão de origem da servidora, para ciência, notificação da interessada e demais providências pertinentes, inclusive quanto ao arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO

Referência: Processo SEI nº 17101.000763/2025.81

Interessada: D.E.S.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2917/SEGAD/CGSPAD, de 28 de abril de 2026, com a finalidade de apurar

possível irregularidade relacionada à apresentação de documento de revalidação de título de Mestre pela servidora interessada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica.

Concluída a instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Final (evento nº 22715339), no qual, após análise das provas produzidas, da defesa apresentada e do depoimento da servidora, concluiu pela ausência de elementos suficientes para caracterizar infração disciplinar, reconhecendo sua boa-fé e opinando pelo arquivamento do feito.

Submetidos os autos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, foi emitido o Parecer nº 274/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 24120628), que reconheceu a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, consignando a observância das formalidades legais, do contraditório e da ampla defesa, restando à autoridade competente o julgamento do feito.

É o necessário a relatar.

DECIDO.

Diante dos elementos constantes dos autos, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante (evento nº 22715339) e o Parecer nº 274/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 24120628), adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Considerando a regularidade do procedimento, a observância do contraditório e da ampla defesa, bem como a conclusão da Comissão Processante pela inexistência de elementos suficientes à responsabilização disciplinar da servidora, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 159, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE, encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SEGAD, para ciência e realização das anotações funcionais cabíveis.

Na sequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, órgão de origem da servidora, para ciência, notificação da interessada e demais providências pertinentes, inclusive quanto ao arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO

Referência: Processo SEI 17101.000702/2025.14

Interessado: Q.F.N

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora Q.F.N, devidamente identificada nos autos por CPF e matrícula, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar.

No curso da instrução processual, foram realizados todos os atos pertinentes, conforme se verifica dos autos. Ao final, a Comissão Processante apresentou o Relatório Final constante do evento nº 23596735, no qual concluiu pela ausência de intenção da servidora em abandonar o cargo e, estando convicta de sua inocência, sugeriu o arquivamento do processo, com fundamento no art. 134, inciso II, da Lei Complementar nº 053/2001.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE/RR, que, por meio do Parecer nº 277/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 24145527), manifestou-se pela regularidade dos atos processuais praticados e pela inocência da servidora, considerando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Diante do exposto, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante (evento nº 23596735) e o Parecer nº 277/2026 – PGE/GAB/CP da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima (evento nº 24145527), para DECIDIR pelo arquivamento e extinção do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 134, inciso II, da Lei Complementar nº 053/2001, c/c o art. 52 da Lei nº 418/2004.

Após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR, determino o encaminhamento dos autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SEGAD, para ciência e realização das devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Na sequência, encaminhem-se os autos à unidade de lotação da servidora, para ciência, adoção das providências administrativas eventualmente necessárias à regularização de sua situação funcional e, posteriormente, para notificação da interessada e arquivamento definitivo dos autos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO

Referência: Processo SEI nº 17101.013426/2024.73

Interessada: C.S.S

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado a partir do Ofício nº 4792/2024/SEED/GAB, com a finalidade de apurar possível irregularidade relacionada à apresentação, pelo servidor interessado, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, de documento referente à revalidação de título de Mestre.

Conforme manifestação acostada aos autos, em razão do arquivamento do respectivo inquérito pelo Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR, foi sugerido o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ausência de elementos que justificassem o prosseguimento da apuração na esfera administrativa.

Submetida a questão à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, esta se manifestou por meio da Manifestação nº 349/2026 (23802577), na qual, considerando não apenas os apontamentos apresentados pelo MPRR, mas também os precedentes decorrentes de processos administrativos anteriormente analisados pela Coordenadoria de Pessoal da PGE/RR acerca de matéria semelhante — envolvendo a apresentação de títulos falsos para fins de progressão vertical —, consignou que a instauração e o prosseguimento da presente apuração se mostrariam desnecessários.

A Procuradoria destacou, ainda, o fato de que a progressão pretendida não foi deferida, inexistindo, portanto, dano ao erário decorrente da conduta objeto da apuração.

Diante dessas circunstâncias, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo **arquivamento do feito**.

É o necessário a relatar.

DECIDO.

Diante dos elementos constantes dos autos, ACOLHO os fundamentos consignados na manifestação da Coordenadoria-Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, bem como na Manifestação nº 349/2026 da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima (23802577), adotando-os como razão de decidir.

Considerando o arquivamento do respectivo inquérito pelo Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR, bem como o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado no sentido de que, diante das circunstâncias apuradas, mostra-se desnecessário o prosseguimento da presente apuração administrativa;

Considerando, ainda, que a progressão vertical pretendida não foi deferida, não tendo sido constatada a ocorrência de dano ao erário, e em observância aos precedentes administrativos anteriormente analisados pela Coordenadoria de Pessoal da PGE/RR em casos de natureza semelhante;

DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 159, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE, encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SEGAD, para ciência e realização das anotações funcionais cabíveis.

Na sequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, órgão de origem da servidora, para ciência, notificação da interessada e demais providências pertinentes, inclusive quanto ao arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO

Referência: Processo SEI nº 17101.020443/2025.48

Interessada: T.M.S.P

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, notificado através do Ofício Nº 7447/2025/SEED/GAB, com a finalidade de apurar possível irregularidade supostamente praticada pela servidora interessada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica.

Considerando a manifestação da Coordenadoria-Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CGSPAD, consubstanciada no Despacho nº 82/2026/SEGAD/CGSPAD, que apontou a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal;

Considerando o Parecer nº 252/2026 – PGE/GAB/CP, da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, que opinou pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública nos autos do Processo SEI nº 17101.020443/2025.48, em face da servidora.

ACOLHO o entendimento consignado no referido Parecer e RECONHEÇO a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública em relação aos fatos apurados nos presentes autos.

Após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE, encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SEGAD, para ciência e realização das anotações funcionais cabíveis.

Na sequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, órgão de origem da servidora, para ciência, notificação da interessada e demais providências pertinentes, inclusive quanto ao arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO

Referência: Processo SEI nº 17101.000699/2025.39

Interessada: M.M.V

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Nº 1807/SEGAD/CGSPAD, DE 16 DE março DE 2026, com a finalidade de apurar possível irregularidade relacionada à apresentação de documento de revalidação de título de Mestre pela servidora interessada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica.

Concluída a instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Final (evento nº 22779844), no qual, após análise das provas produzidas, da defesa apresentada e do depoimento da servidora, concluiu pela ausência de elementos suficientes para caracterizar infração disciplinar, reconhecendo sua boa-fé e opinando pelo arquivamento do feito.

Submetidos os autos à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, foi emitido o Parecer nº 254/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 23780245), que reconheceu a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, consignando a observância das formalidades legais, do contraditório e da ampla defesa, restando à autoridade competente o julgamento do feito.

É o necessário a relatar.

DECIDO.

Diante dos elementos constantes dos autos, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante (evento nº 22779844) e o Parecer nº 254/2026 – PGE/GAB/CP (evento nº 23780245), adotando seus fundamentos como razão de decidir.

Considerando a regularidade do procedimento, a observância do contraditório e da ampla defesa, bem como a conclusão da Comissão Processante pela inexistência de elementos suficientes à responsabilização disciplinar da servidora, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 159, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado – DOE, encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SEGAD, para ciência e realização das anotações funcionais cabíveis.

Na sequência, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, órgão de origem da servidora, para ciência, notificação da interessada e demais providências pertinentes, inclusive quanto ao arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6237/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.053145/2026.20,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação à servidora efetiva Carolina Behenck Scheffer, cargo de Psicólogo, matrículas n° 044001404/0144804-8-01, CPF n° 659.379.612-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tanatologia: Impactos da Morte e do Luto.

Art. 2° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6238/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.055305/2026.75,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação ao servidor efetivo Wellington Oliveira Ribeiro, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas n° 043001767/0141007-5-01, CPF n° 659.583.812-53, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Urgência e Emergência Hospitalar.

Art. 2° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6240/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.018894/2023.53,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Lilian Nunes e Silva Sousa Farias, matrículas nº 050028487/0122502-2-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 523.509.322-49, lotada na Secretaria de Estado da Edução e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	30	12/09/2023 a 11/10/2023
02	30	13/10/2023 a 11/11/2023
03	30	06/08/2024 a 04/09/2024
04	30	06/09/2024 a 05/10/2024
05	30	08/10/2024 a 07/11/2024
06	15	17/07/2026 a 31/07/2026
07	15	14/08/2026 a 28/08/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6241/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.051140/2024.09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Suenne Laryssa Pereira Bastos dos Santos, matrículas nº 044001348/0148967-4-01, cargo Fisioterapeuta, CPF nº 948.069.852-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	07	12/09/2026 a 18/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6242/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.071281/2024.30,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Potira da Silva Dias, matrículas nº 044007741/0125487-1-03, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 446.581.922-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	15	26/08/2026 a 09/09/2026
02	30	10/09/2026 a 09/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6243/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.014250/2025.62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Antonia Jardilina Souza dos Santos, matrículas nº 040000535/0124521-0-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 163.982.542-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	60	15/09/2026 a 13/11/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6244/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019181/2026.50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Antonia Erinalva Alves, matrícula nº 0170963-1-02, cargo Professor Auxiliar, CPF nº 446.772.942-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	15	19/08/2026 a 02/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6246/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.062845/2026.13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Maria Gloria Menezes Maia, matrículas nº 043000134/0137269-6-01, cargo Enfermeiro, CPF nº 053.722.322-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	15	11/09/2026 a 25/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6247/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.067491/2026.95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Roselene Marreira Moreira, matrículas nº 040003465/0126980-1-01, cargo Psicólogo, CPF nº 182.430.022-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	05	14/09/2026 a 18/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6248/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020859/2026.47,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor temporário Caio Henrique de Assis Santos, matrícula nº 0165245-1-03, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 004.679.542-16, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	07	11/09/2026 a 17/09/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6249/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.067817/2026.84,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Izabel Silva Oliveira, matrículas nº 040004349/0127084-2-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 780.250.873-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	14	09/09/2026 a 22/09/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6250/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.021000/2026.55,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Thamires Viana dos Santos, matrícula nº 0175276-6-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 026.466.532-55, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	20	14/09/2026 a 03/10/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6253/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.052137/2024.02,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Eber Leon Pereira Pires, matrículas nº 044003677/0146092-7-01, cargo Enfermeiro, CPF nº 866.049.532-20, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	60	15/06/2026 a 13/08/2026
02	60	14/08/2026 a 12/10/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6255/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.003703/2026.00,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Claudete Soares da Costa, matrículas nº 040002477/0121754-2-02, cargo Assistente Administrativo, CPF nº 665.240.082-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	30	02/09/2026 a 01/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6257/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.032251/2026.70,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Monaliza Matos de Souza, matrículas n° 071705963/0151152-1-03, cargo de Técnico de Enfermagem, CPF n° 768.666.102-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	21/04/2026 a 05/05/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6258/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.017736/2026.29,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Lucilene Rodrigues Barros, matrículas n° 0143919-7-03, cargo de Professor Educação Básica, CPF n° 841.223.662-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	13	28/08/2026 a 09/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6259/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.018807/2026.19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Andreza Nascimento dos Santos, matrículas nº 042001320/0110938-3-02/050015984/0110938-3-01, cargo Analista Educacional/Professor Educação Básica, CPF nº 604.161.902-78, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	13/08/2026 a 26/08/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6261/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 35101.001089/2026.15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor comissionado Wanderson Dantas da Silva, matrícula nº 0136497-9-04, cargo Assessor Especializado, CPF nº 756.990.952-68, lotado na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	11	19/08/2026 a 29/08/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6262/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.019704/2026.68,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor temporário

Sebastião dos Santos da Conceição, matrícula n° 0163101-2-03, cargo de Cuidador de Aluno, CPF n° 719.639.792-49, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	04	25/08/2026 a 28/08/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6267/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.017285/2022.04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Cristiane de King e Campos, matrículas nº 050028261/0122648-7-01, cargo Professor Magistério, CPF nº 382.435.472-15, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	26/08/2026 a 24/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6269/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.018860/2022.88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Claudiane de Souza Nogueira, matrículas nº 042001373/0129062-2-01, cargo Técnico em Secretariado, CPF nº 690.148.682-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	20	10/09/2026 a 29/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6271/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.009608/2023.69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Ely Lima de Souza, matrículas nº 050007380/0113051-0-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 382.988.052-91, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	09/08/2026 a 07/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6273/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.017600/2023.76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Haciane Moreira da Silva Teixeira, matrículas nº 050100041/0159492-3-02, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 816.984.702-82, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	56	05/04/2026 a 30/05/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6275/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.008745/2024.67,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Sara Maria de Andriola Tabal, matrículas nº 050013511/0108630-8-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 348.157.912-87, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	24/03/2026 a 22/04/2026
02	59	23/04/2026 a 20/06/2026
03	58	21/06/2026 a 17/08/2026
04	60	18/08/2026 a 16/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6277/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.053525/2025.83,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Laura Patrícia Sales Farias, matrículas nº 044017172/0141393-7-02, cargo Bioquímico, CPF nº 747.215.502-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	11/08/2026 a 09/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6278/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.015410/2021.67,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Danyele Aparecida Monte La Rosa, matrículas nº 043001307/0139721-4-02, cargo Enfermeiro, CPF nº 218.822.138-90, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	27/08/2026 a 25/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6283/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.049255/2022.63,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Euzirlane Rodrigues de Moraes, matrículas nº 044006633/0143557-4-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 837.047.522-15, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	02/06/2026 a 01/07/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6293/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 21101.002495/2026.91,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4494 DE 8 DE AGOSTO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3060 de 10/08/2017, Adicional de Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), da servidora Iranilde Paz Burg, CPF n° 690.224.962-87, cargo de Técnico em Agrimensura, matrículas n° 042001221/0129353-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6294/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 21101.002495/2026.91,

RESOLVE:Art. 1° Conceder adicional de qualificação, à servidora efetiva Iranilde Paz Burg, cargo de Técnico em Agrimensura, matrículas n° 042001221/0129353-2-01, CPF n° 690.224.962-87, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento.

Art. 2° Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 6474/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4508 de 22/08/2023.

Art. 3° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6295/SEGAD/GAB/NA, DE 24 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.063798/2026.17,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação à servidora efetiva Iranice Sapara Nascimento, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas n° 040000818/0125530-4-01, CPF n° 675.025.122-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao Certificado do Curso de Bacharel em Enfermagem.

Art. 2° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6256/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.053345/2024.11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Aurilene Magalhães Nascimento, matrículas nº 043000337/0137438-9-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 225.869.622-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	23/08/2026 a 21/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Errata

No Diário Oficial do Estado de Roraima N° 5230 de 20/08/2026, referente à Portaria Nº 5523/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE agosto DE 2026, acerca do Processo de Nº 20101.051316/2026.86, em favor da servidora efetiva Lorena Wanderley Petry Cruz, CPF Nº 793.983.162-34.

ONDE SE LÊ: “07/07/2026 a 02/01/2027”.

LEIA – SE: “25/07/2026 a 20/01/2027”.

Boa Vista-RR, 23 de Setembro de 2026.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6260/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.058006/2026.92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Etiane Katia Moreira dos Santos Cerino, matrículas nº 040000070/0126316-1-01, cargo Enfermeiro, CPF nº 879.008.317-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	28/08/2026 a 26/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6263/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo nº 17101.019390/2026.01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Sandra Moreira Holanda, matrículas nº 050028854/0122455-7-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 786.346.603-20, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	25/08/2026 a 08/09/2026
02	45	09/09/2026 a 23/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6264/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.019670/2026.10,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Luciana Schuertz de Melo, matrículas n° 043006527/0136057-4-02, cargo de Professor Magistério, CPF n° 511.093.282-49, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	10/08/2026 a 24/08/2026
02	16	27/08/2026 a 11/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6265/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019713/2026.59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor temporário Louremberg Martins Ramos, matrícula nº 0155217-1-03, cargo Cuidador de Aluno, CPF nº 696.820.972-15, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	26/08/2026 a 08/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6266/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.019858/2026.50,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Ruth Gomes de Figueiredo Gadelha, matrícula n° 0175424-6-01, cargo Professor Educação Básica, CPF n° 024.389.484-85, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	01/09/2026 a 15/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6268/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.064952/2026.78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor temporário Francivaldo Ribeiro Costa, matrículas nº 071706748/0160280-2-02, cargo Condutor de Ambulância , CPF nº 838.576.052-00, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	08	29/08/2026 a 05/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6270/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019978/2026.57,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Shirley Freire Machado, matrículas nº 050100758/0136202-0-02, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 032.538.104-61, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	04	01/09/2026 a 04/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6272/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.013363/2026.10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Camila Mattos Ribeiro, matrícula nº 0167980-5-02, cargo Assistente Social, CPF nº 016.666.452-90, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	04	01/09/2026 a 04/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6274/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.067014/2026.20,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Andreia Rodrigues Araújo, matrícula nº 071701980/0158728-5-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 816.267.972-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	26/08/2026 a 09/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6279/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.006111/2022.07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Thais de Castro Ferreira, matrículas nº 044017617/0160798-7-02, cargo Policial Penal, CPF nº 025.095.012-08, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	15/07/2026 a 12/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6280/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.053876/2026.75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Altair Araújo da Cruz, matrículas nº 044001052/0125445-6-02, cargo Enfermeiro, CPF nº 618.457.362-49, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	90	07/09/2026 a 05/12/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6281/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.061135/2026.68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Leudianne Macedo Menezes, matrículas nº 071701268/0156989-9-03, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 968.899.262-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	05	18/08/2026 a 22/08/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6282/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.063283/2026.17,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor temporário Bruno Taffarel dos Santos Bezerra, matrícula nº 071703985/0165695-3-01, cargo Maqueiro, CPF nº 983.079.242-00, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	27/08/2026 a 05/09/2026
02	05	08/09/2026 a 12/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6284/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020051/2026.60,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Selmira Alves de Sousa, matrícula nº 0143321-0-04, cargo Professor Auxiliar, CPF nº 510.591.182-20, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	21/08/2026 a 04/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6285/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.016365/2026.53,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Máximo Antônio Pereira Chaves, matrículas nº 042000600/0127881-9-01, cargo Agente de Policia Civil, CPF nº 598.693.562-49, lotado na Policia Civil do Estado de

Roraima - PCRR, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	03/09/2026 a 17/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6286/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.013528/2026.53,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com base no art. 95, inciso VII, "a" da Lei Complementar nº 053 de 2001, combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima e art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, à servidora comissionada Eluane Oliveira Silva, matrículas nº 020124316/0166665-7-01, cargo Monitor de Curso, CPF nº 011.086.752-12, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	180	20/08/2026 a 15/02/2027

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6287/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.066280/2026.35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Maximiana Mauricio Soares, matrículas nº 071703286/0164439-4-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 801.935.522-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	03/09/2026 a 16/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6288/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.066311/2026.58,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Adriana Figueira Guimarães, matrículas nº 043001768/0141129-2-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 785.925.852-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	05	04/09/2026 a 08/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6289/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020694/2026.11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Luany Araújo Pinho, matrículas nº 050023181/0104667-5-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 719.480.312-72, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	10/09/2026 a 23/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(Assinatura Digital)

Portaria Nº 6290/SEGAD/GAB/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.067383/2026.12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Tais Mariane Correia Gonçalves Pereira Dessordi, matrícula nº 071703680/0164694-0-01, cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF nº 063.447.169-40, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	09/09/2026 a 22/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Errata

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5251 de 21 de setembro de 2026, referente à PORTARIA Nº 6176/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, acerca do Processo de nº 15101.001175/2025.30, referente à relação de alunos aprovados no curso de Atendimento ao Público.

Onde se lê: "(...) 11/09/2026 a 15/09/2026".

Leia - se: "(...) 11/09/2023 a 15/09/2023".

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6236/SEGAD/CGRH/DASF, DE 23 DE setembro DE 2026.

"Remoção de servidor da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.009143/2026.63,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) servidor (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Osmar Trindade Fonseca Filho, Matrícula SIAPE nº 0710240, cargo: Agente de Portaria, CPF nº 268.374.553-20, RJU, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, com exercício no Departamento de Imprensa Oficial - DIO, a contar de 23 de setembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

(Assinatura Eletrônica)

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6233/SEGAD/CGRH/DASF, DE 22 DE setembro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.009237/2026.32,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Rogerio Luiz Caleffi, Matrícula SIAPE 3412088, CPF: 371.390.379-49, CARGO ASSES-1-EX-TER-AGREG-CCX-5, CLT, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR, a contar de 22 de setembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

(Assinatura Eletrônica)

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6207/SEGAD/CGRH/DASF, DE 21 DE setembro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 17301.000908/2026.79,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Ivone Brito de Lima, cargo: Agente de Portaria - NA, Matrícula SIAPE 3336446, CPF 323.474.302-97, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/RR para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício no Instituto de Educação de Roraima - IERR, na cidade de Pacaraima/RR, a contar de 21 de setembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

(Assinatura Eletrônica)

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6234/SEGAD/CGRH/DASF, DE 22 DE setembro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 17101.019734/2026.74,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Maria Lili Ferreira de Almeida, Matrícula SIAPE nº 3423481 , cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, CPF nº 188.619.622-20, CLT, da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR para Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR em Boa Vista - RR, a contar de 22 de setembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

(Assinatura Eletrônica)

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 6228/SEGAD/CGRH/DASF, DE 22 DE setembro DE 2026.

"Remoção de empregado da União"

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 19105.014803/2026.49,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Otacilio de Sousa Castro Sobrinho, Matrícula SIAPE nº 3474185, cargo: Motorista, CPF nº 164.134.312-53, CLT, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR para Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/Polícia Civil do Estado de Roraima, com exercício no Instituto de Criminalística "Perito Criminal Dimas Almeida" - ICPCDA, a contar de 22 de setembro de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a COGEP-RR/DECIPEX/SGP/MGI.

(Assinatura Eletrônica)

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 6229/SEGAD/GAB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **AMANDA CAROLINE RICHIL DINIZ**, CPF nº 006.591.292-64, ocupante do cargo de Assessor Especial – CNES-IV, matrícula nº 0174605-7-01, para usufruto no período de 01/10/2026 a 20/10/2026, correspondente ao 1º período, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6231/SEGAD/GAB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **LOUISE CHRISTINA GONÇALVES VASCONCELOS SIQUEIRA**, CPF nº 519.022.652-20, ocupante do cargo de Médica Especialista em Oftalmologia, matrícula SIGRH nº 0144665-7-01 e matrícula Legado nº 044000217, para usufruto no período de 28/09/2026 a 12/10/2026, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Errata

Na Portaria nº 5818/SEGAD/GAB, de 1º de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5242 de 08 de setembro de 2026, referente às férias da servidora **MAYSA MOURA DA COSTA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIGRH nº 0139747-8-01,

ONDE SE LÊ:

"referente ao exercício 2025/2026."

LEIA-SE:

"referente ao exercício **2026/2027**."

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Errata

Na Portaria nº 6159/SEGAD/GAB, de 16 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 5251, de 21 de setembro de 2026, em razão do Processo SEI nº 15101.008786/2026.90:

Onde se lê:

"SIGRH nº 01772248-1-01"

Leia-se:

"SIGRH nº **0177248-1-01**"

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Errata

Na Portaria nº 6189/SEGAD/GAB, de 17 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 5251, de 21 de setembro de 2026, em razão do Processo SEI nº 15101.008929/2026.63:

Onde se lê:

"SIGRH nº 0170321-8-011"

Leia-se:

"SIGRH nº **0170321-8-01**"

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6276/SEGAD/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.009262/2026.16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUANA OLIVEIRA LEAL**, CPF nº 992.581.292-53 , ocupante do cargo de Assessor Especial , matrículas SIGRH nº 0131420-3-03, para responder pelo cargo de Consultor Técnico - CNETS-II, em substituição a servidora Ana Karine Souza Strickler, CPF nº 009.834.912-08 matrículas nº 020115348/0152089-0-01, no período de **01//01/2026 à 28/06/2026**, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias, em razão da licença maternidade (15101.000157/2026.11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2026.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ata

5° reunião ordinária da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica / 2026

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica – CEFT/RR.

A reunião ocorreu em formato híbrido, com participação presencial na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES, situada nas dependências da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, na Rua Madri, número 180, bairro Aeroporto, Boa Vista, Roraima, e participação virtual por meio da plataforma Google Meet.

A presidente Irlany Dayana Moreno Rodrigues informou que a reunião seria gravada para fins de registro e solicitou a identificação nominal, do cargo ou função e da unidade de representação de cada participante.

Participantes da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica: Irlany Dayana Moreno Rodrigues, Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva, Sara Fablício da Silva Sousa, Paula Kaliandra de Aguiar Costa, Izabele Izaura Brandão Cavalcante Sena, Flávia Carolina Alves Lima, Angélica Aniele Laurindo de Sousa, Joelma Andrade Rebouças, Valdenice Barbosa Aires Coutinho e Thiago Penaforte de Oliveira Queiroz

Convidados:

Representantes do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – CAPS AD III: Laís Caroline Freitas da Silva e Kimã Barbosa Monteiro Meira.

Representantes do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III: Leonardo Bruno Alves Pereira e Thayná Azevedo do Nascimento.

1. Pauta da reunião

Apresentação das solicitações dos CAPS III e CAPS AD III para composição de relação estadual de medicamentos essenciais própria dessas unidades.

Apresentação das justificativas técnicas para escitalopram, mirtazapina e topiramato, bem como esclarecimentos sobre o midazolam.

Discussão do fluxo de solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de tecnologias na RESME e na RESIT.

Apresentação e discussão dos Pareceres Técnicos nº 62 a 70 (con exceção do 66) relativos a materiais para prevenção de lesão por pressão e proteção cutânea.

2. Relação de medicaps dos CAPS III e ADIII

A presidente contextualizou que existe resolução, originalmente editada em 2013 e reformulada em 2014, voltada aos CAPS I do interior, mas não há relação estadual específica e formalizada para o CAPS III e o CAPS AD III. Em razão da prioridade atribuída pela gestão da Secretaria de Estado da Saúde e da necessidade de concluir a revisão da RESME dentro do calendário da Comissão, as unidades foram orientadas a identificar suas necessidades, apresentar as justificativas técnicas e instruir os respectivos processos. Informou-se que a deliberação sobre o elenco proposto ocorrerá na reunião subsequente, após emissão e análise dos pareceres.

2.1 Escitalopram

Leonardo e Thayná, representantes do CAPS III, apresentaram a solicitação de inclusão do escitalopram. Relataram que o medicamento corresponde ao enantiômero ativo do citalopram, possibilita uso em menor dose terapêutica, apresenta maior seletividade serotoninérgica e, segundo as evidências citadas, pode oferecer melhor tolerabilidade, menor abandono do tratamento e menor prolongamento do intervalo QT em doses equivalentes. Ressaltaram ainda a possibilidade de diversificar as opções terapêuticas atualmente concentradas em poucos antidepressivos e de individualizar o tratamento conforme o perfil clínico do usuário.

Kiman, representante do CAPS AD III, complementou a justificativa sob a perspectiva dos usuários com transtornos relacionados ao uso de substâncias, destacando o risco cardiovascular associado a determinadas substâncias e a relevância de um antidepressivo com perfil de segurança mais favorável. A unidade também propôs a substituição do citalopram pelo escitalopram, condicionada à análise técnica e econômica.

Durante a discussão, Izabele questionou se a proposta seria de mera inclusão ou de substituição do citalopram. Esclareceu-se que o formulário deve registrar expressamente a existência de alternativa terapêutica padronizada e indicar se a proposta contempla sua manutenção ou exclusão, pois a

permanência simultânea de itens implica programação, licitação e comprometimento orçamentário. Ficou consignado que a transição, se recomendada, deverá ser definida no parecer, considerando a continuidade assistencial e o ciclo de aquisição.

2.2 Mirtazapina

O CAPS III apresentou solicitação de inclusão da mirtazapina, na apresentação orodispersível de 30 mg. A justificativa destacou seu mecanismo de ação distinto dos demais antidepressivos padronizados e sua possível utilidade em pessoas com depressão associada a insônia, ansiedade, redução do apetite ou perda de peso, além da administração em dose única, fator que pode favorecer a adesão. Foi esclarecido que o pleito, naquele momento, havia sido formalizado apenas pelo CAPS III; eventual necessidade do CAPS AD III deverá ser apresentada em formulário e processo próprios, com justificativa relacionada ao perfil assistencial da unidade.

2.3 Topiramato

Kiman apresentou a solicitação do CAPS AD III para inclusão do topiramato 50 mg. Informou que essa concentração é a mais utilizada na prática da unidade e que há evidências para seu emprego no manejo do transtorno por uso de álcool e, com nível de evidência distinto, no transtorno por uso de cocaína e derivados, especialmente para redução da fissura e das recaídas. Destacou que parcela relevante dos usuários atendidos apresenta uso concomitante de álcool e cocaína ou crack e que a tecnologia poderia ampliar as opções terapêuticas, inclusive em situações nas quais a naltrexona, já padronizada, não abrange todas as necessidades clínicas relatadas.

Izabele registrou contribuição quanto à existência de outros possíveis usos clínicos do topiramato. A Comissão esclareceu, contudo, que a análise deverá observar a indicação solicitada, o perfil das unidades, as evidências apresentadas, a segurança, a custo-efetividade e o impacto orçamentário.

2.4 Midazolam, protocolo de uso seguro institucional e instrução do processo

O representante do CAPS AD III mencionou o midazolam, esclarecendo que o medicamento já consta na RESME, mas não na lista específica do CAPS. A presidente informou que sua incorporação ao elenco da unidade depende da elaboração do protocolo correspondente antes da reunião destinada à aprovação.

A presidente orientou que cada solicitação deve corresponder a um formulário e a um processo SEI próprios. Excepcionalmente, os processos dos CAPS III e CAPS AD III recebidos em conjunto não foram devolvidos, em razão da urgência e da necessidade de apoio às equipes. Reforçou-se, para os próximos pleitos, a necessidade de inserir corretamente os links das referências bibliográficas, identificar com clareza a tecnologia solicitada e relacionar a justificativa ao perfil assistencial de cada unidade.

3. Pareceres técnicos sobre materiais médico hospitalares

Após a saída dos representantes da saúde mental, Izabele apresentou os pareceres relativos a oito solicitações encaminhadas pelo HGR. Informou que duas demandas foram devolvidas para saneamento, por divergência ou ausência de identificação adequada do CATMAT e da tecnologia pretendida. Explicou que a avaliação considerou a efetividade, a segurança do paciente, a equivalência funcional entre dimensões, a racionalização do número de itens em estoque, o poder de compra, o impacto operacional e os preços públicos disponíveis.

Parecer	Tecnologia	Manifestação	Observação principal
62/2026	Curativo multicamadas de espuma com adesivo de silicone, 7,5 × 7,5 cm	Não inclusão	A dimensão 10 × 10 cm foi considerada funcionalmente equivalente para o perfil adulto do HGR, evitando duplicidade de itens.
63/2026	Curativo multicamadas de espuma com adesivo de silicone, aproximadamente 10 × 10 cm	Inclusão recomendada	Preenche lacuna de prevenção de lesão por pressão; custo anual estimado em R$ 58.025,00, conforme quantitativo informado.
64/2026	Item com CATMAT ou descrição não localizado no catálogo	Devolução	Retorno ao solicitante para correção da identificação e nova análise.
65/2026	Curativo multicamadas de espuma com adesivo de silicone, aproximadamente 15 × 15 cm	Inclusão recomendada	Tecnologia preventiva, complementar aos itens terapêuticos existentes; custo anual estimado em aproximadamente R$ 105.000,00.
67/2026	Curativo multicamadas de espuma com adesivo de silicone, aproximadamente 15 × 20 cm	Inclusão recomendada	Aplicação em áreas anatômicas de maior superfície, conforme justificativa assistencial.
68/2026	Curativo multicamadas de espuma com adesivo de silicone, formato sacral	Inclusão recomendada	Indicação específica para proteção da região sacral; utilização de CATMAT aproximado, conforme consulta realizada.
69/2026	Solução para cuidado de feridas	Devolução	Divergência entre o descritivo com ácido hipocloroso/hipoclorito de sódio e o CATMAT referente a PHMB.
70/2026	Barreira protetora cutânea em spray, solução polimérica sem álcool, frasco de aproximadamente 28 mL	Inclusão recomendada	Item complementar a cremes e pastas, indicado para cenários em que o contato direto é desaconselhado e se requer compatibilidade com adesivos.

A parecerista informou que os descritivos funcionais foram ajustados, quando possível, para evitar direcionamento a marca específica e preservar a ampla concorrência. Os membros ressaltaram que os curativos profiláticos de espuma multicamadas não se confundem com as coberturas terapêuticas já padronizadas, pois se destinam à prevenção de lesões por pressão. Também foi esclarecido que, embora os pleitos tenham sido apresentados pelo HGR, após a padronização as demais unidades com perfil assistencial compatível poderão informar seus quantitativos no planejamento anual de compras.

4. Revisão e assinatura dos pareceres

A presidente reconheceu que não havia orientado previamente o fluxo de assinatura do revisor após a elaboração dos pareceres. Ficou definido que Izabele verificará a possibilidade de reabertura dos documentos para assinatura conjunta de Flávia, na condição de revisora. Caso isso não seja tecnicamente possível, a concordância ou discordância da revisora será formalizada por despacho individualizado para cada parecer, a fim de completar a instrução documental.

5. Encaminhamentos

Submeter as solicitações de escitalopram, mirtazapina e topiramato à análise técnica e à emissão dos pareceres correspondentes.

Apresentar, na próxima reunião, os elencos propostos para o CAPS III e o CAPS AD III, para deliberação e votação da Comissão.

Elaborar o protocolo necessário para inclusão do midazolam no elenco específico do CAPS, antes da reunião de aprovação.

Corrigir a solicitação vinculada ao Parecer nº 64, com identificação adequada do item e do CATMAT.

Sanear a divergência apontada no Parecer nº 69 e, caso se trate de duas tecnologias distintas, autuar formulário e processo próprios para cada uma.

Providenciar a manifestação da revisora nos pareceres apresentados, mediante assinatura conjunta ou despacho.

Disponibilizar os pareceres aos membros para leitura integral e continuidade da análise colegiada.

Observar, nos próximos processos, a regra de um formulários por processo e por processo SEI, com referências bibliográficas acessíveis por link e descritivo funcional não direcionado.

6. Encerramento

A presidente destacou o caráter técnico, científico, democrático e orientado pela custo-efetividade do processo de revisão das relações estaduais, bem como o cronograma para conclusão das análises e posterior publicação da RESME e da RESIT em janeiro/2027. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Irlany Dayana Moreno Rodrigues, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Documento assinado eletronicamente por Irlany Dayana Moreno Rodrigues, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica, em 15/09/2026, às 19:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Angélica Aniele Laurindo de Sousa, Farmacêutica, em 15/09/2026, às 21:21, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Valdenice Barbosa Aires Coutinho, Enfermeira, em 16/09/2026, às 07:26, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Joelma Andrade Rebouças, Enfermeira, em 16/09/2026, às 08:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Sara Fablicio da Silva Sousa, Gerente do Núcleo de Medicamentos Excepcionais e Controlados, em 16/09/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Izabele Izaura Brandão Cavalcante Sena, Farmacêutica, em 16/09/2026, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Kima Barbosa Monteiro Meira, Médica Clínica Geral, em 16/09/2026, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Anna Paula de Vieira Siqueira e Silva, Secretária da Comissão de Farmácia e Terapêutica, em 16/09/2026, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Paula Kaliandra de Aguiar Costa, Farmacêutica, em 17/09/2026, às 08:09, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Flavia Carolina Alves Lima, Coordenadora de Controle de Infecção Hospitalar do HMINSN, em 17/09/2026, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Thayna Azevedo do Nascimento, Médico Clinico Geral, em 17/09/2026, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Leonardo Bruno Alves Pereira, Farmacêutico, em 17/09/2026, às 14:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Lais Caroline Freitas da Silva, Farmacêutica, em 18/09/2026, às 09:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Thiago Penaforte de Oliveira Queiroz, Médico Clínico Geral, em 21/09/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24227777 e o código CRC 6CDA3141.

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Saúde Mental com a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica – CEFT/RR.

A reunião ocorreu em formato híbrido, com participação presencial na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES, situada nas dependências da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, na Rua Madri, número 180, bairro Aeroporto, Boa Vista, Roraima, e participação virtual por meio da plataforma Google Meet para apresentação e discussão das propostas de medicamentos essenciais destinadas ao Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) e ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III (CAPS AD III). A reunião foi conduzida pela presidente da CEFT/RR, Irlany Dayana Moreno Rodrigues.

Participaram: **Irlany Dayana Moreno Rodrigues**, presidente da CEFT/RR; **Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva**, secretária da CEFT/RR; **Sara Fablício da Silva Sousa**, gerente da área de medicamentos controlados e especializados; **Kimã Barbosa Monteiro Meira**, médico e diretor clínico do CAPS AD III; **Thayná Azevedo do Nascimento**, médica representante do CAPS III; **Leonardo Bruno Alves Pereira**, farmacêutico representante do CAPS III; e **Laís Caroline Freitas da Silva**, farmacêutica representante do CAPS AD III.

Após a apresentação dos participantes, a presidente iniciou a apreciação da proposta do CAPS AD III, com apoio de documento compartilhado na reunião. Esclareceu que os elencos específicos dos dois serviços estavam em construção e deveriam ser comparados com a proposta apresentada pela Secretária Adjunta de Saúde e com a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME). Destacou que a proposta inicial também contemplava CAPS I do interior, cujo perfil de atendimento difere daquele dos serviços em discussão, inclusive quanto ao atendimento infantil e à necessidade de apresentações líquidas.

Propostas do CAPS AD III

Manutenção de medicamentos e adequação das apresentações

O médico Kimã Barbosa Monteiro Meira apresentou a proposta construída pela equipe do CAPS AD III e informou que a discussão se concentraria nos ajustes necessários, considerando que grande parte dos medicamentos já contemplava a prática assistencial do serviço. Mencionou a participação da médica Thayná Azevedo do Nascimento e da equipe farmacêutica na discussão prévia da proposta.

O representante defendeu a manutenção de alprazolam nas apresentações de 0,25 mg e 1 mg, sem substituição por 0,5 mg ou 2 mg; amitriptilina de 25

mg e 75 mg; biperideno comprimido e injetável; bromazepam; bupropiona; carbonato de lítio; clomipramina; clonazepam de 0,5 mg e 2 mg e em gotas; clorpromazina; diazepam de 5 mg e 10 mg; divalproato; fenitoína; fenobarbital; flumazenil; fluoxetina; haloperidol; imipramina; levomepromazina em comprimidos e solução; lorazepam de 1 mg, sem necessidade da apresentação de 2 mg; metadona; naltrexona; nortriptilina; oxcarbazepina; paroxetina; sertralina; e venlafaxina.

Como justificativas, destacou a necessidade de alternativas benzodiazepínicas para pacientes que não se adaptam a determinadas opções; a presença de transtornos do humor e outras comorbidades entre as pessoas com dependência química; a utilização de fenitoína e fenobarbital em pacientes com epilepsia e outras condições associadas; e a importância do flumazenil para situações de intoxicação por benzodiazepínicos.

Quanto às apresentações líquidas, propôs retirar da proposta do CAPS AD III a suspensão oral de carbamazepina, a solução oral de fenobarbital e a apresentação líquida de valproato, por não identificar necessidade na rotina do serviço e, no caso do valproato, pela utilização de divalproato e ácido valproico em comprimidos. Também sugeriu retirar a periciazina do elenco do CAPS AD III, em razão da baixa utilização e da ocorrência de vencimento de frascos, reconhecendo que o CAPS III apresenta demanda diferente para esse medicamento.

Proposta de substituição de citalopram por escitalopram

Dr. Kimã propôs a substituição de citalopram por escitalopram na relação, se comprometendo com a apresentação de justificativa científica. Relatou que a equipe havia discutido a proposta e considerava haver vantagens clínicas do escitalopram. A presidente Irlany ressaltou a necessidade de apresentar evidências de custo-efetividade, incluindo a comparação com a alternativa já disponível. O médico comprometeu-se a buscar estudos que fundamentassem a solicitação e observou que, na avaliação econômica, deveriam ser considerados os resultados do tratamento e os custos decorrentes de resposta terapêutica insuficiente.

Diazepam injetável e proposta de uso de midazolam

Dr. Kimã propôs retirar o diazepam injetável do elenco do CAPS AD III e incluir o midazolam, informado durante a reunião como já constante da RESME. Justificou a proposta pela inadequação que identifica no uso de diazepam injetável à rotina de atendimento de urgências psiquiátricas do serviço, na qual predomina a administração intramuscular. A presidente esclareceu que a inclusão em discussão se referia ao elenco específico do CAPS, ainda em construção.

Foram discutidas as limitações de suporte ventilatório da unidade e a necessidade de definir critérios de utilização. Irlany vinculou a proposta de inclusão do midazolam à elaboração de protocolo clínico. Dr. Kimã assumiu o compromisso de participar da elaboração, informou ter conversado com o médico Ciro sobre o tema e propôs contemplar critérios de indicação, doses e medidas para a estabilização inicial do paciente enquanto se aguarda o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Solicitação de topiramato

Dr. Kimã manifestou a intenção de solicitar topiramato para aquisição com recursos próprios, de modo a atender às necessidades do CAPS AD III. Citou álcool, cocaína e crack como as principais demandas do serviço e argumentou a favor do uso de topiramato em segunda linha para transtorno por uso de álcool e em primeira linha para transtorno por uso de cocaína. Mencionou também evidências mais limitadas para cannabis. Comprometeu-se a fundamentar essas justificativas em estudos científicos e em dados assistenciais da unidade.

A presidente esclareceu que, conforme a indicação discutida na reunião, o fornecimento de topiramato pelo Ministério da Saúde estava vinculado ao protocolo de epilepsia, sem abranger as indicações de saúde mental apresentadas. Orientou que essa diferença de indicação poderia integrar a justificativa da solicitação de inclusão. Dr. Kimã confirmou que a equipe prepararia o pedido para análise da CEFT.

Medicamentos básicos e necessidades do serviço

Dr. Kimã perguntou se o trabalho também abrangeria medicamentos básicos, citando albendazol, tiamina e omeprazol, e questionou a situação da prometazina em comprimidos e injetável, utilizada pelo serviço em protocolos de tranquilização. Irlany esclareceu que a etapa em andamento tinha como foco os psicotrópicos e se comprometeu a compartilhar no grupo a relação de medicamentos básicos aprovada para os serviços, para verificação da prometazina e posterior revisão do elenco conforme as necessidades assistenciais.

Ao justificar a necessidade de medicamentos básicos no CAPS AD III, o médico relatou o funcionamento do serviço durante 24 horas, com acolhimento noturno e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Mencionou demandas relacionadas a parasitoses e escabiose, incluindo antiparasitários como albendazol e ivermectina; o uso de tiamina no contexto do transtorno por uso de álcool e da prevenção de encefalopatia de Wernicke; e a utilização de omeprazol em situações de sintomas dispépticos, conforme avaliação clínica. Também sugeriu considerar penicilina benzatina para o cuidado de pacientes com sífilis identificada na avaliação de admissão.

Dr. Kimã informou que a equipe já recorre às Unidades Básicas de Saúde (UBS) para obtenção desses medicamentos, mas nem sempre consegue acesso no momento necessário. Defendeu a disponibilidade de pequenas quantidades no CAPS para evitar desassistência, especialmente em atendimentos fora dos horários habituais. Na discussão, foi mencionada a existência de UBS com horário estendido. Irlany retomou a necessidade de considerar as responsabilidades dos níveis de atenção e adequar o elenco ao perfil do serviço, ficando a revisão dos medicamentos básicos para etapa posterior.

Proposta do CAPS III

Avaliação do elenco e acesso aos medicamentos

A médica Thayná Azevedo do Nascimento informou ter analisado a proposta com o farmacêutico Leonardo Bruno Alves Pereira e participado da discussão no CAPS AD III. Avaliou que os elencos dos dois serviços eram semelhantes, com particularidades relacionadas ao perfil assistencial. Considerou a relação bastante abrangente e apontou a necessidade de ajustes pontuais, ressaltando que um dos principais desafios é garantir a chegada dos medicamentos às unidades.

Irlany esclareceu que a atuação da CEFT se concentra no processo de seleção e que a comissão não possui autonomia sobre a aquisição e a regularidade do abastecimento. Relatou que a Secretária Adjunta de Saúde havia manifestado a intenção de priorizar a aquisição dos medicamentos a partir de uma relação própria para os CAPS. Dra. Thayná reconheceu essa delimitação de competências e reiterou sua preocupação com a disponibilidade efetiva dos itens já padronizados.

Inclusões propostas e acesso à lamotrigina

Dra. Thayná complementou a justificativa para a proposta de escitalopram, explicando a diferença entre a composição do citalopram e a do escitalopram, que contém o enantiômero S. Apontou vantagens de eficácia e tolerabilidade que, em sua avaliação, sustentariam o pedido, e mencionou a preocupação com o prolongamento do intervalo QT associado ao citalopram. Essas considerações foram apresentadas como fundamentos a serem desenvolvidos na solicitação formal.

A médica propôs acrescentar lamotrigina e mirtazapina ao elenco do CAPS III. Em relação à lamotrigina, destacou a frequência de transtorno bipolar

entre os pacientes, seu uso nessa condição e o perfil de menor impacto sobre peso e alterações metabólicas. Ressaltou a necessidade de titulação lenta em razão do risco de reações cutâneas, citando a síndrome de Stevens-Johnson. Quanto à mirtazapina, destacou sua utilidade em quadros de depressão associados a insônia, redução do apetite e perda de peso, considerando seus efeitos sedativo e sobre o apetite.

Irlany esclareceu que a lamotrigina já está prevista pelo Ministério da Saúde para transtorno bipolar e que o acesso deveria observar o fluxo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Dr. Kimã e Dra. Thayná informaram que desconheciam essa possibilidade de acesso para transtorno bipolar, pois a associavam ao tratamento de epilepsia, e reconheceram a relevância do esclarecimento para o encaminhamento dos pacientes.

Leonardo solicitou esclarecimentos sobre a disponibilidade de lamotrigina, dirigindo-se a Sara. Foram mencionadas as apresentações de 25 mg e 100 mg e a ocorrência de oscilações de estoque, sem definição de garantia de fornecimento. A discussão abordou a necessidade de formalizar a demanda e instruir a solicitação do paciente com prescrição, laudo e exames conforme o protocolo aplicável. O acesso pelo componente especializado foi indicado como encaminhamento para a demanda de lamotrigina apresentada.

Apresentações líquidas e manutenção de periciazina

Dra. Thayná observou que diversas apresentações líquidas têm pouca utilização no CAPS III, cujo público inclui pacientes com mais de 13 anos, mas destacou exceções conforme a necessidade clínica. Defendeu expressamente a manutenção da periciazina em solução oral no CAPS III, diferenciando sua realidade da apresentada pelo CAPS AD III. Justificou seu uso como opção adicional para pacientes com desorganização comportamental importante, sintomas psicóticos, agitação psicomotora, irritabilidade, agressividade e impulsividade, inclusive no acolhimento noturno. Ressaltou que, embora não seja a primeira escolha, amplia as alternativas terapêuticas do serviço.

Protocolo comum para o midazolam

Na discussão do CAPS III, os representantes manifestaram concordância com a proposta de substituir o diazepam injetável pelo midazolam, mediante protocolo adequado. Foi relatada experiência de resposta imprevisível ao diazepam por via intramuscular em situação de agitação. Dr. Kimã e Dra. Thayná concordaram em elaborar um protocolo único, aplicável aos dois CAPS, a ser compartilhado com a CEFT até 20 de outubro de 2026 e apresentado juntamente com a relação de medicamentos em 27 de outubro de 2026.

Encaminhamentos e prazos

1. Solicitações de inclusão. Os representantes dos CAPS deverão encaminhar os formulários e a documentação de suporte até sexta-feira, 11 de setembro de 2026, contemplando as propostas apresentadas e as justificativas científicas e econômicas pertinentes.

2. Conferência documental e devolutiva. A CEFT realizará a conferência preliminar dos formulários e documentos recebidos, com previsão para segunda-feira, 14 de setembro de 2026, para apresentar devolutiva na reunião seguinte e orientar os ajustes necessários.

3. Protocolo de midazolam. Os médicos Kimã Barbosa Monteiro Meira e Thayná Azevedo do Nascimento elaborarão, em conjunto, protocolo clínico aplicável ao CAPS AD III e ao CAPS III e o compartilharão no grupo até 20 de outubro de 2026. O protocolo deverá acompanhar a apresentação da relação de medicamentos.

4. Reunião de outubro. Foi reiterada a transferência da reunião anteriormente prevista para 20 de outubro para 27 de outubro de 2026, data em que serão apresentados a relação de medicamentos e o protocolo clínico.

5. Elenco de medicamentos básicos. A presidente Irlany compartilhará no grupo a relação aprovada de medicamentos básicos dos serviços, para verificação dos itens mencionados e revisão posterior, após a etapa dedicada aos psicotrópicos.

6. Acesso à lamotrigina. Os profissionais deverão observar o fluxo do componente especializado para a indicação de transtorno bipolar discutida, com a documentação exigida e verificação da disponibilidade junto ao setor responsável.

Ao final, Irlany agradeceu a participação e o empenho das equipes na construção das propostas, destacando a contribuição do trabalho para a seleção de medicamentos adequados às necessidades da população atendida. Encerradas as manifestações, foi concluída a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, a ser submetida à apreciação e assinatura dos participantes.

Documento assinado eletronicamente por **Irlany Dayana Moreno Rodrigues**, **Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica**, em 09/09/2026, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por **Sara Fablicio da Silva Sousa**, **Gerente do Núcleo de Medicamentos Excepcionais e Controlados**, em 09/09/2026, às 17:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por **Lais Caroline Freitas da Silva**, **Farmacêutica**, em 10/09/2026, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Alves Pereira**, **Farmacêutico**, em 11/09/2026, às 09:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula de Vieira Siqueira e Silva**, **Secretária da Comissão de Farmácia e Terapêutica**, em 11/09/2026, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por **Kima Barbosa Monteiro Meira**, **Médica Clínica Geral**, em 16/09/2026, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por **Thayna Azevedo do Nascimento**, **Médico Clinico Geral**, em 17/09/2026, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24126256** e o código CRC **E5F76898**.

Ata

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ASSESSORA DE SAÚDE MENTAL COM A COMISSÃO ESTADUAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CEFT/RR – 2026

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Saúde Mental com a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica – CEFT/RR.

A reunião ocorreu em formato híbrido, com participação presencial na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES, situada nas dependências da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, na Rua Madri, número 180, bairro Aeroporto, Boa Vista, Roraima, e participação virtual por meio da plataforma Google Meet.

Participantes da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica: Irlany Dayana Moreno Rodrigues, presidente; Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva, secretária; e Sara Fablício da Silva Sousa.

Representantes do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – CAPS AD III: Laís Caroline Freitas da Silva e Kimã Barbosa Monteiro Meira.

Representantes do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III: Leonardo Bruno Alves Pereira e Thayná Azevedo do Nascimento.

Ordem do dia: Início da discussão sobre a construção das relações de medicamentos essenciais do Centro de Atenção Psicossocial III e do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III.

1. Abertura e apresentação do objetivo

A reunião foi conduzida por Irlany Dayana Moreno Rodrigues, presidente da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica, que iniciou esclarecendo que a agenda de reuniões tem como objetivo construir, de forma participativa, técnico-científica e em conformidade com o regimento da Comissão, duas propostas específicas de relações de medicamentos essenciais: uma destinada ao Centro de Atenção Psicossocial III e outra ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III.

Irlany Dayana Moreno Rodrigues explicou que a proposta preliminar apresentada constitui o ponto de partida para as discussões, não substituindo a análise técnica dos profissionais nem implicando aprovação automática dos medicamentos nela relacionados. As relações deverão considerar o perfil assistencial, a população atendida, o consumo de medicamentos e as necessidades clínicas de cada unidade.

A relação do Centro de Atenção Psicossocial III deverá considerar as particularidades da atenção psicossocial contínua e do funcionamento durante vinte e quatro horas. A relação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III deverá contemplar as especificidades do cuidado intensivo, contínuo e territorial ofertado às pessoas com necessidades relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. Embora sejam relações distintas, ambas deverão observar o mesmo padrão de qualidade técnico-científica.

Como resultados esperados do processo, foram definidos:

o mapeamento das necessidades assistenciais de cada unidade;

a seleção dos medicamentos já contemplados na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais – RESME e necessários a cada serviço; e

a formalização das solicitações referentes aos medicamentos ainda não contemplados na relação estadual.

2. Responsabilidades e metodologia de trabalho

Irlany Dayana Moreno Rodrigues explicou que a construção das propostas dependerá da atuação complementar dos representantes dos Centros de Atenção Psicossocial e da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica.

Aos representantes dos Centros de Atenção Psicossocial caberá:

levantar o perfil assistencial, o consumo de medicamentos e as necessidades clínicas de cada unidade;

analisar criticamente a proposta preliminar e a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais;

identificar os medicamentos necessários ou desnecessários ao atendimento de cada serviço;

justificar tecnicamente as propostas de manutenção, exclusão ou inclusão;

formalizar as solicitações de incorporação; e

sanar as pendências dentro dos prazos estabelecidos.

À Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica caberá:

coordenar o método e o cronograma de trabalho;

orientar os participantes quanto ao fluxo institucional;

verificar a conformidade documental das solicitações;

auxiliar na adequada instrução dos processos;

designar parecerista e revisor;

avaliar as evidências apresentadas;

deliberar sobre as solicitações; e

consolidar as decisões.

O percurso metodológico compreenderá a comparação entre a proposta preliminar e a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais; o diagnóstico das necessidades locais; a elaboração das propostas preliminares de cada unidade; a classificação dos medicamentos; a justificativa das alterações; a formalização das solicitações de incorporação; e a consolidação das decisões.

3. Diferença entre seleção e incorporação

Irlany Dayana Moreno Rodrigues esclareceu que seleção e incorporação são procedimentos distintos.

A seleção consiste na escolha, entre os medicamentos já aprovados e padronizados na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, daqueles necessários ao atendimento das demandas específicas de cada Centro de Atenção Psicossocial.

A incorporação refere-se à avaliação de um medicamento ainda não contemplado na relação estadual ou de uma alteração na padronização vigente. Ressaltou-se que um medicamento somente poderá integrar oficialmente a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais após o cumprimento do fluxo institucional, a deliberação da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica e a homologação pela autoridade competente, quando aplicável.

Para cada medicamento ainda não contemplado na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, deverá ser aberto um processo próprio, observando-se as seguintes etapas:

preenchimento de formulário individual;

encaminhamento oficial da solicitação;

verificação da conformidade documental;

designação de parecerista e revisor;

elaboração do parecer técnico;

apreciação em reunião plenária da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica;

deliberação;

homologação pela autoridade competente, quando aplicável; e

atualização da relação estadual após a conclusão do processo.

4. Cronograma das reuniões

Foi apresentado o cronograma de trabalho, estruturado em quatro encontros progressivos:

1º de setembro de 2026 – alinhamento e organização: apresentação da proposta, do método, das regras, das responsabilidades e dos prazos;

8 de setembro de 2026 – análise das necessidades locais: apresentação do perfil assistencial e das análises realizadas pelas equipes do Centro de Atenção Psicossocial III e do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III;

15 de setembro de 2026 – acompanhamento das incorporações: verificação das solicitações, dos processos e das pendências identificadas;

20 de outubro de 2026 – consolidação e apresentação final: apresentação das propostas durante a reunião plenária ordinária e presencial da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica.

O cronograma e a metodologia de trabalho foram submetidos à apreciação dos participantes e aprovados por unanimidade.

Ficou estabelecido que, entre a terceira e a quarta reuniões, a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica prestará apoio técnico contínuo e individualizado aos representantes das duas unidades, com o objetivo de esclarecer dúvidas, conhecer as dificuldades encontradas, orientar a instrução dos processos e auxiliar no saneamento das pendências.

A Comissão Assessora de Saúde Mental será convidada a participar da reunião plenária de 20 de outubro de 2026, ocasião em que poderá apresentar as propostas elaboradas, fundamentar tecnicamente suas manifestações, argumentar em caso de discordância e sugerir encaminhamentos institucionais para futuras reanálises que aproximem o elenco de medicamentos das necessidades identificadas pelos Centros de Atenção Psicossocial.

5. Apresentação da planilha consolidada

Na sequência, foi apresentada uma planilha elaborada para facilitar a visualização e a análise crítica dos medicamentos pelos participantes.

O documento reuniu os medicamentos constantes na resolução de 2014 aplicável ao Centro de Atenção Psicossocial I e aqueles incluídos na proposta preliminar apresentada pela secretária adjunta de Estado da Saúde, Doutora Juliana Gomes.

Os medicamentos foram dispostos em ordem alfabética, e as colunas da planilha permitiram identificar:

a descrição de cada medicamento;

os medicamentos contemplados na resolução de 2014 referente ao Centro de Atenção Psicossocial I;

os medicamentos contemplados na proposta preliminar apresentada pela Doutora Juliana Gomes;

os medicamentos incluídos ou não na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais; e

os medicamentos presentes ou ausentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Foi esclarecido que a relação destinada ao Centro de Atenção Psicossocial I vinha sendo utilizada como referência para o Centro de Atenção Psicossocial III e para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III, embora não contemplasse integralmente as particularidades assistenciais dessas unidades. Essa situação reforçou a necessidade de elaboração de uma relação própria para cada serviço.

6. Discussão sobre o topiramato

Durante a discussão da planilha, Thayná Azevedo do Nascimento questionou se o topiramato poderia integrar a relação de medicamentos dos Centros de Atenção Psicossocial.

Em resposta, Irlany Dayana Moreno Rodrigues esclareceu que o topiramato já integra o elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, mediante o atendimento das condições e dos critérios estabelecidos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas correspondente, particularmente para epilepsia.

Irlany Dayana Moreno Rodrigues informou que o fornecimento do topiramato pelo Componente Especializado está vinculado às indicações, à Classificação Internacional de Doenças e aos demais critérios definidos no respectivo protocolo. Para disponibilizá-lo no âmbito dos Centros de Atenção Psicossocial para finalidade diferente daquela contemplada no financiamento federal, seria necessária a formalização de uma solicitação de incorporação, a avaliação técnica pela Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica e, em caso de aprovação, a concordância da gestão estadual para sua aquisição com recursos próprios do Estado.

Esclareceu, ainda, que os recursos federais destinados ao fornecimento do medicamento pelo Componente Especializado não poderiam ser utilizados automaticamente para uma indicação ou forma de acesso distinta daquela estabelecida no respectivo protocolo, devendo ser observadas as responsabilidades de financiamento e as regras do Sistema Único de Saúde.

Após essa explicação, Thayná Azevedo do Nascimento questionou o significado e o funcionamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Irlany Dayana Moreno Rodrigues explicou a organização da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde e apresentou as atribuições de seus três componentes. Enfatizou que o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, também conhecido como “alto custo”, disponibiliza medicamentos conforme os critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Esclareceu que a dispensação dos medicamentos vinculados ao Componente Especializado depende do cumprimento dos critérios de cada protocolo, incluindo a condição clínica, a Classificação Internacional de Doenças, os exames exigidos, os critérios de inclusão e exclusão e as demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

7. Discussão sobre o escitalopram

Em relação ao escitalopram, Kimã Barbosa Monteiro Meira e Thayná Azevedo do Nascimento destacaram a importância do medicamento e manifestaram o entendimento de que ele poderia apresentar melhor relação de custo-efetividade quando comparado ao citalopram.

Irlany Dayana Moreno Rodrigues explicou o conceito de custo-efetividade e orientou os participantes quanto ao preenchimento do formulário de solicitação de incorporação. Ressaltou que a afirmação de que um medicamento apresenta melhor relação de custo-efetividade deverá estar acompanhada de evidências científicas e econômicas que fundamentem adequadamente a comparação entre o escitalopram e o citalopram.

Também foi esclarecido que as manifestações favoráveis à inclusão, à exclusão ou à substituição de um medicamento deverão ser acompanhadas de justificativa técnico-científica, não sendo suficiente apenas indicar a preferência por determinado item.

8. Considerações sobre indicações oficialmente aprovadas e uso off-label

Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva ressaltou que, na elaboração das solicitações, deverão ser consideradas as indicações oficialmente aprovadas para cada medicamento, as evidências científicas disponíveis e os critérios adotados nos processos de incorporação de tecnologias no Sistema Único de Saúde.

Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva explicou que a utilização de um medicamento para indicação não prevista em seu registro, caracterizada como uso *off-label*, exige fundamentação específica e não deve ser apresentada como indicação padronizada sem a devida análise técnica, tendo citado exemplos cabíveis à situação em questão.

9. Discussão sobre a fluoxetina em gotas

Kimã Barbosa Monteiro Meira manifestou-se favoravelmente à manutenção da apresentação de fluoxetina em gotas, argumentando que essa apresentação poderia ser utilizada em situações de indisponibilidade da fluoxetina em cápsulas.

Irlany Dayana Moreno Rodrigues e Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva esclareceram que a possibilidade de utilização de uma apresentação farmacêutica como substituta durante períodos de desabastecimento, isoladamente, não constitui justificativa suficiente para sua inclusão em uma relação de medicamentos essenciais.

Ressaltaram que a relação deve ser objetiva, enxuta e composta pelos medicamentos e pelas apresentações farmacêuticas efetivamente necessários ao perfil assistencial, à população atendida e às demandas clínicas de cada unidade.

Irlany Dayana Moreno Rodrigues e Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva reconheceram a pertinência da preocupação apresentada por Kimã Barbosa Monteiro Meira, mas orientaram que a manutenção da fluoxetina em gotas deverá ser fundamentada em necessidade clínica própria, no perfil dos usuários, nas vantagens terapêuticas da forma farmacêutica e em evidências relacionadas ao serviço, e não somente em sua possível utilização diante da indisponibilidade da apresentação em cápsulas.

10. Encaminhamentos

Ao final das discussões, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

os representantes do Centro de Atenção Psicossocial III e do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III deverão reunir-se com suas respectivas equipes;

cada equipe deverá analisar criticamente a planilha apresentada e considerar o perfil assistencial, o consumo, a população atendida e as necessidades clínicas da unidade;

os medicamentos deverão ser classificados quanto à necessidade de inclusão na relação específica de cada serviço;

toda proposta de alteração deverá ser acompanhada de justificativa técnico-científica;

os medicamentos já contemplados na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais poderão ser selecionados conforme a necessidade de cada unidade;

cada medicamento não contemplado na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais deverá ser objeto de formulário e processo individual de solicitação de incorporação;

as análises locais deverão ser apresentadas na segunda reunião, agendada para o dia 8 de setembro de 2026;

a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica prestará apoio técnico aos participantes durante o desenvolvimento dos trabalhos; e

a proposta final será apresentada na reunião plenária ordinária e presencial da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica, prevista para o dia 20 de outubro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 20 minutos. Para constar, eu, Irlany Dayana Moreno Rodrigues, Presidente da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Documento assinado eletronicamente por Irlany Dayana Moreno Rodrigues, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica, em 02/09/2026, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Lais Caroline Freitas da Silva, Farmacêutica, em 03/09/2026, às 10:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Thayna Azevedo do Nascimento, Médico Clinico Geral, em 03/09/2026, às 19:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Sara Fablicio da Silva Sousa, Gerente do Núcleo de Medicamentos Excepcionais e Controlados, em 08/09/2026, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Leonardo Bruno Alves Pereira, Farmacêutico, em 08/09/2026, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Anna Paula de Vieira Siqueira e Silva, Secretária da Comissão de Farmácia e Terapêutica, em 08/09/2026, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Kima Barbosa Monteiro Meira, Médica Clínica Geral, em 16/09/2026, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24042877 e o código CRC 38C08E7A.

Portaria Nº 2825/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ANA KARINE LEITAO DO VALE	MÉDICO ESP. PSIQUIATRIA	44000651/0151813-5-01	529.653.922-20	100,05
2	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001723/0146910-0-02	804.387.172-87	98,68

3	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	ENFERMEIRO	44004614/0149255-1-01	335.369.372-68	98,68
4	GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA	PSICÓLOGO	44002712/0138818-5-02	889.019.982-20	98,68
5	GLEMERSON CORTES VALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008478/0152265-5-01	733.264.372-34	100,05
6	HELGA DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008092/0151883-6-01	848.362.702-78	95,94
7	IANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV.DE SAÚDE	44002906/0149882-7-01	970.705.482-49	94,57
8	JACQUELINE EMANUELLE N. M. DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001250/0152166-7-01	936.962.052-49	97,31
9	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44013427/0148366-8-02	816.637.492-72	97,31
10	JOYCE LEDA BARROS FERREIRA	ENFERMEIRO	44005518/0125242-9-02	683.995.102-20	98,68
11	LUANA LUZIA DE ASSIS ARRUDA	ENFERMEIRO	44005261/0152395-3-01	051.107.334-81	97,31
12	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737	984.573.812-53	95,94
13	LUCINEIDE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008611/0113153-2-02	297.912.192-49	98,68
14	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA	MÉDICO ESP. EM NEONATOLOGIA	44000797/0149129-6-01	804.530.823-00	97,31
15	MACIEL LIMA MARCIONILIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008258/0161136-4-01	888.802.492-15	90,46
16	MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002879/0152080-6-02	791.422.731-53	98,68
17	MONICA REIS FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008952/0130216-7-02	493.142.972-68	98,68
18	SEBASTIAO SALAZAR JANSEM FILHO	BIOQUÍMICO	44017235/0141126-8-02	695.225.612-15	100,05
19	SIDNEY ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008387/0152025-3-01	018.766.642-31	100,05
20	SIMONE SIMPLICIO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000270/0151736-8-01	006.426.982-52	100,05
21	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
22	VANDOILSON DA SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002953/0152205-1-01	775.367.382-34	100,05
23	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000872/0145343-2-01	991.840.872-34	100,05
24	WILSON PAIVA DA SILVA	BIOQUÍMICO	44017193/0141225-6-02	719.681.992-68	97,31

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24006443 e o código CRC 053C50E8.

Portaria Nº 2826/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ALINE JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44005538/0152210-8-01	103.202.367-81	100,05
2	ANA KARINE LEITAO DO VALE	MÉDICO ESP. EM PSIQUIATRIA	44000651/0151813-5-01	529.653.922-20	100,05
3	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001723/0146910-0-02	804.387.172-87	98,68
4	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	ENFERMEIRO	44004614/0149255-1-01	335.369.372-68	98,68
5	ERIKA MADELAINE SOUZA DO N. CARVALHO	ENFERMEIRO	44003171/0129838-0-02	932.030.205-72	100,05
6	GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA	PSICÓLOGO	44002712/0138818-5-02	889.019.982-20	97,31
7	GLEMERSON CORTES VALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008478/0152265-5-01	733.264.372-34	100,05
8	HELGA DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008092/0151883-6-01	848.362.702-78	95,94
9	IANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44002906/0149882-7-01	970.705.482-49	95,94
10	ILZA MARIA LIMA JERONIMO	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44001023/0152212-4-01	519.907.842-91	98,68
11	JACQUELINE EMANUELLE NUNES M. DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001250/0152166-7-01	936.962.052-49	97,31
12	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44013427/0148366-8-02	816.637.492-72	97,31
13	JOYCE LEDA BARROS FERREIRA	ENFERMEIRO	44005518/0125242-9-02	683.995.102-20	98,68
14	KATIANI SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	44001163/0105835-5-04	512.554.802-20	98,68
15	LUANA LUZIA DE ASSIS ARRUDA	ENFERMEIRO	44005261/0152395-3-01	051.107.334-81	97,31
16	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737	984573812-53	95,94
17	LUCINEIDE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008611/0113153-2-02	297.912.192-49	98,68
18	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA	MÉDICO ESP. NEONATOLOGIA	44000797/0149129-6-01	804.530.823-00	97,31
19	MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002879/0152080-6-02	791.422.731-53	100,05
20	MONICA REIS FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008952/0130216-7-02	493.142.972-68	98,68
21	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68
22	SEBASTIAO SALAZAR JANSEM FILHO	BIOQUÍMICO	44017235/0141126-8-02	695.225.612-15	98,68
23	SIDNEY ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008387/0152025-3-01	018.766.642-31	100,05
24	SIMONE SIMPLICIO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000270/0151736-8-01	006.426.982-52	97,31
25	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	100,05
26	VANDOILSON DA SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002953/0152205-1-01	775.367.382-34	100,05
27	WILSON PAIVA DA SILVA	BIOQUÍMICO	44017193/0141225-6-02	719.681.992-68	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24009297 e o código CRC AB1F8049.

Portaria Nº 2828/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ALEXANDRE HENRIQUE C. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006504/0144720-3-01	933.162.752-15	98,68
2	ALINE JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44005538/0152210-8-01	103.202.367-81	100,05
3	ANA KARINE LEITAO DO VALE	MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	44000651/0151813-5-01	529.653.922-20	100,05
4	ANA PATRICIA SOUZA DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008984/0125244-5-02	595.318.272-49	100,05
5	ANTONIA FERREIRA DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009086/0152309-0-01	869.301.332-72	100,05
6	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001723/0146910-0-02	804.387.172-87	98,68
7	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	ENFERMEIRO	44004614/0149255-1-01	335.369.372-68	98,68
8	DONARIA SANTANA DA CRUZ NETA	ENFERMEIRO	44005210/0152055-5-01	005.632.663-76	100,05
9	ERIKA MADELAINE S. DO N. CARVALHO	ENFERMEIRO	44003171/0129838-0-02	932.030.205-72	100,05
10	GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA	PSICÓLOGO	44002712/0138818-5-02	889.019.982-20	97,31
11	GLEMERSON CORTES VALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008478/0152265-5-01	733.264.372-34	100,05
12	HELGA DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008092/0151883-6-01	848.362.702-78	95,94
13	IANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE S. DE SAÚDE	44002906/0149882-7-01	970.705.482-49	97,31
14	ILZA MARIA LIMA JERONIMO	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44001023/0152212-4-01	519.907.842-91	98,68
15	JACQUELINE EMANUELLE N. M. DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001250/0152166-7-01	936.962.052-49	97,31
16	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44013427/0148366-8-02	816.637.492-72	97,31
17	JOICINEIDE DA SILVA LEAO	ENFERMEIRO	44000511/0130016-4-03	775.505.792-53	100,05
18	JOYCE LEDA BARROS FERREIRA	ENFERMEIRO	44005518/0125242-9-02	683.995.102-20	98,68
19	KARINE BINSFELD BLANCO	FISIOTERAPEUTA	44003524/0141334-1-02	521.077.792-87	95,94
20	LUCINEIDE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008611/0113153-2-02	297.912.192-49	98,68
21	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA	MÉDICO ESP. NEONATOLOGIA	44000797/0149129-6-01	804.530.823-00	97,31

22	LUTTIELE KARINI SOARES SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008124/0151849-6-01	011.442.772-05	100,05
23	MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002879/0152080-6-02	791.422.731-53	98,68
24	MONICA REIS FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008952/0130216-7-02	493.142.972-68	98,68
25	OSMAR OLIVEIRA LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008220/0151900-0-01	795.523.662-91	100,05
26	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68
27	ROGLEIS DOS SANTOS MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008992/0150929-2-02	509.470.602-00	100,05
28	SEBASTIAO SALAZAR JANSEM FILHO	BIOQUÍMICO	44017235/0141126-8-02	695.225.612-15	98,68
29	SIDNEY ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008387/0152025-3-01	018.766.642-31	100,05
30	SIMONE SIMPLICIO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000270/0151736-8-01	006.426.982-52	98,68
31	TARCIA MILLENE DE A. COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	86,49
32	TATIANE LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000474/0151670-1-01	012.881.272-94	98,68
33	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
34	VANDOILSON DA SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002953/0152205-1-01	775.367.382-34	100,05
35	WANIA KELLY ALMEIDA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004556	665.520.952-87	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24009541 e o código CRC 8F16CB84.

Portaria Nº 2829/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ALEXANDRE FELIPE A. DE AZEVEDO	EDUCADOR FÍSICO	44000960/0152378-3-01	877.318.512-49	97,31
2	ALEXANDRE HENRIQUE C. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006504/0144720-3-01	933.162.752-15	98,68
3	ALINE JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44005538/0152210-8-01	103.202.367-81	100,05
4	ANA KARINE LEITAO DO VALE	MÉDICO ESP. PSIQUIATRIA	44000651/0151813-5-01	529.653.922-20	100,05
5	ANDREIA DA SILVA PINTO	FARMACÊUTICO	44000698/0151671-0-01	866.437.622-00	97,31

6	ANDRESSA CATAO ALVARENGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009049/0152336-8-01	999.916.752-72	98,68
7	ANGELA APARECIDA NETO AMARAL	ENFERMEIRO	44004453/0149147-4-01	874.196.291-53	100,05
8	ANILSON LUCIO BONIARES JUNIOR	ENFERMEIRO	44000029/0142199-9-02	046.248.116-66	97,31
9	BIANCA DEMETRIO PIRES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44003549/0133479-4-02	898.440.842-53	98,68
10	CARMEN ROSA TURPO SUAREZ	CIRURGIÃO DENTISTA	44000522/0141327-9-02	515.731.802-20	98,68
11	CLEMILDA VIANA VIEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44004279/0152331-7-01	785.352.392-00	91,83
12	CLEMSON SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008486/0108558-1-03	719.280.492-49	100,05
13	CRISLANE SANTANA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008108/0151750-3-01	001.352.332-59	100,05
14	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001723/0146910-0-02	804.387.172-87	98,68
15	CRISTIANE TRINDADE TORRES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002999/0152255-8-01	510.065.702-25	98,68
16	DANIELE ACASSIA RIBEIRO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008494/0105175-0-03	696.673.652-04	98,68
17	DANIELLE DE ALMEIDA DAMASCENO	FISIOTERAPEUTA	44003303/0152381-3-01	033.252.954-10	97,31
18	DAYSE HELEN TORREIAS MONTEIRO PERES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44003068/0154646-5-01	816.638.112-53	98,68
19	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	ENFERMEIRO	44004614/0149255-1-01	335.369.372-68	98,68
20	DONARIA SANTANA DA CRUZ NETA	ENFERMEIRO	44005210/0152055-5-01	005.632.663-76	100,05
21	DORILENE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017248/0120304-5-03	614.704.302-15	98,68
22	EDILENE ZOZIMO PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008555/0126631-4-02	323.449.372-34	98,68
23	EDILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008012/0151766-0-01	598.631.612-68	98,68
24	ELISANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	ENFERMEIRO	44007486/0118870-4-03	649.956.152-53	100,05
25	GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA	PSICÓLOGO	44002712/0138818-5-02	889.019.982-20	98,68
26	GLEMERSON CORTES VALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008478/0152265-5-01	733.264.372-34	100,05
27	HELGA DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008092/0151883-6-01	848.362.702-78	95,94
28	HERLYANNE BRITO DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002912/0152223-0-01	970.370.522-72	100,05
29	IANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44002906/0149882-7-01	970.705.482-49	95,94
30	ILDERSON PEREIRA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000403/0138206-3-02	098.952.227-00	97,31
31	ILZA MARIA LIMA JERONIMO	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44001023/0152212-4-01	519.907.842-91	98,68
32	ISMAELCI SANTOS CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008975/0124974-6-02	566.707.292-00	100,05
33	JACQUELINE EMANUELLE NUNES MACHADO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001250/0152166-7-01	936.962.052-49	97,31
34	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44013427/0148366-8-02	816.637.492-72	97,31
35	JANIO SERRAO SERUDO GOMES	BIOQUÍMICO	44017277/0152443-7-01	566.725.432-87	95,94
36	JOEL BRITO AMARAL	NUTRICIONISTA	44001909/0152429-1-01	866.026.752-49	98,68

37	JOICINEIDE DA SILVA LEAO	ENFERMEIRO	44000511/0130016-4-03	775.505.792-53	100,05
38	JONATHAN CHARLY S. BATISTA SALDANHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009040/0152417-8-01	508.001.082-72	100,05
39	JOQUEBEDE MARQUES MENDES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002909/0143532-9-03	874.383.052-87	95,94
40	JOYCE LEDA BARROS FERREIRA	ENFERMEIRO	44005518/0125242-9-02	683.995.102-20	98,68
41	JULIO CESAR CARVALHO BARBOZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002317/0137422-2-02	664.641.962-00	93,2
42	KARINA CASAGRANDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009079/0152007-5-01	852.824.722-87	100,05
43	KARINE BINSFELD BLANCO	FISIOTERAPEUTA	44003524/0141334-1-02	521.077.792-87	95,94
44	KAROLINY MOURA LIMA	PSICÓLOGO	44003174/0131812-8-02	533.479.272-49	98,68
45	KELTON MELLO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008253/0151798-8-01	984.642.302-06	95,94
46	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	BIOQUÍMICO	44017086/0130721-5-03	950.205.942-53	100,05
47	LEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002949/0125852-4-03	703.310.492-87	97,31
48	LILIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017258/0152310-4-01	768.667.002-30	94,64
49	LUANA LUZIA DE ASSIS ARRUDA	ENFERMEIRO	44005261/0152395-3-01	051.107.334-81	97,31
50	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737/0144550-2-01	984.573.812-53	93,34
51	LUCINEIDE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008611/0113153-2-02	297.912.192-49	98,68
52	LUIS ANDRES BAZAN SANCHEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002466/0152363-5-01	446.359.312-34	100,05
53	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA	MÉDICO ESPEC. NEONATOLOGIA	44000797/0149129-6-01	804.530.823-00	97,31
54	LUTTIELE KARINI SOARES SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008124/0151849-6-01	011.442.772-05	100,05
55	LUZIMAR SILVA SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017260/0152410-0-01	446.402.262-68	97,31
56	MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002879/0152080-6-02	791.422.731-53	98,68
57	MARIA HELENA DE LIMA SILVA CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009089/0152250-7-01	004.515.432-54	100,05
58	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	BIOQUÍMICO	44017261/0152348-1-01	154.377.014-20	100,05
59	MARIA LUCILEIA OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008684/0152249-3-01	900.457.692-49	98,68
60	MARINEIDE BOAVENTURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000974/0148500-8-03	660.989.472-87	95,94
61	MELINA SOARES FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007950/0130224-8-02	684.353.392-20	98,68
62	MONICA REIS FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008952/0130216-7-02	493.142.972-68	98,68
63	NAIR SOARES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008261/0125536-3-02	496.429.872-87	100,05
64	NAYANDRA VASCONCELOS BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	44001614/0134861-2-02	869.177.812-15	95,94
65	OSANUBIA FERREIRA DA CRUZ	FARMACÊUTICO	44002658/0112691-1-03	520.231.332-20	98,68
66	OSMAR OLIVEIRA LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008220/0151900-0-01	795.523.662-91	100,05
67	OZANA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000476/0152157-8-01	652.812.762-04	97,31

68	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68
69	RAYANNE DE SOUSA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006901/0148981-0-01	016.940.182-02	98,68
70	REJANE RAMOS DA SILVA	BIOQUÍMICO	44017279/0152457-7-01	703.432.922-20	98,68
71	RICARDO COUTO MIRANDA	FISIOTERAPEUTA	44002964/0142819-5-04	849.825.272-53	95,94
72	ROCILDA MARIA MOURA SILVA COSTA	FISIOTERAPEUTA	44003429/0104161-4-02	648.320.822-72	100,05
73	ROGLEIS DOS SANTOS MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008992/0150929-2-02	509.470.602-00	100,05
74	SEBASTIAO SALAZAR JANSEM FILHO	BIOQUÍMICO	44017235/0141126-8-02	695.225.612-15	98,68
75	SIDNEY ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008387/0152025-3-01	018.766.642-31	100,05
76	SIMAIRA ALEXANDRE NAKAMURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008313/0151395-8-02	241.882.802-63	100,05
77	SIMONE SIMPLICIO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000270/0151736-8-01	006.426.982-52	98,68
78	TARCIA MILLENE DE A. COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	87,79
79	TATIANE FREITAS DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	44002089/0141235-3-02	865.701.532-34	86,35
80	TATIANE LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000474/0151670-1-01	012.881.272-94	98,68
81	THAYLOR OLIVEIRA TAVEIRO SANTOS	BIOQUÍMICO	44009340/0152202-7-01	011.642.422-29	98,68
82	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
83	VANDOILSON DA SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002953/0152205-1-01	775.367.382-34	100,05
84	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000872/0145343-2-01	991.840.872-34	100,05
85	WALLACE FLAVIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44000587/0142196-4-02	094.202.767-16	98,68
86	ZENILDO MACHADO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009073/0138260-8-05	784.422.732-04	97,31

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24009804 e o código CRC FDC2DA92.

Portaria Nº 2831/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADRIANO NATALINO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001367/0152173-0-01	899.084.062-72	98,68
2	ALBECIRA ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001446/0152066-0-01	447.137.112-68	98,68
3	ALCIMAR SALDANHA PANTOJA	ENFERMEIRO	44004874/0151785-6-01	600.792.113-13	100,05
4	ALEX LIMA DA ROCHA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44003083/0146024-2-02	003.956.112-70	98,68
5	ALEXANDRE DE MAGALHAES MARQUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002221/0110621-0-02	616.221.842-20	98,68
6	ALEXANDRE FELIPE A. DE AZEVEDO	EDUCADOR FÍSICO	44000960/0152378-3-01	877.318.512-49	98,68
7	ALEXANDRE HENRIQUE C. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006504/0144720-3-01	933.162.752-15	98,68
8	ALINA SOTO LLANES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002941/0139624-2-02	528.190.862-68	98,68
9	ALINE JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44005538/0152210-8-01	103.202.367-81	100,05
10	ALISON DE ANDRADE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008887/0138136-9-02	836.852.272-20	100,05
11	AMANDA ANTUNES RODRIGUES	ENFERMEIRO	44005460/0141199-3-03	819.523.502-63	97,31
12	ANA KARINE LEITAO DO VALE	MÉDICO ESP. EM PSIQUIATRIA	44000651/0151813-5-01	529.653.922-20	100,05
13	ANA PATRICIA SOUZA DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008984/0125244-5-02	595.318.272-49	100,05
14	ANDERSON MESQUITA BARROS ALMEIDA	BIOQUÍMICO	44017263/0149184-9-02	382.926.532-87	94,57
15	ANDREIA DA SILVA PINTO	FARMACÊUTICO	44000698/0151671-0-01	866.437.622-00	97,31
16	ANDREIA PEREIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009008/0152419-4-01	512.538.282-53	100,05
17	ANDRESSA CATAO ALVARENGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009049/0152336-8-01	999.916.752-72	98,68
18	ANDRESSA DABELA DA ROCHA	NUTRICIONISTA	44002073/0152217-5-01	895.179.542-04	97,31
19	ANGELA APARECIDA NETO AMARAL	ENFERMEIRO	44004453/0149147-4-01	874.196.291-53	100,05
20	ANILSON LUCIO BONIARES JUNIOR	ENFERMEIRO	44000029/0142199-9-02	046.248.116-66	97,31
21	AQUILA RECHIELE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008515/0152245-0-01	903.350.902-49	97,31
22	ARMANDO MARCOS DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	44002189/0140722-8-02	766.044.973-72	98,68
23	BERA MONICA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008405/0120815-2-02	382.411.292-20	100,05
24	BIANCA DEMETRIO PIRES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44003549/0133479-4-02	898.440.842-53	98,68
25	BRUCE DE LIMA MATOS	CIRURGIÃO DENTISTA	44000730/0152188-8-01	006.594.192-62	100,05
26	CARLOS ALBERTO GOMES	BIOQUÍMICO	44017232/0137555-5-02	277.133.342-20	97,31
27	CASSIA REGINA ZENNATTI SILVA	BIOQUÍMICO	44017135/0142354-1-02	058.208.259-50	98,68
28	CELIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA	ENFERMEIRO	44005474/0137214-9-02	921.528.052-91	97,31
29	CLARICE CUSTODIO DE SOUZA	PSICÓLOGO	44002946/0124398-5-03	383.647.432-87	98,68
30	CLAUDIA BERNARDO VITAL SILVA	FONOAUDIÓLOGO	44001778/0152319-8-01	715.973.602-87	97,31

31	CLEMILDA VIANA VIEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44004279/0152331-7-01	785.352.392-00	91,83
32	CLENIA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007649/0149225-0-01	671.282.382-04	87,86
33	CLEMSON SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	44008486	719.280.492-49	100,05
34	CLENILTON DOS REIS LIMA	EDUCADOR FÍSICO	44000722/0139390-1-02	824.729.712-49	94,57
35	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES	BIOQUÍMICO	44017107/0124670-4-03	722.734.882-20	100,05
36	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001723/0146910-0-02	804.387.172-87	98,68
37	CRISTIANE TRINDADE TORRES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002999/0152255-8-01	510.065.702-25	98,68
38	CRISTIANO MALHEIRO SALES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000176/0144922-2-01	893.732.192-00	91,83
39	CRISTINA KELLY MATIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008756/0130156-0-03	383.628.992-04	98,68
40	DAIANA FREITAS MENDES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000226/0152393-7-01	991.246.452-49	97,31
41	DANIEL PEREIRA GOMES COSTA	BIOQUÍMICO	44017273/0152206-0-01	933.925.243-87	93,2
42	DANIELE ACASSIA RIBEIRO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008494/0105175-0-03	696.673.652-04	98,68
43	DANIELE APARECIDA DE FREITAS TELES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002512/0152316-3-01	001.984.562-63	97,31
44	DANIELLE DE ALMEIDA DAMASCENO	FISIOTERAPEUTA	44003303/0152381-3-01	033.252.954-10	97,31
45	DAVID GALVAO DA COSTA	ENFERMEIRO	44005579/0124692-5-03	199.795.762-00	100,05
46	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	ENFERMEIRO	44004614/0149255-1-01	335.369.372-68	98,68
47	DIJANE PEREIRA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008668/0152335-0-01	026.348.044-58	97,31
48	DJENANE DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44003122/0114971-7-02	342.543.312-15	98,68
49	DONARIA SANTANA DA CRUZ NETA	ENFERMEIRO	44005210/0152055-5-01	005.632.663-76	100,05
50	EDILENE ZOZIMO PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008555/0126631-4-02	323.449.372-34	98,68
51	EDILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008012/0151766-0-01	598.631.612-68	98,68
52	EDSON CASTRO NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002489/0152391-0-01	688.982.232-34	98,68
53	ELENILDE ALVES LEAL	ENFERMEIRO	44000589/0151835-6-01	446.489.102-06	97,31
54	ELIANA VIEIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	44005431/0141124-1-02	620.903.562-00	100,05
55	ELISANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	ENFERMEIRO	44007486/0118870-4-03	649.956.152-53	100,05
56	ELIZANGELA MARTINS PROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007926/0130092-0-03	092.209.877-83	97,31
57	EMERSON RICARDO DE SOUSA CAPISTRANO	ENFERMEIRO	44005277/0139617-0-02	746.159.983-68	98,68
58	ERISVALDO GOMES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008991/0141263-9-02	649.096.892-49	100,05
59	ERIVANALDO GERALDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008180/0151765-1-01	512.092.332-15	100,05
60	EVESCLEIA DOS SANTOS MORENO	ENFERMEIRO	44005576/0141001-6-02	821.210.952-68	97,31
61	FABIO HENRIQUE BARROS DE ANDRADE	ENFERMEIRO	44005403/0141213-2-02	713.095.513-91	98,68

62	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001615/0152226-4-01	013.181.412-57	100,05
63	FELIPE MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44001914/0151886-0-01	747.630.402-00	100,05
64	FERNANDA GROSSI TERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000540/0151723-6-01	047.311.866-17	98,68
65	FERNANDO GONCALVES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007945/0138219-5-02	522.162.502-44	100,05
66	FRANCIDALVA RODRIGUES MEIRELES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44003212/0151850-0-01	801.385.432-91	98,68
67	FRANCILENA DUARTE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008442/0135497-3-02	606.773.412-53	98,68
68	FRANCISCA LILIANE DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008911/0152306-6-01	006.167.502-42	100,05
69	FRANCISCO DIOGO DE AGUIAR CALU	BIOQUÍMICO	44004320/0100556-1-02	650.008.972-34	98,68
70	FRANCISCO MOISES LOPES DE MORAIS	ENFERMEIRO	44005553/0152370-8-01	233.684.382-04	87,79
71	GELCIMARA SALES PALMEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017227/0151669-8-01	590.374.902-04	95,94
72	GISLENE VIEIRA LEMOS DE SOUSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000482/0149064-8-01	013.999.512-97	97,31
73	GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA	PSICÓLOGO	44002712/0138818-5-02	889.019.982-20	97,31
74	GLEMERSON CORTES VALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008478/0152265-5-01	733.264.372-34	100,05
75	HELDER BERNARDINO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002603/0152364-3-01	013.626.934-64	100,05
76	HELEN DAIANE CRUZ BERNARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000693/0149800-2-01	539.571.992-04	98,68
77	HELGA DE NAZARE O. DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008092/0151883-6-01	848.362.702-78	95,94
78	HERLYANNE BRITO DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002912/0152223-0-01	970.370.522-72	100,05
79	HILTON MUNIZ BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009024/0152404-6-01	811.792.432-34	100,05
80	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008044/0151864-0-01	754.420.863-04	100,05
81	IANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44002906/0149882-7-01	970.705.482-49	97,31
82	ILDA MANI ZAKIR DA SILVA	MÉDICO ESP. EM G. E OBSTETRÍCIA	44000901/0130427-5-02	069.834.248-83	97,31
83	ILDERSON PEREIRA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000403/0138206-3-02	098.952.227-00	97,31
84	ILZA MARIA LIMA JERONIMO	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44001023/0152212-4-01	519.907.842-91	98,68
85	IRANEIDE SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001480/0152146-2-01	816.706.642-87	98,68
86	IRENILDE GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008100/0151848-8-01	003.808.702-23	94,57
87	ISMAELCI SANTOS CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008975/0124974-6-02	566.707.292-00	100,05
88	JACQUELINE EMANUELLE N. M. DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001250/0152166-7-01	936.962.052-49	97,31
89	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44013427/0148366-8-02	816.637.492-72	97,31
90	JANEIDE GAMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	44005446/0109856-0-04	713.233.682-72	98,68
91	JANETE PECANHA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001209/0138243-8-02	774.672.642-91	98,68
92	JANIO SERRAO SERUDO GOMES	BIOQUÍMICO	44017277/0152443-7-01	566.725.432-87	95,94

93	JEANNE SAMARA BEZERRA PINHEIRO	FARMACÊUTICO	44002565/0152197-7-01	675.127.124-72	98,68
94	JENNIFER PEREIRA DE JESUS	MÉDICO	44002835	859.979.782-49	100,05
95	JESSICA MARIA DE MORAES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008132/0151682-5-01	014.246.122-92	97,31
96	JOCIMEIRE RODRIGUES DIAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000514/0130056-3-03	595.470.732-49	97,31
97	JOELMA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008489/0147552-5-02	741.119.652-53	98,68
98	JOELMA OLIVEIRA PERES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008707/0152243-4-01	866.970.992-91	97,31
99	JOICINEIDE DA SILVA LEAO	ENFERMEIRO	44000511/0130016-4-03	775.505.792-53	100,05
100	JONATHAN CHARLY S. B. SALDANHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009040/0152417-8-01	508.001.082-72	100,05
101	JOQUEBEDE MARQUES MENDES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002909/0143532-9-03	874.383.052-87	95,94
102	JOSEFA LIGIA LOPES DAMASCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008635/0152293-0-01	024.892.924-04	100,05
103	JOSETE NAURA CADETE DE ASSIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008983/0126234-3-02	512.269.362-53	98,68
104	JOSILENE VIANA DE SOUZA	EDUCADOR FÍSICO	44001166/0140646-9-06	894.702.492-91	93,2
105	JOSIMAR GOMES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008163/0151829-1-01	580.278.232-34	97,31
106	JOVANA PENHA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008780/0152292-2-01	508.289.162-68	100,05
107	JOYCE LEDA BARROS FERREIRA	ENFERMEIRO	44005518/0125242-9-02	683.995.102-20	98,68
108	JULIO CESAR CARVALHO BARBOZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002317/0137422-2-02	664.641.962-00	90,46
109	KAMILLA RAISSA CARVALHO CALDAS	FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA	44001423/0151868-2-01	004.489.962-94	100,05
110	KARINE BINSFELD BLANCO	FISIOTERAPEUTA	44003524/0141334-1-02	521.077.792-87	95,94
111	KAROLINY MOURA LIMA	PSICÓLOGO	44003174/0131812-8-02	533.479.272-49	98,68
112	KATIA REGINA DOS SANTOS LIMA	FARMACÊUTICO	44002619/0129404-0-03	721.907.952-49	97,31
113	KATIANI SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006766	512.554.802-20	98,68
114	KATYANE CRISTIE COSTA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000979/0113819-7-04	660.902.962-87	98,68
115	KEFFYSON RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008919/0152270-1-01	009.451.812-21	94,57
116	KELTON MELLO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008253/0151798-8-01	984.642.302-06	95,94
117	KENIA DE SOUZA GOES AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008812/0152387-2-01	856.486.712-53	97,31
118	KESTONERSON NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44004040/0152285-0-01	766.000.412-34	94,57
119	LEIDIANE MARTINS SARAIVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002361/0122817-0-02	717.924.732-49	100,05
120	LEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002949/0125852-4-03	703.310.492-87	97,31
121	LEIDJANE MARIA DE LIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008863/0152402-0-01	060.586.014-95	94,57
122	LELIAN OLIVEIRA BARROS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44003206/0152295-7-01	523.600.832-87	100,05
123	LEMOEL RODRIGUES NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008547/0152345-7-01	012.013.972-35	98,68

124	LILIAN DE ANDRADE CARVALHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000834/0151814-3-01	527.825.302-91	100,05
125	LUANA LUZIA DE ASSIS ARRUDA	ENFERMEIRO	44005261/0152395-3-01	051.107.334-81	97,31
126	LUCIANA PAIANI SOMMER	ENFERMEIRO	44004982/0151830-5-01	004.707.150-81	97,31
127	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737/0144550-2-01	984.573.812-53	94,64
128	LUCINEIDE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008611/0113153-2-02	297.912.192-49	98,68
129	LUIS ANDRES BAZAN SANCHEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002466/0152363-5-01	446.359.312-34	100,05
130	LUIZ EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	44000911/0152262-0-01	110.213.087-73	100,05
131	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA	MÉDICO ESP. EM NEONATOLOGIA	44000797/0149129-6-01	804.530.823-00	97,31
132	LUTTIELE KARINI SOARES SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008124/0151849-6-01	011.442.772-05	100,05
133	LUZIANE BENTO BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008473/0152280-9-01	733.493.722-87	100,05
134	LUZIMAR SILVA SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017260/0152410-0-01	446.402.262-68	97,31
135	MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002879/0152080-6-02	791.422.731-53	98,68
136	MARIA CLAUDIA HENRIQUE DA SILVA	ENFERMEIRO	44005588/0152278-7-01	670.878.844-68	100,05
137	MARIA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007921/0151717-1-01	512.850.962-15	100,05
138	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007985/0130027-0-02	241.858.923-49	97,31
139	MARIA DE LOURDES S. DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007885/0121364-4-02	676.553.194-72	100,05
140	MARIA DO PERPETUO S. LIMA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008960/0149820-7-02	381.998.742-87	100,05
141	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008337/0138283-7-02	830.971.983-34	97,31
142	MARIA GORETE BARBOZA ROCHA	ENFERMEIRO	44002355/0125499-5-02	323.118.692-72	97,31
143	MARIA GORETE LIMA PIRES	ENFERMEIRO	44005144/0125650-5-02	475.426.163-15	98,68
144	MARIA HELENA CLARINDO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008943/0141360-0-02	452.524.913-72	95,94
145	MARIA HELENA DE LIMA SILVA CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009089/0152250-7-01	004.515.432-54	100,05
146	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	BIOQUÍMICO	44017261/0152348-1-01	154.377.014-20	100,05
147	MARIA NILVA CONCEICAO BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008755/0130400-3-02	394.072.252-91	100,05
148	MARINETE GARCIA DA SILVA	ENFERMEIRO	44005420/0152360-0-01	628.731.052-91	97,31
149	MARLY ANDRADE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008667/0152297-3-01	457.996.522-15	100,05
150	MARLY NUNES CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008001/0129914-0-03	560.088.562-87	95,94
151	MARTA SOARES RODRIGUES SINDEAUX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008241/0125319-0-02	623.460.592-34	97,31
152	MAXSUELL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	44003281/0152354-6-01	010.870.032-10	98,68
153	MAYARA ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001112/0131340-1-03	919.041.882-49	100,05
154	MELINA SOARES FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007950/0130224-8-02	684.353.392-20	98,68

155	MIBIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	44001064/0151629-9-01	754.358.102-72	100,05
156	MICHELLE DANIELA DOS SANTOS BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008928/0152416-0-01	013.085.412-36	100,05
157	MILENA GUERREIRO MUNHOZ	PSICÓLOGO	44003006/0142996-5-02	518.046.382-34	98,68
158	MONICA DA SILVA REBOUCAS	FARMACÊUTICO	44001314/0145064-6-01	833.232.952-34	100,05
159	MONICA REIS FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008952/0130216-7-02	493.142.972-68	98,68
160	NAIDES ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008819/0125630-0-02	671.957.762-04	97,31
161	NAIR SOARES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008261/0125536-3-02	496.429.872-87	100,05
162	NAYANDRA VASCONCELOS BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	44001614/0134861-2-02	869.177.812-15	95,94
163	NEURIVAN ARAUJO BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008827/0152276-0-01	514.771.902-44	100,05
164	LILIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017258/0152310-4-01	768.667.002-30	97,31
165	OSANUBIA FERREIRA DA CRUZ	FARMACÊUTICO	44002658/0112691-1-03	520.231.332-20	98,68
166	OSMAR OLIVEIRA LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008220/0151900-0-01	795.523.662-91	100,05
167	OZANA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000476/0152157-8-01	652.812.762-04	97,31
168	OZIEL OVIEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008820/0152346-5-01	749.649.172-15	95,94
169	PAULO ANDRE BRUSCHI	CIRURGIÃO DENTISTA	44000268/0152167-5-01	993.707.600-59	95,94
170	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68
171	RAINA MARCELE DA SILVA CAMPELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008603/0152273-6-01	007.658.822-05	95,94
172	RAQUEL LIMA SALAZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008388/0152013-0-01	015.340.732-80	98,68
173	RAYANE LEITE PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009031/0152425-9-01	529.945.112-15	95,94
174	RAYANNE DE SOUSA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006901/0148981-0-01	016.940.182-02	98,68
175	REJANE RAMOS DA SILVA	BIOQUÍMICO	44017279/0152457-7-01	703.432.922-20	98,68
176	RICARDO COUTO MIRANDA	FISIOTERAPEUTA	44002964/0142819-5-04	849.825.272-53	95,94
177	ROCILDA MARIA MOURA SILVA COSTA	FISIOTERAPEUTA	44003429/0104161-4-02	648.320.822-72	100,05
178	ROGERIO LUIZ TUZI ASSUNCAO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002172/0145376-9-02	313.876.178-00	100,05
179	ROGLEIS DOS SANTOS MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008992/0150929-2-02	509.470.602-00	100,05
180	ROSEMIR ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	44005242/0152432-1-01	012.755.063-13	98,68
181	ROSINEIDE DOS PRAZERES DAMASCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009000/0152266-3-01	612.132.682-49	100,05
182	ROZEANE ASSUNCAO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008294/0151761-9-01	000.486.052-71	97,31
183	ROZIENE BENICIO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008453/0113170-2-03	663.943.332-04	98,68
184	SARAH FERREIRA BISPO LAGO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44001185/0151844-5-01	333.926.505-44	98,68
185	SEBASTIAO SALAZAR JANSEM FILHO	BIOQUÍMICO	44017235/0141126-8-02	695.225.612-15	98,68

186	SIDNEY ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008387/0152025-3-01	018.766.642-31	100,05
187	SIMAIRA ALEXANDRE NAKAMURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008313/0151395-8-02	241.882.802-63	100,05
188	SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE	FARMACÊUTICO	44006069/0151502-0-02	786.336.992-49	100,05
189	SIMONE MOREIRA SANCHES SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44002628/0103305-0-02	322.820.282-87	100,05
190	SIMONE SIMPLICIO LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000270/0151736-8-01	006.426.982-52	98,68
191	SIVANILDE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004967/0150527-0-02	664.926.292-72	100,05
192	SOLANGE CUNHA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	44005489/0143003-3-03	383.338.482-49	100,05
193	SUELI DO SOCORRO A. DE AZEVEDO	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44001037/0141463-1-02	449.177.912-00	100,05
194	SUELY DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008326/0105922-0-03	383.050.892-15	98,68
195	SUNELDIA BRUNO FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001508/0152141-1-01	654.511.122-15	98,68
196	TAIS FERNANDA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008116/0151773-2-01	009.376.482-05	100,05
197	TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001972/0152382-1-01	943.334.242-91	98,68
198	TARCIA MILLENE DE A.COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	86,49
199	TASSIO DE ANDRADE SENDIN	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA	44000286/0152021-0-01	095.080.107-03	95,94
200	TATIANE LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000474/0151670-1-01	012.881.272-94	98,68
201	THALYTA PAES DE CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007488/0152424-0-01	994.006.342-34	100,05
202	THAYLOR OLIVEIRA TAVEIRO SANTOS	BIOQUÍMICO	44009340/0152202-7-01	011.642.422-29	98,68
203	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
204	VANDOILSON DA SILVA CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002953/0152205-1-01	775.367.382-34	100,05
205	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000872/0145343-2-01	991.840.872-34	100,05
206	WALDEREZ P. DOS SANTOS GUILHERME	BIOQUÍMICO	44017276/0141152-7-03	530.254.742-20	97,31
207	WALLACE FLAVIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44000587/0142196-4-02	094.202.767-16	98,68
208	WEIDELL SADAR SILVA MARTINS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017253/0125494-4-02	323.230.772-87	98,68
209	WILLIAM PEREIRA GUEDES	CIRURGIÃO DENTISTA	44016166/0130713-4-02	973.879.162-68	95,94
210	WYARA BRITO FARIAS RODRIGUES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44003080/0152344-9-01	772.395.802-10	100,05
211	YARA KATIUSCIA DE A. VELHO CAMPOS	FARMACÊUTICO	44002765/0120277-4-03	582.031.922-20	100,05
212	ZENILDO MACHADO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009073/0138260-8-05	784.422.732-04	97,31

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24010534 e o código CRC D583E9B3.

Portaria Nº 2832/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 6ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADRIANA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001744/0140993-0-01	727.771.502-06	98,68
2	ADRIELE ALVES GOMES AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002599/0144600-2-01	958.279.432-15	98,68
3	ALEXANDRE HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006504/0144720-3-01	933.162.752-15	98,68
4	ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	44002590/0144318-6-02	823.229.612-72	97,31
5	ANA JACOME DE OLIVEIRA FREITAS	BIOQUÍMICO	44017237/0130215-9-02	524.072.502-06	97,31
6	ANA MARIA VIEIRA DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002176/0149743-0-01	510.622.242-72	98,68
7	ANDREAZA BORGES SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004757/0144926-5-01	783.925.862-04	100,05
8	ANDRESSA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007786/0150028-7-01	967.771.762-68	97,31
9	ANGELA APARECIDA NETO AMARAL	ENFERMEIRO	44004453/0149147-4-01	874.196.291-53	100,05
10	ANILSON LUCIO BONIARES JUNIOR	ENFERMEIRO	44000029/0142199-9-02	046.248.116-66	97,31
11	ARMANDO MARCOS DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	44002189/0140722-8-02	766.044.973-72	98,68
12	AUDENICE BARROS OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002327/0149473-2-01	799.917.772-53	95,94
13	CASSIA REGINA ZENNATTI SILVA	BIOQUÍMICO	44017135/0142354-1-02	058.208.259-50	98,68
14	CELINEIDE DE ARAUJO DE LIMA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002823/0151809-7-01	511.952.082-00	97,31
15	CEMAI PROWLL LITLE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008006/0151810-0-01	447.345.302-20	98,68
16	CLAUDECE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007882/0129878-0-02	322.779.702-04	100,05
17	CLAUDINEIA DE SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007381/0148965-8-01	008.901.282-86	95,94
18	CLENIA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007649/0149225-0-01	671.282.382-04	89,16
19	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	BIOQUÍMICO	44017107/0124670-4-03	722.734.882-20	100,05
20	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001723/0146910-0-02	804.387.172-87	98,68

21	CRISTIANO MALHEIRO SALES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000176/0144922-2-01	893.732.192-00	91,83
22	DANIEL LOPES AZEVEDO	MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA	44000277/0145041-7-01	046.615.724-08	98,68
23	DEREK BONFIM MATOS	NUTRICIONISTA	44001491/0146048-0-01	002.953.751-75	98,68
24	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	ENFERMEIRO	44004614/0149255-1-01	335.369.372-68	97,31
25	ELANE NOGUEIRA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007255/0149052-4-01	867.072.302-63	100,05
26	ELENILDA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44003203/0151840-2-01	724.374.132-00	97,31
27	ELENILDE DE SOUZA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO EM ANALISE CLINICA	44002695/0129194-7-06	835.220.692-34	100,05
28	ELK ALMEIDA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001827/0149030-3-01	054.663.843-05	100,05
29	ELOINA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004708/0144584-7-01	927.586.812-34	97,31
30	ELYSETE CAROLLYNE DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007709/0149453-8-01	365.202.898-84	97,31
31	ETRA DOS ANJOS CARDOSO	PSICÓLOGO	44002804/0151702-3-01	610.726.642-91	98,68
32	FABIANA ALMEIDA DAS CHAGAS	ENFERMEIRO	44008274/0136845-1-02	524.408.422-49	89,16
33	FABIANNE SALDANHA MENDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017205/0143504-3-04	527.734.772-00	98,68
34	FRANCINARDO SILVA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007821/0138119-9-02	631.988.272-72	95,94
35	FRANCISCO WALTER ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44009832/0151774-0-01	815.320.082-87	98,68
36	FRANKINETE DAMASCENO CEZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007869/0151748-1-01	323.132.682-68	100,05
37	GILVRANA DA ROCHA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	44002345/0151701-5-01	267.892.052-68	98,68
38	GISLENE VIEIRA LEMOS DE SOUSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000482/0149064-8-01	013.999.512-97	97,31
39	GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA	PSICÓLOGO	44002712/0138818-5-02	889.019.982-20	97,31
40	HELEN DAIANE CRUZ BERNARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000693/0149800-2-01	539.571.992-04	98,68
41	HELGA DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008092/0151883-6-01	848.362.702-78	97,31
42	IANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44002906/0149882-7-01	970.705.482-49	97,31
43	ILDERSON PEREIRA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000403/0138206-3-02	098.952.227-00	97,31
44	JACKSON CASTRO DA SILVA	ENFERMEIRO	44000492/0137484-2-02	859.378.862-91	97,31
45	JOANA RODRIGUES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001872	241.588.602-53	95,94
46	JOICINEIDE DA SILVA LEAO	ENFERMEIRO	44000511/0130016-4-03	775.505.792-53	100,05
47	JOMER PARIME COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	42001565/0129051-7-01	225.314.402-91	97,31
48	JUVENAL MACIEL NUNES FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007890/0126965-8-02	322.839.702-53	98,68

49	KATIANI SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006766	512.554.802-20	98,68
50	KATIUSCIA DE SOUSA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008347/0151820-8-01	735.131.722-49	98,68
51	KEILA ALEXANDRA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO	44008529/0145014-0-02	482.482.742-68	98,68
52	KEILA SUELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002445/0149476-7-01	603.988.412-68	100,05
53	KENIA PINHO RESENDE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002675/0151759-7-01	804.423.742-91	97,31
54	LADY LOURDES DE MATOS REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001965/0141003-2-01	512.670.552-00	98,68
55	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001029/0130721-5-02	950.205.942-53	97,31
56	LAURA ESTHEFANIA DA SILVA MEDEIROS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002490/0151733-3-01	925.796.042-00	97,31
57	LISIE LORROYED	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017208/0148985-2-01	003.507.691-76	97,31
58	LUCIANE SANTANA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007536/0148451-6-02	836.757.282-34	100,05
59	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737	984.573.812-53	95,94
60	LUCINEIDE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008611/0113153-2-02	297.912.192-49	100,05
61	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA	44000797/0149129-6-01	804.530.823-00	97,31
62	MARCIA CAVALCANTE INACIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008196/0141307-4-02	653.740.452-53	100,05
63	MARCIA NABESHIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000620/0141317-1-02	669.894.502-15	100,05
64	MARCOS PAULO FRANCO CAUPER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008172/0151846-1-01	602.044.862-20	97,31
65	MARIA AURISTELA BARBOSA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004996/0119371-6-02	276.631.082-72	97,31
66	MARIA CARVALHO NEGREIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002024/0141254-0-02	659.539.242-91	98,68
67	MARIA DIVINA DA LUZ ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008305/0113695-0-03	367.888.482-20	98,68
68	MARIA EDILANIA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	44002703/0128419-3-02	040.647.494-05	97,31
69	MARIA ROCILDA MACIEL RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001741/0127209-8-02	221.590.531-04	98,68
70	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007770/0141110-1-02	848.226.602-06	98,68
71	MARIZELMA SAMPAIO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007810/0150038-4-01	602.066.402-34	100,05
72	MARJORIE CRISTINE MOTA FASSANARO MACHADO	MÉDICO ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA	44000392/0151417-2-01	873.933.012-53	100,05
73	MARTA SOARES RODRIGUES SINDEAUX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008241/0125319-0-02	623.460.592-34	98,68
74	MELINA SOARES FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007950/0130224-8-02	684.353.392-20	98,68
75	MIBIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	44001064/0151629-9-01	754.358.102-72	100,05
76	MONICA AGUIAR TEIXEIRA	ENFERMEIRO	44001152/0149742-1-01	799.722.092-53	100,05

77	NAYARA ELIAS BRASILEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002368/0149741-3-01	538.595.372-53	100,05
78	NUCILVANE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44003161/0151667-1-01	635.017.752-53	98,68
79	OZIEL DE SOUZA MALHEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008179/0151882-8-01	611.467.062-00	97,31
80	PATRICIA PASSOS DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005993/0147024-8-02	948.588.452-49	98,68
81	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68
82	RHUAN LEAL SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007853/0150031-7-01	012.250.242-69	100,05
83	ROSEANE DA SILVA SODRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007296/0105705-7-02	678.724.172-00	98,68
84	ROSILENE HONORATA DA SILVA	ENFERMEIRO	44000699/0130102-0-03	382.834.682-00	100,05
85	SAMARA HELENA SILVA SANTOS SALES	ENFERMEIRO	44004712/0127116-4-02	737.654.223-04	97,31
86	SILMARA DIAS BANDEIRA	ENFERMEIRO	44004741/0144658-4-02	510.710.882-20	97,31
87	SILVANA BARBOSA BELFORTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008051/0121395-4-02	654.504.852-04	98,68
88	SILVANA COSTA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002262/0141141-1-02	669.499.122-34	100,05
89	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001907/0120920-5-02	447.305.002-53	98,68
90	SULENIR FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003925/0144390-9-01	816.695.852-04	97,31
91	TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	87,79
92	TATIANA GENTIL CAMPOS	CIRURGIÃO DENTISTA	44000430/0149466-0-01	446.430.202-53	87,72
93	TERCINARA DA SILVA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007617/0107357-5-02	446.512.872-04	100,05
94	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
95	VALDISLENE LIMA BRAGA	BIOQUÍMICO	44017236/0151837-2-01	000.581.722-62	97,31
96	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000872/0145343-2-01	991.840.872-34	100,05
97	WALLACE FLAVIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44000587/0142196-4-02	094.202.767-16	98,68
98	WILLIAM FLAVIO ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017223/0149838-0-01	898.687.142-49	97,31
99	WILSON PAIVA DA SILVA	BIOQUÍMICO	44017193/0141225-6-02	719.681.992-68	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24010703 e o código CRC EEFCD5E4.

Portaria Nº 2833/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 7ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADONILDE VIEIRA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007151/0141356-2-02	199.887.102-91	100,05
2	ADRIANA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001744/0140993-0-01	727.771.502-06	98,68
3	ADRIANA MORAIS TAUMATURGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001218/0144395-0-01	003.986.702-18	97,31
4	ADRIANA SILVA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002413/0149732-4-01	008.681.882-12	100,05
5	ADRIELE ALVES GOMES AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002599/0144600-2-01	958.279.432-15	98,68
6	ADRYA LEITAO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007341/0149042-7-01	013.457.062-60	89,09
7	ALDJUNE ARAUJO SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007318/0126574-1-02	782.453.462-68	98,68
8	ALESSANDRA ALVES DA SILVA BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007032/0146061-7-01	447.094.802-06	93,2
9	ALEXANDRE HENRIQUE C. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006504/0144720-3-01	933.162.752-15	98,68
10	ALICE DE ARAUJO SANTOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007325/0149010-9-01	851.670.962-00	100,05
11	ALINA STEFANNY NEVES ADAO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44006273/0149866-5-01	018.973.262-89	97,31
12	ALVARO TULIO FORTES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44001806/0103224-0-03	493.718.869-00	100,05
13	ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	44002590/0144318-6-02	823.229.612-72	98,68
14	ALZEMIRA MOURAO DE JESUS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44015618/0149832-0-01	662.035.542-00	95,94
15	AMANDA MONTEIRO DE SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006479/0125970-9-02	688.609.862-49	100,05
16	ANA ERICA BEZERRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001882/0137715-9-02	022.787.593-10	100,05
17	ANA MARIA VIEIRA DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002176/0149743-0-01	510.622.242-72	100,05
18	ANDREAZA BORGES SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004757/0144926-5-01	783.925.862-04	98,68
19	ANDRELINA MONTEIRO ROSA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007638/0149232-2-01	800.987.202-44	97,31
20	ANDRESSA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007786/0150028-7-01	967.771.762-68	100,05
21	ANGELA APARECIDA NETO AMARAL	ENFERMEIRO	44004453/0149147-4-01	874.196.291-53	100,05
22	ANGELITA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000149/0144411-5-01	663.307.852-87	100,05
23	ANILSON LUCIO BONIARES JUNIOR	ENFERMEIRO	44000029/0142199-9-02	046.248.116-66	97,31

24	ANNE MOTA DE ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	44001854/0144554-5-01	653.190.872-68	97,31
25	ANTONIA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017197/0119592-1-02	660.652.832-15	98,68
26	ANTONIA JULIANA SILVA DE ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017222/0149853-3-01	002.523.322-02	97,31
27	ANTONIA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006097/0144324-0-01	633.055.002-63	100,05
28	ANTONIA ZILMA PEDROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	44004374/0128856-3-02	225.341.302-00	98,68
29	ANTONIO BRAZ SILVA ROCHA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002465/0137222-0-02	662.078.002-49	100,05
30	AUDENICE BARROS OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002327/0149473-2-01	799.917.772-53	95,94
31	CARIME LIMA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	44002575/0126883-0-02	516.941.072-72	98,68
32	CASSIA REGINA ZENNATTI SILVA	BIOQUÍMICO	44017135/0142354-1-02	058.208.259-50	98,68
33	CELMA OLIVEIRA VELOSO	ASSISTENTE SOCIAL	44002334/0150766-4-01	886.669.052-04	97,31
34	CLARA LUCIA SILVA FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007757/0130084-9-03	705.899.502-82	97,31
35	CLAUDENICIA VIANA DA COSTA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002352/0149471-6-01	656.804.722-87	100,05
36	CLAUDIANE COSTA GIRAO	ASSISTENTE SOCIAL	44002085/0141100-4-02	382.846.262-68	98,68
37	CLAUDINEIA DE SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007381/0148965-8-01	008.901.282-86	97,31
38	CLENIA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007649/0149225-0-01	671.282.382-04	97,31
39	CRISTIANA BARRAL VASQUES	ENFERMEIRO	44007970/0148963-1-01	455.019.202-04	98,68
40	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES	BIOQUÍMICO	44017107/0124670-4-03	722.734.882-20	100,05
41	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001723/0146910-0-02	804.387.172-87	98,68
42	CRISTIANO BEZERRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002495/0149746-4-01	815.210.222-91	98,68
43	CRISTIANO MALHEIRO SALES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000176/0144922-2-01	893.732.192-00	93,2
44	DANIEL LOPES AZEVEDO	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	44000277/0145041-7-01	046.615.724-08	98,68
45	DANIELLE ALMEIDA DIAS	BIOQUÍMICO	44017106/0142364-9-02	005.485.282-09	100,05
46	DEBORAH CRISTINA LEITE DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	44002223/0141610-3-02	914.070.792-04	97,31
47	DENISSON DIAS BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007850/0150036-8-01	935.594.452-72	98,68
48	DIENIEIRY CARVALHO LAURIA	ENFERMEIRO	44004614/0149255-1-01	335.369.372-68	98,68
49	EDLANE MARGARIDA R. NEVES PEREIRA	ENFERMEIRO	44004083/0149098-2-01	516.493.492-20	100,05
50	EDLENE DE ALMEIDA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007762/0149710-3-01	690.172.802-63	100,05
51	EDSON SOARES PINTO	ENFERMEIRO	44002043/0144707-6-01	643.539.072-04	98,68
52	EDVALDO PEREIRA EVERTON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007271/0148951-8-01	975.170.972-53	97,31
53	ELANE NOGUEIRA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007255/0149052-4-01	867.072.302-63	100,05
54	ELIANE DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001975/0141116-0-01	843.915.022-91	98,68

55	ELISANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005504/0118870-4-02	649.956.152-53	97,31
56	ELISMAR LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	44000557/0126060-0-02	622.139.892-49	98,68
57	ELIZALDA DAMASIO BOAVENTURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002404/0149759-6-01	663.460.102-04	100,05
58	ELK ALMEIDA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001827/0149030-3-01	054.663.843-05	100,05
59	ELOINA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004708/0144584-7-01	927.586.812-34	98,68
60	ELYSETE CAROLLYNE DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007709/0149453-8-01	365.202.898-84	97,31
61	EVANICE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002225/0149728-6-01	522.039.562-91	100,05
62	EVANILDE SOUSA DA CRUZ	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002399/0133705-0-02	943.328.432-15	100,05
63	FABIANA ALMEIDA DAS CHAGAS	ENFERMEIRO	44008274/0136845-1-02	524.408.422-49	91,83
64	FABIANNE SALDANHA MENDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017205/0143504-3-04	527.734.772-00	98,68
65	FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ	MÉDICO ESP. CLÍNICA MÉDICA	44000439/0149006-0-01	867.385.772-49	95,94
66	FRANCINARDO SILVA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007821/0138119-9-02	631.988.272-72	95,94
67	FRANCISCO MACELO DE LIMA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002460/0149735-9-01	629.952.192-91	97,31
68	GABRIELA FREITAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44002780/0149856-8-01	451.251.712-04	97,31
69	GABRIELA LACERDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44003002/0149934-3-01	015.881.122-41	95,94
70	GEMIMA FEITOSA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002165/0149265-9-01	510.590.702-78	98,68
71	GISLAINE MICHELE CADENA DA COSTA	BIOQUÍMICO	44017194/0149107-5-01	629.969.832-20	97,31
72	GISLENE VIEIRA LEMOS DE SOUSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000482/0149064-8-01	013.999.512-97	97,31
73	HELEN DAIANE CRUZ BERNARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000693/0149800-2-01	539.571.992-04	98,68
74	IANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44002906/0149882-7-01	970.705.482-49	95,94
75	ILDERSON PEREIRA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000403/0138206-3-02	098.952.227-00	98,68
76	ISAIAS JUSTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000459/0124699-2-02	722.600.922-68	97,31
77	IVANILDE BARBOSA DA COSTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017224/0149858-4-01	683.840.412-53	98,68
78	JACKSON GOMES SARMENTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44006427/0148952-6-01	814.834.222-91	100,05
79	JANAINA DORNELES MAHLKE	BIOQUÍMICO	44017120/0145469-2-01	952.465.330-34	98,68
80	JANAINA PIMENTEL SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006127/0131575-7-02	975.420.162-53	95,94
81	JANETE SHEYLA RIBEIRO CALU	BIOQUÍMICO	44017188/0148956-9-01	862.897.562-49	100,05
82	JEDISSON CASTRO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007430/0149105-9-01	719.422.622-72	97,31
83	JEILSON DE MORAIS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002214/0149731-6-01	000.580.712-37	98,68
84	JHEIME CRISTHIE CHAVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	43000602/0133885-4-02	926.453.992-15	97,31
85	JOANA LOPES RIBEIRO	ENFERMEIRO	44000743/0142232-4-02	317.353.042-04	95,94

86	JOANA RODRIGUES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001872	241.588.602-53	95,94
87	JOEL PAES BARRETO PINTO COLARES	FARMACÊUTICO	44002000/0149465-1-01	493.770.782-53	90,46
88	JOICINEIDE DA SILVA LEAO	ENFERMEIRO	44000511/0130016-4-03	775.505.792-53	100,05
89	JOSSIENE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007591/0149141-5-01	540.516.572-72	98,68
90	JOZIVANIA SOUSA DI MANSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000792/0145020-4-01	002.545.572-95	95,94
91	JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR YARED	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004968/0145052-2-01	809.216.202-68	95,94
92	JUCIE RIBEIRO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005235/0145021-2-01	809.212.992-49	98,68
93	JULIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006710/0134369-6-03	888.186.162-34	100,05
94	JULIO CESAR MARTINS PONCE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017185/0127277-2-02	218.882.738-44	98,68
95	KASLUINARA FABRICIANNE DA S. DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017206/0149047-8-01	768.021.082-91	95,94
96	KATHELLY ELLEN DE ARAUJO TAVARES	FISIOTERAPEUTA ESP. TER. INTENSIVA	44001272/0148975-5-01	077.390.914-13	100,05
97	KATYELE PEREIRA LIMA	FARMACÊUTICO	44000198/0149461-9-01	809.240.182-91	98,68
98	KECYANE NASCIMENTO MARTINS	NUTRICIONISTA	44001808/0149881-9-01	004.053.332-85	97,31
99	KEILA ALEXANDRA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO	44008529/0145014-0-02	482.482.742-68	98,68
100	KEILA SUELY NASCIMENTO DE O. SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002445/0149476-7-01	603.988.412-68	100,05
101	KELLY PATRICIA BORGES DIAS	ENFERMEIRO	44004018/0149112-1-01	750.913.132-49	100,05
102	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001029/0130721-5-02	950.205.942-53	97,31
103	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	BIOQUÍMICO	44017086/0130721-5-03	950.205.942-53	98,68
104	LAY DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000849/0149670-0-01	003.499.962-02	97,31
105	LEANDRO EVANDRO DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007842/0150039-2-01	737.838.972-20	97,31
106	LEONARDO MARIUSSO	BIOQUÍMICO	44017219/0141236-1-02	322.737.088-31	97,31
107	LIGIANNE CRYSTINA FAGUNDES LELACHEUR	FISIOTERAPEUTA	44002595/0148983-6-01	942.685.762-15	100,05
108	LISIE LORROYED	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017208/0148985-2-01	003.507.691-76	97,31
109	LUCELIA MATOS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002273/0148407-9-02	796.555.722-34	98,68
110	LUCELIA MOREIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000847/0149931-9-01	908.926.742-53	100,05
111	LUCIANA ASSUNCAO SILVA	PSICÓLOGO	44002346/0137331-5-03	037.576.104-74	97,31
112	LUCIANA LOPES SILVA MARTINS	PSICÓLOGO	44001704/0138154-7-02	693.895.352-04	100,05
113	LUCIANE SANTANA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007536/0148451-6-02	836.757.282-34	100,05
114	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737	984.573.812-53	95,94
115	LUCYANDRA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006591/0126703-5-02	853.030.621-04	97,31
116	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA	MÉDICO ESP. NEONATOLOGIA	44000797/0149129-6-01	804.530.823-00	97,31

117	MANUELLA CARVALHO FEITOSA	ENFERMEIRO	44002700/0144950-8-01	025.778.683-08	94,57
118	MARCIA ANDREA BRASIL DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007287/0141316-3-02	520.303.342-00	98,68
119	MARCIA MARIA LOMAS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002207/0149483-0-01	474.466.172-68	98,68
120	MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44001078/0149736-7-01	759.478.462-68	97,31
121	MARIA ALICE GONCALVES DE O. SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007861/0120411-4-02	453.925.873-72	97,31
122	MARIA AURISTELA BARBOSA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004996/0119371-6-02	276.631.082-72	97,31
123	MARIA CARVALHO NEGREIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002024/0141254-0-02	659.539.242-91	98,68
124	MARIA CECILIA GENTIL FIGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007805/0150034-1-01	241.884.252-53	100,05
125	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007136/0148122-3-02	391.908.706-20	97,31
126	MARIA DO LIVRAMENTO DA C. DO REGO	NUTRICIONISTA	44001855/0124331-4-03	226.805.273-72	98,68
127	MARIA HELOISA SOUSA PEREIRA	ENFERMEIRO	44001245/0149740-5-01	464.521.922-72	97,31
128	MARIZELMA SAMPAIO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007810/0150038-4-01	602.066.402-34	100,05
129	MICHELE DA CONCEICAO ALEIXO COURA	PSICÓLOGO	44002528/0150033-3-01	684.357.972-87	100,05
130	MONICA RAPOSO DE LIMA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002159/0148996-8-01	012.299.962-22	100,05
131	MONICA SOUZA LEITAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007789/0150025-2-01	798.448.042-72	98,68
132	MYRNNA CARMONA B. DE CARVALHO	ENFERMEIRO	44000994/0150029-5-01	013.778.734-04	94,57
133	NAIARA CRISLEY ALVES SANTOS	ENFERMEIRO	44000408/0149739-1-01	856.917.042-49	100,05
134	NATALIA BUENO LIMA	ENFERMEIRO	44002057/0138204-7-02	782.197.102-25	100,05
135	NATIELY STEFANY DE SOUZA F. DE ANDRADE	PSICÓLOGO	44002621/0146817-0-02	914.271.852-04	97,31
136	NAYARA ELIAS BRASILEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002368/0149741-3-01	538.595.372-53	98,68
137	NAYRA JULIANA DA COSTA ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	44002993/0149888-6-01	003.829.152-59	95,94
138	NELSILENE PINHEIRO SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44001087/0149729-4-01	180.996.102-53	98,68
139	NUBIA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	44002135/0121360-1-02	679.123.202-10	95,94
140	ODORICA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	44004406/0149135-0-01	600.348.152-87	98,68
141	PATRICIA ABREU DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001653/0149024-9-01	001.455.472-05	100,05
142	PATRICIA DE SA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007754/0149700-6-01	053.781.347-06	97,31
143	PATRICIA FRANCO PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007674/0105848-7-02	709.326.112-49	95,94
144	PATRICIA PASSOS DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005993/0147024-8-02	948.588.452-49	98,68
145	PAULO DE ALMEIDA SILVA NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	44001108/0148948-8-01	806.304.562-91	98,68
146	PEDIRA LIMA DE ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA ESP. TERAPIA INTENSIVA	44001269/0141269-8-02	518.018.682-04	98,68
147	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68

148	POTIRA DA SILVA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007741/0125487-1-03	446.581.922-68	100,05
149	RAFAEL WESLLEY CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001836/0149027-3-01	007.454.412-89	100,05
150	RAIMUNDA DA CONCEICAO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007410/0148966-6-01	935.463.353-68	97,31
151	RHUAN LEAL SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007853/0150031-7-01	012.250.242-69	100,05
152	ROBERTA CARLOS DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007264/0148957-7-01	988.124.752-72	94,57
153	ROBIN RIVERO VILLANUEVA	MÉDICO ESP. OFTALMOLOGIA	44000472/0148038-3-01	623.512.492-91	98,68
154	ROCILMAR CARVALHO DAMASCENO	FISIOTERAPEUTA	44002549/0148995-0-01	607.050.782-72	100,05
155	RODRIGO PHAEE ELISEU SALES	FISIOTERAPEUTA	44002457/0149018-4-01	698.879.262-72	98,68
156	ROMULO FREIRE DE MORAIS	ENFERMEIRO	44003903/0149023-0-01	633.825.802-25	97,31
157	ROSANA MARIA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004836/0144436-0-01	979.518.202-10	100,05
158	ROSANILDA GOMES SANTIAGO	ENFERMEIRO	44004783/0149857-6-01	276.711.352-91	100,05
159	ROSEANE DA SILVA SODRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007296/0105705-7-02	678.724.172-00	98,68
160	ROSILEIA FERREIRA AMORIM	ENFERMEIRO	44000681/0149667-0-01	833.114.322-15	98,68
161	ROSILENE ALMEIDA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	44002106/0149634-4-01	665.484.702-49	98,68
162	ROSINEA PEREIRA DE FRANCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007858/0130392-9-02	074.663.902-34	98,68
163	SAMARA HELENA SILVA SANTOS SALES	ENFERMEIRO	44004712/0127116-4-02	737.654.223-04	97,31
164	SANDRA NONATA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006604/0150164-0-01	941.932.903-87	100,05
165	SHEILA CANTANHEDE MONTEIRO	BIOQUÍMICO	44017221/0149719-7-01	759.053.452-87	97,31
166	SILMARA DIAS BANDEIRA	ENFERMEIRO	44004741/0144658-4-02	510.710.882-20	97,31
167	SILVANA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007386/0125283-6-04	654.504.422-20	100,05
168	SILVIA MARIANE V. DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000564/0104519-9-02	714.509.982-91	100,05
169	SIMONE PINTO GONDIM	PSICÓLOGO	44002610/0150179-8-01	892.452.102-00	100,05
170	SIMONE WALESKA G. ALCOFORADO	BIOQUÍMICO	44015014/0141376-7-02	866.606.322-04	98,68
171	SULENIR FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003925/0144390-9-01	816.695.852-04	97,31
172	SUSI BENTO DO ESPIRITO S. DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	44001560/0146163-0-01	011.721.034-02	98,68
173	TACILA JERONIMO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000703/0149668-9-01	981.375.062-68	97,31
174	TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	87,79
175	TATIANA GENTIL CAMPOS	CIRURGIÃO DENTISTA	44000430/0149466-0-01	446.430.202-53	83,61
176	TATIANY NAZARE FONSECA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006147/0124346-2-02	614.917.802-15	95,94
177	TERCINARA DA SILVA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007617/0107357-5-02	446.512.872-04	100,05
178	TEREZINHA DE JESUS A. HENTGES MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007714/0149468-6-01	980.231.602-49	98,68

179	THALITA DE LIMA GOMES	MÉDICO ESP. EM CIR. GERAL	44001169/0134462-5-02	883.725.962-04	100,05
180	THIAGO HERCULANO RAINHA	ENFERMEIRO	44000664/0144978-8-01	108.771.067-70	98,68
181	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
182	VANDA DO CARMO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002126/0150501-7-01	654.023.322-15	98,68
183	VANESSA ARAUJO LEAL LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007738/0145398-0-02	671.497.232-68	100,05
184	VERA CRUZ GUIMARAES BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007682/0125616-5-02	738.066.502-25	97,31
185	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44011368/0144857-9-01	769.443.794-49	97,31
186	VERA REGINA BARCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007802/0129847-0-03	672.964.670-53	97,31
187	VERIDIANE MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000214/0135068-4-02	864.634.702-87	97,31
188	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000872/0145343-2-01	991.840.872-34	100,05
189	WAGNER LEAO LEITE TOSTES	MÉDICO ESP. CARD./ ECOCARDIOGRAMA	44000244/0145327-0-01	012.626.066-40	100,05
190	WALLACE FLAVIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44000587/0142196-4-02	094.202.767-16	98,68
191	WANDA CAVALCANTE LOTAS	BIOQUÍMICO	44017220/0121217-6-04	199.829.172-34	98,68
192	WILLAMES RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	44003423/0126851-1-02	654.530.502-68	100,05
193	WILLIAM FLAVIO ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017223/0149838-0-01	898.687.142-49	97,31
194	WILSON PAIVA DA SILVA	BIOQUÍMICO	44017193/0141225-6-02	719.681.992-68	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24010796 e o código CRC CD8B0836.

Portaria Nº 2834/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 8ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADEMILSON ELEOTERIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006107/0125917-2-02	511.366.432-49	98,68
2	ADRIANA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001744/0140993-0-01	727.771.502-06	98,68
3	ADRIANA MORAIS TAUMATURGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001218/0144395-0-01	003.986.702-18	97,31

4	ADRIANO VIEIRA SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002871/0145298-3-01	829.758.092-04	98,68
5	ADRIELE ALVES GOMES AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002599/0144600-2-01	958.279.432-15	98,68
6	ALBECI BIZARRIAS CIRIACO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007441/0145397-1-02	951.573.102-00	100,05
7	ALESSANDRA ALVES DA SILVA BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007032/0146061-7-01	447.094.802-06	94,57
8	ALEXANDRE HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006504/0144720-3-01	933.162.752-15	98,68
9	ALICE DANTAS MEDEIROS	ENFERMEIRO	44002970/0144317-8-01	889.865.862-15	100,05
10	ALILSON SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017099/0137654-3-02	719.221.642-91	98,68
11	ALLYNNY MAYARA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004721/0144374-7-01	916.427.012-20	100,05
12	ALVARO TULIO FORTES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44001806/0103224-0-03	493.718.869-00	97,31
13	ANA CLEIA VAZ OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005356/0144368-2-01	862.349.602-78	98,68
14	ANA ERICA BEZERRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001882/0137715-9-02	022.787.593-10	100,05
15	ANA PAULA NEIVA CANTO	FISIOTERAPEUTA	44002174/0146313-6-01	746.408.952-91	100,05
16	ANDREA DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	44001692/0149053-2-01	176.551.168-22	98,68
17	ANDREANE SOARES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001770/0149044-3-01	769.618.182-34	100,05
18	ANDREZA DE OLIVEIRALOUZADA	BIOQUÍMICO	44017147/0145446-3-01	793.547.002-25	100,05
19	ANGELITA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000149/0144411-5-01	663.307.852-87	100,05
20	ANILSON LUCIO BONIARES JUNIOR	ENFERMEIRO	44000029/0142199-9-02	046.248.116-66	97,31
21	ANNE MOTA DE ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	44001854/0144554-5-01	653.190.872-68	97,31
22	ANTONIA ELZA MORAIS LIMA	ENFERMEIRO	44004041/0108115-2-03	767.752.753-15	98,68
23	ANTONIA KLEBIA FERREIRA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006131/0112948-1-02	580.948.062-49	100,05
24	ANTONIA LINDORLEIA COSTA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006705/0145512-5-01	720.794.794-15	100,05
25	ANTONIA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006097/0144324-0-01	633.055.002-63	100,05
26	ATILA FERNANDES NUNES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002255/0124133-8-02	693.294.192-91	97,31
27	AURENICE DOS REIS ROCHA RODRIGUES	FARMACÊUTICO	44000782/0145054-9-01	647.422.452-53	100,05
28	BENIVALDA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005705/0144524-3-01	517.744.102-49	100,05
29	BETANIA DE OLIVEIRA REBOUCAS	ENFERMEIRO	44000594/0149148-2-01	360.243.252-15	91,83
30	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	MÉDICO ESP. ORT./ TRAUMATOLOGIA	44000862/0145281-9-01	074.737.957-24	100,05
31	BRUNO ROCHA WANDERLEY	MÉDICO ESP. EM CLÍNICA MÉDICA	44000533/0145618-0-01	889.074.812-53	100,05
32	CAMILA BARBOSA SOARES	FISIOTERAPEUTA	44002312/0148982-8-01	906.897.042-91	98,68
33	CASSIA REGINA ZENNATTI SILVA	BIOQUÍMICO	44017135/0142354-1-02	058.208.259-50	98,68
34	CELIA ZUELI GOMEZ MAGALLANEZ ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002815/0144611-8-01	836.064.912-04	100,05

35	CHARLES GONCALVES SILVA CRESPO	BIOQUÍMICO	44017195/0121955-3-05	730.462.303-97	97,31
36	CLAUDIA VALERIA TOME DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006812/0145402-1-01	444.454.742-15	95,94
37	CLEICE AMORIM SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005342/0144657-6-01	804.836.742-49	97,31
38	CLEIDE ALVES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	44001041/0144791-2-01	841.920.112-04	98,68
39	CLIBAS MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006386/0144323-2-01	869.172.852-34	100,05
40	CLOVIS RODRIGUES MARINHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017087/0119071-7-03	598.626.022-87	98,68
41	CONCEICAO CHAVES FARIAS LOBATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002633/0144526-0-01	944.491.472-00	100,05
42	CRISCILA PAULA DE ALMEIDA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007504/0146932-0-02	710.407.902-59	100,05
43	CRISTIANA BARRAL VASQUES	ENFERMEIRO	44007970/0148963-1-01	455.019.202-04	98,68
44	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES	BIOQUÍMICO	44017107/0124670-4-03	722.734.882-20	100,05
45	CRISTIANO MALHEIRO SALES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000176/0144922-2-01	893.732.192-00	86,49
46	CYNTIA CHAVES GOMES DE FREITAS	MÉDICO ESP. EM ENDOCRINOLOGIA	44000578/0146666-6-01	749.833.772-04	100,05
47	DAIANE DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007007/0146142-7-01	004.034.322-78	98,68
48	DANIEL DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERV. SAÚDE	44001103/0144346-1-01	007.729.752-05	100,05
49	DANIEL LOPES AZEVEDO	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	44000277/0145041-7-01	046.615.724-08	98,68
50	DANIELE CRISTINA REPOLHO DE LIMA	NUTRICIONISTA	44001036/0141280-9-02	756.759.432-34	94,57
51	DANIELLE ALMEIDA DIAS	BIOQUÍMICO	44017106/0142364-9-02	005.485.282-09	100,05
52	DEBORAH CRISTINA LEITE DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	44002223/0141610-3-02	914.070.792-04	97,31
53	DERLANE BARBOSA ALCANTARA	ASSISTENTE SOCIAL	44000340/0106453-3-02	581.087.772-91	97,31
54	DIANDRESSON DE PAULA PALHETA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004656/0144902-8-01	513.258.022-04	95,94
55	DIEGO FERNANDO ALVES MEJIA	ENFERMEIRO	44000155/0144974-5-01	807.328.522-34	97,31
56	DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001132/0144582-0-01	754.772.462-00	97,31
57	EDILEIA LUCIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003318/0118501-2-03	728.749.532-53	100,05
58	EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	44000828/0126457-5-02	446.801.982-49	94,57
59	EMILLY EDILUCIA BRAGA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44000359/0144409-3-01	004.034.922-54	98,68
60	EDSON SOARES PINTO	ENFERMEIRO	44002043/0144707-6-01	643.539.072-04	98,68
61	ELEN CRISTINA BRILHANTE PINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004447/0144764-5-01	848.243.102-10	100,05
62	ELIANE DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001975/0141116-0-01	843.915.022-91	98,68
63	ELIANE PEREIRA GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002076/0149152-0-01	797.023.922-68	98,68
64	ELISANGELA LEAO COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005236/0144406-9-01	766.370.502-53	100,05
65	ELOINA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004708/0144584-7-01	927.586.812-34	97,31

66	EMERSON ADRIANE MARINHO NEGREIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004887/0144328-3-01	722.024.082-15	97,31
67	ERASMO MISTAL VASCONCELOS DE LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017196/0140506-3-03	199.614.302-63	98,68
68	ERICA SOUSA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005618/0130051-2-03	632.515.662-53	97,31
69	ESTELLA MARIS DA SILVA FERNANDES PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006924/0146073-0-01	480.188.801-15	100,05
70	EUGENIA GLAUCY MOURA REBELO	MÉDICO ESP. EM GIN. OBSTETRÍCIA	44000905/0138908-4-02	086.349.712-87	98,68
71	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
72	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006008/0144448-4-01	933.087.602-15	100,05
73	FABIOLA DE ALMEIDA PAREDES	BIOQUÍMICO	44017189/0149073-7-01	682.338.502-25	98,68
74	FRANCIANNE DE MELO PAIXAO	ENFERMEIRO	44003024/0144551-0-01	747.875.002-87	98,68
75	FRANCINALDO NASCIMENTO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007216/0141277-9-02	747.715.742-00	100,05
76	FRANCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005018/0144768-8-01	446.336.452-34	97,31
77	FRANCISCO IRAN FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	44000807/0125607-6-02	446.567.422-87	98,68
78	FRANCISCO MACIONE MARTINS BARRETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005427/0143538-8-02	732.321.222-72	100,05
79	GEMINOS LEITE PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006503/0144697-5-01	529.618.502-15	97,31
80	GERSON NUNES CRUZ FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001466/0145429-3-01	002.405.052-04	100,05
81	GHYSELE ALENCAR RAMOS	FISIOTERAPEUTA	44002544/0148945-3-01	794.785.652-49	98,68
82	GILCEIA PARENTE	PSICÓLOGO	44003966/0144416-6-01	580.215.152-87	97,31
83	GILVANETE DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000145/0144876-5-01	837.645.692-04	100,05
84	HEDVA VITORINO ARAUJO	FARMACÊUTICO	44001766/0145400-5-01	719.395.632-91	87,79
85	HUMBERTO ALVES NOGUEIRA	FARMACÊUTICO	44001785/0145182-0-02	015.330.801-00	90,46
86	INESSA RAYANI PINHEIRO SILVA	NUTRICIONISTA	44001357/0145517-6-01	090.703.504-32	95,94
87	IONE MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007470/0149032-0-01	859.851.714-34	100,05
88	IRILENE MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006954/0146106-0-01	775.374.402-04	100,05
89	IRIS SIMONE MACIEL LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005555/0145278-9-01	890.896.182-87	100,05
90	IVANE MARTINS SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004101/0144410-7-01	036.175.323-30	100,05
91	IVANILCE DO NASCIMENTO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007601/0109343-6-03	241.618.372-91	100,05
92	JACIRA EVANGELISTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001303/0144412-3-01	074.947.878-01	98,68
93	JANAINA PIMENTEL SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006127/0131575-7-02	975.420.162-53	95,94
94	JANDERLANE DA SILVA ABREU	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000151/0142367-3-02	663.597.592-68	93,2
95	JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	44000425/0129497-0-02	657.096.162-49	98,68
96	JOANA RODRIGUES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001872/0141032-6-01	241.588.602-53	97,31

97	JOANE WANDERLEY DA SILVA PERES	FISIOTERAPEUTA ESP.TER. INTENSIVA	44001084/0149015-0-01	837.702.912-04	98,68
98	JOCELIA NAVA DA ENCARNACAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007454/0149033-8-01	588.218.642-00	100,05
99	JOICE RUBIA SEVERIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000605/0144581-2-01	860.144.982-49	97,31
100	JORGE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001771/0144943-5-01	006.617.542-94	95,94
101	JOSE DA SILVA MELVILLE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000939/0144415-8-01	383.019.382-34	93,2
102	JOSE LUIZ BRITO DE CARVALHO	FONOAUDIÓLOGO	44001223/0146204-0-01	519.838.342-20	97,31
103	JOSE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	44017136/0127075-3-03	640.117.632-68	95,94
104	JOZIVANIA SOUSA DI MANSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000792/0145020-4-01	002.545.572-95	95,94
105	JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR YARED	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004968/0145052-2-01	809.216.202-68	97,31
106	JUCIE RIBEIRO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005235/0145021-2-01	809.212.992-49	98,68
107	JULIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006710/0134369-6-03	888.186.162-34	98,68
108	KAMYLA OLIVEIRA DE SOUZA	BIOQUÍMICO	44017134/0145410-2-01	929.499.832-00	98,68
109	KARINA DA SILVA CROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000497/0144848-0-01	006.899.792-23	98,68
110	KATHIANE DA SILVA ALENCAR	ENFERMEIRO	44003213/0139818-0-02	814.692.502-25	97,31
111	KEILA ALEXANDRA SILVA LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009674/0145014-0-01	482.482.742-68	97,31
112	KELLY JENNIFER DA SILVA SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006520/0144888-9-01	006.515.262-05	98,68
113	KLAUBERTH ALBERTH DA SILVA REIS	NUTRICIONISTA	44001498/0146338-1-01	793.748.592-20	94,57
114	LAILA ACACIA SARAH LIMA	MÉDICO ESP. DERMATOLOGIA	44000440/0144908-7-01	904.242.122-34	98,68
115	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001029/0130721-5-02	950.205.942-53	97,31
116	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	BIOQUÍMICO	44017086/0130721-5-03	950.205.942-53	97,31
117	LAISE DO MONTE SOUSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001032/0144577-4-01	003.198.842-36	97,31
118	LARISSA BARBOSA LAGO DE FREITAS	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	44000547/0144851-0-01	807.153.382-34	98,68
119	LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	44002067/0105883-5-03	751.866.242-68	100,05
120	LIGIA MARIA FERNANDES AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007609/0126276-9-02	449.078.773-15	97,31
121	LISARB LIMA DE AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006745/0125857-5-02	446.354.942-68	100,05
122	LOURDIANES NASCIMENTO PEIXOTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000232/0144642-8-01	508.538.212-91	89,09
123	LUCIANA LOPES SILVA MARTINS	PSICÓLOGO	44001704/0138154-7-02	693.895.352-04	100,05
124	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017109/0145474-9-01	947.553.372-91	97,31
125	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737/0144550-2-01	984.573.812-53	76,9
126	LUCYANDRA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006591/0126703-5-02	853.030.621-04	97,31
127	MANUELLA CARVALHO FEITOSA	ENFERMEIRO	44002700/0144950-8-01	025.778.683-08	94,57

128	MARA ALBUQUERQUE RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000173/0124384-5-02	313.185.172-49	98,68
129	MARCELA PRADO BORGES AGUIAR	FARMACÊUTICO	44001231/0144532-4-01	836.815.742-00	98,68
130	MARCIA REJANE DOS REIS FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007405/0149101-6-01	381.990.502-25	98,68
131	MARCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002056/0141088-1-01	755.844.252-49	98,68
132	MARIA AMALIA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007333/0148960-7-01	917.952.302-15	97,31
133	MARIA APARECIDA V. DOS SANTOS ROST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006630/0127023-0-02	766.874.142-91	98,68
134	MARIA AURISTELA BARBOSA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004996/0119371-6-02	276.631.082-72	97,31
135	MARIA AURORA DA COSTA LINO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017210/0148942-9-01	172.190.514-68	98,68
136	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DE LUCENA	BIOQUÍMICO	44017190/0129875-5-04	713.412.934-91	100,05
137	MARIA DAS GRACAS P. NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006462/0126949-6-02	646.506.182-15	98,68
138	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001569/0118970-0-02	338.173.672-87	97,31
139	MARIA JANETE DE SOUSA SANTOS	NUTRICIONISTA	44000341/0145352-1-01	495.878.542-68	91,83
140	MARIA JOSE OLIVEIRA DAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000803/0144755-6-01	495.918.602-00	98,68
141	MARIA LICIMEIRE DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	44001703/0146056-0-01	746.783.962-68	98,68
142	MARIA LUCIENE LOPES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44000478/0140148-3-02	513.098.152-91	98,68
143	MARIA SANTANA REGO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007119/0138130-0-02	747.697.152-34	100,05
144	MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44011228/0141366-0-03	182.852.792-00	98,68
145	MARINES RODRIGUES DE LIMA MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002143/0102904-5-02	382.099.932-91	98,68
146	MARINEZ COSTA CARVALHO	ENFERMEIRO	44007383/0125326-3-02	205.981.143-00	95,94
147	MARTINELLI MIRANDA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007402/0148992-5-01	625.249.922-68	100,05
148	MAX MONTEIRO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000323/0145361-0-01	640.138.552-91	98,68
149	MERY JANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001564/0144704-1-01	225.603.352-04	100,05
150	MILENA DE MELO ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017175/0146450-7-01	529.010.922-68	98,68
151	MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44000018/0144608-8-01	785.072.782-72	98,68
152	MIRIAN CABRAL CATARINO	ENFERMEIRO	44002157/0125634-3-02	447.333.052-49	98,68
153	MIRLEN RODRIGUES GOMES	PSICÓLOGO	44001875/0146062-5-01	000.133.332-16	95,94
154	MISSILENE TAVARES CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001203/0145419-6-01	654.446.042-72	98,68
155	MONALISA MORAES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003392/0144455-7-01	901.301.972-20	98,68
156	NATACHA GUIMARAES VIEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44001412/0144661-4-01	004.029.382-32	98,68
157	NATALIA BUENO LIMA	ENFERMEIRO	44002057/0138204-7-02	782.197.102-25	100,05
158	NEIRILENE DOS SANTOS MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003792/0112700-4-02	323.353.502-34	97,31

159	NEUZA MARCELINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007397/0124727-1-02	333.410.602-00	97,31
160	PAULA HELOZA RODRIGUES FAVACHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007079/0146098-6-01	713.706.092-72	100,05
161	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA ESP. TER. INTENSIVA	44000204/0141278-7-02	878.615.932-15	97,31
162	PAULO ROMEU CARDOSO BEZERRA	ENFERMEIRO	44004113/0144625-8-02	963.400.702-30	95,94
163	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68
164	POLIANA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000097/0144472-7-01	833.148.492-49	98,68
165	RAQUEL SAMIRA ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001500/0144675-4-01	365.326.018-37	98,68
166	RIVANILDO GONCALVES DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005169/0145240-1-01	395.406.182-15	100,05
167	ROBERTA CARLOS DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007264/0148957-7-01	988.124.752-72	95,94
168	ROBIN RIVERO VILLANUEVA	MÉDICO ESP. OFTALMOLOGIA	44000472/0148038-3-01	623.512.492-91	98,68
169	RODRIGO ANDRADE CARDOSO	ENFERMEIRO	44003775/0146184-2-01	099.759.647-37	100,05
170	RODRIGO PHAEE ELISEU SALES	FISIOTERAPEUTA	44002457/0149018-4-01	698.879.262-72	98,68
171	ROSA LAURA HOLANDA CARRILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005775/0125599-1-02	713.362.902-00	100,05
172	ROSANA MARIA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004836/0144436-0-01	979.518.202-10	100,05
173	ROSEHAY KHARENN SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006389/0132809-3-02	529.933.372-20	97,31
174	ROSILENE DE SOUZA MODESTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006774/0145498-6-01	814.378.542-49	100,05
175	SADINOEL ATIR ARAUJO PACHECO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004953/0101838-8-02	744.862.922-00	100,05
176	SANDRA DE JESUS SALES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007389/0149017-6-01	157.808.132-72	98,68
177	SANDRA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO	PSICÓLOGO	44001643/0145430-7-01	260.712.978-85	98,68
178	SILVIO SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000237/0119893-9-03	723.215.982-04	97,31
179	SOLIANE LIMA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007231/0149000-1-01	835.863.852-34	98,68
180	SUEDIA MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006721/0124795-6-02	456.344.401-49	98,68
181	SUELEN FERREIRA FERNANDES	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44001124/0127309-4-02	734.164.362-53	100,05
182	SUELLEN TAMILES G. DA S. CAVALCANTI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	44000907/0146046-3-01	086.496.524-92	97,31
183	SULAMY TENENTE DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44000591/0141631-6-03	382.059.472-87	98,68
184	SULENIR FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003925/0144390-9-01	816.695.852-04	98,68
185	SUSI BENTO DO ESP. SANTO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	44001560/0146163-0-01	011.721.034-02	98,68
186	SUZANA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	44001369/0144354-2-01	942.431.742-53	97,31
187	SUZI KERLI SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005452/0144973-7-01	922.674.242-15	97,31
188	SYMONE SOUZA SILVA	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44000322/0140221-8-02	657.614.722-87	100,05
189	TAIARA MATEUS GOBBO GOMES	ENFERMEIRO	44002852/0142191-3-02	032.558.665-96	95,94

190	TARCIA MILLENE DE AL. COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	87,79
191	TATIANY NAZARE FONSECA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006147/0124346-2-02	614.917.802-15	95,94
192	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007462/0149055-9-01	382.013.482-49	100,05
193	THIAGO HERCULANO RAINHA	ENFERMEIRO	44000664/0144978-8-01	108.771.067-70	98,68
194	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
195	VALDETE DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006543/0101922-8-03	382.963.222-34	100,05
196	VANEIDE RIBEIRO PAZ	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44017083/0145434-0-01	003.264.082-07	94,57
197	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44011368/0144857-9-01	769.443.794-49	98,68
198	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000872/0145343-2-01	991.840.872-34	100,05
199	WAGNER LEAO LEITE TOSTES	MÉDICO ESP. CARD/ ECOCARDIOGRAMA	44000244/0145327-0-01	012.626.066-40	100,05
200	WILIAMES ANDRADE DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006908/0146091-9-01	003.286.322-52	94,57
201	WILLAMES RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	44003423/0126851-1-02	654.530.502-68	100,05
202	WISLLEY MATOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003690/0144839-0-01	874.672.592-04	100,05

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24010870 e o código CRC 2F297584.

Portaria Nº 2835/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 9ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADAO ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005268/0124639-9-02	387.275.102-63	98,68
2	ADEMILSON ELEOTERIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006107/0125917-2-02	511.366.432-49	98,68
3	ADENILDA SOBRAL FAVELA	PSICÓLOGO	44002138/0146074-9-01	383.034.772-34	97,31
4	ADERCIENE LUCENA DE ESBELL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44001469/0126781-7-02	446.412.812-20	98,68
5	ADILSON FELISMINO FERREIRA JUNIOR	NUTRICIONISTA	44001170/0127278-0-02	026.596.784-80	89,16
6	ADRIAMARA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004221/0137414-1-03	820.687.982-04	100,05

7	ADRIANA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001744/0140993-0-01	727.771.502-06	98,68
8	ADRIANA DA SILVA CONCEICAO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44017085/0145416-1-01	528.277.712-68	100,05
9	ADRIANA MICHELE AV. PAES BARRETO	NUTRICIONISTA	44000371/0144575-8-01	516.277.442-15	94,57
10	ADRIANA MORAIS TAUMATURGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001218/0144395-0-01	003.986.702-18	97,31
11	ADRIANA QUETHE QUADROS MENEZES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001313/0144769-6-01	752.409.122-20	100,05
12	ADRIANO VIEIRA SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002871/0145298-3-01	829.758.092-04	98,68
13	ADRIELE ALVES GOMES AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002599/0144600-2-01	958.279.432-15	98,68
14	ALBERTO WAGNER ANDRADE LEITE	BIOQUÍMICO	44017148/0145443-9-01	023.787.384-20	100,05
15	ALDA REGINA GONCALEZ MENDES	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44000576/0130500-0-02	444.330.340-53	100,05
16	ALDEIDES DE JESUS COSTA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001142/0137708-6-02	274.460.773-87	100,05
17	ALDILENE SAMPAIO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44000707/0144905-2-01	700.241.382-15	95,94
18	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44000690/0144647-9-01	513.331.632-15	98,68
19	ALEXANDRE HENRIQUE C. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006504/0144720-3-01	933.162.752-15	98,68
20	ALEXSANDRA MORAES DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	44001206/0125089-2-02	446.491.422-53	93,2
21	ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000254/0141112-8-02	222.809.988-07	98,68
22	ALFREDO GABRIEL FELIPE RODRIGUEZ	MÉDICO ESP. GASTROENTEROLOGIA	44000387/0144388-7-01	514.116.362-87	100,05
23	ALICE DANTAS MEDEIROS	ENFERMEIRO	44002970/0144317-8-01	889.865.862-15	100,05
24	ALILSON SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017099/0137654-3-02	719.221.642-91	98,68
25	ALINE CAMPOS BAUER	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017097/0145460-9-01	872.322.271-91	95,94
26	ALINE DEODATO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	44001461/0141403-8-02	612.417.172-49	97,31
27	ALLYNNY MAYARA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004721/0144374-7-01	916.427.012-20	100,05
28	ALYNELSON FARIAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001452/0141355-4-02	640.981.502-63	98,68
29	AMANDA BARROS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003480/0144882-0-01	013.871.492-45	100,05
30	AMANDA MONTEIRO DE SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006479/0125970-9-02	688.609.862-49	100,05
31	ANA CASSIA FREITAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006828/0145514-1-01	446.765.902-10	100,05
32	ANA CECILIA ARAUJO SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001657/0144367-4-01	855.515.972-53	100,05
33	ANA CELIA PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003401/0144512-0-01	035.155.533-12	100,05
34	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005466/0125551-7-02	611.270.352-15	98,68
35	ANA CLAUDIA ROCHA VIEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000206/0139773-7-02	394.259.912-00	100,05
36	ANA CLEIA VAZ OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005356/0144368-2-01	862.349.602-78	98,68
37	ANA ERICA BEZERRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001882	022.787.593-10	100,05

38	ANA MARIA SILVA ROCHA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000180/0143326-1-02	896.714.732-53	97,31
39	ANA QUEZIA OLIVEIRA AMORIM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017174/0146447-7-01	008.753.892-01	98,68
40	ANDRE EDUARDO MOREIRA FREIRE	ENFERMEIRO	44000663/0144945-1-01	116.397.987-22	100,05
41	ANDREA CORDEIRO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	44001232/0146037-4-01	791.607.783-34	97,31
42	ANDREZA DE OLIVEIRALOUZADA	BIOQUÍMICO	44017147/0145446-3-01	793.547.002-25	100,05
43	ANDREZA REBEIRO ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000104/0144891-9-01	004.198.372-64	97,31
44	ANELITA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004931/0144377-1-01	772.397.252-00	98,68
45	ANGELA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	FARMACÊUTICO	44000187/0124432-9-02	840.687.954-87	100,05
46	ANGELA CAVALCANTE CEMBRANEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001057/0145473-0-01	730.629.792-91	97,31
47	ANGELA MARIA SILVA DA COSTA	ENFERMEIRO	44000334/0129984-0-02	196.376.754-34	97,31
48	ANILSON LUCIO BONIARES JUNIOR	ENFERMEIRO	44000029/0142199-9-02	046.248.116-66	97,31
49	ANNE MOTA DE ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	44001854/0144554-5-01	653.190.872-68	97,31
50	ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001311/0110687-2-03	382.599.902-53	97,31
51	ANTONIA EMANOELA ALVES GOMES	FONOAUDIÓLOGO	44000910/0144336-4-01	831.380.802-00	98,68
52	ANTONIA KLEBIA FERREIRA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006131/0112948-1-02	580.948.062-49	100,05
53	ANTONIA LINDORLEIA COSTA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006705/0145512-5-01	720.794.794-15	100,05
54	ANTONIA MARA DA COSTA NOGUEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001777/0145025-5-01	284.711.722-91	98,68
55	ANTONIA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006097/0144324-0-01	633.055.002-63	100,05
56	ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009218/0124291-1-02	188.632.642-87	100,05
57	ANTONIA SOUSA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001754/0140997-2-01	601.198.022-87	95,94
58	ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007096/0126408-7-02	515.913.083-72	100,05
59	ANTONIO JOSE DE JESUS MOURAO	ENFERMEIRO	44000202/0100506-5-03	382.771.582-20	100,05
60	ANTONIO JOSE RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001531/0124254-7-02	663.324.602-10	100,05
61	ANTONIO JUSCELINO ARAUJO PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001394/0144759-9-01	505.116.103-00	100,05
62	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007104/0146162-1-01	035.504.564-84	98,68
63	ATELMIR FIGUEIREDO DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005974/0144898-6-01	787.439.232-91	100,05
64	ATILA FERNANDES NUNES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002255/0124133-8-02	693.294.192-91	98,68
65	ATTFIELD POLICARDIO DE SA	BIOQUÍMICO	44017154/0129890-9-03	219.103.323-72	95,94
66	AULIAEINE DA SILVA DANTAS	ENFERMEIRO	44000640/0142202-2-02	039.292.544-33	95,94
67	AURENICE DOS REIS ROCHA RODRIGUES	FARMACÊUTICO	44000782/0145054-9-01	647.422.452-53	100,05
68	AURILEIDE LEOCADIO DE SOUSA ZAPATA	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44002105/0144449-2-01	672.474.232-34	100,05

69	AURILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000565/0144921-4-01	383.463.972-91	98,68
70	AURORA VIANA PAIXAO BRIGLIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006984/0146082-0-01	769.414.342-87	100,05
71	AYMEE COSTA CARDOSO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44017082/0132242-7-02	000.140.002-96	100,05
72	BENIVALDA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005705/0144524-3-01	517.744.102-49	100,05
73	BRENDA LORENA LARANJEIRA PEREIRA	BIOQUÍMICO	44017137/0145437-4-01	003.930.432-90	98,68
74	BRIGIDA SINARA DANTAS BERNARDINO	PSICÓLOGO	44002188/0146078-1-01	884.484.364-15	98,68
75	BRUNO DE FREITAS TELES	FISIOTERAPEUTA	44000487/0144631-2-01	946.731.362-68	98,68
76	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	MÉDICO ESP. ORT./ TRAUMATOLOGIA	44000862/0145281-9-01	074.737.957-24	100,05
77	BRUNO ROCHA WANDERLEY	MÉDICO ESP.CLÍNICA MÉDICA	44000533/0145618-0-01	889.074.812-53	100,05
78	CAMILA FERREIRA SANTOS	MÉDICO ESP.CIRURGIA VASCULAR	44000116/0145339-4-01	031.360.826-13	100,05
79	CARLA ALESANDRA DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001595/0145263-0-01	829.729.152-91	95,94
80	CARLA CECILIA GUTIERREZ DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	44003422/0145505-2-01	933.885.942-87	98,68
81	CARLA DANTAS NERES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004131/0145005-0-01	994.970.692-00	98,68
82	CARLA DE MORAIS	PSICÓLOGO	44004147/0143092-0-02	025.834.009-67	95,94
83	CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHAES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44000981/0144673-8-01	513.630.382-49	98,68
84	CARMEN LUCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006734/0125656-4-02	356.438.462-68	98,68
85	CAROLINA GEORGIA C. LUNA MEMORIA	FISIOTERAPEUTA	44002015/0129008-8-03	852.824.052-53	98,68
86	CASSIA REGINA ZENNATTI SILVA	BIOQUÍMICO	44017135/0142354-1-02	058.208.259-50	98,68
87	CELIA VENANCIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007087/0102219-9-03	324.947.773-72	98,68
88	CELIA ZUELI GOMEZ M. ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002815/0144611-8-01	836.064.912-04	100,05
89	CIBELE MOTA DE ARAUJO	BIOQUÍMICO	44017119/0100468-9-02	722.024.162-34	98,68
90	CIDENE GENTIL DO CARMO	PSICÓLOGO	44001442/0125482-0-02	747.846.412-20	98,68
91	CINTHIA KATIUSCIA GARCIA RUFINO	ASSISTENTE SOCIAL	44001674/0113195-8-02	688.642.052-68	98,68
92	CLAUDETE DA SILVA PRAIA	ENFERMEIRO	44001380/0124977-0-02	188.644.062-04	100,05
93	CLAUDIA VALERIA TOME DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006812/0145402-1-01	444.454.742-15	95,94
94	CLAUDIETE SOUSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006662/0102450-7-02	580.120.282-04	97,31
95	CLEBER ANDREI CEMBRANEL	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44017084/0114934-2-02	654.245.572-87	98,68
96	CLEICE AMORIM SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005342/0144657-6-01	804.836.742-49	97,31
97	CLEIDE ALVES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	44001041/0144791-2-01	841.920.112-04	98,68
98	CLOVIS RODRIGUES MARINHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017087/0119071-7-03	598.626.022-87	98,68
99	CONCEICAO CHAVES FARIAS LOBATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002633/0144526-0-01	944.491.472-00	100,05

100	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES	BIOQUÍMICO	44017107/0124670-4-03	722.734.882-20	100,05
101	CRISTIANO MALHEIRO SALES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000176/0144922-2-01	893.732.192-00	90,46
102	DAIANA DE CALDAS BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017160/0145467-6-01	895.762.412-00	97,31
103	DAIANE DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007007/0146142-7-01	004.034.322-78	98,68
104	DAMIAO EDME DINIZ	MÉDICO ESP. CARDIOLOGIA	44000453/0116086-9-04	884.955.154-15	100,05
105	DAMIAO REGES DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004880/0144660-6-01	028.906.054-00	100,05
106	DANIEL BERNARDINO ZANONA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000764/0141260-4-02	045.879.949-10	93,2
107	DANIEL DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44001103/0144346-1-01	007.729.752-05	100,05
108	DANIEL LOPES AZEVEDO	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	44000277/0145041-7-01	046.615.724-08	98,68
109	DANIELE CRISTINA REPOLHO DE LIMA	NUTRICIONISTA	44001036/0141280-9-02	756.759.432-34	94,57
110	DANIELLE ALMEIDA DIAS	BIOQUÍMICO	44017106/0142364-9-02	005.485.282-09	100,05
111	DANILO SOARES MOREIRA	FARMACÊUTICO	44000490/0145516-8-01	508.065.562-34	95,94
112	DAYANE MACEDO VASCO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017101/0145448-0-01	006.799.542-01	98,68
113	DELMIRA MOURAO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007080/0129993-0-04	458.829.401-68	100,05
114	DENIS ALVES VIEIRA	BIOQUÍMICO	44017149/0137355-2-02	027.863.534-24	97,31
115	DENISE CALHEIROS PENA	BIOQUÍMICO	44017105/0130220-5-03	522.038.322-15	98,68
116	DERECK WORECK DE ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44002331/0144583-9-01	530.153.202-20	89,09
117	DERLANE BARBOSA ALCANTARA	ASSISTENTE SOCIAL	44000340/0106453-3-02	581.087.772-91	97,31
118	DIEGO FERNANDO ALVES MEJIA	ENFERMEIRO	44000155/0144974-5-01	807.328.522-34	98,68
119	DJESSICA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003785/0145324-6-01	009.635.822-08	100,05
120	DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001132/0144582-0-01	754.772.462-00	97,31
121	DULCELENE FARIAS DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000172/0130141-1-03	854.443.594-72	97,31
122	DYEISA SIMAO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	44001441/0145423-4-01	785.498.922-20	97,31
123	EDENILSA VENTURA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	44005716/0146065-0-01	819.940.013-72	97,31
124	EDER RODRIGO FIGUEIRA RIBEIRO	MÉDICO ESP.CIRURGIA GERAL	44000717/0145476-5-01	830.914.592-68	97,31
125	EDIJANE DE JESUS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005438/0144461-1-01	805.901.792-68	98,68
126	EDILEIA LUCIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003318/0118501-2-03	728.749.532-53	100,05
127	EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	44000828	446.801.982-49	95,94
128	EDINALRA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003565/0129131-9-02	753.607.212-00	97,31
129	EDJANE WANDERLEY RIBAS	FISIOTERAPEUTA	44000977/0141621-9-02	766.114.852-87	100,05
130	EDNALVA FERREIRA CATARINO	ENFERMEIRO	44000376/0138169-5-02	663.433.802-72	100,05

131	EDNILZA INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000153/0125699-8-02	558.811.732-87	98,68
132	EDSON SOARES PINTO	ENFERMEIRO	44002043/0144707-6-01	643.539.072-04	98,68
133	ELBILENE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007063	187.683.002-63	100,05
134	ELDA SILVANE MACHADO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	44000976/0141309-0-02	128.447.268-01	98,68
135	ELEIZE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006899/0146100-1-01	918.373.832-00	98,68
136	ELEN CRISTINA BRILHANTE PINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004447/0144764-5-01	848.243.102-10	100,05
137	ELEN MARTA ALMEIDA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006875/0146042-0-01	756.817.222-87	100,05
138	ELENILDE PINHO SILVA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	44001405/0138991-2-02	825.679.132-20	98,68
139	ELIA RILCIA ROCHA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	44000637/0144670-3-01	367.380.422-72	97,31
140	ELIANE DA SILVA DE SOUSA COLARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44014693/0129889-5-03	322.865.382-04	100,05
141	ELIANE DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001975/0141116-0-01	843.915.022-91	98,68
142	ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	BIOQUÍMICO	44017140/0138569-0-03	786.308.602-78	97,31
143	ELIAS RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	44001733/0119829-7-03	611.602.702-44	98,68
144	ELINALDA PEREIRA ROCHA SILVA	ENFERMEIRO	44002301/0125285-2-03	626.545.602-44	100,05
145	ELINALDA PEREIRA ROCHA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005398/0125285-2-04	626.545.602-44	100,05
146	ELINE MOURA PINHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017159/0145513-3-01	954.445.722-49	97,31
147	ELISANGELA LEAO COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005236/0144406-9-01	766.370.502-53	100,05
148	ELISSA LIMA SARAH	ENFERMEIRO	44002579/0144787-4-01	946.951.992-20	98,68
149	ELIZANDRA DULCE NUNES M. COELHO	FONOAUDIÓLOGO	44001136/0143707-0-02	510.924.252-68	97,31
150	ELOINA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004708/0144584-7-01	927.586.812-34	98,68
151	ELTON DA SILVA TENORIO	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44002004/0144484-0-01	023.093.592-38	100,05
152	ELTON SIDNEY RODRIGUES LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004802/0144984-2-01	656.585.072-00	100,05
153	ELZA VIANA DA COSTA	FARMACÊUTICO	44001893/0142358-4-02	747.876.592-00	98,68
154	EMERSON ADRIANE MARINHO NEGREIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004887/0144328-3-01	722.024.082-15	97,31
155	EMILLY EDILUCIA BRAGA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44000359/0144409-3-01	004.034.922-54	98,68
156	ENEIDA BARBOSA NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006419/0144364-0-01	249.371.852-68	100,05
157	ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS PIRES	ENFERMEIRO	44002606/0142210-3-02	414.949.622-68	100,05
158	ERICA SOUSA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005618/0130051-2-03	632.515.662-53	97,31
159	ERNESTO FERREIRA ARAUJO NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007047/0138231-4-02	796.133.732-68	98,68
160	ESTACIO CLEBER DE MELO	ENFERMEIRO	44000020/0144663-0-01	071.560.524-03	98,68
161	EUDILENE COSTA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017100/0145428-5-01	829.570.612-87	98,68

162	EUGENIA GLAUCY MOURA REBELO	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44000905/0138908-4-02	086.349.712-87	98,68
163	EVA ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001622/0146197-4-01	900.880.502-20	97,31
164	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
165	FABIO LEONEY NOGUEIRA REGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000406/0137722-1-02	735.212.562-00	97,31
166	FABIO RODRIGUES GOMES	BIOQUÍMICO	44017144/0144723-8-02	842.456.703-04	95,94
167	FABIO RODRIGUES GOMES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000360/0144723-8-01	842.456.703-04	95,94
168	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006008/0144448-4-01	933.087.602-15	100,05
169	FELIPE DERKIAN DE SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44002204/0145333-5-01	025.472.652-65	98,68
170	FERNANDA FERRAIS FIGUEREDO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44001539/0145415-3-01	809.769.302-00	98,68
171	FERNANDA SEHN VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	44001082/0144859-5-01	839.358.352-72	100,05
172	FRANCENILDE MACIEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006606/0145015-8-01	525.452.292-53	100,05
173	FRANCIANE BRITO WERLANG LIMA	FONOAUDIÓLOGO	44000370/0145279-7-01	001.442.552-19	100,05
174	FRANCIANE SOARES FRAZAO	ENFERMEIRO	44007070/0145452-8-01	665.298.322-20	100,05
175	FRANCIANNE DE MELO PAIXAO	ENFERMEIRO	44003024/0144551-0-01	747.875.002-87	98,68
176	FRANCILANE PIMENTEL SCHNEIDER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002903/0144873-0-01	526.841.052-00	100,05
177	FRANCILENE MARQUES DE O. BRASIL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006806/0145491-9-01	239.641.972-20	98,68
178	FRANCINALDO LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017102/0145405-6-01	012.565.614-95	98,68
179	FRANCINEIDE DOS REIS DANTAS	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44000339/0145353-0-01	323.355.042-15	100,05
180	FRANCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005018/0144768-8-01	446.336.452-34	97,31
181	FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005727/0144684-3-01	867.462.002-72	100,05
182	FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006718/0126225-4-02	366.761.953-72	100,05
183	FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA CURVO	BIOQUÍMICO	44017133/0141081-4-02	420.422.161-00	97,31
184	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017158/0125500-2-02	361.819.272-04	98,68
185	FRANCISCO IRAN FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	44000807/0125607-6-02	446.567.422-87	98,68
186	FRANCISCO JOSE GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004413/0124845-6-02	381.967.862-04	98,68
187	FRANCISCO MACIONE MARTINS BARRETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005427/0143538-8-02	732.321.222-72	100,05
188	FRANCISCO VIEIRA ARAUJO	ENFERMEIRO	44003710/0125352-2-02	446.794.672-15	98,68
189	GELMA FERRAIS SOUSA	ENFERMEIRO	44000448/0141014-8-02	683.746.312-87	97,31
190	GEMINOS LEITE PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006503/0144697-5-01	529.618.502-15	97,31
191	GEORGE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	44001821/0146066-8-01	960.993.802-72	98,68
192	GERSON NUNES CRUZ FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001466/0145429-3-01	002.405.052-04	100,05

193	GILCEIA PARENTE	PSICÓLOGO	44003966/0144416-6-01	580.215.152-87	97,31
194	GILVAN SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000499/0144911-7-01	010.921.643-16	100,05
195	GILVANETE DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000145/0144876-5-01	837.645.692-04	100,05
196	GREGORIO ENRIQUE SILVA BORDONES	MÉDICO ESP. ULTRASSONOGRAFIA	44000015/0144342-9-01	511.831.882-34	98,68
197	GUSTAVO OLIVEIRA A. DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	44000108/0118554-3-02	070.176.728-60	97,31
198	HAVILO PEREIRA DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000428/0102228-8-03	241.558.102-04	98,68
199	HEDVA VITORINO ARAUJO	FARMACÊUTICO	44001766/0145400-5-01	719.395.632-91	87,79
200	HELCINARA SANTANA PACHECO	BIOQUÍMICO	44017143/0140373-7-03	712.092.472-91	100,05
201	HELOISA RITA DE CASSIA F. MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005690/0144711-4-01	154.957.828-60	98,68
202	HENRIQUE MACEDO CAVALCANTI	CIRURGIÃO DENTISTA	44000037/0139872-5-02	020.086.034-82	97,31
203	HERTHA GEOVANNA PEREIRA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004030/0115856-2-03	612.481.262-20	98,68
204	HILDA MORA FONSECA	MÉDICO ESP. ACUPUNTURA	44000009/0130415-1-02	508.386.602-15	98,68
205	HILDETE DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	44017131/0130129-2-03	231.245.122-00	98,68
206	HUMBERTO ALVES NOGUEIRA	FARMACÊUTICO	44001785/0145182-0-02	015.330.801-00	90,46
207	IALLA DUARTE COSTA	PSICÓLOGO	44001984/0139744-3-02	886.658.362-68	97,31
208	ILMAR DA SILVA TRAJANO	CIRURGIÃO DENTISTA	44000109/0125942-3-02	446.294.192-68	98,68
209	INESSA RAYANI PINHEIRO SILVA	NUTRICIONISTA	44001357/0145517-6-01	090.703.504-32	97,31
210	IRENE ELIANE ALEX DE SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44003857/0126825-2-02	511.581.832-91	94,57
211	IRIS SIMONE MACIEL LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005555/0145278-9-01	890.896.182-87	97,31
212	ISA MAFALDA COSTA COLOMBIANO	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44000031/0144803-0-01	788.170.055-68	100,05
213	ITALO AUGUSTO NOGUEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000794/0145128-6-01	720.483.362-72	98,68
214	IVANE MARTINS SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004101/0144410-7-01	036.175.323-30	100,05
215	IVANEIDY FERREIRA DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007024/0146038-2-01	585.147.752-00	100,05
216	JACIELMA LIMA GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005678/0144690-8-01	969.012.502-82	100,05
217	JACIR DA COSTA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007095/0118644-2-02	361.824.352-91	97,31
218	JACIRA EVANGELISTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001303/0144412-3-01	074.947.878-01	98,68
219	JAIME CARDOSO F. DE ALENCAR FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001009/0144919-2-01	227.724.212-87	95,94
220	JANAINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006158/0144878-1-01	660.846.602-15	94,57
221	JANAINA PIMENTEL SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006127/0131575-7-02	975.420.162-53	95,94
222	JANAYLDE GOMES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003180/0107391-5-02	747.533.632-87	98,68
223	JANDERLANE DA SILVA ABREU	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000151/0142367-3-02	663.597.592-68	91,83

224	JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	44002350/0144906-0-01	853.854.172-20	90,46
225	JANEIDE GAMA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002041/0109856-0-03	713.233.682-72	98,68
226	JEFFERSON BARROS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000902/0144767-0-01	008.560.502-61	100,05
227	JERULA KATHERINE LIMA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000396/0144870-6-01	950.262.822-53	98,68
228	JESSICA RIBEIRO PINHEIRO	EDUCADOR FÍSICO	44000528/0140479-2-02	823.099.572-91	97,31
229	JESUS SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000519/0144344-5-01	407.608.122-68	100,05
230	JOANA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005035/0126067-7-02	646.274.032-91	100,05
231	JOANA RODRIGUES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001872/0141032-6-01	241.588.602-53	97,31
232	JOAO DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006429/0125206-2-02	508.385.472-49	98,68
233	JOCASTA SILVESTRE VARELA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006409/0144983-4-01	082.472.104-79	94,57
234	JOICE RUBIA SEVERIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000605/0144581-2-01	860.144.982-49	97,31
235	JOICEVANIA HENKE DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006306/0142284-7-02	855.303.282-53	100,05
236	JONATHAS COELHO DE SOUZA	PSICÓLOGO	44000160/0145570-2-01	817.323.922-34	71,7
237	JONIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44002530/0145472-2-01	772.455.122-72	89,09
238	JORDANIA DE SOUZA THOME GUEDELHA	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44000321/0102458-2-03	614.774.192-68	100,05
239	JORGE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001771/0144943-5-01	006.617.542-94	95,94
240	JOSE DA SILVA MELVILLE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000939/0144415-8-01	383.019.382-34	93,2
241	JOSE LUIZ BRITO DE CARVALHO	FONOAUDIÓLOGO	44001223/0146204-0-01	519.838.342-20	97,31
242	JOSE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	44017136/0127075-3-03	640.117.632-68	95,94
243	JOSE SOARES DE SOUSA JUNIOR	CIRURGIÃO DENTIST ESP.S. COLETIVA	44000414/0141328-7-02	791.293.404-97	98,68
244	JOSUE FERREIRA BARBOZA	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44000107/0142879-9-02	719.454.072-04	100,05
245	JOSUE JESUS PANEQUE MATOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000405/0145274-6-01	511.740.652-49	100,05
246	JOSVALDO DA SILVA VIANA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000133/0141405-4-02	024.024.734-52	100,05
247	JOZIVANIA SOUSA DI MANSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000792/0145020-4-01	002.545.572-95	97,31
248	JUAN CARLOS PEREZ LORENZO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000299/0144527-8-01	534.236.232-68	98,68
249	JUANI DO NASCIMENTO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006217/0144450-6-01	998.187.522-87	100,05
250	JUCELINE PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000844/0126673-0-02	734.071.862-15	100,05
251	JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR YARED	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004968/0145052-2-01	809.216.202-68	97,31
252	JUCIE RIBEIRO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005235/0145021-2-01	809.212.992-49	98,68
253	JULIA ADJANE DE SOUSA	ENFERMEIRO	44003244/0144494-8-01	655.427.702-15	100,05
254	JULIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006819/0145478-1-01	590.969.692-00	100,05

255	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004682/0102436-1-03	650.137.432-49	98,68
256	JULIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006710/0134369-6-03	888.186.162-34	98,68
257	JULLYENE GOMES DE CAMPOS	MÉDICO ESP. DERMATOLOGIA	44000441/0115216-5-02	747.875.192-04	98,68
258	KAMYLA OLIVEIRA DE SOUZA	BIOQUÍMICO	44017134/0145410-2-01	929.499.832-00	98,68
259	KARINA DA SILVA CROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000497/0144848-0-01	006.899.792-23	98,68
260	KARTEGIANE CARDOSO PEREIRA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	44001760/0146039-0-01	807.577.902-91	97,31
261	KATHIANE DA SILVA ALENCAR	ENFERMEIRO	44003213/0139818-0-02	814.692.502-25	97,31
262	KATIA VIDAL BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005469/0145013-1-01	509.791.832-00	100,05
263	KEILA ALEXANDRA SILVA LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44009674/0145014-0-01	482.482.742-68	98,68
264	KEILLA SAMPAIO FLORENCA	ASSISTENTE SOCIAL	44001899/0146079-0-01	718.397.043-49	97,31
265	KEITYANY PEREIRA PAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006970/0146096-0-01	525.197.912-68	97,31
266	KELLEN PATRICIA MIGUEL LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000243/0137248-3-04	685.255.672-72	100,05
267	KELLEY FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006999/0146041-2-01	858.044.442-04	100,05
268	KELLY JENNIFER DA SILVA SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006520/0144888-9-01	006.515.262-05	98,68
269	KERLENE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44001554/0144221-0-02	925.868.482-68	100,05
270	KLARISSE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007016/0146054-4-01	016.926.042-95	97,31
271	KLAUBERTH ALBERTH DA SILVA REIS	NUTRICIONISTA	44001498/0146338-1-01	793.748.592-20	93,2
272	LADY LOURDES DE MATOS REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006480/0141003-2-02	512.670.552-00	98,68
273	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001029/0130721-5-02	950.205.942-53	97,31
274	LAILA KELLEM SANTOS SILVA	BIOQUÍMICO	44017086/0130721-5-03	950.205.942-53	98,68
275	LAIS DANTAS DE TORQUATO	FONOAUDIÓLOGO	44001127/0144592-8-01	095.305.084-09	97,31
276	LAISE DO MONTE SOUSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001032/0144577-4-01	003.198.842-36	98,68
277	LARISSA BARBOSA LAGO DE FREITAS	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	44000547/0144851-0-01	807.153.382-34	98,68
278	LARRONNE DA SILVA SOUSA	BIOMÉDICO	44000256/0145322-0-01	025.641.933-74	100,05
279	LAURA PATRICIA SALES FARIAS	BIOQUÍMICO	44017172/0141393-7-02	747.215.502-00	95,94
280	LEANDRO DA SILVA CORREIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017114/0127099-0-02	754.261.372-34	100,05
281	LEIDIANE BATISTA GOMES	ENFERMEIRO	44003606/0134246-0-02	512.446.672-34	100,05
282	LEILA BARROSO EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44001504/0144917-6-01	753.450.052-49	95,94
283	LILIAN MARA VIEIRA MONSALVE MORAGA	MÉDICO ESP. GERIATRIA	44000042/0120421-1-02	654.381.242-72	98,68
284	LILIANE APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	44000077/0141333-3-02	067.130.446-11	98,68
285	LISARB LIMA DE AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006745/0125857-5-02	446.354.942-68	100,05

286	LONE ROGER BENAION FLORENCIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017108/0116451-1-02	594.426.032-72	98,68
287	LOUICE CORREA GADELHA	BIOQUÍMICO	44017128/0133073-0-02	834.564.572-00	98,68
288	LOURDIANES NASCIMENTO PEIXOTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000232/0144642-8-01	508.538.212-91	90,46
289	LUANA DA SILVA VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006892/0146135-4-01	529.764.592-15	100,05
290	LUCIANA CRISTINA GRISOTO	CIR. DENTISTA ESP. OD. TRABALHO	44000051/0144659-2-01	253.192.158-35	95,94
291	LUCIANA DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000170/0144833-1-01	835.956.602-00	97,31
292	LUCIANA LOPES SILVA MARTINS	PSICÓLOGO	44001704/0138154-7-02	693.895.352-04	100,05
293	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017109/0145474-9-01	947.553.372-91	97,31
294	LUCIANA SILVA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005441/0145045-0-01	828.553.152-04	97,31
295	LUCILENE DENIS RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000737/0144550-2-01	984.573.812-53	98,68
296	LUCILENE SANTOS ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006973/0146158-3-01	048.781.224-71	94,57
297	LUCIVANIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006641/0133006-3-02	885.968.932-53	98,68
298	LUCYANDRA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006591/0126703-5-02	853.030.621-04	98,68
299	LUDMILA FRANKLIN AUGUSTO	BIOQUÍMICO	44017126/0145414-5-01	043.306.456-02	98,68
300	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	FARMACÊUTICO	44000205/0125867-2-02	594.441.182-15	91,83
301	LUZIANY PEREIRA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006777/0145442-0-01	031.116.421-86	97.31
302	LUZINAR GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44001519/0145426-9-01	660.198.342-04	97,31
303	MAGALI AURELIANA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005411/0144561-8-01	667.981.402-20	100,05
304	MAGNOLIA ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	44000926/0146317-9-01	282.548.305-25	98,68
305	MAIARA STEFHANIA ROCHA BRINGEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006406/0143004-1-02	823.411.502-25	100,05
306	MANOEL EDSON DE MAGALHAES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017089/0125484-7-02	977.945.894-87	98,68
307	MANOEL JOAO GALVAO FLORENZANO	ENFERMEIRO	44000075/0140988-3-02	783.293.612-68	100,05
308	MANOELLA CARLA DE A. DIAS BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	44000495/0144766-1-01	948.069.932-04	98,68
309	MARA ALBUQUERQUE RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44000173/0124384-5-02	313.185.172-49	98,68
310	MARCELA DA SILVA FIGUEIREDO	BIOQUÍMICO	44017110/0140159-9-02	447.165.162-53	100,05
311	MARCELA PRADO BORGES AGUIAR	FARMACÊUTICO	44001231/0144532-4-01	836.815.742-00	98,68
312	MARCELO HENRIQUE DE SA ARRUDA	MÉDICO ESP. ORT./ TRAUMATOLOGIA	44000161/0144946-0-01	018.547.284-23	100,05
313	MARCELO WANDERLEY DE MELLO	MÉDICO ESP. ULTRASSONOGRAFIA	44000282/0125383-2-03	231.260.002-15	97,31
314	MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL	NUTRICIONISTA	44000592/0139780-0-03	801.961.793-00	97,31
315	MARCIA APARECIDA COSTA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004191/0144529-4-01	641.507.712-00	86,42
316	MARCIA HELENA TIECKER SARTOR	FISIOTERAPEUTA	44001962/0141243-4-03	659.534.872-15	100,05

317	MARCIA NAKASHIMA DE MELO	MÉDICO ESP. ENDOCRINOLOGIA	44000326/0144784-0-01	515.187.322-91	98,68
318	MARCIKELY DE OLIVEIRA ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	44001642/0146072-2-01	638.914.332-04	97,31
319	MARCILENE MOTA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005751/0144669-0-01	719.691.442-20	98,68
320	MARCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002056/0141088-1-01	755.844.252-49	98,68
321	MARCIO CARLOS N. DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	44001022/0141362-7-02	390.681.963-91	97,31
322	MARGARETH DOS REIS ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005251/0144910-9-01	229.736.302-82	100,05
323	MARGARIDA HELENA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006835/0145435-8-01	446.780.102-20	97,31
324	MARIA APARECIDA V. SANTOS ROST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006630/0127023-0-02	766.874.142-91	98,68
325	MARIA ARLENICE NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000692/0145468-4-01	685.346.202-53	100,05
326	MARIA AURISTELA BARBOSA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004996/0119371-6-02	276.631.082-72	97,31
327	MARIA DA CONCEICAO R. SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017088/0145418-8-01	604.476.302-10	98,68
328	MARIA DAS GRACAS P. NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006462/0126949-6-02	646.506.182-15	98,68
329	MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007071/0146071-4-01	446.553.042-00	98,68
330	MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44000216/0146451-5-01	510.609.902-10	100,05
331	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004975/0144622-3-01	013.155.273-24	95,94
332	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001156/0145445-5-01	577.154.082-04	98,68
333	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001569/0118970-0-02	338.173.672-87	97,31
334	MARIA DO SOCORRO SOUSA GOMES	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44002562/0133103-5-02	986.180.672-53	97,31
335	MARIA GUARIM DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001107/0145466-8-01	381.995.211-04	97,31
336	MARIA JANETE DE SOUSA SANTOS	NUTRICIONISTA	44000341/0145352-1-01	495.878.542-68	91,83
337	MARIA JOSE BRANDAO DA C. STOCKER	ENFERMEIRO	44002532/0144935-4-01	978.494.561-49	98,68
338	MARIA JOSE OLIVEIRA DAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000803/0144755-6-01	495.918.602-00	98,68
339	MARIA KAROLINE PINHO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008540/0145030-1-01	015.865.752-79	97,31
340	MARIA LICIMEIRE DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	44001703/0146056-0-01	746.783.962-68	98,68
341	MARIA LUCIA NOGUEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44011230/0126887-2-02	479.085.302-06	98,68
342	MARIA LUCIENE LOPES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44000478/0140148-3-02	513.098.152-91	97,31
343	MARIA NAJANE SOARES MACEDO	PSICÓLOGO	44001732/0137344-7-02	876.675.253-15	98,68
344	MARINALVA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006465/0126028-6-02	508.287.112-91	98,68
345	MARINES RODRIGUES DE LIMA MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002143/0102904-5-02	382.099.932-91	98,68
346	MARINETE CARVALHO ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004578/0124442-6-02	474.081.032-87	100,05
347	MARINILDES OLIVEIRA SERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006750/0145447-1-01	511.375.502-87	98,68

348	MARISA CHRISTIANY ASSIS DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	44000381/0116491-0-02	381.870.272-15	98,68
349	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006178/0144792-0-01	719.559.762-87	98,68
350	MARTHA KARINE VASCONCELOS MOTA	ENFERMEIRO	44000827/0145406-4-01	777.867.852-72	97,31
351	MARY JANE GOMES FERREIRA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	44001817/0146049-8-01	591.119.682-49	95,94
352	MAX MONTEIRO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000323/0145361-0-01	640.138.552-91	98,68
353	MAYARA DE FATIMA PESSOA B. LOBO	FISIOTERAPEUTA	44005373/0144588-0-01	951.770.002-49	98,68
354	MERY JANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44001564/0144704-1-01	225.603.352-04	100,05
355	MILENA DE MELO ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017175/0146450-7-01	529.010.922-68	98,68
356	MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	44000018/0144608-8-01	785.072.782-72	98,68
357	MIRIAN CABRAL CATARINO	ENFERMEIRO	44002157/0125634-3-02	447.333.052-49	98,68
358	MIRLEN RODRIGUES GOMES	PSICÓLOGO	44001875/0146062-5-01	000.133.332-16	97,31
359	MIRTIS APARECIDA C. DE B. CAVALCANTE	ENFERMEIRO	44000927/0144965-6-01	079.018.497-46	97,31
360	MISSILENE TAVARES C. DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001203/0145419-6-01	654.446.042-72	98,68
361	MONALISA MORAES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003392/0144455-7-01	901.301.972-20	98,68
362	MONICA CRISTINA PEREIRA FORMOSO	BIOQUÍMICO	44017162/0142943-4-02	865.493.912-53	98,68
363	NAIANE NOGUEIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001395/0144637-1-01	883.038.962-53	100,05
364	NARA VANESSA RIPARDO DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	44001917/0144889-7-01	035.936.323-73	100,05
365	NATACHA GUIMARAES VIEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	44001412/0144661-4-01	004.029.382-32	98,68
366	NATALIA BUENO LIMA	ENFERMEIRO	44002057/0138204-7-02	782.197.102-25	100,05
367	NATALIA DE SOUSA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44000571/0145310-6-01	520.214.162-91	100,05
368	NATALIA NOBRE TAVARES CASSOL	FISIOTERAPEUTA	44001181/0144816-1-01	007.735.102-90	98,68
369	NATHALIE FONSECA MARTINS ALVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	44000260/0145010-7-01	071.817.696-00	98,68
370	NEIMAR SILVA LOPES	ENFERMEIRO	44000184/0142204-9-02	660.366.072-53	100,05
371	NILSARA DAYANA QUEIROZ DE PINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006859/0145449-8-01	661.017.192-00	100,05
372	NILSON GOMES CRUZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017096/0145417-0-01	659.557.732-15	97,31
373	NILVANA AVELINE MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	44005362/0145521-4-01	659.558.032-20	95,94
374	NUBIA NEILANE DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000139/0144326-7-01	817.463.182-87	100,05
375	ODAIR JOSE DA SILVA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000485/0125537-1-02	322.783.812-53	98,68
376	OSVALDINO JUNIOR RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000647/0144590-1-01	724.417.042-49	100,05
377	PAULA HELOZA RODRIGUES FAVACHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007079/0146098-6-01	713.706.092-72	100,05
378	PAULO BEZERRA SANTOS	AUXILIAR DE SERV DE SAÚDE	44001951/0144651-7-01	909.248.192-00	93,2

379	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA ESP. TER. INTENSIVA	44000204/0141278-7-02	878.615.932-15	97,31
380	PAULO WEVERTON SOARES C. PAIVA	EDUCADOR FÍSICO	44000126/0139350-2-02	825.753.632-68	97,31
381	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006552/0144615-0-01	508.762.442-15	98,68
382	PEDRO RAPOSO GASTAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000751/0144619-3-01	943.263.712-34	98,68
383	POLIANA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000097/0144472-7-01	833.148.492-49	98,68
384	QUEILA MATOS DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006592/0144940-0-01	617.825.802-04	94,57
385	RACABIA MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000469/0144345-3-01	826.446.912-49	97,31
386	RAFAELLY BONOMO ALEIXO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001121/0144437-9-01	999.511.002-44	87,72
387	RAIMUNDA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44007111/0141045-8-02	669.339.272-53	100,05
388	RAIMUNDA MARIA DE JESUS MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001654/0144897-8-01	819.996.152-04	98,68
389	RAIMUNDA NILZA PINHEIRO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006437/0126078-2-02	046.929.262-87	98,68
390	RAISA SARON WANDERLEY MURARI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44001629/0145306-8-01	949.805.352-91	100,05
391	RAQUEL SAMIRA ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	44001500/0144675-4-01	365.326.018-37	98,68
392	RAYANE CRISTINA PINHO ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000500/0144930-3-01	015.744.082-67	100,05
393	RAYLANE PAULA CARVALHO SANTIAGO	PSICÓLOGO	44001895/0146060-9-01	947.325.072-04	95,94
394	RAYSEL FERNANDES LIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000329/0146448-5-01	888.403.362-49	95,94
395	REBECA MACEDO COSTA	ENFERMEIRO	44002234/0144909-5-01	027.088.513-73	100,05
396	RENATA NORAT SOUTO MAIOR NOGUEIRA	PSICÓLOGO	44000078/0144438-7-01	846.450.162-53	98,68
397	RENATA PAIVA DE SOUSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017094/0145477-3-01	864.429.883-68	98,68
398	RINILZA FELIZOLA DA GAMA	MÉDICO ESP. HEMATOLOGIA	44000309/0126174-6-04	320.204.902-00	100,05
399	RISOLETA PERPETUA RAPOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006068/0138125-3-03	843.919.792-68	98,68
400	RIVANILDO GONCALVES DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005169/0145240-1-01	395.406.182-15	100,05
401	ROBSON RUITH SILVA SOUSA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44010090/0141383-0-03	719.617.632-49	98,68
402	RODRIGO RODRIGUES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000115/0144599-5-01	937.320.312-68	97,31
403	ROSA LAURA HOLANDA CARRILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005775/0125599-1-02	713.362.902-00	100,05
404	ROSANA MARIA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004836/0144436-0-01	979.518.202-10	100,05
405	ROSANGELA NASCIMENTO OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017093/0125937-7-02	665.481.792-34	91,83
406	ROSANGELA REIS ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	44001613/0141227-2-02	572.353.172-72	97,31
407	ROSEHAY KHARENN SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006389/0132809-3-02	529.933.372-20	97,31
408	ROSILENE DE SOUZA MODESTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006774/0145498-6-01	814.378.542-49	100,05
409	ROSIVAN NUNES GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006689/0143593-0-02	948.780.642-34	100,05

410	ROZANA DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006037/0144348-8-01	322.851.242-87	98,68
411	ROZELANDIA GUERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000265/0144315-1-01	668.031.362-72	97,31
412	ROZINIRA DA SILVA VIRIATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005341/0144749-1-01	816.254.722-34	100,05
413	SABRINA GONELLA	CIR. DENTISTA ESP. ODONTOPEDIATRIA	44000319/0146455-8-01	695.225.102-20	98,68
414	SADINOEL ATIR ARAUJO PACHECO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004953/0101838-8-02	744.862.922-00	100,05
415	SAMARIA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006697/0145433-1-01	008.444.812-11	98,68
416	SANDRA MARA OLIVEIRA DE CARVALHO	PSICÓLOGO	44001643/0145430-7-01	260.712.978-85	97,31
417	SANDRA SAMPAIO DA SILVA LOPES	ENFERMEIRO	44001888/0125783-8-02	569.229.302-15	98,68
418	SANDRA VASCONCELOS ROCHA	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44000618/0145007-7-01	323.523.362-87	100,05
419	SARA PEREIRA GOMES COSTA	FISIOTERAPEUTA	44002216/0146070-6-01	000.935.543-03	95,94
420	SAYMON PATRICK DA COSTA FREITAS	FARMACÊUTICO	44000493/0112295-9-03	693.702.572-68	94,57
421	SCARLATH RODRIGUES GALVAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006299/0144954-0-01	884.827.152-91	100,05
422	SERGIO ENDLICH ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006600/0141292-2-02	510.189.342-00	98,68
423	SERGIO TAKASHI KUSSABA	CIR. DENT. ESP. BUCO MAX. FACIAL	44000617/0144747-5-01	142.027.978-50	100,05
424	SHEYLA BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	44003642/0130235-3-02	684.632.192-68	97,31
425	SHIRLANA DE SOUSA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	44001305/0137172-0-02	834.862.082-68	97,31
426	SILENE RAPOSO DIOGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006946/0146067-6-01	703.459.882-72	98,68
427	SILVANA MARIA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003032/0145029-8-01	527.676.632-00	100,05
428	SILVIO SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000237/0119893-9-03	723.215.982-04	97,31
429	SIMONE DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000427/0144933-8-01	003.006.222-52	97,31
430	SIMONE DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001114/0144566-9-01	735.158.842-20	97,31
431	SIMONE PAULINO CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44002648/0121113-7-03	616.559.532-49	98,68
432	SOLANGE CUNHA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004858/0143003-3-02	383.338.482-49	98,68
433	SORAIA GOMES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006318/0144823-4-01	012.242.442-57	97,31
434	STERFSON ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	44000192/0139728-1-02	887.372.922-34	95,94
435	SUEDIA MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006721/0124795-6-02	456.344.401-49	98,68
436	SUELEN FERREIRA FERNANDES	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	44001124/0127309-4-02	734.164.362-53	100,05
437	SULAMY TENENTE DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	44000591/0141631-6-03	382.059.472-87	98,68
438	SULENIR FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003925/0144390-9-01	816.695.852-04	98,68
439	SUSI BENTO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	44001560/0146163-0-01	011.721.034-02	98,68
440	SUZANA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	44001369/0144354-2-01	942.431.742-53	97,31

441	SUZI KERLI SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005452/0144973-7-01	922.674.242-15	97,31
442	TABAJARA SCHMIDT GONZALES	BIOQUÍMICO	44017112/0145453-6-01	945.455.531-68	100,05
443	TAMIRES MENDES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	44003585/0144447-6-02	858.778.832-91	98,68
444	TAO MACHADO	MÉDICO ESP. CIR. TORÁCICA	44000137/0144951-6-01	028.495.307-51	100,05
445	TARCIA MILLENE DE A. COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	87,79
446	TATIANA VIEIRA LARANJEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44001425/0144593-6-01	885.619.412-00	100,05
447	TATIANY NAZARE FONSECA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006147/0124346-2-02	614.917.802-15	97,31
448	TEREZINHA HILMA FERNANDES REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44002724/0125276-3-02	304.664.823-53	100,05
449	THIAGO HERCULANO RAINHA	ENFERMEIRO	44000664/0144978-8-01	108.771.067-70	98,68
450	THIAGO SERRAO BRASIL	PSICÓLOGO	44001787/0146095-1-01	778.734.672-87	97,31
451	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
452	TIETRE FERREIRA MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44004789/0144459-0-01	182.830.122-15	97,31
453	TUANNE ALMEIDA DE AMORIM	BIOQUÍMICO	44017170/0146089-7-01	886.131.352-34	98,68
454	VALDELINA DE MOURA ALMADA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000436/0137728-0-02	810.850.012-53	97,31
455	VALDILEIA BARROS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000931/0144715-7-01	953.549.052-49	100,05
456	VANDA DE SOUZA RIOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	44017092/0145420-0-01	785.056.312-34	97,31
457	VANEIDE RIBEIRO PAZ	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	44017083/0145434-0-01	003.264.082-07	95,94
458	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006884/0146040-4-01	861.313.622-20	97,31
459	VANUSA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44001073/0141365-1-02	663.019.202-87	97,31
460	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44011368/0144857-9-01	769.443.794-49	100,05
461	VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA	MÉDICO ESP. ORT. TRAUMATOLOGIA	44000969/0144941-9-01	068.543.567-92	100,05
462	VIVIAN DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	44000872/0145343-2-01	991.840.872-34	100,05
463	WELLINGTON ROBINSON SOARES C. PAIVA	BIOQUÍMICO	44017113/0145509-5-01	826.005.972-04	100,05
464	WILIAMES ANDRADE DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006908/0146091-9-01	003.286.322-52	93,2
465	WILKIA DE MOURA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44000388/0124932-0-03	744.100.162-53	100,05
466	WILLAMES RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	44003423/0126851-1-02	654.530.502-68	100,05
467	WISLLEY MATOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44003690/0144839-0-01	874.672.592-04	100,05
468	YHODETHE ALVES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	44000079/0126063-4-02	339.022.402-53	98,68
469	YVANESA MONNALISA FERNANDES	NUTRICIONISTA	44000022/0144343-7-01	076.949.244-46	95,94

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24010908 e o código CRC 7A90AE64.

Portaria Nº 2837/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADRIANA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001744/0140993-0-01	727.771.502-06	100,05
2	CRISMAR FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001752/0141026-1-01	799.748.562-72	95,94
3	DANIEL SANTOS CARVALHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002075/0141434-8-01	719.288.202-04	98,68
4	DARLAN LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002067/0107053-3-03	639.624.972-34	98,68
5	EDJANE WANDERLEY RIBAS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43001999/0141621-9-01	766.114.852-87	97,31
6	ELIANETE DOS SANTOS MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001927/0141085-7-01	510.628.872-04	100,05
7	ELKSANDRA GONCALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43001998/0141479-8-01	761.126.402-87	98,68
8	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
9	FABRICIO BARRETO	ENFERMEIRO	43001289/0141168-3-01	276.343.198-48	100,05
10	FRANCILENE NEGREIRO SANTANA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002070/0126190-8-02	241.839.112-49	98,68
11	GIGLEANI ESTER GRUEZO RUIZ	ENFERMEIRO	43001295/0141103-9-01	734.462.542-34	97,31
12	HELENILSON JOSE SOARES BONIARES	FARMACÊUTICO	43002943/0140528-4-02	046.272.926-51	97,31
13	JACQUELINE LOPES DE MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001852/0141128-4-01	441.859.522-87	100,05
14	JANETE AMORIM SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001617/0112098-0-02	638.647.032-04	98,68
15	JEIEL DA COSTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001898/0126493-1-02	201.268.832-20	95,94
16	JOANA RODRIGUES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001872/0141032-6-01	241.588.602-53	100,05
17	LUCIANA LORITE MATHEUS	ENFERMEIRO	43001318/0141425-9-01	299.138.638-05	97,31
18	MARCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002056/0141088-1-01	755.844.252-49	100,05
19	MEREDIANE CRISTINA SIPERT	ENFERMEIRO	43001296/0141197-7-01	004.691.930-93	97,31
20	SHEILA LUIZE DE SA SILVA	AUXILIAR DE SERV. SAÚDE	43002137/0141433-0-01	645.431.372-72	100,05
21	SIRLEI ALIAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001956/0141117-9-01	382.987.752-87	94,57

22	TARCIA MILLENE A. COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	87,79
23	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24010970 e o código CRC 6ADC2391.

Portaria Nº 2838/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 11ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADRIANA ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001744/0140993-0-01	727.771.502-06	98,68
2	ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001911/0141112-8-01	222.809.988-07	98,68
3	AMANDA ANTUNES RODRIGUES	ENFERMEIRO	43001236/0141199-3-01	819.523.502-63	97,31
4	ARMANDO MARCOS DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	43001354//0140722-8-01	766.044.973-72	98,68
5	CAROLINE DAMACENA DE SA LIMA	ENFERMEIRO	43001299/0141076-8-01	858.730.802-59	98,68
6	CESAR AUGUSTO S. DO N. FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001759/0105483-0-05	594.141.112-04	98,68
7	CRISMAR FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001752/0141026-1-01	799.748.562-72	95,94
8	DANIEL SANTOS CARVALHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002075/0141434-8-01	719.288.202-04	98,68
9	DARLAN LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002067/0107053-3-03	639.624.972-34	98,68
10	DAVI DE ARAUJO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43002948/0139343-0-02	512.395.402-30	97,31
11	EDJANE WANDERLEY RIBAS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43001999/0141621-9-01	766.114.852-87	98,68
12	ELDA GOMES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001958/0141037-7-01	739.181.212-91	97,31
13	ELENI ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001914/0141146-2-01	750.927.352-87	94,57
14	ELIANE PEREIRA CAETANO	ENFERMEIRO	43001258/0129948-4-02	009.034.367-01	100,05
15	ELIANETE DOS SANTOS MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001927/0141085-7-01	510.628.872-04	100,05
16	ELIONIZIA ALICE OLIVEIRA ORIENTE	ENFERMEIRO	43001313/0141443-7-01	438.535.602-53	97,31
17	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
18	EVESCLEIA DOS SANTOS MORENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001867/0141001-6-01	821.210.952-68	95,94

19	FABIANA ZIMMERMANN DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43002148/0140218-8-01	914.191.660-34	100,05
20	FABRICIO BARRETO	ENFERMEIRO	43001289/0141168-3-01	276.343.198-48	100,05
21	FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA CURVO	FARMACÊUTICO	43001357/0141081-4-01	420.422.161-00	97,31
22	GEOZILANDE MELO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001868/0141133-0-01	382.876.172-00	98,68
23	GIGLEANI ESTER GRUEZO RUIZ	ENFERMEIRO	43001295/0141103-9-01	734.462.542-34	97,31
24	HELENILSON JOSE SOARES BONIARES	FARMACÊUTICO	43002943/0140528-4-02	046.272.926-51	97,31
25	JACQUELINE LOPES DE MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001852/0141128-4-01	441.859.522-87	100,05
26	JANETE AMORIM SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001617/0112098-0-02	638.647.032-04	98,68
27	JEANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43001986/0130038-5-02	446.380.272-53	94,57
28	JEIEL DA COSTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001898/0126493-1-02	201.268.832-20	95,94
29	JOANA RODRIGUES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001872/0141032-6-01	241.588.602-53	97,31
30	JOAO FERREIRA DE LIRA NETO	BIÓLOGO	43001095/0136591-6-03	467.608.654-72	98,68
31	JOELMA FERREIRA MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	43001373/0140797-0-01	717.299.502-30	100,05
32	KATIUSY GRACILENE E. RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001937/0135279-2-02	660.902.702-10	97,31
33	KELLEN CRISTINE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000223	644.966.432-00	100,05
34	LAURIZETE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001760/0141058-0-01	447.122.512-04	100,05
35	LUCIA GOMES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001832/0102725-5-02	332.359.022-87	98,68
36	LUCIANA LORITE MATHEUS	ENFERMEIRO	43001318/0141425-9-01	299.138.638-05	97,31
37	MARCIA CRISTINA M. CONSTANTINO	AUXILIAR DE SER. DE SAÚDE	43002237/0141608-1-01	778.669.912-00	97,31
38	MARCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002056/0141088-1-01	755.844.252-49	100,05
39	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001925/0141110-1-01	848.226.602-06	98,68
40	MEREDIANE CRISTINA SIPERT	ENFERMEIRO	43001296/0141197-7-01	004.691.930-93	98,68
41	NAZARENO BERTINO V. BARRETO	MÉDICO ESPEC.OFTALMOLOGIA	43001030/0141099-7-01	199.669.032-91	98,68
42	NELMA DA SILVA TAVARES	ENFERMEIRO	43001346/0141564-6-01	483.415.842-04	100,05
43	RAIMUNDA LIMA PINHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43002050/0141531-0-01	447.255.902-15	98,68
44	ROSILENE PEREIRA FARIAS	ENFERMEIRO	43001314/0141485-2-01	215.558.772-49	97,31
45	RUBENILSON RAMOS MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000460/0137425-7-01	602.676.402-00	94,57
46	SHEILA LUIZE DE SA SILVA	AUXILIAR DE SER. DE SAÚDE	43002137/0141433-0-01	645.431.372-72	100,05
47	SILVANA REIS DE SOUZA	ENFERMEIRO	43001233/0140574-8-01	673.191.492-49	98,68
48	SILVIA RENATA R. NOGUEIRA FURLIN	FONOAUDIÓLOGO	43001393/0140763-5-01	812.213.632-04	100,05
49	SIRLEI ALIAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001956/0141117-9-01	382.987.752-87	94,57
50	SUELLEM ANNYE BANTIM DE SANTANA	FISIOTERAPEUTA	43001382/0113112-5-04	748.530.902-15	86,35
51	TARCIA MILLENE DE A. COSTA BARRETO	ENFERMEIRO	43001311/0141430-5-01	770.616.592-20	87,79

52	THABATA MORGANA DA SILVA PIMENTEL	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43001995/0141180-2-01	915.394.632-49	100,05
53	TICIANNA VERAS CORREIA	FARMACÊUTICO	43001372/0141120-9-01	001.719.553-58	98,68
54	WECSLEY CARVALHO SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002076/0141628-6-01	718.993.912-15	98,68
55	WELLINGTON OLIVEIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001767/0141007-5-01	659.583.812-53	95,94

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24012063 e o código CRC F79D6FEB.

Portaria Nº 2839/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 12ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ANA ROSA RIBEIRO FONSECA	MÉDICO ESP. EM NEUROLOGIA	43000051/0137252-1-01	074.729.397-06	100,05
2	ARMANDO MARCOS DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	43001354//0140722-8-01	766.044.973-72	97,31
3	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	97,31
4	ELIZETE BERNARDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001879/0141086-5-01	831.888.272-53	97,31
5	EMERSON FERREIRA MARTINS	BIÓLOGO	43000084/0127720-0-02	749.419.092-91	97,31
6	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
7	FABIANA ZIMMERMANN DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43002148/0140218-8-01	914.191.660-34	100,05
8	FRANCIMAR BRITO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV.DE SAÚDE	43002179/0110184-6-03	383.648.912-00	98,68
9	FRANCISCA SANDRA CARDOSO REMIGIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001940/0141150-0-01	382.554.642-04	98,68
10	IZABEL CELINA N. DE ALB. CESAR	FONOAUDIÓLOGO	40000199/0121805-0-02	520.651.894-87	100,05
11	JANETE AMORIM SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001617/0112098-0-02	638.647.032-04	98,68
12	JANETE PECANHA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001636/0138243-8-01	774.672.642-91	98,68
13	JEANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43001986/0130038-5-02	446.380.272-53	98,68
14	JOELMA FERREIRA MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	43001373/0140797-0-01	717.299.502-30	100,05
15	JOSE OTACILIANO DE SOUZA NETO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43002049/0140342-7-01	800.649.572-68	97,31

16	JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA	ENFERMEIRO	43001231/0130140-3-02	517.461.662-15	97,31
17	KATIA CILENE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	43002941/0140532-2-01	433.455.223-49	95,94
18	LADY LOURDES DE MATOS REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001965/0141003-2-01	512.670.552-00	98,68
19	LARISSA LOPES GEMUS	FARMACÊUTICO	43001366/0140992-1-01	713.470.971-04	98,68
20	MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL	NUTRICIONISTA	43006626/0139780-0-01	801.961.793-00	98,68
21	MARCLEY DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000507/0137235-1-01	690.285.162-04	97,31
22	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DE LUCENA	BIOQUÍMICO	43006424/0129875-5-02	713.412.934-91	98,68
23	MARIA DE JESUS GUIMARAES CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000393/0129874-7-02	383.129.992-72	100,05
24	MELICIA LOURDES LEITAO BONI	FISIOTERAPEUTA	43001377/0140526-8-01	040.768.689-43	100,05
25	RAIMUNDO SOTER DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000488/0126756-6-02	383.600.472-00	98,68
26	RIVERA DE ALENCAR FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	43000217/0137745-0-01	024.083.814-95	100,05
27	RUBENILSON RAMOS MOURA	AUXILIAR DE SERV.DE SAÚDE	43000460	602.676.402-00	95,94
28	SILVANA COSTA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001928/0141141-1-01	669.499.122-34	98,68
29	SILVANA REIS DE SOUZA	ENFERMEIRO	43001233/0140574-8-01	673.191.492-49	98,68
30	SUELY DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001761/0105922-0-02	383.050.892-15	98,68
31	WALDEMIR MARQUES TRINDADE FILHO	AUXILIAR DE SERV.DE SAÚDE	43002153/0139729-0-01	742.516.602-00	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24012199 e o código CRC B91D945A.

Portaria Nº 2840/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 13ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ALSHELLDSON DE JESUS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	43002131/0107098-3-02	619.449.042-04	98,68
2	ANA ROSA RIBEIRO FONSECA	MÉDICO ESP. EM NEUROLOGIA	43000051/0137252-1-01	074.729.397-06	100,05
3	DALZINETE GOMES DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000489/0126743-4-02	626.951.932-20	97,31

4	DAMIAO EDME DINIZ	MÉDICO	43002596	884.955.154-15	98,68
5	DEYSEANE SILVA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	43000571/0137777-9-01	696.681.242-00	95,94
6	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	97,31
7	ELIENE ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001705/0138144-0-01	703.206.912-68	98,68
8	EMERSON FERREIRA MARTINS	BIÓLOGO	43000084/0127720-0-02	749.419.092-91	97,31
9	EUDEMARA MEDEIROS S. CARVALHO	ENFERMEIRO	43000107/0137710-8-01	611.613.902-78	98,68
10	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
11	FABIANA CARVALHO RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000320/0137737-0-01	046.367.884-27	97,31
12	FERNANDO GONCALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001616/0138219-5-01	522.162.502-44	100,05
13	FRANCISCA MOTA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001703/0138092-3-01	511.603.742-87	100,05
14	FRANCISCO MIRANDA RODRIGUEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43002524/0138123-7-01	511.739.722-34	98,68
15	GARRASTO DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000258/0124966-5-02	446.953.572-91	100,05
16	GEOVANIA ARAUJO CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000487/0137242-4-01	748.201.172-20	97,31
17	HENRIQUE MACEDO CAVALCANTI	CIRURGIÃO DENTISTA	43002918/0139872-5-01	020.086.034-82	97,31
18	JACQUELINE DE AGUIAR BARROS	BIOQUÍMICO	43001127/0138366-3-01	720.645.102-06	98,68
19	JANETE AMORIM SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001617/0112098-0-02	638.647.032-04	98,68
20	JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001714/0107235-8-02	861.473.074-87	100,05
21	JOVERCINA SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000503/0130117-9-02	687.941.262-91	97,31
22	JUCINEIDE VIEIRA ARAUJO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	43001040/0140161-0-01	379.855.312-20	100,05
23	MARCELA DA SILVA FIGUEIREDO	BIOQUÍMICO	43001149/0140159-9-01	447.165.162-53	100,05
24	MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL	NUTRICIONISTA	43006626/0139780-0-01	801.961.793-00	98,68
25	MARCLEY DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000507/0137235-1-01	690.285.162-04	95,94
26	MARIA ANTONIA LEITE DUTRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000535/0137466-4-01	501.311.504-30	98,68
27	MARIA DE JESUS GUIMARAES CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000393/0129874-7-02	383.129.992-72	100,05
28	MARILENE DA CONCEICAO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001677/0129926-3-02	446.404.472-72	89,09
29	MAYARA JERLIA DA COSTA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001886/0138133-4-01	823.665.942-91	95,94
30	PABLICIA FABIANE DE M. A. LINHARES	FONOAUDIÓLOGO	43001389/0138904-1-01	447.423.632-72	98,68
31	RAIMUNDO SOTER DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000488/0126756-6-02	383.600.472-00	98,68
32	RAMILDA DA SILVA BASTOS	ENFERMEIRO	43001197/0129882-8-02	382.234.813-91	100,05
33	RISONEIDE MORAIS DOS S. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001715/0138264-0-01	690.349.402-25	100,05
34	RIVERA DE ALENCAR FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	43000217/0137745-0-01	024.083.814-95	100,05

35	ROGERIO DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000272/0102685-2-02	517.575.242-15	100,05
36	RUBENILSON RAMOS MOURA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	43000460	602.676.402-00	95,94
37	SILVIO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001667/0119893-9-02	723.215.982-04	97,31
38	SIRLEY FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000232/0130166-7-02	722.022.202-59	98,68
39	STERFSON ARAUJO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001742/0139728-1-01	887.372.922-34	95,94
40	SYMONE SOUZA SILVA	MÉDICO ESP. EM G. E OBSTETRÍCIA	43001019/0140221-8-01	657.614.722-87	100,05
41	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO ESP. ANESTESIOLOGIA	42052240/0130472-0-01	908.555.667-87	100,05
42	VALDENICE SANTOS SOBRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000287/0137456-7-01	199.726.602-49	97,31
43	WALDEMIR MARQUES TRINDADE FILHO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	43002153/0139729-0-01	742.516.602-00	100,05

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24012348 e o código CRC C6DAC65C.

Portaria Nº 2841/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 14ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADELAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001807/0138289-6-01	806.252.822-72	100,05
2	ALEX DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001875/0138168-7-01	529.990.502-59	100,05
3	ALEXANDER SAMUEL CARVALHO BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000371/0137671-3-01	915.095.723-68	98,68
4	ALILSON SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000382/0137654-3-01	719.221.642-91	95,94
5	ALISON DE ANDRADE RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001711/0138136-9-01	836.852.272-20	100,05
6	ANA ERICA BEZERRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000516/0137715-9-01	022.787.593-10	100,05
7	ANA RITA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000220/0129955-7-02	417.877.222-87	100,05
8	ANA ROSA RIBEIRO FONSECA	MÉDICO ESP. EM NEUROLOGIA	43000051/0137252-1-01	074.729.397-06	100,05
9	ANDERSON CESAR DALLA BENETTA	MÉDICO ESP.EM CANC. CIRÚRGICA	43000064/0137409-5-01	022.523.639-75	100,05
10	ANDREIA ALVES COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000554/0137328-5-01	775.764.382-15	98,68

11	ANESINA SOARES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001863/0138176-8-01	851.660.302-49	97,31
12	ANGELA MARIA FELIX ALVES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001785/0138205-5-01	065.223.054-70	97,31
13	BRUNO MIRANDA DA ROCHA	CIRURGIÃO DENTISTA	43001151/0138862-2-01	986.561.985-72	98,68
14	CELIA MOTA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	40000104/0105560-7-02	601.244.742-68	97,31
15	CELIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000462/0137214-9-01	921.528.052-91	98,68
16	CHARLENE DE LEMOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000300/0102374-8-02	765.080.212-49	97,31
17	CLEDSON DA CUNHA KING	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	43000564/0137175-4-01	733.356.572-68	95,94
18	CLEMSON SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001757/0108558-1-02	719.280.492-49	100,05
19	CONCEICAO DE MARIA DE SALES MARQUES	ENFERMEIRO	43001196/0138531-3-01	526.437.602-63	97,31
20	DALZINETE GOMES DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000489/0126743-4-02	626.951.932-20	97,31
21	DAMIAO EDME DINIZ	MÉDICO	43002596	884.955.154-15	100,05
22	DANIELE ACASSIA RIBEIRO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001793/0105175-0-02	696.673.652-04	100,05
23	DEBORA FERREIRA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000356/0137606-3-01	055.837.024-19	100,05
24	DELOMAR DE SOUZA	BIOQUÍMICO	43001128/0138060-5-01	490.217.109-00	98,68
25	DENIS ALVES VIEIRA	FARMACÊUTICO	43000082/0137355-2-01	027.863.534-24	100,05
26	DEYSEANE SILVA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	43000571/0137777-9-01	696.681.242-00	95,94
27	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	97,31
28	DOUGLAS ALBERTO QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001621/0138179-2-01	687.294.642-34	98,68
29	EDNA MARIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001782/0129857-7-02	414.901.502-34	98,68
30	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000284/0137635-7-01	870.617.832-49	100,05
31	ELIUDE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000389/0123079-4-02	713.047.703-20	100,05
32	ELOISA ADJANE NASCIMENTO PESSOA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002052/0121844-1-02	270.959.832-91	98,68
33	ELVIRA DOS REIS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001701/0110541-8-03	383.437.972-72	98,68
34	EMERSON FERREIRA MARTINS	BIÓLOGO	43000084/0127720-0-02	749.419.092-91	97,31
35	EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO	ENFERMEIRO	43000107/0137710-8-01	611.613.902-78	98,68
36	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
37	FABIANA CARVALHO RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000320/0137737-0-01	046.367.884-27	97,31
38	FERNANDO GONCALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001616/0138219-5-01	522.162.502-44	100,05
39	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	BIOQUÍMICO	43000208/0137433-8-01	172.522.098-90	97,31
40	FRANCINARDO SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001671/0138119-9-01	631.988.272-72	95,94
41	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE PINHO	ENFERMEIRO	43000015/0137307-2-01	382.913.982-91	100,05

42	FRANCISCA MOTA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001703/0138092-3-01	511.603.742-87	100,05
43	FRANCISCO MIRANDA RODRIGUEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43002524/0138123-7-01	511.739.722-34	98,68
44	GARRASTO DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000258/0124966-5-02	446.953.572-91	100,05
45	GEORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO	43000108/0116448-1-02	528.089.805-82	98,68
46	GEOVANIA ARAUJO CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000487/0137242-4-01	748.201.172-20	97,31
47	GILMA MARIA SANTOS DIAS	ENFERMEIRO	43001187/0130200-0-02	442.367.942-68	100,05
48	IANE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	43000596/0137620-9-01	413.016.762-68	98,68
49	IRINEIDE GRANJEIRO ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001849/0138098-2-01	614.755.302-00	100,05
50	JACQUELINE DE AGUIAR BARROS	BIOQUÍMICO	43001127/0138366-3-01	720.645.102-06	98,68
51	JANETE AMORIM SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001617/0112098-0-02	638.647.032-04	98,68
52	JANETE PECANHA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001636/0138243-8-01	774.672.642-91	98,68
53	JESSICA ALEXANDRE VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001801/0138088-5-01	843.919.102-25	97,31
54	JOCIMEIRE RODRIGUES DIAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000358/0130056-3-02	595.470.732-49	98,68
55	JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001714/0107235-8-02	861.473.074-87	100,05
56	JOSIMAR BARREIROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000346/0129893-3-02	292.530.632-20	98,68
57	JOVERCINA SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000503/0130117-9-02	687.941.262-91	97,31
58	JOYCE LEDA BARROS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000580/0125242-9-01	683.995.102-20	97,31
59	JULIANO MEDEIROS LIMA	MÉDICO ESP. EM RADIOLOGIA	43000004/0137718-3-01	463.590.953-00	98,68
60	KAROLINE FRAXE BOTOSI RIVERO	FARMACÊUTICO	43000090/0137713-2-01	280.950.698-17	98,68
61	KELLEN PATRICIA MIGUEL LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000471/0137248-3-01	685.255.672-72	100,05
62	LAURA DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	43000057/0137568-7-01	706.393.532-15	97,31
63	LIANA BARBOSA MACEDO ALMEIDA	NUTRICIONISTA	43000081/0137712-4-01	631.054.973-15	89,09
64	LOURDETH SANTOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001640/0138237-3-01	052.947.112-49	94,57
65	LUCIANA ASSUNCAO SILVA	PSICÓLOGO	43000182/0137331-5-01	037.576.104-74	97,31
66	LUCIO FRANKILIN ALVES DE LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40001074/0124544-9-01	519.642.602-72	98,68
67	MARCLEY DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000507/0137235-1-01	690.285.162-04	97,31
68	MARIA ANTONIA LEITE DUTRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000535/0137466-4-01	501.311.504-30	98,68
69	MARIA BETANIA CAVALCANTE SOUTO	ASSISTENTE SOCIAL	43001082/0126839-2-02	024.384.314-31	98,68
70	MARIA CANDIDA GUIMARAES MACHADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43002544/0138160-1-01	211.529.851-91	97,31
71	MARIA CRISTINA RINALDO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000463/0118085-1-03	334.558.722-04	97,31
72	MARIA DE JESUS GUIMARAES CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000393/0129874-7-02	383.129.992-72	100,05

73	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	43001075/0138316-7-01	426.119.544-53	97,31
74	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001649/0138283-7-01	830.971.983-34	97,31
75	MARILENE DA CONCEICAO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001677/0129926-3-02	446.404.472-72	89,09
76	MARINETE GOMES BARRETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000490/0102315-2-02	513.472.882-87	98,68
77	MARLI FRAZAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001723/0138199-7-01	820.818.672-49	100,05
78	MARLY NUNES CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000521/0129914-0-02	560.088.562-87	95,94
79	MAYARA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001726/0131340-1-02	919.041.882-49	100,05
80	MICHELLY BARBOSA ROSA FILGUEIRAS	BIOQUÍMICO	43001144/0138867-3-01	382.650.012-15	98,68
81	MIRACELIO DE SOUZA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000239/0130061-0-02	571.636.692-91	97,31
82	MONICA DE OLIVEIRA ESCOBAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001680/0138180-6-01	847.284.002-63	98,68
83	NELSON PEREIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000504/0137253-0-01	276.490.162-34	98,68
84	OCILEIDE MARIA PANTOJA DA SLVA	BIOQUÍMICO	43001143/0138836-3-01	622.311.542-34	97,31
85	PABLICIA FABIANE DE MATOS ANTONY LINHARES	FONOAUDIÓLOGO	43001389/0138904-1-01	447.423.632-72	98,68
86	PAOLO RAPHAELLY FRAZAO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	43000126/0137439-7-01	779.267.732-04	97,31
87	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001620/0129937-9-02	216.681.268-69	97,31
88	RAIMUNDO SOTER DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000488/0126756-6-02	383.600.472-00	98,68
89	RAMILDA DA SILVA BASTOS	ENFERMEIRO	43001197/0129882-8-02	382.234.813-91	100,05
90	RARIENE NAKAYAMA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000493/0117325-1-02	511.598.802-04	97,31
91	RISONEIDE MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001715/0138264-0-01	690.349.402-25	100,05
92	RIVERA DE ALENCAR FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	43000217/0137745-0-01	024.083.814-95	100,05
93	ROBERTA NOGUEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA	40000051/0125245-3-01	383.536.792-72	98,68
94	ROGERIO DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000272/0102685-2-02	517.575.242-15	100,05
95	ROSSIMEIRE MONTEIRO COSTA	ENFERMEIRO	43000020/0130019-9-02	929.654.234-00	100,05
96	RUBENILSON RAMOS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	43000460	602.676.402-00	95,94
97	RUTY LEITAO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000260/0121762-3-02	638.592.202-25	100,05
98	SERGIO ALBUQUERQUE AGUIAR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000327/0137427-3-01	774.971.632-72	98,68
99	SILVANUZA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000261/0124074-9-01	617.870.432-15	98,68
100	SILVIO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001667/0119893-9-02	723.215.982-04	100,05
101	SIRLEY FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000232/0130166-7-02	722.022.202-59	98,68
102	SUMAYKA NORONHA DE SOUZA	BIOQUÍMICO	43000018/0130167-5-02	382.262.942-15	95,94
103	TANIA LEONORA OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	43001074/0138096-6-01	214.854.532-91	98,68

104	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO ESP. EM ANESTESIOLOGIA	42052240/0130472-0-01	908.555.667-87	100,05
105	URIAS SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000261/0137159-2-01	700.573.382-72	98,68
106	VALDENICE SANTOS SOBRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000287/0137456-7-01	199.726.602-49	97,31
107	VALDENIR SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000396/0137317-0-01	569.344.752-91	98,68
108	VALRISERGIO CORREIA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000257/0137617-9-01	508.853.752-20	97,31
109	VANUZIA MARIA DIONIZIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001864/0138091-5-01	601.872.122-87	87,72
110	VILSON DE JESUS CORREIA ALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052241/0130466-6-01	355.023.553-49	98,68
111	YSECKSON BATISTA DE FREITAS FILHO	ENFERMEIRO	43000031/0137387-0-01	065.014.736-75	100,05
112	ZENILDO MACHADO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001672/0138260-8-01	784.422.732-04	97,31

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24012583 e o código CRC 95782185.

Portaria Nº 2842/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 15ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADELVANE MARIA LENZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001635/0138156-3-01	731.506.652-72	98,68
2	ADRIAMARA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000421/0137414-1-01	820.687.982-04	100,05
3	AFONSO RIBEIRO DOS REIS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43002529/0138177-6-01	128.725.392-04	98,68
4	ALDEIR ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000365/0137370-6-01	771.117.102-15	97,31
5	ALDERIDE DA CRUZ SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001670/0129965-4-03	866.981.171-53	97,31
6	ALESSANDRA FANELLI CAMPOS	FARMACÊUTICO	43000059/0137339-0-01	088.720.607-70	93,2
7	ALEX DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001875/0138168-7-01	529.990.502-59	100,05
8	ALEXANDER SAMUEL C. BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000371/0137671-3-01	915.095.723-68	98,68
9	ALILSON SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000382/0137654-3-01	719.221.642-91	95,94
10	ALTEMAR JOSE MOREIRA	AUXILIAR DE SER. DE SAÚDE	43000550/0112147-2-02	683.250.102-15	97,31

11	ANA CLAUDIA GONCALVES REIS	BIOQUÍMICO	43001132/0130059-8-02	893.876.784-15	97,31
12	ANA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000500/0137268-8-01	530.399.202-00	97,31
13	ANA LUCIA FONSECA BRUM MARQUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052165/0130422-4-01	036.457.127-63	100,05
14	ANA LUCIA LOPES SACRAMENTO	ENFERMEIRO	43001190/0138190-3-01	061.101.692-34	97,31
15	ANA NEY DE MELO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001971/0138211-0-01	737.921.522-15	97,31
16	ANA NUBIA COSTA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000273/0130189-6-02	446.989.412-53	98,68
17	ANA RITA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000220/0129955-7-02	417.877.222-87	98,68
18	ANA ROSA RIBEIRO FONSECA	MÉDICO ESP.NEUROLOGIA	43000051/0137252-1-01	074.729.397-06	100,05
19	ANDERSON CESAR DALLA BENETTA	MÉDICO ESP. CANC. CIRÚRGICA	43000064/0137409-5-01	022.523.639-75	100,05
20	ANDREIA ALVES COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000554/0137328-5-01	775.764.382-15	98,68
21	ANDREIA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000416/0137518-0-01	845.176.622-68	100,05
22	ANTONIO ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000453/0137240-8-01	659.465.102-15	97,31
23	ANTONIO BRAZ SILVA ROCHA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000339/0137222-0-01	662.078.002-49	100,05
24	ARIZALETE DE SOUZA SIEBENEICHLER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001949/0138108-3-01	382.530.542-20	100,05
25	ATTFIELD POLICARDIO DE SA	BIOQUÍMICO	43000137/0129890-9-02	219.103.323-72	95,94
26	AURILENE MAGALHAES NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000337/0137438-9-01	225.869.622-49	98,68
27	BEDIANE SILVEIRA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000274/0137230-0-01	820.394.452-34	100,05
28	BETANIA MOREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001769/0127082-6-02	656.773.072-20	98,68
29	BIATRIZ DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001628/0130184-5-02	382.414.472-72	97,31
30	BRAULE KLINGEN RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000483/0130042-3-02	301.068.002-30	97,31
31	CARMEM ANGELA CABRAL ALVES JATOBA GARCIA	PSICÓLOGO	43000038/0109324-0-03	193.606.654-87	94,57
32	CAROL SYLKE GARCIA DIAZ	ENFERMEIRO	43001177/0138220-9-01	520.309.622-87	100,05
33	CELIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000462/0137214-9-01	921.528.052-91	97,31
34	CHARLENE DE LEMOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000300/0102374-8-02	765.080.212-49	97,31
35	CHARLES GONCALVES SILVA CRESPO	FARMACÊUTICO	43002150/0121955-3-03	730.462.303-97	95,94
36	CIBELY MARIA PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001837/0138222-5-01	169.694.803-72	86,35
37	CLARISSA XAVIER DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	43001348/0138333-7-01	984.669.330-34	90,46
38	CLAUDENIR ALENCAR LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000344/0137607-1-01	623.874.802-87	100,05
39	CLEUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000367/0137164-9-01	324.369.122-20	98,68
40	CRISTIANA SANTANA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001623/0107710-4-02	690.155.032-49	100,05
41	CRISTIANA SARMENTO DE SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001813/0138293-4-01	901.174.923-53	100,05

42	CYNTHIA DANTAS DE MACEDO LINS	MÉDICO ESP. GIN. OBSTETRÍCIA	43000099/0137591-1-01	027.321.444-60	97,31
43	DALZINETE GOMES DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000489/0126743-4-02	626.951.932-20	97,31
44	DAVI RODRIGUES SOARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43002053/0124759-0-02	383.207.972-68	98,68
45	DEBORAH CHRYSTINA DA COSTA MONTEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000385/0137192-4-01	808.032.612-68	100,05
46	DEIJACIR SERVINO GALVAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001758/0138124-5-01	225.552.852-53	100,05
47	DEISE SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000275/0137530-0-01	297.926.652-34	98,68
48	DEYSEANE SILVA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SER. DE SAÚDE	43000571/0137777-9-01	696.681.242-00	95,94
49	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	97,31
50	DIUNE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000234/0130105-5-02	151.696.852-20	97,31
51	EDERVANIA FERREIRA DE CASTRO	ENFERMEIRO	43001168/0129844-5-02	704.146.452-00	100,05
52	EDILAMAR DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000229/0137276-9-01	381.974.302-25	98,68
53	EDINUZA RODRIGUES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000512/0117207-7-02	644.315.412-68	100,05
54	EDJAIRA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000542/0114030-2-02	651.102.932-87	95,94
55	EDNA MARIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001782/0129857-7-02	414.901.502-34	98,68
56	EDNALVA FERREIRA CATARINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001739/0138169-5-01	663.433.802-72	100,05
57	EDNAMAR PEREIRA LOPES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000478/0137419-2-01	667.922.402-06	97,31
58	ELENILVA MELO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001712/0138298-5-01	764.557.422-49	97,31
59	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000284/0137635-7-01	870.617.832-49	100,05
60	ELISSANDRA BRASIL DE AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001700/0138116-4-01	655.893.602-00	97,31
61	ELIUDE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000389/0123079-4-02	713.047.703-20	100,05
62	ELIVONE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001707/0138138-5-01	595.896.802-59	100,05
63	ELIZABETE DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000310/0130036-9-02	446.428.812-04	100,05
64	ELIZANGELA SILVA DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001817/0138165-2-01	753.573.992-04	98,68
65	ELMA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001862/0138340-0-01	658.440.332-72	95,94
66	EMERSON FERREIRA MARTINS	BIÓLOGO	43000084/0127720-0-02	749.419.092-91	97,31
67	EMIR LIMA CALDAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000466/0137333-1-01	678.781.302-30	95,94
68	ERIKA WERUSKA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	43000080/0129983-2-02	658.467.373-15	100,05
69	ERLENI LEAO AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001647/0138239-0-01	614.723.602-49	98,68
70	ESTHER LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000226/0137526-1-01	645.169.892-04	98,68
71	EUGENIR DA COSTA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001848/0138153-9-01	523.892.512-34	100,05
72	EUZILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001704/0130106-3-02	447.375.482-00	98,68

73	EVALDO HILARIO VIEIRA	ENFERMEIRO	43000065/0137682-9-01	012.241.616-37	100,05
74	FABIO LEONEY NOGUEIRA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000451/0137722-1-01	735.212.562-00	97,31
75	FARA ILDE DE ALMEIDA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000359/0129953-0-02	598.640.602-87	98,68
76	FELICIA SOARES CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001722/0138163-6-01	149.776.802-00	82,52
77	FERNANDA ANGELINA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	43000141/0137347-1-01	760.599.794-91	100,05
78	FERNANDO GONCALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001616/0138219-5-01	522.162.502-44	100,05
79	FRANCINARDO SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001671/0138119-9-01	631.988.272-72	95,94
80	FRANCINEIDE FERNANDES LIMA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001778/0138214-4-01	762.297.182-00	97,31
81	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE PINHO	ENFERMEIRO	43000015/0137307-2-01	382.913.982-91	94,57
82	FRANCISCO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000349/0130071-7-02	446.467.042-34	98,68
83	FRANCISCO LUCIVANDO DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000315/0129969-7-02	567.933.832-72	98,68
84	FRANKCIRLEY SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000436/0137329-3-01	473.013.842-20	98,68
85	GARRASTO DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000258/0124966-5-02	446.953.572-91	100,05
86	GEANE FURTADO DE MENDONCA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001948/0126596-2-02	515.498.322-04	98,68
87	GEORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO	43000108/0116448-1-02	528.089.805-82	98,68
88	GILMA MARIA SANTOS DIAS	ENFERMEIRO	43001187/0130200-0-02	442.367.942-68	100,05
89	HAYDEE ESTEFANIA CHAMBILLA INOCENTE	ENFERMEIRO	43000029/0137548-2-01	515.790.812-15	100,05
90	IOLANDA PEREIRA HOLANDA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001822/0138127-0-01	404.821.542-68	100,05
91	IRACEMA MAGALHAES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001681/0138218-7-01	727.052.642-72	95,94
92	IRLANE CRISTINA DA SILVA PERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001654/0138122-9-01	510.498.052-91	100,05
93	ISABEL FILIZZOLA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	43001170/0130063-6-02	256.236.562-34	100,05
94	ISABEL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001644/0138335-3-01	182.739.552-49	94,57
95	ISABELA RABELO MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000376/0137257-2-01	838.384.732-72	94,57
96	ITAMAR ALVES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001659/0138167-9-01	449.454.503-15	100,05
97	IVONE DE SOUZA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000480/0137528-8-01	625.365.752-68	100,05
98	JACKSON CASTRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000472/0137484-2-01	859.378.862-91	98,68
99	JACQUELINE DE AGUIAR BARROS	BIOQUÍMICO	43001127/0138366-3-01	720.645.102-06	98,68
100	JAIMENSON PEDROSO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001905/0138126-1-01	756.177.902-00	97,31
101	JANDERSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SER. DE SAÚDE	43000600/0112132-4-02	612.056.992-87	98,68
102	JANE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	43000174/0136505-3-02	785.510.564-68	98,68
103	JANETE CARDENAS DE TORRES	ENFERMEIRO	43001171/0138118-0-01	526.089.052-34	98,68

104	JENNY OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000222/0129888-7-02	665.797.752-20	100,05
105	JEOVANE SOARES BATISTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43002533/0138093-1-01	447.299.522-00	98,68
106	JESSE JAMES DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	43000046/0137327-7-01	703.270.682-72	97,31
107	JOANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002864/0126067-7-01	646.274.032-91	100,05
108	JOAO NETO CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000494/0137475-3-01	188.700.232-49	97,31
109	JOAO PAULO PEREIRA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000450/0137509-1-01	689.252.802-30	100,05
110	JOCIMEIRE RODRIGUES DIAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000358/0130056-3-02	595.470.732-49	98,68
111	JOEL MARCEL CARVALHO FURTADO	NUTRICIONISTA	43001396/0138159-8-01	677.531.322-53	98,68
112	JOSANIA PAIVA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000278/0137577-6-01	612.064.822-49	95,94
113	JOSE CLEITON SOUZA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001816/0138114-8-01	664.611.622-91	100,05
114	JOSE MILTON DA SILVA MOURA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000481/0125902-4-02	508.564.642-87	94,57
115	JOSEFA LOPES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001642/0110087-4-02	352.665.202-30	94,57
116	JOSIMAR BARREIROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000346/0129893-3-02	292.530.632-20	98,68
117	JOVERCINA SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000503/0130117-9-02	687.941.262-91	97,31
118	JOYCE LEDA BARROS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000580/0125242-9-01	683.995.102-20	97,31
119	JULIANA CRISTINA FERREIRA	BIOQUÍMICO	43000022/0129951-4-02	252.850.198-69	100,05
120	JULIANO MEDEIROS LIMA	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	43000004/0137718-3-01	463.590.953-00	98,68
121	JULIEIDE SALES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001669/0138270-5-01	839.884.322-53	97,31
122	KAROLINE FRAXE BOTOSI RIVERO	FARMACÊUTICO	43000090/0137713-2-01	280.950.698-17	98,68
123	KATIA REGINA COSTA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001653/0138244-6-01	517.407.102-15	100,05
124	KATIA REJANE DOS SANTOS CAMPOS	BIÓLOGO	43000197/0113785-9-02	603.987.792-87	95,94
125	KECIO MARCOS LIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001632/0138142-3-01	225.716.802-00	100,05
126	KELLEN PATRICIA MIGUEL LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000471/0137248-3-01	685.255.672-72	100,05
127	KETTH DAYANNA OLIVEIRA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000269/0137578-4-01	747.874.202-59	95,94
128	LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM	ENFERMEIRO	43001172/0138225-0-01	836.518.293-91	100,05
129	LAURA DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	43000057/0137568-7-01	706.393.532-15	97,31
130	LEA CARNEIRO ARAUJO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43001982/0137289-0-02	756.583.212-04	100,05
131	LIANA BARBOSA MACEDO ALMEIDA	NUTRICIONISTA	43000081/0137712-4-01	631.054.973-15	93,2
132	LIDIANE GOIS SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000264/0137651-9-01	878.610.702-04	100,05
133	LILIAN HIROKO SAKAZAKI	ENFERMEIRO	43001186/0138186-5-01	030.993.179-77	98,68
134	LINDALVA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001630/0109711-3-02	241.628.332-49	98,68

135	LINDONARA MOTA DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001800/0130080-6-02	581.499.612-91	97,31
136	LOUISE CAROL ANDRADE DE HOLANDA	ENFERMEIRO	43000164/0137262-9-01	010.002.824-14	98,68
137	LOURDETH SANTOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001640/0138237-3-01	052.947.112-49	94,57
138	LOURIVAL HONORATO DA SIVA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001694/0138184-9-01	225.478.352-15	98,68
139	LUCIANA CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000276/0130043-1-02	446.878.502-00	100,05
140	LUCIANO MICHEL DE SOUZA LIBORIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000266/0137208-4-01	756.191.722-87	97,31
141	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000788/0125441-3-01	447.394.942-72	98,68
142	LUCIARA MAIA COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43006665/0138171-7-01	855.846.142-20	97,31
143	LUCINETE RAMOS BECKMAN LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000543/0129976-0-02	104.441.143-00	100,05
144	LYEVEM DA GUIA BRINGUEZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000390/0137733-7-01	807.360.767-00	98,68
145	MACELI DE SOUZA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000370/0124725-5-02	743.680.442-15	97,31
146	MAGNA DOURADO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000441/0129936-0-02	511.553.112-72	98,68
147	MAGNA MENDES REGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000383/0130058-0-02	654.394.492-72	98,68
148	MARCELO BOTELHO DE OLIVEIRA	MÉDICO ESP. RADIOLOGIA	43000129/0137326-9-01	572.621.952-04	100,05
149	MARCELO WANDERLEY DE MELLO	MÉDICO ESP.GIN.E OBSTETRÍCIA	43000188/0125383-2-02	231.260.002-15	98,68
150	MARCIA CRISTINA BARBOSA DE ALENCAR	ENFERMEIRO	43000017/0129905-0-02	834.679.044-91	100,05
151	MARCIA DA SILVA SANTOS ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000509/0137376-5-01	694.985.122-72	98,68
152	MARIA ANTONIA LEITE DUTRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000535/0137466-4-01	501.311.504-30	98,68
153	MARIA CLAUDENICE B. OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001716/0138194-6-01	382.421.172-68	100,05
154	MARIA CRISTINA RINALDO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000463/0118085-1-03	334.558.722-04	97,31
155	MARIA DAS VIRGENS RICARTE L. DE SA	ENFERMEIRO	43001173/0129957-3-02	196.160.903-72	100,05
156	MARIA DE JESUS FARIAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001719/0130055-5-02	164.364.072-00	100,05
157	MARIA DE JESUS GUIMARAES CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000393/0129874-7-02	383.129.992-72	100,05
158	MARIA DE LA PAZ PEREZ SAMPAIO	ENFERMEIRO	43000133/0137479-6-01	025.159.684-22	98,68
159	MARIA DE NAZARE N. SILVA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000312/0130003-2-02	164.397.912-49	98,68
160	MARIA DO AMPARO SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000515/0129940-9-02	244.654.023-68	100,05
161	MARIA ESTER BASTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000340/0137461-3-01	659.544.592-15	97,31
162	MARIA GLORIA MENEZES MAIA	ENFERMEIRO	43000134/0137269-6-01	053.722.322-34	98,68
163	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000431/0137687-0-01	225.585.002-87	100,05
164	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000430/0118657-4-05	409.411.084-49	97,31
165	MARIA QUEILA LEITE PINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001686/0129896-8-02	322.781.442-00	95,94

166	MARIA SANTANA REGO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001824/0138130-0-01	747.697.152-34	98,68
167	MARIANA MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO	43000192/0137299-8-01	657.379.032-49	98,68
168	MARINETE DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000304/0130237-0-02	446.354.272-34	98,68
169	MARINETE GOMES BARRETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000490/0102315-2-02	513.472.882-87	98,68
170	MARLON KRUBNIKI DE MATTOS	MÉDICO ESP. CIRURGIA GERAL	42052218/0130434-8-01	814.556.749-15	100,05
171	MARLUCIA AZEVEDO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000291/0130064-4-02	324.386.212-49	98,68
172	MAURIZA COSTA GALVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001629/0129867-4-02	382.495.532-68	100,05
173	MAXIMA MACXIMILIANA M. SERRAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001738/0138202-0-01	833.148.732-04	98,68
174	MAYARA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001726/0131340-1-02	919.041.882-49	100,05
175	MAYRA NUNES MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001633/0138135-0-01	905.483.882-53	97,31
176	MEIRY VANIA DE LIMA CARVALHO	ENFERMEIRO	43001188/0138321-3-01	243.097.962-49	98,68
177	MIRACELIO DE SOUZA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000239/0130061-0-02	571.636.692-91	94,57
178	MONICA DE OLIVEIRA ESCOBAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001680/0138180-6-01	847.284.002-63	98,68
179	NADIA DE QUEIROZ CARDOSO	ENFERMEIRO	43000114/0137558-0-01	651.357.922-87	97,31
180	NYVEA AIDA RAMOS DA CRUZ ALMEIDA	ENFERMEIRO	40002757/0125425-1-01	024.074.514-06	98,68
181	PAOLO RAPHAELLY FRAZAO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	43000126/0137439-7-01	779.267.732-04	97,31
182	PATRICIA FABIOLLA ALMEIDA CORTEZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000375/0128939-0-02	445.561.792-20	98,68
183	PAULO SERGIO CORREIA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000224/0137348-0-01	585.421.402-49	100,05
184	PEDRO RODRIGUES DA CRUZ	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000423/0104767-1-03	509.764.192-20	97,31
185	PEDRO SERVULO ESTEVAM RIBEIRO	BIÓLOGO	43000073/0103156-2-03	199.550.812-87	100,05
186	PRISCILLA AIRES DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRO	43000163/0137176-2-01	732.738.052-34	97,31
187	RAIMUNDA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000468/0137660-8-01	570.625.362-53	100,05
188	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001620/0129937-9-02	216.681.268-69	97,31
189	RAIMUNDO LUZIMAR DOS S. OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000374/0137353-6-01	324.102.392-34	98,68
190	RARIENE NAKAYAMA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000493/0117325-1-02	511.598.802-04	97,31
191	REGINALDO DA SILVA CAMELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000283/0137184-3-01	571.203.742-49	97,31
192	RIVERA DE ALENCAR FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	43000217/0137745-0-01	024.083.814-95	100,05
193	RODRIGO AUGUSTO ZAGURY CARDOSO	ENFERMEIRO	43001161/0138111-3-01	613.703.712-68	100,05
194	ROSA MENDES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001779/0138170-9-01	375.613.833-04	98,68
195	ROSA MESQUITA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000353/0125944-0-02	446.616.222-00	98,68
196	ROSAMARIA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000225/0137285-8-01	383.355.732-04	98,68

197	ROSILENE HONORATA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000369/0130102-0-02	382.834.682-00	100,05
198	ROSSIMEIRE MONTEIRO COSTA	ENFERMEIRO	43000020/0130019-9-02	929.654.234-00	100,05
199	ROZIENE BENICIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001673/0113170-2-02	663.943.332-04	98,68
200	RUBENILSON RAMOS MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000460/0137425-7-01	602.676.402-00	97,31
201	RUTY LEITAO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000260/0121762-3-02	638.592.202-25	100,05
202	SANDRA SAMPAIO DA SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000431/0125783-8-01	569.229.302-15	97,31
203	SEBASTIANA FERREIRA C SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001618/0138112-1-01	182.908.092-04	100,05
204	SERGIO ALBUQUERQUE AGUIAR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000327/0137427-3-01	774.971.632-72	98,68
205	SILVANUZA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000261/0124074-9-01	617.870.432-15	98,68
206	SILVIO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001667/0119893-9-02	723.215.982-04	97,31
207	SIMEI MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA	MÉDICO ESP. GIN. E OBSTETRÍCIA	43002926/0138203-9-02	130.394.152-04	98,68
208	SIMONE PAULINO CAVALCANTE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000388/0121113-7-02	616.559.532-49	98,68
209	SONAIRA DE SOUZA MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001663/0138232-2-01	706.931.102-87	98,68
210	SUSELIA AMBROS BEZERRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000325/0137213-0-01	942.197.611-87	98,68
211	TACIMAR DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001614/0130081-4-02	164.091.672-53	98,68
212	TELMARIO LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000221/0137295-5-01	659.578.302-91	97,31
213	TIAGO PEREIRA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001770/0138191-1-01	879.279.342-87	97,31
214	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO ESP. ANESTESIOLOGIA	42052240/0130472-0-01	908.555.667-87	100,05
215	URIAS SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000261/0137159-2-01	700.573.382-72	98,68
216	VAGNA APARECIDA DOS S. DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000496/0105791-0-02	720.849.872-53	100,05
217	VALBER WERBETH ROCHA PAULO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	43000438/0125835-4-02	755.446.282-20	98,68
218	VALDELINA DE MOURA ALMADA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000428/0137728-0-01	810.850.012-53	97,31
219	VALDENICE SANTOS SOBRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000287/0137456-7-01	199.726.602-49	98,68
220	VALDENIR SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	43000396/0137317-0-01	569.344.752-91	98,68
221	VALRISERGIO CORREIA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000257/0137617-9-01	508.853.752-20	97,31
222	VANIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001638/0138253-5-01	103.039.298-63	97,31
223	VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000343/0126616-0-02	225.194.832-53	98,68
224	VERA LUCIA FERREIRA SERTAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000236/0137190-8-01	656.312.422-49	97,31
225	VILONEZ ALVES MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001799/0113827-8-02	382.371.642-53	98,68
226	WILHAMES RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43000458/0137589-0-01	659.584.032-49	97,31
227	WILKIA DE MOURA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43000417/0124932-0-02	744.100.162-53	100,05

228	YSECKSON BATISTA DE FREITAS FILHO	ENFERMEIRO	43000031/0137387-0-01	065.014.736-75	100,05
229	ZENILDO MACHADO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001672/0138260-8-01	784.422.732-04	97,31
230	ZILMA SANTOS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001661/0115779-5-02	511.359.302-87	100,05

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24012886 e o código CRC 84C81040.

Portaria Nº 2843/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 16ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ALDA REGINA GONCALEZ MENDES	MÉDICO ESP. EM GIN. OBSTETRÍCIA	42052163/0130500-0-01	444.330.340-53	100,05
2	ALESSANDRA MATOS DE MEDEIROS	FARMACÊUTICO	40003507/0126856-2-01	510.801.502-00	89,09
3	ANA CAROLINA LIMA LOPES BRITO	MÉDICO ESP. NEONATOLOGIA	42098765/0135364-0-01	417.267.312-00	97,31
4	ANA LUCIA FONSECA BRUM MARQUES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052165/0130422-4-01	036.457.127-63	100,05
5	BETH SARAH DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001415/0128850-4-01	559.254.302-63	90,46
6	CASSANDRA LOUREIRO MAGANBEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052175/0116476-7-02	200.396.112-72	98,68
7	CLOVES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000452/0115596-2-02	225.379.962-91	98,68
8	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	97,31
9	HAMID NOURANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052193/0102546-5-02	719.979.117-87	97,31
10	HILDA MORA FONSECA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052197/0130415-1-01	508.386.602-15	98,68
11	JACY ANGELICA DE MORAES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000465/0125795-1-01	695.202.672-04	97,31
12	JAIRO FERREIRA GALO DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000942/0110766-6-02	030.986.678-26	100,05
13	JUCELIA MARIA LIMA BARROS	ENFERMEIRO	40002700/0124637-2-01	657.174.732-49	98,68
14	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000788/0125441-3-01	447.394.942-72	98,68
15	MARIA JOSE VIEIRA DA NOBREGA	ASSISTENTE SOCIAL	42001286/0121004-1-02	293.634.464-68	97,31
16	MARLIDIA FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000734/0126039-1-01	382.436.282-15	95,94

17	MARLON KRUBNIKI DE MATTOS	MÉDICO ESP. CIRURGIA GERAL	42052218/0130434-8-01	814.556.749-15	100,05
18	RONAM PACHECO DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052232/0108643-0-02	768.264.736-15	98,68
19	SERGIO ANDRES GONZALEZ BRITO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42009498/0136340-9-01	511.702.212-20	97,31
20	SILVANUZA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000261/0124074-9-01	617.870.432-15	98,68
21	SONIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003716/0126870-8-01	571.246.472-15	98,68
22	TATIANY NAZARE FONSECA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000459/0124346-2-01	614.917.802-15	97,31
23	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO ESP. ANESTESIOLOGIA	42052240/0130472-0-01	908.555.667-87	100,05
24	VIVIANE PEREIRA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	40000113/0116488-0-02	270.952.662-04	100,05

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24013137 e o código CRC CEED8258.

Portaria Nº 2844/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 17ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADEMILSON ELEOTERIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000454/0125917-2-01	511.366.432-49	100,05
2	ALESSANDRA MATOS DE MEDEIROS	FARMACÊUTICO	40003507/0126856-2-01	510.801.502-00	89,09
3	AMANDA MONTEIRO DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000944/0125970-9-01	688.609.862-49	100,05
4	ANA CAROLINE DE LIMA GALVAO	FISIOTERAPEUTA	42002255/0129664-7-01	031.439.694-23	97,31
5	ANDREA CRISTINA FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	40014785	259.940.228-02	94,57
6	ANTONIA JARDILINA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000535/0124521-0-01	163.982.542-87	100,05
7	BENEDITO ACACIO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	40009005/0129182-3-01	436.232.392-91	93,2
8	BETH SARAH DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERV. SAÚDE	42001415/0128850-4-01	559.254.302-63	90,46
9	DALCIMAR DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. SAÚDE	42001769/0112187-1-02	382.891.802-68	97,31
10	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	97,31
11	EBERTE FERREIRA ALENCAR	CIRURGIÃO DENTISTA	42001294/0120525-0-02	269.062.602-00	95,94

12	ELIZENE MIRANDA DA SILVA	PSICÓLOGO	40000166/0124300-4-01	010.831.486-30	98,68
13	EMERSON DE ARAUJO MOARES	AUXILIAR DE SERV. SAÚDE	42002280/0126761-2-02	446.733.292-87	91,83
14	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. SAÚDE	42001743/0128828-8-01	512.806.042-04	100,05
15	GILVANDA ALVES VERAS BOLONINI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001375/0106222-0-02	682.865.892-20	97,31
16	GLORIA MILAGROS G. DE DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	42001355/0129596-9-01	294.485.574-34	98,68
17	JUCELIA MARIA LIMA BARROS	ENFERMEIRO	40002700/0124637-2-01	657.174.732-49	97,31
18	JULIANA MARIUSSO	FISIOTERAPEUTA	42002258/0129528-4-01	222.241.428-89	97,31
19	LIDIANE LOPES RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000874/0124808-1-01	594.422.202-68	98,68
20	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000788/0125441-3-01	447.394.942-72	98,68
21	LUCYANDRA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003631/0126703-5-01	853.030.621-04	97,31
22	LUIS EDUARDO LOPES ALBUQUERQUE	CIRURGIÃO DENTISTA	42001278/0118185-8-02	673.826.303-15	100,05
23	MARCIO DA COSTA ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	40003430/0127320-5-01	791.859.753-20	94,57
24	MARIA JOSE VIEIRA DA NOBREGA	ASSISTENTE SOCIAL	42001286/0121004-1-02	293.634.464-68	97,31
25	MESSIAS DOS SANTOS SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42052221/0130498-4-01	219.215.392-91	98,68
26	OSANUBIA FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002858/0112691-1-02	520.231.332-20	98,68
27	PATRICIA KARLLA CARVALHO DE PAULA	CIRURGIÃO DENTISTA	42000997/0129054-1-01	446.796.702-82	100,05
28	REGIANE MARIA DE OLIVEIRA ASSAF	FARMACÊUTICO	40002710/0102980-0-02	637.577.452-72	97,31
29	RENATA EUSTAQUIA SILVA SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	42002247/0129652-3-01	863.699.626-00	98,68
30	ROSALVA GONSALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003644/0106671-4-02	323.267.182-91	97,31
31	ROSICLEA GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000596/0125647-5-01	585.478.002-04	97,31
32	ROSILDA MANGABEIRA SOBRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002854/0124365-9-01	112.373.922-68	98,68
33	ROZANGELA RODRIGUES GOMES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001059/0129053-3-01	225.718.502-10	95,94
34	SILVANUZA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000261/0124074-9-01	617.870.432-15	98,68
35	SONIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003716/0126870-8-01	571.246.472-15	98,68
36	SULIVANIA DE SOUZA CRUZ BARRETO	CIRURGIÃO DENTISTA	42001298/0128993-4-01	381.875.152-87	98,68
37	TATIANY NAZARE FONSECA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000459/0124346-2-01	614.917.802-15	95,94
38	TELYANE LIMA DE SOUZA CRUZ	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001405/0128874-1-01	507.901.532-20	98,68
39	THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA	FISIOTERAPEUTA	40000054/0124817-0-01	030.991.194-07	95,94
40	VIVIANE PEREIRA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	40000113/0116488-0-02	270.952.662-04	100,05
41	WALDIVIA ALVES PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	42002251	503.636.206-30	94,57
42	XAIRA MONTEIRO TRAJANO	CIRURGIÃO DENTISTA	42002252/0103320-4-02	549.649.703-53	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24013341 e o código CRC DEB3C189.

Portaria Nº 2845/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 18ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADEMILSON ELEOTERIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000454/0125917-2-01	511.366.432-49	100,05
2	ADILSON FELISMINO FERREIRA JUNIOR	NUTRICIONISTA	40003437/0127278-0-01	026.596.784-80	89,16
3	ALDETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003030/0124404-3-01	281.588.143-87	100,05
4	ALDJUNE ARAUJO SALES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004260/0126574-1-01	782.453.462-68	98,68
5	ALESSANDRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002877/0124988-6-01	447.346.462-87	100,05
6	ALESSANDRA MATOS DE MEDEIROS	FARMACÊUTICO	40003507/0126856-2-01	510.801.502-00	86,35
7	ALEX DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002892/0124096-0-01	674.904.332-15	98,68
8	ALEX LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003598/0127266-7-01	382.420.102-00	100,05
9	ALEXANDRO ARAUJO CARDOSO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000965/0101735-7-02	576.599.822-49	97,31
10	ALINE CRISTINA AMABILE	FONOAUDIÓLOGO	42001284/0129314-1-01	222.847.718-40	98,68
11	AMANDA MONTEIRO DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000944/0125970-9-01	688.609.862-49	100,05
12	ANA CATIA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42002282/0119626-0-02	586.312.912-34	98,68
13	ANA LUIZA MOREIRA MARTINS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000968/0125939-3-01	258.625.881-91	100,05
14	ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40002793/0124993-2-01	225.307.382-20	95,94
15	ANA PATRICIA SOUZA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000817/0125244-5-01	595.318.272-49	100,05
16	ANDRE CAMACHO DE CARVALHO JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	40000092/0124834-0-01	109.693.538-47	97,31
17	ANDREA CRISTINA FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	40014785	259.940.228-02	94,57
18	ANDREIA DE ALBUQUERQUE PENHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000889/0124933-9-01	520.338.802-49	98,68
19	ANDREIA REGINA TRINDADE BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000620/0115273-4-02	719.236.322-72	100,05

20	ANDREZA COSTA SIMPLICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000778/0126219-0-01	723.871.492-20	89,09
21	ANTONIO CARLOS GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000467/0126335-8-01	635.633.122-49	95,94
22	ARMANDO LUIZ BARBOSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000964/0124822-7-01	305.010.402-34	98,68
23	AUGUSTO BORNEO DE CASTRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000310/0125340-9-01	446.231.602-97	97,31
24	BENEDITO ACACIO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	40009005/0129182-3-01	436.232.392-91	93,2
25	CARLA MENDES LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	42001352/0129399-0-01	373.247.802-53	98,68
26	CARLOS ALBERTO DA SILVA MENEZES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40003329/0124522-8-01	070.667.832-04	98,68
27	CARMELITA BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42002277/0128859-8-01	070.917.817-40	97,31
28	CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES	BIOMÉDICO	40000189/0125869-9-01	212.448.928-31	100,05
29	CELIA SENA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000923/0124499-0-01	510.830.002-68	95,94
30	CLARICE CUSTODIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000372/0124398-5-01	383.647.432-87	100,05
31	CLAUDETH ROCHA SANTA BRIGIDA CUNHA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001117/0128461-4-02	616.736.682-91	100,05
32	CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003300/0125560-6-01	429.475.702-78	100,05
33	CLAUDIA REGINA DE ASSIS GONCALVES	PSICÓLOGO	40000145/0125737-4-01	635.189.292-91	97,31
34	CLAUDIANE DE OLIVEIRA VIEIRA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003725/0126656-0-01	708.902.342-72	98,68
35	CLODOALDO MENDES DE MACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003292/0125447-2-01	779.387.984-87	100,05
36	CLOVES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000452/0115596-2-02	225.379.962-91	98,68
37	CLOVIS RODRIGUES MARINHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40000978/0119071-7-02	598.626.022-87	97,31
38	CREUSA PEREIRA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000781/0126340-4-01	383.331.552-00	100,05
39	DALCIMAR DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001769/0112187-1-02	382.891.802-68	98,68
40	DANIELLY AMARO DE CASTRO BORNEO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000585/0126248-3-01	629.871.782-04	98,68
41	DARCIO SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002876/0125598-3-01	382.296.332-15	100,05
42	DEBORAH CAON FIN BRANCO ROSA	CIRURGIÃO DENTISTA	42001361/0129032-0-01	382.472.242-91	98,68
43	DENILTON CARLOS TEIXEIRA MEIRELES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000290/0112954-6-02	493.813.183-87	97,31
44	DEUZIRLENE LIMA JANSEN BERARDINELLI	NUTRICIONISTA	40000150/0114378-6-02	225.816.852-04	98,68
45	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	97,31
46	DILVA ABRANTES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40003456/0126945-3-01	284.759.254-72	97,31
47	DINALVA PAULINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000811/0126005-7-01	225.671.942-15	97,31
48	DIONIDES PEIXOTO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003032/0125727-7-01	199.828.522-72	100,05
49	DORALICE ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000819/0103372-7-02	662.221.502-25	98,68
50	DORILENE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001484/0120304-5-02	614.704.302-15	98,68

51	DULCINEIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002944/0125388-3-01	225.301.002-25	100,05
52	EBERTE FERREIRA ALENCAR	CIRURGIÃO DENTISTA	42001294/0120525-0-02	269.062.602-00	97,31
53	EDILEIA LUCIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40002949/0118501-2-02	728.749.532-53	100,05
54	EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003882/0126457-5-01	446.801.982-49	98,68
55	EDNA FAUSTINO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000755/0125748-0-01	077.431.902-00	95,94
56	EDSONIA SOARES PINTO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001064/0124642-9-01	690.175.062-53	98,68
57	ELAINE CRISTINA DOS REIS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000385/0125881-8-01	653.266.872-91	98,68
58	ELAINE CRISTINA RAPOSO DE SEIXAS	FARMACÊUTICO	40003523/0126995-0-01	733.155.242-20	94,57
59	ELIANE FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001883/0129417-2-01	616.306.242-68	100,05
60	ELIANE NOBREGA LOMBA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	40003449/0105158-0-02	962.458.597-00	94,57
61	ELIZANGELA MATIAS REIS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004296/0127012-5-01	637.947.212-68	97,31
62	ELTON VIEIRA DE SOUZA LEITE	CIRURGIÃO DENTISTA	42001266/0129400-8-01	714.471.059-15	98,68
63	EMILIANA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002885/0125344-1-01	726.439.862-53	100,05
64	ERINELSON VALENTIM SERRAO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001585/0128924-1-01	440.994.792-34	98,68
65	ERISMAR GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000308/0126243-2-01	437.562.472-87	100,05
66	ESTERLINE FELIX DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000437/0125323-9-01	760.301.212-00	100,05
67	EUGENIA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ	ENFERMEIRO	40000220/0125948-2-01	383.011.132-00	97,31
68	FERNANDO MATIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000393/0120011-9-02	382.863.272-68	100,05
69	FLAVIO AUGUSTO XAVIER DE MORAES BORBA	CIRURGIÃO DENTISTA	42002299/0129437-7-01	848.056.684-15	98,68
70	FRANCENILDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000463/0125042-6-01	323.313.202-68	98,68
71	FRANCIMAR BRITO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002901/0110184-6-02	383.648.912-00	98,68
72	FRANCIMAR FRANCO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000255/0117089-9-02	382.998.602-53	98,68
73	FRANCINEY CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000386/0125083-3-01	678.784.582-00	97,31
74	FRANCISCA COSTA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003837/0120775-0-02	205.990.132-49	98,68
75	FRANCISCA DE AQUINO BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000434/0125541-0-01	083.303.012-49	100,05
76	FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002851/0126134-7-01	726.439.512-04	98,68
77	FRANCISCA ROSANGELA BAIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000411/0126225-4-01	366.761.953-72	98,68
78	FRANCISCO HELEONAI VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001852/0129442-3-01	494.327.293-20	82,24
79	FRANCISCO IRAN FERREIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003014/0125607-6-01	446.567.422-87	97,31
80	FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001814/0129024-0-01	241.544.072-87	98,68
81	GABRIELA SURAMA GOMES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	40000072/0125669-6-01	578.013.712-91	100,05

82	GALBANHA POLICARPO DE SA	CIRURGIÃO DENTISTA	42002300/0129765-1-01	363.037.553-72	100,05
83	GENECY FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000885/0125370-0-01	558.285.822-91	100,05
84	GENIVAL FERREIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40004677/0127251-9-01	447.327.402-00	98,68
85	GERALDO FRANCA FREIRE JUNIOR	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004255/0126880-5-01	782.451.172-34	93,2
86	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001743/0128828-8-01	512.806.042-04	100,05
87	GILBERTO DA CONCEICAO DE ALENCAR	ENFERMEIRO	40000207/0124272-5-01	260.242.412-91	98,68
88	GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003595/0126618-7-01	239.920.502-20	100,05
89	GILVANDA ALVES VERAS BOLONINI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001375/0106222-0-02	682.865.892-20	97,31
90	GILVANEIA LEITE CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000820/0119824-6-02	662.395.242-04	100,05
91	HAVILO PEREIRA DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	40003445/0102228-8-02	241.558.102-04	98,68
92	HORLEY ROBERTO DE SOUZA	BIOQUÍMICO	40002791/0113061-7-02	207.570.774-04	100,05
93	IASNAIA RAMOS GRANDEZ DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	40000129	979.348.874-34	94,57
94	IDARLENE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004369/0127070-2-01	327.986.602-20	97,31
95	IRAIMA MONTEIRO TRAJANO	CIRURGIÃO DENTISTA	40003500/0120275-8-02	225.448.522-91	100,05
96	ISMAEL DA CRUZ SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40003777/0126758-2-01	383.239.582-20	100,05
97	JADIR JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000568/0126273-4-01	392.995.462-15	100,05
98	JANAINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000482/0124265-2-01	658.443.432-04	97,31
99	JANAIRA CAVALCANTE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001420/0105606-9-02	586.673.262-91	98,68
100	JANE KELY PINHEIRO LEITAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003901/0126989-5-01	812.656.463-68	98,68
101	JANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001698/0128958-6-01	806.574.862-72	91,83
102	JANIO BATISTA CAMELO JUNIOR	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001745/0125406-5-01	007.875.704-51	97,31
103	JAQUELINE INACIO FERRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000948/0125210-0-01	272.159.203-30	95,94
104	JEANE PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001093/0129073-8-01	644.426.672-68	95,94
105	JECILDA SOUZA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000415/0124700-0-01	135.364.192-91	100,05
106	JOANA DARC REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004244/0127133-4-01	623.946.492-91	98,68
107	JOAO BENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001654/0128944-6-01	076.499.752-15	100,05
108	JOAO CLAUDIO SILVEIRA DINIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003302/0125490-1-01	427.268.672-00	100,05
109	JOCERLEY BAZILO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002861/0124750-6-01	573.059.512-34	100,05
110	JONATAS PAULINO CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000911/0124279-2-01	361.827.023-20	100,05
111	JOSE SOARES LIMA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002955/0126169-0-01	135.291.612-68	100,05
112	JOSENEIDE VIANA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	40002800/0124393-4-01	383.330.312-34	97,31

113	JOSILENE SOUZA GALVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002943/0124338-1-01	322.732.232-34	97,31
114	JOVERLANDO VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42002272/0112902-3-02	225.313.862-20	94,57
115	JUCELIA MARIA LIMA BARROS	ENFERMEIRO	40002700/0124637-2-01	657.174.732-49	98,68
116	JULIO CESAR MARTINS PONCE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40003630/0127277-2-01	218.882.738-44	100,05
117	KARLEN SIMAO MARTINS	PSICÓLOGO	42001303/0128812-1-01	560.875.512-04	98,68
118	KELLY PRAIA DE ARAUJO MAGALHAES RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	42002237/0129372-9-01	233.690.193-53	98,68
119	KLEPER GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000561/0107123-8-02	618.178.562-00	98,68
120	LEILA AGRA FELIX BROLINI	ENFERMEIRO	40000035/0124576-7-01	023.369.239-80	97,31
121	LENIR SA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003620/0111866-8-02	231.231.252-20	97,31
122	LEUZITANIA MARTINS NOBRE	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40002277/0125365-4-01	330.269.802-00	98,68
123	LIDIANE CAVALCANTE VANDERLEI	CIRURGIÃO DENTISTA	40003480	508.624.052-20	94,57
124	LIDIANE LOPES RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000874/0124808-1-01	594.422.202-68	98,68
125	LISARB LIMA DE AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002931/0125857-5-01	446.354.942-68	100,05
126	LIZOMAR DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000322/0124493-0-01	297.933.432-49	100,05
127	LUCIA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	40002812/0125884-2-01	076.909.162-87	97,31
128	LUCIANA SILVA	ENFERMEIRO	40002679/0125012-4-01	918.206.344-34	98,68
129	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000788/0125441-3-01	447.394.942-72	98,68
130	LUCIO ATILA FERREIRA PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	40002715/0124164-8-01	343.405.303-44	98,68
131	LUCIO FRANKILIN ALVES DE LIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001074/0124544-9-01	519.642.602-72	98,68
132	LUCYANDRA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003631/0126703-5-01	853.030.621-04	97,31
133	LUIS EDUARDO LOPES ALBUQUERQUE	CIRURGIÃO DENTISTA	42001278/0118185-8-02	673.826.303-15	100,05
134	LUZIA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO	40000223/0124066-8-01	159.714.302-20	100,05
135	MANOELA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001051/0128994-2-01	525.549.962-53	100,05
136	MARA ALBUQUERQUE RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000510/0124384-5-01	313.185.172-49	98,68
137	MARCELA CAMPELO PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	40003538/0126541-5-01	077.882.007-60	100,05
138	MARCELO DE ALBUQUERQUE OREMPULLER	CIRURGIÃO DENTISTA	42002302/0129749-0-01	699.113.986-68	97,31
139	MARCELO JUNIO RODRIGUES DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002841/0107626-4-02	729.400.262-20	98,68
140	MARCIA GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002948/0124302-0-01	591.028.022-87	98,68
141	MARCIO DA COSTA ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	40003430/0127320-5-01	791.859.753-20	93,2
142	MARCO AURELIO DOS SANTOS BRAGA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000975/0125645-9-01	224.332.602-72	97,31
143	MARESSA DANIELA SICSU DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	40002779/0125321-2-01	512.490.062-87	98,68

144	MARIA AUXILIADORA NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003804/0126786-8-01	565.754.402-15	100,05
145	MARIA CLAUDILEIA MOURA DOS SANTOS LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000235/0125527-4-01	671.516.472-04	98,68
146	MARIA CRISTINA RINALDO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000558/0118085-1-02	334.558.722-04	97,31
147	MARIA DE NAZARE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000493/0124099-4-01	103.796.572-87	100,05
148	MARIA ELIENE DAMASCENO GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003990/0126462-1-01	494.354.263-87	100,05
149	MARIA MARLENE DA CUNHA AZEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000810/0124295-4-01	019.034.248-01	98,68
150	MARIA REGINA FIGUEIREDO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000453/0125252-6-01	199.853.392-15	98,68
151	MARIA SALETE DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000262/0103981-4-02	665.429.952-34	100,05
152	MARIA SANZIA SANTOS VERAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000613/0124209-1-01	323.520.422-91	98,68
153	MARIA SONIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000496/0125922-9-01	289.351.012-49	98,68
154	MARIA SORAIA DA COSTA PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000420/0125633-5-01	225.311.492-87	100,05
155	MARIA VALQUIRIA BARRETO DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	40003497/0126675-6-01	757.997.403-78	98,68
156	MARIA ZELIA RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003891/0105757-0-02	199.838.162-53	98,68
157	MARTA ELENA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000935/0120250-2-02	754.406.282-15	98,68
158	MARTHA ELIZABETH GUIMARAES DOS ANJOS LIMA	ENFERMEIRO	40002752/0126197-5-01	021.338.594-54	98,68
159	MATILDE CIQUEIRA BRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000485/0126214-9-01	573.233.642-72	98,68
160	MEIRY ROSIANE DO CARMO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000593/0125076-0-01	447.179.622-49	95,94
161	MIROVAN DA CONCEICAO BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000423/0105881-9-02	322.800.682-49	97,31
162	NADJA SALGUEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	40002754/0125525-8-01	028.753.634-33	98,68
163	NAIR SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000815/0125536-3-01	496.429.872-87	94,57
164	NAIRA RUBIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000407/0125725-0-01	512.643.152-87	98,68
165	NAIRAM ARAUJO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000828/0125856-7-01	297.924.792-87	100,05
166	NESTOR ENRIQUE SIERRA LABRADOR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40003024/0124255-5-01	512.500.392-15	98,68
167	OLENCA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000887/0126032-4-01	382.450.002-72	98,68
168	ONEZIO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000402/0126158-4-01	611.463.902-20	95,94
169	OSANUBIA FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002858/0112691-1-02	520.231.332-20	98,68
170	OSMARINA FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002907/0107520-9-02	615.182.802-00	100,05
171	PAULA GOMES RODRIGUES DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000450/0124194-0-01	666.245.922-49	100,05
172	PATRICIA KARLLA CARVALHO DE PAULA	CIRURGIÃO DENTISTA	42000997/0129054-1-01	446.796.702-82	100,05
173	REGIANE MARIA DE OLIVEIRA ASSAF	FARMACÊUTICO	40002710/0102980-0-02	637.577.452-72	98,68
174	ROBERTA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000853/0126299-8-01	753.459.432-49	100,05

175	ROBERTO LEITE FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	42001313/0128777-0-01	408.849.884-49	98,68
176	RODRIGO FREITAS DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	40000130/0125778-1-01	046.425.057-92	94,57
177	RODRIGO MELO MAITO	BIOMÉDICO	40000190/0109402-5-02	175.490.018-63	100,05
178	RONALDO ABREU SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001764/0124735-2-01	664.239.532-87	100,05
179	RONALDO NUNES NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002873/0126230-0-01	447.149.392-20	97,31
180	ROSA LAURA HOLANDA CARRILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000418/0125599-1-01	713.362.902-00	100,05
181	ROSALICE BARBOSA FORMOSO FEITOSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000517/0115877-5-02	149.682.662-00	100,05
182	ROSALVA GONSALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003644/0106671-4-02	323.267.182-91	97,31
183	ROSANA MARIA LUZ FERNANDES	PSICÓLOGO	40000023/0125615-7-01	615.398.643-91	98,68
184	ROSANEA SARAIVA MONTEIRO	ENFERMEIRO	40000032/0124758-1-01	824.780.587-15	100,05
185	ROSANGELA COSTA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40009017/0109558-7-02	241.922.952-53	87,72
186	ROSILDA MANGABEIRA SOBRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002854/0124365-9-01	112.373.922-68	98,68
187	ROSIMEIRE AREIAS RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000429/0125648-3-01	017.403.567-56	100,05
188	ROSINEIDE NERES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000857/0125493-6-01	673.161.902-72	98,68
189	ROZANGELA RODRIGUES GOMES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	42001059/0129053-3-01	225.718.502-10	95,94
190	RUBERVAL OLIVEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000340/0110761-5-02	446.357.702-06	98,68
191	RUTILEIA PENHA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000767/0125345-0-01	322.999.902-91	98,68
192	SABRINA DIAS PEREZ GRACA	FONOAUDIÓLOGO	42001273/0128778-8-01	197.491.518-28	98,68
193	SAMIRA ABDO SAID ABDO REZEK	FARMACÊUTICO	40002712/0124206-7-01	425.555.902-34	97,31
194	SANDRO MARLEY PEREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	40000208/0125349-2-01	588.820.142-15	95,94
195	SILVANDO MARQUES MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000880/0126123-1-01	382.572.622-34	98,68
196	SILVIA MARIA CIRIACO DE SOUZA MENDES	ENFERMEIRO	40002798/0125463-4-01	471.252.092-20	97,31
197	SIMONE ALICE DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002886/0124761-1-01	323.104.042-68	97,31
198	SINELANDIA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000890/0124804-9-01	712.362.442-49	98,68
199	SIRLEIDE SA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000631/0104620-9-02	510.271.512-72	95,94
200	SOLANGE SILVA PEREIRA MAGGI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002903/0125239-9-01	586.487.122-20	98,68
201	SOLANGE TASSI DE LIMA	PSICÓLOGO	40003539/0126868-6-01	012.335.007-75	95,94
202	SONIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003716/0126870-8-01	571.246.472-15	98,68
203	SUEDIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002922/0124795-6-01	456.344.401-49	98,68
204	SUMAIA APARECIDA MELO DOS PRAZERES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004058/0127076-1-01	559.983.992-34	93,27
205	TAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000790/0124841-3-01	900.567.525-04	98,68

206	TARCISO MEYRA GALVAO DA COSTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40003020/0124774-3-01	383.325.232-49	97,31
207	TATIANA LEITE XAUD	CIRURGIÃO DENTISTA	42001358/0128873-3-01	446.353.702-91	98,68
208	TATIANA MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000542/0125744-7-01	637.631.682-49	97,31
209	TATIANY NAZARE FONSECA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000459/0124346-2-01	614.917.802-15	97,31
210	TEREZA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003822/0126584-9-01	671.522.792-68	98,68
211	THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA	FISIOTERAPEUTA	40000054/0124817-0-01	030.991.194-07	95,94
212	VALDELIVIA RODRIGUES REIS DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004243/0127126-1-01	809.212.212-15	98,68
213	VALDENICE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000403/0126208-4-01	508.504.152-68	100,05
214	VALDETE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002871/0101922-8-02	382.963.222-34	100,05
215	VALENTINA DE ARAUJO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40003444/0117970-5-02	322.844.032-04	97,31
216	VANIA MOTA CALDAS	PSICÓLOGO	40002367/0125293-3-01	075.902.452-91	93,2
217	VERNER MARQUES GUIMARAES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	42001775/0118428-8-02	225.427.522-49	100,05
218	VILSON PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	40002381/0109395-9-02	368.024.091-00	98,68
219	VIVIANE PEREIRA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	40000113/0116488-0-02	270.952.662-04	100,05
220	WALANE SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000836/0117478-9-02	304.006.942-04	98,68
221	WALDIVIA ALVES PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	42002251		94,57
222	WILIASMA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004119/0120426-2-02	665.522.302-49	95,94

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24013452 e o código CRC 2809C5E6.

Portaria Nº 2846/SESAU/CGTES/DGES/NAD, DE 01 DE setembro DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação das notas das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores públicos efetivos Pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, nos termos da lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 19ª Avaliação Periódica de Desempenho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CPF:	NOTA
1	ADAO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000464/0124639-9-01	387.275.102-63	98,68
2	ADEMILSON ELEOTERIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000454/0125917-2-01	511.366.432-49	100,05

3	ADENILTON DE JESUS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000599/0125284-4-01	661.990.182-49	100,05
4	ADILSON DOS SANTOS ASSUNCAO JUNIOR	ENFERMEIRO	40002671/0126272-6-01	489.822.372-91	95,94
5	ADILSON FELISMINO FERREIRA JUNIOR	NUTRICIONISTA	40003437/0127278-0-01	026.596.784-80	89,16
6	ADRIANA DE LOURDES XAVIER SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40000163/0125904-0-01	640.366.002-06	98,68
7	ADRIANA DI PAULA DO N. FERNANDES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000513/0107575-6-02	704.241.522-15	100,05
8	ADRIANA DOS SANTOS DE MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000300/0120776-8-02	401.590.602-06	98,68
9	ADRIANA PATRICIA C. MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000910/0125298-4-01	609.195.312-53	98,68
10	ADRIENNE SOUSA DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000279/0125674-2-01	447.157.572-49	98,68
11	AILTON CRUZ PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003289/0118559-4-02	027.839.082-04	98,68
12	ALBERTINA SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000350/0125187-2-01	382.506.402-68	98,68
13	ALCIENE LOURENCO SALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000540/0126037-5-01	708.814.052-72	100,05
14	ALCIONE DE ALMEIDA IZIDORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002883/0125726-9-01	671.596.722-91	98,68
15	ALDETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003030/0124404-3-01	281.588.143-87	100,05
16	ALDJANE DE MATOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003321/0124684-4-01	515.177.602-91	100,05
17	ALENUSKA EUDOCIA DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003719/0127067-2-01	027.956.724-30	100,05
18	ALESSANDRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002877/0124988-6-01	447.346.462-87	100,05
19	ALESSANDRO MORAES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000265/0124989-4-01	383.238.852-49	97,31
20	ALEX DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002892/0124096-0-01	674.904.332-15	98,68
21	ALEXANDRINA FERNANDES DA COSTA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40003603/0126879-1-01	149.780.402-72	97,31
22	ALEXANDRO ARAUJO CARDOSO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000965/0101735-7-02	576.599.822-49	97,31
23	ALGEMIRA ALBINA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000384/0121362-8-02	042.757.132-49	100,05
24	ALICE MARCIA SOUZA DE QUEIROZ	FONOAUDIÓLOGO	40000161/0121598-1-02	446.017.272-00	97,31
25	ALVINA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004253/0118564-0-02	242.050.362-72	98,68
26	ALYENE ANDRADE DA SILVA C. GUEDES	BIOMÉDICO	40003460/0126869-4-01	888.011.281-34	97,31
27	ANA ACACIA DE MATOS PEREIRA	BIOQUÍMICO	40000042/0121001-7-02	292.516.132-49	100,05
28	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000330/0125551-7-01	611.270.352-15	98,68
29	ANA CRISTINA RIBEIRO PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43001808/0130118-7-02	719.828.842-15	100,05
30	ANA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000338/0104472-9-02	510.047.042-91	100,05
31	ANA LUCIA ARAUJO BARROS	PSICÓLOGO	40003472/0126603-9-01	329.051.652-00	98,68
32	ANA LUIZA MOREIRA MARTINS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000968/0125939-3-01	258.625.881-91	100,05
33	ANA MARIA DAS NEVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000368/0126232-7-01	225.187.702-91	97,31

34	ANA MARIA GOMES DE LUCAS	ASSISTENTE SOCIAL	40003447/0107937-9-02	164.131.132-00	98,68
35	ANA MARIA SILVA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002900/0124720-4-01	383.573.302-82	98,68
36	ANA PATRICIA SOUZA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000817/0125244-5-01	595.318.272-49	100,05
37	ANA PAULA CARVALHAL BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	40000103/0101900-7-02	568.414.264-87	98,68
38	ANA REGINA LIMA PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002963/0126150-9-01	431.760.463-91	98,68
39	ANA VALMA PATRICIO BRAGA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002952/0125932-6-01	172.507.813-91	98,68
40	ANDIARA ZAGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003599/0127035-4-01	578.333.382-49	97,31
41	ANDREA REGINA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000287/0125831-1-01	584.186.602-87	97,31
42	ANDREIA DE ALBUQUERQUE PENHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000889/0124933-9-01	520.338.802-49	100,05
43	ANDREIA REIS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40004005/0126871-6-01	761.457.942-91	100,05
44	ANDYARA N. CARVALHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002849/0124444-2-01	762.877.262-53	100,05
45	ANGELA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	BIOQUÍMICO	40000181/0124432-9-01	840.687.954-87	100,05
46	ANGELA MARIA DANTAS LAVOR	ENFERMEIRO	40000196/0124753-0-01	065.186.562-04	98,68
47	ANNE KARENINE MACEDO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000547/0125192-9-01	561.945.363-49	100,05
48	ANTONIA BATISTA DA MOTA LOPES	ENFERMEIRO	40002805/0125729-3-01	221.209.984-34	98,68
49	ANTONIA MARTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002925/0124236-9-01	237.332.922-00	97,31
50	ANTONIA NEUDALHA PONTES DE MELO	FISIOTERAPEUTA	40000053/0103234-8-02	262.630.503-06	95,94
51	ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000241/0124291-1-01	188.632.642-87	100,05
52	ANTONIA SOCORRO MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003671/0126886-4-01	307.058.192-72	100,05
53	ANTONIA VIEIRA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000335/0124582-1-01	510.608.092-49	100,05
54	ANTONIO CARLOS GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000467/0126335-8-01	635.633.122-49	95,94
55	ANTONIO EDSON P. DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000945/0126100-2-01	107.703.468-71	93,2
56	ANTONIO JOSE DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40003125/0124567-8-01	365.232.752-72	97,31
57	ANTONIO LIMA PELLIZZETTI	FARMACÊUTICO	40000088/0125564-9-01	112.131.082-68	97,31
58	ANTONIO WILSON ALIARTE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003560/0126858-9-01	708.871.102-82	100,05
59	ARIADNA CORDEIRO DUARTE	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004365/0126958-5-01	826.583.822-00	98,68
60	ARMANDO LUIZ BARBOSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000964/0124822-7-01	305.010.402-34	100,05
61	AUCINEIA NAZARE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000744/0124419-1-01	382.713.542-72	97,31
62	AURILZA GERUSA MENDES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	40002801/0125644-0-01	203.201.834-91	95,94
63	BELTIZA ANITA SOARES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002870/0126318-8-01	225.444.372-00	98,68
64	BERNABETO ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000508/0102505-8-02	447.356.422-34	100,05

65	CANDCE LINN MARINHO GIOCONDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002846/0105919-0-02	241.822.062-15	97,31
66	CARMEN LUCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000814/0125656-4-01	356.438.462-68	100,05
67	CASSISLENE ALVES DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000827/0126019-7-01	322.827.452-72	95,94
68	CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES	BIOMÉDICO	40000189/0125869-9-01	212.448.928-31	100,05
69	CEANY LEVEL DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000364/0124569-4-01	513.165.952-34	100,05
70	CELIA SENA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000923/0124499-0-01	510.830.002-68	93,2
71	CELIA DA CRUZ SABINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000873/0101336-0-02	382.975.662-34	98,68
72	CELIA VENANCIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000462/0102219-9-02	324.947.773-72	98,68
73	CHARLENE MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000823/0125378-6-01	705.891.352-87	100,05
74	CHARLSTON CARREIRO RESPLANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000831/0125823-0-01	225.773.512-91	100,05
75	CHIRLENE BANDEIRA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000258/0110501-9-02	446.892.252-49	98,68
76	CICERA CARDOZO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000606/0107930-1-02	840.647.903-59	93,2
77	CIRRAME SOARES ALEXANDRE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002902/0125382-4-01	565.452.232-91	98,68
78	CLARICE CUSTODIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000372/0124398-5-01	383.647.432-87	98,68
79	CLARISTELA ROSANE TRAESEL DA ROSA	NUTRICIONISTA	40002689/0124505-8-01	400.882.860-53	97,31
80	CLAUDELICE DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000589/0125338-7-01	382.140.322-53	100,05
81	CLAUDETE DA SILVA PRAIA	ENFERMEIRO	40002746/0124977-0-01	188.644.062-04	95,94
82	CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003300/0125560-6-01	429.475.702-78	100,05
83	CLAUDIA NARA ZAMBONIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000750/0118434-2-02	695.189.122-20	100,05
84	CLAUDINA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002927/0126065-0-01	376.189.542-91	97,31
85	CLAYSON ALEXANDRIA VANETTE	CIRURGIÃO DENTISTA	40002729/0124215-6-01	722.443.729-87	97,31
86	CLEBER GAMA LOBATO	ENFERMEIRO	40002685/0125489-8-01	357.462.202-30	100,05
87	CLECI SALETE MAGIERO	FARMACÊUTICO	40002706/0124736-0-01	455.420.749-87	98,68
88	CLEIDE DO SOCORRO SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	40002672/0109523-4-02	333.042.382-04	100,05
89	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001769/0125938-5-01	383.264.932-87	98,68
90	CLODOALDO MENDES DE MACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003292/0125447-2-01	779.387.984-87	100,05
91	CLOVES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000452/0115596-2-02	225.379.962-91	98,68
92	CONCEICAO DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000319/0124310-1-01	201.111.852-20	100,05
93	CREUSA PEREIRA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000781/0126340-4-01	383.331.552-00	100,05
94	CRISTIANE DE OLIVEIRA VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000442/0126305-6-01	649.388.833-68	100,05
95	CRISTIANO MASCARENHAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003294/0124918-5-01	444.489.962-04	98,68

96	CRISTINA SILVA DE ARAUJO MACEDO	PSICÓLOGO	40000144/0120889-6-02	959.595.564-72	100,05
97	DALCIRENE RICHIL BEZERRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000913/0124243-1-01	323.325.802-04	97,31
98	DALVA MOREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000311/0124267-9-01	115.399.172-15	97,31
99	DANIELLE CHRISTINNE AV. FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	40002788/0124968-1-01	743.861.233-34	98,68
100	DARCIO SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002876/0125598-3-01	382.296.332-15	100,05
101	DAVI RODRIGUES SOARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40000984/0124759-0-01	383.207.972-68	98,68
102	DAVID GALVAO DA COSTA	ENFERMEIRO	40003422/0124692-5-01	199.795.762-00	98,68
103	DAYANA MARQUES THOME	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003582/0126853-8-01	667.730.672-00	98,68
104	DELCIMAR DE SOUZA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003971/0127172-5-01	241.729.012-04	98,68
105	DEMER CLAY DOS SANTOS OLIVA	CIRURGIÃO DENTISTA	40002376/0107436-9-02	361.828.772-00	90,46
106	DENILTON CARLOS TEIXEIRA MEIRELES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000290/0112954-6-02	493.813.183-87	97,31
107	DENISE SILVA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000991/0126171-1-01	402.901.662-68	95,94
108	DEUZILENE SILVA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000323/0126091-0-01	447.324.732-53	98,68
109	DIANA REIS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000590/0125474-0-01	288.843.613-20	98,68
110	DILCINEIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000469/0125688-2-01	625.865.992-68	100,05
111	DILENE CORDOVIL DE ARAUJO	ENFERMEIRO	40000034/0125807-9-01	163.234.242-15	100,05
112	DILMA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002860/0109553-6-02	382.796.062-20	95,94
113	DINALVA PAULINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000811/0126005-7-01	225.671.942-15	100,05
114	DIONEI JUVENCIO BARBOSA	ENFERMEIRO	40002673/0126217-3-01	323.573.032-04	100,05
115	DIZONEIDE DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000376/0124742-5-01	323.122.612-00	100,05
116	DORALICE ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000819/0103372-7-02	662.221.502-25	98,68
117	DULCILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002945/0124337-3-01	225.861.302-78	100,05
118	DULCINEIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002944/0125388-3-01	225.301.002-25	100,05
119	DURVAL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40002378/0126126-6-01	199.490.812-20	100,05
120	EDGLEY PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000457/0107660-4-02	581.112.632-87	97,31
121	EDILEIA LUCIO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002949/0118501-2-02	728.749.532-53	97,31
122	EDILEUZA BATISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000835/0124217-2-01	383.450.212-04	98,68
123	EDINEUDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000794/0124400-0-01	725.813.363-15	100,05
124	EDIVILMA MARILES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000370/0124128-1-01	294.305.852-15	98,68
125	EDNA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000333/0125658-0-01	287.454.262-87	98,68
126	EDNA FAUSTINO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000755/0125748-0-01	077.431.902-00	94,57

127	EDNA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000614/0125117-1-01	446.804.812-34	98,68
128	EDNALVA SEVERO CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000481/0126280-7-01	103.315.062-20	100,05
129	EDNAR GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000432/0124748-4-01	355.762.003-49	100,05
130	EDVON BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001887/0125819-2-01	446.557.542-49	98,68
131	ELANE LOPES DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002946/0126193-2-01	381.865.432-87	98,68
132	ELBILENE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003611/0126788-4-01	187.683.002-63	100,05
133	ELDOCIA NILMA DE SOUZA RAPOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000883/0124898-7-01	447.183.062-72	100,05
134	ELENILCE BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002875/0125355-7-01	241.715.222-34	97,31
135	ELIAS RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000408/0119829-7-02	611.602.702-44	98,68
136	ELIDA BARBOSA LOPES	ENFERMEIRO	40002674/0124335-7-01	663.066.042-00	100,05
137	ELINALDA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002941/0124599-6-01	323.238.752-72	98,68
138	ELINE COSTA PORTILLO	FONOAUDIÓLOGO	40000225/0125934-2-01	029.222.189-45	98,68
139	ELINETE DE MORAIS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000749/0110630-9-02	601.329.062-87	98,68
140	ELISALVA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002847/0124439-6-01	201.213.002-00	100,05
141	ELISANGELA PEIXOTO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002866/0124921-5-01	382.891.212-53	97,31
142	ELISMAR LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003333/0126060-0-01	622.139.892-49	98,68
143	ELISSANDRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000533/0125190-2-01	662.275.502-72	97,31
144	ELISSANDRA SANTANA PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000610/0125548-7-01	382.799.752-68	98,68
145	ELIVALDO LINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000752/0126160-6-01	071.559.302-10	100,05
146	ELIZABETE SANTOS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003573/0121176-5-02	269.864.002-25	97,31
147	ELIZETE PATRICIA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000940/0126178-9-01	579.529.492-68	98,68
148	ELSA HILDA CHILLCCE LOPEZ	ENFERMEIRO	40000064/0124973-8-01	443.752.202-87	100,05
149	ELVIRA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003886/0126878-3-01	106.510.203-87	98,68
150	ELZICIA PEREIRA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000440/0126307-2-01	149.891.742-91	100,05
151	EMILIANA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002885/0125344-1-01	726.439.862-53	100,05
152	ENEIDA DA CONCEICAO DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000586/0125095-7-01	567.797.552-49	98,68
153	ERISMAR GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000308/0126243-2-01	437.562.472-87	100,05
154	ERIVALTON MARQUES DE SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000832/0125316-6-01	477.654.294-34	97,31
155	ERNESTO FERREIRA ARAUJO NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	43002436/0138231-4-01	796.133.732-68	98,68
156	ERONILDO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000751/0124406-0-01	663.476.292-91	100,05
157	ERYBERTO CANDIDO DE FARIAS	BIOQUÍMICO	40000046/0124145-1-01	886.201.154-72	98,68

158	ETIANE KATIA M. DOS SANTOS CERINO	ENFERMEIRO	40000070/0126316-1-01	879.008.317-20	100,05
159	EUGENIA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ	ENFERMEIRO	40000220/0125948-2-01	383.011.132-00	97,31
160	EULENE MENDES ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000238/0124685-2-01	383.055.342-00	97,31
161	EVANILDA UCHOA DE SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003800/0127235-7-01	572.962.002-00	100,05
162	EVANILDE MARIA V. DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000433/0124436-1-01	134.070.312-20	98,68
163	EVERTON DE SOUZA CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003318/0123108-1-02	229.904.532-53	98,68
164	EZEQUIAS MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000334/0125256-9-01	414.204.892-91	100,05
165	FABIOLA CRISTINA GIBSON ALVES	NUTRICIONISTA	40000151/0124053-6-01	402.307.242-72	97,31
166	FERNANDO MATIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000393/0120011-9-02	382.863.272-68	100,05
167	FLORIZA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40003823/0126901-1-01	557.982.252-91	97,31
168	FRANCENILDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000463/0125042-6-01	323.313.202-68	98,68
169	FRANCIEDE ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003717/0106011-2-02	489.110.113-04	100,05
170	FRANCILENE SIMAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000280/0109906-0-02	367.258.973-04	100,05
171	FRANCIMAR BRITO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002901/0110184-6-02	383.648.912-00	98,68
172	FRANCIMAR FRANCO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000255/0117089-9-02	382.998.602-53	98,68
173	FRANCISCA ADRIANA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003707/0126448-6-01	654.304.502-78	100,05
174	FRANCISCA ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000358/0124504-0-01	617.637.132-53	100,05
175	FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000282/0125635-1-01	294.520.662-53	100,05
176	FRANCISCA DE AQUINO BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000434/0125541-0-01	083.303.012-49	100,05
177	FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002851/0126134-7-01	726.439.512-04	98,68
178	FRANCISCA HELIA PINHEIRO DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	40000101/0125409-0-01	308.979.632-53	98,68
179	FRANCISCA MARIA TOMAZ OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	40000050/0108100-4-02	484.541.253-53	98,68
180	FRANCISCA MARTA L. DA N. LOUREIRO	FISIOTERAPEUTA	40000049/0119746-0-02	893.895.144-87	98,68
181	FRANCISCA TATIANE DE A. SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001725/0138150-4-01	760.267.602-53	95,94
182	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO	NUTRICIONISTA	40002690/0118123-8-02	286.524.363-04	98,68
183	FRANCISCO IRAN FERREIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003014/0125607-6-01	446.567.422-87	97,31
184	FRANCISCO JOSE GONZAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002905/0124845-6-01	381.967.862-04	98,68
185	FRANCISCO MACEDO PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000487/0124127-3-01	149.734.212-00	100,05
186	FRANCISCO ROZIMAR DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002951/0124629-1-01	188.642.012-20	97,31
187	FREDI PEDRO DE SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003295/0125207-0-01	199.562.662-72	98,68
188	FREDIANE ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000808/0121223-0-02	610.024.102-15	98,68

189	GEISA DE ALMEIDA I. SALUSTIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002868/0117640-4-04	671.758.722-91	100,05
190	GENECY FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000885/0125370-0-01	558.285.822-91	98,68
191	GENECI DE PAULA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000793/0125984-9-01	425.956.732-20	97,31
192	GEYCILENE LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003317/0124794-8-01	523.033.142-91	97,31
193	GILSON PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003847/0126752-3-01	202.268.022-72	100,05
194	GILVANEIA LEITE CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000820/0119824-6-02	662.395.242-04	100,05
195	GILZA CARNEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000382/0125534-7-01	551.468.643-49	98,68
196	GISELIE DE ALMEIDA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000909/0124622-4-01	382.769.412-49	97,31
197	GISLIONALDA MARIA ALMEIDA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000916/0125142-2-01	382.635.802-34	98,68
198	GRACIETE COELHO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000304/0124667-4-01	189.913.352-68	98,68
199	GRACINEIDE LOPES DA SILVA QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000331/0124532-5-01	199.911.932-00	97,31
200	HAILSON ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000417/0126162-2-01	383.611.322-87	97,31
201	HAMILTON COUTINHO DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	40003475/0126477-0-01	612.749.684-53	98,68
202	HELOISA VIEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000321/0125723-4-01	241.732.662-00	97,31
203	HERMES DE ARAUJO COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40004300/0126717-5-01	493.048.872-91	100,05
204	HERTHA GEOVANNA PEREIRA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002942/0115856-2-02	612.481.262-20	98,68
205	HILDENETH FEITOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001619/0138195-4-01	322.728.552-53	100,05
206	HORLEY ROBERTO DE SOUZA	BIOQUÍMICO	40002791/0113061-7-02	207.570.774-04	98,68
207	HUGO ALMEIDA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000919/0125696-3-01	021.873.267-80	98,68
208	IDALICE CORREA NICACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000425/0115593-8-02	447.334.022-87	100,05
209	IDENA BESSA DA PENHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000855/0113145-1-02	164.402.692-91	100,05
210	ILMAR DA SILVA TRAJANO	CIRURGIÃO DENTISTA	40000089/0125942-3-01	446.294.192-68	97,31
211	ILZA MERY DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000336/0124106-0-01	297.936.022-87	98,68
212	IRACEMA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000833/0125903-2-01	470.465.543-15	100,05
213	IRACY DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000455/0125838-9-01	180.060.191-34	98,68
214	IRANICE SAPARA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000818/0125530-4-01	675.025.122-68	98,68
215	IRENE SOARES DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002947/0123138-3-02	383.368.472-00	97,31
216	IRGELIA MARIA RAMOS PALMEIRA	ENFERMEIRO	40000162/0126236-0-01	395.194.734-91	97,31
217	IRIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003781/0109383-5-02	077.409.642-04	98,68
218	IRIS ROCHA DO CARMO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40003326/0126117-7-01	406.234.244-87	98,68
219	IRLENE ALMERIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002874/0124606-2-01	639.635.312-15	100,05

220	ISAAC MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000480/0126260-2-01	436.345.592-68	100,05
221	ISMAELCI SANTOS CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000348/0124974-6-01	566.707.292-00	100,05
222	IURENCY MOURA TRAJANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000856/0124219-9-01	666.539.162-00	98,68
223	IVANETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002884/0111873-0-02	446.942.882-53	100,05
224	IVANILCE DO NASCIMENTO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000822/0109343-6-02	241.618.372-91	100,05
225	IVETE SILVA DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000629/0110831-0-02	650.062.242-15	97,31
226	IVONE ALICE DE JESUS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001917/0124719-0-01	641.325.602-87	94,57
227	IVONETE NASCIMENTO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000534/0102680-1-02	255.195.223-91	98,68
228	IZABEL SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40004349/0127084-2-01	780.250.873-87	100,05
229	JACINEA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000567/0124554-6-01	383.811.172-91	98,68
230	JACQUELINE MARTINS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000497/0125254-2-01	563.205.152-87	100,05
231	JACQUELINE VIEIRA DE AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003723/0127069-9-01	438.062.103-06	98,68
232	JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40002678/0124104-4-01	218.471.498-47	98,68
233	JADIR JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000568/0126273-4-01	392.995.462-15	100,05
234	JAIRON FERREIRA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000576/0124560-0-01	509.402.103-63	98,68
235	JANAINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000482/0124265-2-01	658.443.432-04	98,68
236	JANAINA MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000594/0125027-2-01	651.193.552-34	97,31
237	JANAINA VALERIA FELIZARDO	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004076/0105005-2-02	819.194.924-53	97,31
238	JANEIDE MORAIS DE ARAUJO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000369/0124741-7-01	838.536.774-87	98,68
239	JANIO BATISTA CAMELO JUNIOR	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001745/0125406-5-01	007.875.704-51	97,31
240	JAQUELINE INACIO FERRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000948/0125210-0-01	272.159.203-30	95,94
241	JAQUELINE MURCA PIRES MORY	FISIOTERAPEUTA	40000048/0108390-2-02	581.355.372-04	97,31
242	JEANE CUSTODIO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000738/0102932-0-02	347.599.802-53	98,68
243	JENECI NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002904/0113698-4-02	322.725.612-68	98,68
244	JESUS JONES PEREIRA JUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000250/0126053-7-01	656.230.702-30	98,68
245	JETRO NUNES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000641/0104712-4-02	518.953.072-87	100,05
246	JOAO CLAUDIO SILVEIRA DINIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003302/0125490-1-01	427.268.672-00	100,05
247	JOCERLEY BAZILO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002861/0124750-6-01	573.059.512-34	100,05
248	JOCICLEIDE DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000560/0124461-2-01	595.470.302-72	100,05
249	JOELMA ANDRADE REBOUCAS	ENFERMEIRO	40000031/0126265-3-01	381.961.582-20	100,05
250	JOELMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000263/0117458-4-02	383.200.102-68	98,68

251	JONATAS PAULINO CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000911/0124279-2-01	361.827.023-20	100,05
252	JOQUEBEDE DE LIMA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003304/0125526-6-01	712.361.802-59	100,05
253	JOSE ANDRENS DOS S. NASCIMENTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40003328/0125122-8-01	245.987.392-15	100,05
254	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002856/0125007-8-01	729.148.312-34	98,68
255	JOSE SOARES LIMA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002955/0126169-0-01	135.291.612-68	100,05
256	JOSEFA SOUSA DE ANDRADE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003629/0126663-2-01	422.230.594-49	98,68
257	JOSENEIDE VIANA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	40002800/0124393-4-01	383.330.312-34	97,31
258	JOSETE NAURA CADETE DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000451/0126234-3-01	512.269.362-53	98,68
259	JOSIANE DA SILVA SABINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002842/0125478-2-01	514.595.402-63	98,68
260	JOSIANE DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000753/0125346-8-01	633.265.582-87	100,05
261	JOSILANE SILVERIO DA SILVA	PSICÓLOGO	40002785/0125331-0-01	622.848.194-00	98,68
262	JOUSILENE SOUZA DE LIMA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40003773/0104936-4-02	633.267.792-91	97,31
263	JUCELIA MARIA LIMA BARROS	ENFERMEIRO	40002700/0124637-2-01	657.174.732-49	97,31
264	JUCILEIA AQUINO DA SILVA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000730/0126057-0-01	493.785.463-15	100,05
265	JUCILENE GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000830/0126293-9-01	335.342.412-15	100,05
266	JUVENAL MACIEL NUNES FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003684/0126965-8-01	322.839.702-53	98,68
267	KELEN CRISTINA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000570/0124689-5-01	665.370.532-34	100,05
268	KENNYA MARA LIMA SANTOS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002891/0104397-8-02	690.260.842-34	98,68
269	KLEPER GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000561/0107123-8-02	618.178.562-00	100,05
270	LAURA ANDREA ROTONDO BESSA	CIRURGIÃO DENTISTA	40002731/0111806-4-02	958.686.587-87	97,31
271	LAURA DE FATIMA M. CARDOSO	BIOQUÍMICO	40000043/0124922-3-01	199.860.762-34	100,05
272	LAZARO GALDINO DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40000765/0124495-7-01	112.198.232-87	97,31
273	LEILA AGRA FELIX BROLINI	ENFERMEIRO	40000035/0124576-7-01	023.369.239-80	97,31
274	LEILA CRISTINA RAMIRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002859/0102277-6-02	382.602.802-30	97,31
275	LEILA LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000723/0126020-0-01	382.547.782-72	97,31
276	LEILA MARIA RENKEN TRAUTMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000315/0113735-2-02	509.475.402-53	97,31
277	LENY DA SILVA GALVAO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003949/0126854-6-01	407.356.562-15	98,68
278	LETICE LIMA FALCON	PSICÓLOGO	40000146/0101292-4-02	056.743.998-40	97,31
279	LEUZITANIA MARTINS NOBRE	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40002277/0125365-4-01	330.269.802-00	98,68
280	LIDIANE CAVALCANTE VANDERLEI	CIRURGIÃO DENTISTA	40003480	508.624.052-20	97,31
281	LIGIA MARIA FERNANDES AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000933/0126276-9-01	449.078.773-15	100,05

282	LIGIA MARTA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000256/0126097-9-01	427.929.323-68	100,05
283	LILI MARLENE OLIVEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000306/0124749-2-01	446.372.172-53	100,05
284	LILIAN GRACE DUARTE VASCONCELOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000961/0124971-1-01	414.106.532-34	98,68
285	LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	40000102/0125036-1-01	475.932.372-49	97,31
286	LILIANA ARAUJO BEZERRA	ENFERMEIRO	40002764/0124694-1-01	616.650.883-20	97,31
287	LISARB LIMA DE AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002931/0125857-5-01	446.354.942-68	100,05
288	LISLEI CRISTINA ROSA RASKOPF	ASSISTENTE SOCIAL	40003471/0107267-6-02	586.872.030-04	97,31
289	LIZA MARA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003600/0126792-2-01	687.545.152-20	97,31
290	LOEDI CARMELINDA MESSCHMIDT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000470/0118555-1-02	331.483.170-68	97,31
291	LUCENIR ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000477/0125841-9-01	595.908.312-49	98,68
292	LUCIA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	40002812/0125884-2-01	076.909.162-87	97,31
293	LUCIANA DA ROCHA DE NOBREGA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000507/0126238-6-01	880.071.037-91	100,05
294	LUCIANA DIAS PACOBAHYBA	NUTRICIONISTA	40000149/0108431-3-02	304.099.694-00	97,31
295	LUCIANA ESTEVES MILHOMES	PSICÓLOGO	40000039/0113158-3-02	575.022.002-82	97,31
296	LUCIANA SILVA	ENFERMEIRO	40002679/0125012-4-01	918.206.344-34	98,68
297	LUCIANO CARLI ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003602/0126689-6-01	511.689.952-72	97,31
298	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000788/0125441-3-01	447.394.942-72	98,68
299	LUCIENE GARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000253/0105753-7-02	446.976.942-87	97,31
300	LUCILENE SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002933/0124853-7-01	329.193.103-30	98,68
301	LUCIO ATILA FERREIRA PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	40002715/0124164-8-01	343.405.303-44	98,68
302	LUCIVANI GLEISSY DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000472/0124763-8-01	675.076.112-72	97,31
303	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003316/0125867-2-01	594.441.182-15	91,83
304	LUIZ FRANCISCO PASCOAL FILHO	ENFERMEIRO	40002383/0125704-8-01	349.576.264-72	100,05
305	LUZIA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO	40000223/0124066-8-01	159.714.302-20	100,05
306	LUZINETE DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40003000/0119409-7-02	382.394.502-53	98,68
307	LUZITANIA CRISTINA B. DOS SANTOS	ENFERMEIRO	40000230/0125888-5-01	424.475.264-15	97,31
308	MADALENA FERNANDES DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000264/0125894-0-01	611.411.432-91	100,05
309	MAIZA FERREIRA VALVERDES MATIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000812/0113319-5-02	252.397.672-20	98,68
310	MANOEL GEORDANE BANDEIRA CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000399/0113662-3-02	446.361.132-68	98,68
311	MANOEL MACELO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40003113/0124659-3-01	509.215.502-78	98,68
312	MARA SILVIA BORGES QUINTAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000389/0125049-3-01	351.675.212-20	100,05

313	MARCELA MARQUES MONTEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	40000091/0126257-2-01	391.629.312-53	98,68
314	MARCELO JUNIO RODRIGUES DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002841/0107626-4-02	729.400.262-20	98,68
315	MARCIA GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002948/0124302-0-01	591.028.022-87	98,68
316	MARCIA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003782/0126466-4-01	985.313.283-49	100,05
317	MARCO AURELIO DOS SANTOS BRAGA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000975/0125645-9-01	224.332.602-72	97,31
318	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40000761/0124991-6-01	231.224.552-34	98,68
319	MARESSA DANIELA SICSU DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	40002779/0125321-2-01	512.490.062-87	98,68
320	MARIA ANTONIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003311/0125161-9-01	322.976.024-72	98,68
321	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000546/0124226-1-01	065.138.832-53	98,68
322	MARIA CLAUDILEIA M. DOS SANTOS LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000235/0125527-4-01	671.516.472-04	98,68
323	MARIA CRISTINA RINALDO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000558/0118085-1-02	334.558.722-04	97,31
324	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO FILHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002911/0126014-6-01	207.132.823-04	98,68
325	MARIA DA CONCEICAO CUNHA DO REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002923/0124392-6-01	225.187.892-00	97,31
326	MARIA DAS DORES ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000473/0125185-6-01	206.445.662-72	98,68
327	MARIA DAS GRACAS DE MELO BEECK	ENFERMEIRO	40002794/0125451-0-01	157.889.622-34	100,05
328	MARIA DE FATIMA DE JESUS RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	40000202/0125837-0-01	668.074.507-10	97,31
329	MARIA DE FATIMA VERCOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000392/0126319-6-01	180.356.122-04	100,05
330	MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000237/0125945-8-01	146.947.513-87	98,68
331	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002837/0112561-3-02	623.995.602-30	100,05
332	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000284/0124893-6-01	560.091.352-49	97,31
333	MARIA DE SOUZA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000566/0125842-7-01	446.992.982-49	100,05
334	MARIA DO LIVRAMENTO DA C. DO REGO	NUTRICIONISTA	40000152/0124331-4-01	226.805.273-72	98,68
335	MARIA DO PERPETUO S. DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000591/0124269-5-01	149.719.092-49	100,05
336	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000583/0125898-2-01	383.060.002-00	98,68
337	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002930/0125765-0-01	149.992.422-49	95,94
338	MARIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40004326/0126939-9-01	390.881.463-49	100,05
339	MARIA ELIANE OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000506/0126058-8-01	308.276.632-34	100,05
340	MARIA GILDETE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000242/0125982-2-01	199.754.302-87	98,68
341	MARIA GORETE BARBOZA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003305/0125499-5-01	323.118.692-72	98,68
342	MARIA HELENA DE SOUZA LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003662/0126763-9-01	074.578.392-91	100,05
343	MARIA HORAINA DE OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000426/0106997-7-02	360.327.862-34	98,68

344	MARIA INEZ SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000760/0124889-8-01	137.929.202-63	98,68
345	MARIA IVANETE VALE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000251/0124385-3-01	216.386.403-00	98,68
346	MARIA IZAIRA CORREA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000727/0124125-7-01	382.558.202-72	98,68
347	MARIA JOSE DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000447/0124849-9-01	060.229.602-15	97,31
348	MARIA LUCIA BRASILEIRO LACERDA	BIOQUÍMICO	40001128/0101907-4-02	839.148.034-87	100,05
349	MARIA LUCIMAR OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000443/0125084-1-01	632.740.432-49	98,68
350	MARIA LUIZA DUARTE RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000976/0125540-1-01	239.329.022-20	100,05
351	MARIA LUZENITE MARQUES MARINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000502/0103373-5-02	382.100.102-04	100,05
352	MARIA MADALENA SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000934/0124892-8-01	256.315.513-49	98,68
353	MARIA REGINA FIGUEIREDO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000453/0125252-6-01	199.853.392-15	98,68
354	MARIA SALETE DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000262/0103981-4-02	665.429.952-34	98,68
355	MARIA SANZIA SANTOS VERAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000613/0124209-1-01	323.520.422-91	97,31
356	MARIA SORAIA DA COSTA PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000420/0125633-5-01	225.311.492-87	100,05
357	MARIA VALDENIRA B. MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000569/0125227-5-01	512.176.272-00	98,68
358	MARIA VERONICA PATRICIO GIANLUPPI	ASSISTENTE SOCIAL	40002663/0112953-8-02	109.352.154-68	98,68
359	MARICELMA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000625/0125750-1-01	382.212.092-87	98,68
360	MARILENE FRAZAO FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000349/0126313-7-01	467.241.763-87	98,68
361	MARILENE PINTO KING	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000381/0124641-0-01	199.488.162-34	98,68
362	MARINALVA OLIVEIRA M. DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003310/0126028-6-01	508.287.112-91	100,05
363	MARINETE CARVALHO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000363/0124442-6-01	474.081.032-87	100,05
364	MARINETE MENDES HONORATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002880/0125396-4-01	323.192.312-34	100,05
365	MARIO JORGE CASTRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003853/0127305-1-01	323.486.492-68	100,05
366	MARISTELA DANTAS F. AVELINO	ENFERMEIRO	40002799/0126333-1-01	506.474.583-49	98,68
367	MARIZONILDE PESSOA RABELO	ENFERMEIRO	40002701/0125987-3-01	143.462.732-20	100,05
368	MARLENE MARQUES MONTEIRO	PSICÓLOGO	40002787/0125591-6-01	428.640.032-87	98,68
369	MARLI CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003297/0124518-0-01	660.995.442-91	97,31
370	MARTA ELENA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000935/0120250-2-02	754.406.282-15	98,68
371	MATILDE CIQUEIRA BRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000485/0126214-9-01	573.233.642-72	98,68
372	MAURA GOMES PEREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000544/0125299-2-01	386.965.922-04	98,68
373	MAX MILLER NASCIMENTO CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000936/0124467-1-01	446.796.022-87	100,05
374	MAYSA DA COSTA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000927/0124636-4-01	624.017.422-04	98,68

375	MEIRIANE SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003824/0126507-5-01	594.981.022-87	100,05
376	MICHELLE DUARTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000609/0120913-2-02	381.962.472-49	98,68
377	MILCA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000491/0124058-7-01	323.473.752-53	100,05
378	MILTON BAHIA CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000539/0124221-0-01	669.987.862-04	100,05
379	MIRIAN SANTOS SOBRAL LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000266/0124232-6-01	710.677.872-91	100,05
380	MIROVAN DA CONCEICAO BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000423/0105881-9-02	322.800.682-49	98,68
381	MISLENE ARAUJO DE MESQUITA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000422/0125315-8-01	696.494.992-53	98,68
382	MONICA MARIA QUIRINO GOMES	BIOQUÍMICO	40002816/0125724-2-01	204.981.014-87	100,05
383	MONICA SIMONE DOS SANTOS BARRA	NUTRICIONISTA	40000148/0125923-7-01	255.825.378-64	97,31
384	MONICA TRINDADE	ENFERMEIRO	40002681/0124071-4-01	279.496.802-53	100,05
385	MYLENNA MONTE FARIAS JACAUNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000400/0105930-0-02	664.209.112-49	100,05
386	NAIR SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000815/0125536-3-01	496.429.872-87	98,68
387	NARA RUBIA ANJOS DA SILVA FRAZAO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40003610/0127203-9-01	404.821.972-34	100,05
388	NEDMA MACLY NUNES A. DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000597/0126204-1-01	673.046.642-15	100,05
389	NELLY FALCAO PASCOAL	ASSISTENTE SOCIAL	40002374/0125070-1-01	640.487.484-91	93,2
390	NEURAN COSTA BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000876/0125311-5-01	690.884.382-34	100,05
391	NEUSA ARAUJO DE ASSUNCAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002936/0122370-4-02	195.493.262-68	98,68
392	NEUZA FERREIRA RUFINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000325/0124463-9-01	586.451.012-20	100,05
393	NEUZA MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000375/0124727-1-01	333.410.602-00	98,68
394	NILTON CESAR TEIXEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	40000079/0125110-4-01	317.767.282-20	100,05
395	NORBELHA PICANCO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	40000107/0125801-0-01	134.472.032-34	98,68
396	NORMA APARECIDA C. SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000274/0124192-3-01	382.909.872-34	100,05
397	NUBIA ALIARTE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000366/0125535-5-01	550.524.873-04	98,68
398	ODAIR JOSE DA SILVA GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000240/0125537-1-01	322.783.812-53	98,68
399	ODILEIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002839/0124049-8-01	626.750.012-87	97,31
400	OLENCA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000887/0126032-4-01	382.450.002-72	100,05
401	ONEZIO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000402/0126158-4-01	611.463.902-20	97,31
402	ORLETE RODRIGUES DE ARAUJO SALLES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002929/0125152-0-01	446.301.232-53	97,31
403	OVANDE ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000248/0113284-9-02	633.406.152-68	100,05
404	PALOMA GURGEL FERNANDES BLANK	ASSISTENTE SOCIAL	40003453/0127207-1-01	791.636.614-20	97,31
405	PATRICIA BATISTA DE O. RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001136/0113101-0-02	361.819.512-53	86,49

406	PATRICIA DE ARAUJO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40004305/0126671-3-01	347.311.562-20	97,31
407	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002890/0126301-3-01	662.830.512-00	98,68
408	PATRICIA IONARA VIEIRA NOGUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	40002732/0124386-1-01	225.644.892-49	98,68
409	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000458/0125733-1-01	382.470.032-87	98,68
410	PAULA FRANCINETE IBIAPINA LOPES	ENFERMEIRO	40002703/0124264-4-01	674.470.074-04	100,05
411	PAULA GOMES RODRIGUES DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000450/0124194-0-01	666.245.922-49	100,05
412	PAULO CEZAR COSTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000273/0125555-0-01	317.353.552-91	98,68
413	RAIMUNDA CELIA VIANA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000404/0124487-6-01	639.654.022-34	98,68
414	RAIMUNDA DO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001740/0126013-8-01	225.688.912-20	100,05
415	RAIMUNDA N. PEREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO	40000076/0125565-7-01	182.865.182-68	100,05
416	RAIMUNDA NILZA PINHEIRO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000739/0126078-2-01	046.929.262-87	98,68
417	RAIMUNDO AGAPER DA C. COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002934/0122386-0-02	488.282.383-72	100,05
418	RAIMUNDO BRITO GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000925/0125914-8-01	447.253.882-20	100,05
419	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002888/0125543-6-01	573.837.662-53	100,05
420	RAWLINSON MUNIZ BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000307/0124147-8-01	446.563.352-15	98,68
421	REGIANE DE OLIVEIRA TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40004012/0127317-5-01	513.145.332-15	97,31
422	REGINA ANCILA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000260/0126264-5-01	195.308.972-00	98,68
423	REGINALDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000528/0124188-5-01	600.701.292-15	98,68
424	RILDEILSON BEZERRA PAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003666/0126930-5-01	711.846.784-72	98,68
425	RITA MENES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000886/0124957-6-01	585.459.722-53	100,05
426	RIVALDISA BARBOSA DANTAS	PSICÓLOGO	40000038/0107703-1-02	324.918.674-00	98,68
427	ROBERTA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000853/0126299-8-01	753.459.432-49	100,05
428	RODILEIA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000498/0124648-8-01	323.589.892-15	100,05
429	RODINEY LYRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000555/0125476-6-01	225.653.612-20	95,94
430	RODRIGO FREITAS DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	40000130/0125778-1-01	046.425.057-92	93,2
431	RODRIGO MELO MAITO	BIOMÉDICO	40000190/0109402-5-02	175.490.018-63	100,05
432	RONALDO DA SILVA CAMELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000490/0103371-9-02	654.485.452-20	95,94
433	RONALDO FRANCO FRAULOB	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000548/0124435-3-01	448.689.281-04	100,05
434	RONALDO NUNES NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002873/0126230-0-01	447.149.392-20	97,31
435	ROSALBA MOURA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002909/0124211-3-01	205.348.922-72	100,05
436	ROSALICE BARBOSA FORMOSO FEITOSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000517/0115877-5-02	149.682.662-00	100,05

437	ROSANEA SARAIVA MONTEIRO	ENFERMEIRO	40000032/0124758-1-01	824.780.587-15	100,05
438	ROSANGELA GOMES DO N. ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000907/0125280-1-01	026.146.989-46	98,68
439	ROSILDA MANGABEIRA SOBRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002854/0124365-9-01	112.373.922-68	98,68
440	ROSILDA MONTEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000309/0125470-7-01	331.966.992-34	98,68
441	ROSIMEIRE AREIAS R. DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000429/0125648-3-01	017.403.567-56	100,05
442	ROSIMERY ALVES DE SALES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000969/0118720-1-02	292.513.972-87	98,68
443	ROSINALVA MARIA A. DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	40002711/0126320-0-01	330.761.972-15	90,46
444	ROSINEI NASCIMENTO DIAS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000971/0124476-0-01	446.214.422-87	100,05
445	ROSINEIDE NERES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000857/0125493-6-01	673.161.902-72	98,68
446	ROZAGELA MENDES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000565/0124403-5-01	644.682.082-87	98,68
447	ROZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000397/0124943-6-01	327.972.812-68	97,31
448	RUBENITA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40001590/0124832-4-01	382.696.942-15	95,94
449	RUBERVAL OLIVEIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000340/0110761-5-02	446.357.702-06	100,05
450	RUTH RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000562/0125157-0-01	116.555.693-68	98,68
451	RUTILEIA PENHA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000767/0125345-0-01	322.999.902-91	98,68
452	SAMARA GARCIA MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000373/0124624-0-01	447.158.112-00	98,68
453	SAMARA HELENA SILVA SANTOS SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003636/0127116-4-01	737.654.223-04	98,68
454	SANDRO MARLEY PEREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	40000208/0125349-2-01	588.820.142-15	95,94
455	SEBASTIANA MORAIS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000317/0125468-5-01	959.608.217-53	98,68
456	SERGINA DUARTE COUTINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000460/0126090-1-01	383.012.452-04	98,68
457	SHEILA VERUSCA MACHADO BARATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003673/0127260-8-01	295.977.652-68	100,05
458	SIDNEY LOURENCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000278/0124653-4-01	446.408.892-91	98,68
459	SILVANA CARNEIRO RUAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002857/0125159-7-01	382.827.122-72	98,68
460	SILVANA GOMES DE LIMA	ENFERMEIRO	40000074/0124223-7-01	527.967.874-00	97,31
461	SILVANA TEIXEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000735/0112796-9-02	675.196.792-68	100,05
462	SILVANETE NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000949/0126050-2-01	584.714.482-20	97,31
463	SILVIA ADRIANE DA SILVA VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000494/0126212-2-01	521.961.602-10	100,05
464	SILVIA MARIA CIRIACO DE S. MENDES	ENFERMEIRO	40002798/0125463-4-01	471.252.092-20	97,31
465	SIMONE BRITO ANGELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003752/0118938-7-02	579.278.472-87	100,05
466	SIMONE CARVALHO DOS REIS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000972/0124197-4-01	321.387.332-20	100,05
467	SIMONE RUFINO MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA	40000090/0125671-8-01	605.623.076-72	98,68

468	SIMONE RAIOL DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	40002702/0124644-5-01	439.533.522-53	97,31
469	SINELANDIA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000890/0124804-9-01	712.362.442-49	98,68
470	SOLANGE MARIA BARATA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000355/0124846-4-01	297.345.252-04	98,68
471	SOLANGE SILVA PEREIRA MAGGI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002903/0125239-9-01	586.487.122-20	98,68
472	SONIA MARIA MORAIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002924/0124722-0-01	173.142.082-04	97,31
473	SONIA MARIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40003759/0126576-8-01	323.929.822-87	100,05
474	SUEDIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002922/0124795-6-01	456.344.401-49	98,68
475	SUELLEN DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000725/0124831-6-01	725.612.892-49	100,05
476	SULLIVAN GUIVARA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000243/0110332-6-02	383.557.602-04	98,68
477	SUMAIA APARECIDA M. DOS PRAZERES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004058/0127076-1-01	559.983.992-34	93,27
478	SUZI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000572/0125691-2-01	720.871.292-15	100,05
479	TAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000790/0124841-3-01	900.567.525-04	98,68
480	TANIA MARIA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000748/0125140-6-01	199.619.012-15	98,68
481	TARCISO MEYRA GALVAO DA COSTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40003020/0124774-3-01	383.325.232-49	97,31
482	TATIANY NAZARE F. DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000459/0124346-2-01	614.917.802-15	97,31
483	TEREZA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	40002382/0124674-7-01	640.557.524-15	98,68
484	TEREZA REGINA ALVES BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000396/0124333-0-01	762.700.508-63	100,05
485	TEREZINHA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000628/0125143-0-01	249.012.613-04	93,2
486	TEREZINHA HILMA FERNANDES REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000436/0125276-3-01	304.664.823-53	100,05
487	THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA	FISIOTERAPEUTA	40000054/0124817-0-01	030.991.194-07	100,05
488	THALITA CRISTIANE CAETANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000326/0121494-2-02	663.987.702-34	97,31
489	TICIANA BEZERRA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000466/0108340-6-02	690.379.652-53	100,05
490	VAGNA CHAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000917/0124935-5-01	595.027.112-20	100,05
491	VALDELY BATISTA VIEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000505/0125067-1-01	273.125.502-15	100,05
492	VALDENICE BARBOSA AIRES COUTINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000554/0126183-5-01	611.513.602-44	100,05
493	VALDENICE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000403/0126208-4-01	508.504.152-68	100,05
494	VALDO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000479/0124282-2-01	323.254.102-00	100,05
495	VALQUIRIA GUIMARAES PEDRAS	CIRURGIÃO DENTISTA	40002733/0105804-5-02	853.099.666-68	97,31
496	VANDERLEIA DE SOUSA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000344/0125074-4-01	601.868.792-53	100,05
497	VANDERLENE ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000271/0104320-0-02	333.530.853-00	100,05
498	VANIA MOTA CALDAS	PSICÓLOGO	40002367/0125293-3-01	075.902.452-91	93,2

499	VERA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002906/0124709-3-01	690.386.192-00	100,05
500	VERONICA SOUZA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003625/0116184-9-02	338.312.972-15	100,05
501	VILSON PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	40002381/0109395-9-02	368.024.091-00	98,68
502	VIOMAR DIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000860/0124318-7-01	240.801.442-53	100,05
503	VIVIANE PEREIRA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	40000113/0116488-0-02	270.952.662-04	100,05
504	WALANE SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000836/0117478-9-02	304.006.942-04	100,05
505	WANDA YARA MONTEIRO CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003028/0125361-1-01	661.133.182-49	97,31
506	WANDETH GOMES PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002882/0125367-0-01	231.144.012-87	97,31
507	WEIDELL SADAR SILVA MARTINS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40000892/0125494-4-01	323.230.772-87	100,05
508	WESLEY FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40002897/0125366-2-01	446.576.332-87	97,31
509	WHIDENS FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003027/0125915-6-01	381.873.962-53	100,05
510	WILDACKSON GOMES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000471/0124440-0-01	616.580.142-00	98,68
511	WILIASMA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	40004119/0120426-2-02	665.522.302-49	95,94
512	WILMA CLEIDE MATEUS DE LIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000391/0126200-9-01	211.692.502-97	98,68
513	WILSON ANTONIO RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000416/0124249-0-01	657.666.522-91	97,31
514	WILSON ARAUJO LOUREIRO FILHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40000504/0125547-9-01	315.146.342-87	100,05
515	YAMILE MARIA LAGO SALOMAO	CIRURGIÃO DENTISTA	40000097/0121487-0-02	573.385.312-34	98,68
516	YENNY MARITZA BARRETO PENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40000320/0125458-8-01	511.460.962-91	98,68
517	YHODETHE ALVES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	40002384/0126063-4-01	339.022.402-53	98,68
518	ZELIO PERES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000353/0124618-6-01	225.818.552-15	98,68
519	ZIDELMAR CARNEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000239/0125891-5-01	595.671.632-00	98,68
520	ZILMARINA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40000297/0125574-6-01	382.121.022-20	98,68
521	ZILPA PEREIRA DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	40002734/0100058-6-02	670.761.147-04	100,05
522	ZILTON RUBENS MACHADO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40000986/0124309-8-01	201.136.332-20	98,68

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 11/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24013535 e o código CRC 43BD5BA6.

Portaria Nº 2847/SESAU/CGTES/NCP, DE 01 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.011596/2023.47, que trata de designação de servidores sem ônus para constituir Comissão de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Seleção de Propostas para o Credenciamento aberto de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, referente ao processo SEI nº. 20101.075086/2022.17;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar SEM ÔNUS A para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, os servidores estaduais abaixo relacionados para constituir a Comissão de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Seleção de Propostas para o Credenciamento aberto de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, referente ao processo SEI nº. 20101.075086/2022.17, conforme solicitação efetivada pelo Ofício Nº 119/2025/SESAU/CGAE/DEPMONIT/NP1.

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CARGO
ANA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	037.821.492-62	0160184-9-03	Presidente	Diretor de Departamento na Saúde / Diretor do Departamento de Políticas de Atenção à Oncologia - DPAO
TARSIS QUEIROZ MOREIRA DE VASCONCELOS	886.673.752-68	0152224-8-02	Vice-Presidente	Diretor do Departamento de Políticas Apoio ao Diagnóstico por Imagem - DPADI
JANAÍNA VALÉRIA FELIZARDO	819.194.924-53	0105005-2-02	Membro	Auxiliar de Serviços de Saúde
LUCIA PAIVA DE MACEDO	016.272.343-14	0133295-3-02	Membro	Agente de Administração

Art. 2°- Determinar que o Acompanhamento, Análise, Avaliação e Seleção de Propostas sejam atestados no mínimo pelo Presidente ou Vice-Presidente, mais 2 (dois) membros da Comissão.

Art. 3°- Revogar a Portaria Nº 1475/SESAU/CGTES/NCP, de 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, 01 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 15/09/2026, às 09:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24014700 e o código CRC 27010CD8.

Portaria Nº 3072/SESAU/CGTES/DGES, DE 17 DE setembro DE 2026.

“Dispõe sobre a publicação das progressões funcionais horizontais e verticais dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU, em observância à alteração promovida no art. 19 da Lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021, pela Lei nº 2.371, de 1º de abril de 2026.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 07 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5138;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Secretaria de Estado da Saúde – PCCR/SESAU, instituído pela Lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 113/SESAU/CGTES/DGES, de 3 de fevereiro de 2022, que instituiu a Subcomissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – SSAD/SESAU;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Progressão e Avaliação de Servidores pela Portaria nº 1.386/SESAU/CGTES, de 26 de maio de 2023, posteriormente atualizada pela Portaria nº 3.553/SESAU/CGTES/DGES, de 12 de setembro de 2025, ambas com a finalidade de dar suporte às demandas da Subcomissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – SSAD/SESAU;

CONSIDERANDO o enquadramento dos servidores regidos pela Lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021, referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores, Profissionais e Trabalhadores da Saúde do Estado de Roraima, conforme as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XIII de seu Anexo III, publicadas na forma de Anexo Único, em 14 de fevereiro de 2023, por meio do Decreto nº 33.867-E, constante no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 4383;

CONSIDERANDO que as progressões funcionais horizontais e verticais de que trata esta Portaria referem-se aos servidores efetivos, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 1.475/2021, para fins de regularização e equiparação funcional;

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença proferida nos autos do Processo nº 0818258-13.2022.8.23.0010, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, que reconheceu o direito da servidora às progressões funcionais horizontais e verticais.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação atualizada das progressões funcionais horizontais e verticais concedidas a servidora efetiva integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores, Profissionais e Trabalhadores da Saúde do Estado de Roraima, regidos pela Lei nº 1.475, de 18 de maio de 2021, que atende cumulativamente aos requisitos previstos nos art. 18 e art. 19 da referida norma, conforme a tabela abaixo:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA SIGRH	MATRÍCULA	CPF	CARGO	Atual	Atualizado
1	MARCELLA CAMPOS AUGUSTO KOENIGKAM	0128775-3-01	42001245	271.217.618-90	CIRURGIAO DENTISTA	2C	3E

Art. 2º A implementação das alterações funcionais e financeiras decorrentes desta Portaria fica condicionada aos registros e atualizações cadastrais junto aos sistemas de gestão de pessoal do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 21/09/2026, às 16:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24268303 e o código CRC CA5978B5.

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 398/2025 e Nº 401/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025
PROCESSO: 20101.015454/2024.30 – SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, os preços registrados dos Termos Aditivos às Atas de Registro de Preços **Nº 398/2025 e Nº 401/2025**, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº **20101.015454/2024.30** desta SESAU, cujo objeto é a **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 1, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima,** conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N° **40.274.237/0001-85,** ganhadora dos itens: 16=**R$** 17,00 , perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).**

EMPRESA 2=> **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ N° **21.681.325/0001-57,** ganhadora dos itens: 3=**R$** 11,20 , perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 40.017,60 (quarenta mil dezessete reais e sessenta centavos).**

Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 24 de Setembro de 2026.

(assinatura e data via sistema)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025
PROCESSO 20101.021761/2025.31– SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, o preço registrado do Termo Aditivo das Atas de Registro de Preços nº 477/2025 e 478/2025, 481/2025, 483/2025, 484/2025, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº 20101.021761/2025.31 desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E MATERIAIS ESPECIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, INCLUINDO CADEIRAS DE RODAS (ELÉTRICA E MANUAL), MULETAS AXILARES E CANADENSES, CADEIRAS DE BANHO, ALMOFADA EM GEL, BENGALA DO TIPO T, ENTRE OUTROS,** conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, CNPJ nº **00.059.062/0001-79,** ganhadora dos itens: 6= R$69,99 e 7= R$100,00 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 10.199,40 (dez mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

EMPRESA 2=>DELLAMED S.A., CNPJ nº **11.666.105/0003-62,** ganhadora dos itens: 12= R$179,00, 14= R$1.578,00, 16= R$639,00, 18= R$639,00,

20= R$639,00, 22= R$639,00, 26= R$4.600,00 e 28= R$4.600,00 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$2.062,139,00 (dois milhões, sessenta e dois mil cento e trinta e nove reais).**

EMPRESA 3 => MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ nº **09.351.116/0001-40,** ganhadora dos itens: 45= R$1.985,75 e 47= R$4.550,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 661.017,50 (seiscentos e sessenta e um mil dezessete reais e cinquenta centavos).**

EMPRESA 4 => RIGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº **18.855.990/0001-05,** ganhadora dos itens: 33= R$2.402,00, 34= R$2.402,00, 39= R$ 2.379,99, 40= R$2.379,99, 48= R$5.200,00, 49= R$ 3.620,00 e 50= R$3.620,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 1.081.038,80 (um milhão, oitenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos).**

EMPRESA 5 => TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº **19.639.940/0003-15,** ganhadora dos itens: 1= R$110,51, 2= R$155,00, 5= R$ 39,17, 8= R$ 193,71, 9= R$ 193,71, 10= R$ 193,00, 11= R$193,00, 13= R$ 271,00, 19= R$ 997,00 e 29= R$ 7.400,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 271.570,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta reais).**

Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 24 de setembro de 2026

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

Portaria Nº 3133/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000173/2026.11 e 20601.000179/2026.81, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria Aplicável ao Setor Público – MNTASP" e participará do curso de ORDEP 360º, para Ordenadores de Despesas, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Krysnna Maria Figueira Lago Siqueira	Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde	858.811.982-04	R$ 4.410,00	SÃO PAULO	17/10/2026 A 24/10/2026
			R$ 3.234,00	FOZ DO IGUAÇU	07/11/2026 A 12/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178 / 10.305.038.2176 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1659.0000 / 1500.1002 / 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24313375 e o código CRC C7218190.

Portaria Nº 3136/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068243/2026.61 / 20101.058326/2026.42, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou PlanificaSUS juntamente com a equipe do Hospital Israelita Albert Einstein e para participar da Reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) e participação no 13º Congresso do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer (TJCC), em SÃO PAULO - SP, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CINTHIA MATILDE OLIVEIRA BRASIL PEREIRA	COORDENADORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA	377.484.592-15	R$ 120,00	CANTÁ/RR	24/08/2026 A 24/08/2026
			R$ 120,00	ALTO ALEGRE/RR	25/08/2026 A 25/08/2026
			R$ 3.822,00	SÃO PAULO - SP	27/09/2026 A 02/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.078.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 15000.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24314930 e o código CRC E15BF9F7.

Portaria Nº 3139/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.052164/2026.39 / 20101.060053/2026.04 / 20101.050933/2026.64, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da visita técnica ao Laboratório de Fronteira/RR, e da Oficina Regional para Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde município de Pacaraima, participar como palestrante no 58º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Cátia Alexandra Ribeiro Meneses	Diretora Geral	212.448.928-31	R$ 120,00	Pacaraima/RR	23/072026 A 23/072026
			R$ 840,00	Pacaraima/RR	23/08/2026 A 26/08/2026
			R$ 3.822,00	Florianópolis/SC	13/09/2026 A 18/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24316930 e o código CRC E3081718.

Portaria Nº 3145/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000173/2026.11 E 20601.000179/2026.81, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria Aplicável ao Setor Público – MNTASP" e participará do curso de ORDEP 360º, para Ordenadores de Despesas, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA	Gerente de unidade de saúde de grande porte	185.326.788-07	R$ 4.410,00	São Paulo - SP	17/10/2026 A 24/10/2026
			R$ 3.234,00	Foz do Iguaçu - PR	07/11/2026 A 12/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 / 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1659.0000 / 1500.1002 / 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de Setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24323441 e o código CRC 65CDDF21.

Portaria Nº 3159/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.023900/2026.41, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da Oficina de Encerramento da Etapa Estadual do Projeto de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Nadson Sena da Silva	Diretor do Departamento de Planejamento	446.306.892-49	R$ 1.470,00	Brasília/DF	20/09/2026 A 22/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10121079.2178/01 - 10121079.3300/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 2659.0000 e 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24335729 e o código CRC 1A2EE6A0.

Portaria Nº 3164/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº20101.064086/2026.15 / 20101.062308/2026.65, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará no Curso de Aprimoramento em Vacinologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde e para participação na XXVIII Jornada Nacional de Imunizações, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Débora Emilly Barbosa Dias	Gerente do NEPNI	988.755.232-15	R$ 1.606,5	São Paulo-SP	24/09/2026 A 27/09/2026
			R$ 2.524,5	Rio de Janeiro - RJ	20/10/2026 A 25/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24338009 e o código CRC B7C6F361.

Portaria Nº 3166/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.062315/2026.67, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participação na XXVIII Jornada Nacional de Imunizações, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Jacy Pereira Gomes Tavares de Melo	Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte/ Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	726.751.362-04	R$ 3.234,00	Rio de Janeiro - RJ	20/10/2026 A 25/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24338610 e o código CRC DFFA750C.

Portaria Nº 3168/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.061687/2026.76, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou participação da Visita Técnica Institucional ao Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Francinei Pereira da Silva	Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Especial de Cotação	851.459.802-30	R$ 2.058,00	Brasília - DF	24/08/2026 A 27/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24339376 e o código CRC 294A8D41.

Portaria Nº 3171/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.056470/2026.44, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou do 10º Simpósio Nacional de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CLARISSA XAVIER DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO	0151789-9-01	R$ 822,00	Brasília/DF	10/08/2026 A 11/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24342400 e o código CRC DCB774AB.

Portaria Nº 1967/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE julho DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.045625/2026.17, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou para participar da Capacitação de Vigilância Epidemiológica para os profissionais de saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO		PERÍODO
FERNANDA PAULA DOS SANTOS ALENCAR	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	011.118.602-11	R$ 1.080,00	BOA VISTA/RR		03/08/2026 A 07/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.38.2176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de JULHO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 23384786 e o código CRC 838832B4.

Portaria Nº 1967/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE julho DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.045625/2026.17, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou para participar da Capacitação de Vigilância Epidemiológica para os profissionais de saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO		PERÍODO
FERNANDA PAULA DOS SANTOS ALENCAR	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	011.118.602-11	R$ 1.080,00	BOA VISTA/RR		03/08/2026 A 07/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.38.2176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de JULHO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 23384786 e o código CRC 838832B4.

Portaria Nº 2633/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE agosto DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059172/2026.14, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que que realizou e realizará a Instalação de Armadilhas Ovitrampas , para coleta e envio de amostras de Ovos de Aedes aegypti para monitoramento da resistência ao Inseticida, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Clovis Maksyhung da Silva	Ag. de Saúde Publica	112.531.852-04	R$ 840,00	PACARAIMA - RR	31/08/2026 A 03/09/2026
			R$ 840,00		08/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 840,00		15/09/2026 A 18/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de Agosto de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 23788363 e o código CRC 342472A3.

Portaria Nº 2815/SESAU/CGTES/NCP, DE 28 DE agosto DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059413/2026.17, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar Instalação de Armadilhas Ovitrampas , para coleta e envio de amostras de Ovos de Aedes aegypti para monitoramento da resistência ao Inseticida, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTÔNIO RONALDO SANTOS LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	338.838.312-04	R$ 840,00	Pacaraima/RR	31/08/2026 A 03/09/2026
			R$ 840,00		08/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 840,00		15/09/2026 A 18/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento

de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de AGOSTO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 23967647 e o código CRC 39D0FCD8.

Portaria Nº 2879/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.064049/2026.15, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Governo Itinerante, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Karry Pereira de Oliveira	Assistente administrativo	946.024.762-87	R$ 840,00	Caroebe, Baliza, São Luiz - RR	10/09/2026 A 13/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24036092 e o código CRC 91CAB4A9.

Portaria Nº 2881/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.063179/2026.22, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da implantação e capacitação da cultura de tuberculose no laboratório da Unidade Mista Ruth Quitéria, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Cibele Mota de Araújo	Bioquímico	722.024.162-34	R$ 600,00	Normandia/RR	28/09/2026 A 30/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24036600 e o código CRC 4B589121.

Portaria Nº 2882/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.063485/2026.69, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visitas técnicas com o objetivo de fortalecer e monitorar a qualidade dos sistemas de vigilância da Poliomielite, Paralisia Flácida Aguda (PFA), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), Tétano e Influenza, visando ao acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica e ao aprimoramento dos processos de notificação, investigação e monitoramento dos agravos, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Elizangela Martins Pros	Técnica de Enfermagem	092.209.877-83	R$ 1.080,00	Amajari, Alto Alegre e Cantá	14/09/2026 A 18/09/2026
			R$ 840,00	Normandia e Bonfim	21/09/2026 A 24/09/2026
			R$ 360,00	Pacaraima	01/10/2026 A 02/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.038.2176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24037447 e o código CRC 11255231.

Portaria Nº 2883/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.061441/2026.02, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realização de supervisão, visitas técnicas e treinamentos, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Áquila Neiva Nascimento	Gerente do Núcleo de Controle da Pólio/PFA, Influenza e Tétano-NCPFIT	997.710.472-72	R$ 1.080,00	Amajari, Alto Alegre e Cantá	14/09/2026 A 18/09/2026
			R$ 840,00	Normandia e Bonfim	21/09/2026 A 24/09/2026
			R$ 360,00	Pacaraima	01/10/2026 A 02/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.038.2176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24039460 e o código CRC 7EDB35AA.

Portaria Nº 2909/SESAU/CGTES/NCP, DE 08 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059098/2026.28 / 20101.051407/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, queira Participar da Instalação de Armadilhas Ovitrampas , para coleta e envio de amostras de Ovos de Aedes aegypti para monitoramento da resistência ao Inseticida que ira Participar da Reunião de Avaliação de Eliminação da Malária, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Francisco Maciel dos Santos	Auxiliar de Serviços em Saúde /Gerente do Núcleo de Entomologia	Francisco Maciel dos Santos	R$ 840,00	Pacaraima/RR	31/08/2026 A 03/09/2026
			R$ 840,00	Pacaraima/RR	08/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 840,00	Pacaraima/RR	15/09/2026 A 18/09/2026
			R$ 840,00	Rorainópolis/RR	04/08/2026 A 07/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10305.00382.176/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24107192 e o código CRC 5E4E3511.

Portaria Nº 2921/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.062603/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou inspeções sanitárias em estabelecimentos de saúde no interior do Estado, para atendimento do PAT/2026, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALYENE ANDRADE DA SILVA CAMAPUM GUEDES	BIOMÉDICA	888.011.281-34	R$ 120,00	RORAINÓPOLIS-RR	28/08/2026 A 28/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10304382.177/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24117659 e o código CRC 265050D1.

Portaria Nº 2922/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059168/2026.48 e 20101.061541/2026.21, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
José Gilvani Cavalcante	Médico Veterinário/ Fiscal Sanitário	377.292.923-00	R$ 120,00	CANTÁ - RR	13/08/2026 A 13/08/2026
			R$ 120,00	IRACEMA - RR	14/08/2026 A 14/08/2026
			R$ 120,00	ALTO ALEGRE - RR	21/08/2026 A 21/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24117903 e o código CRC 308E2770.

Portaria Nº 2930/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.061034/2026.97 e 20101.060104/2026.90, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que conduziu a Diretora de Vigilância Ambiental e a gerente do CEREST e para conduzir o Gerente do Núcleo da Água para realizar coleta de água para parâmetros de agrotóxico, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
EDUARDO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	750.250.432-04	R$ 840,00	PACARAIMA - RR	23/08/2026 A 26/08/2026
			R$ 360,00	CANTÁ e ALTO ALEGRE - RR	14/09/2026 A 15/09/2026
			R$ 360,00	CAROEBE, BALIZA e SÃO LUIS - RR	28/09/2026 A 29/09/2026
			R$ 360,00	RORAINÓPOLIS e CARACARAÍ - RR	12/10/2026 A 13/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24135717 e o código CRC C0AA6459.

Portaria Nº 2932/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.050076/2026.01, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou participarção do curso de Atualização para Microscopistas dos Laboratórios de Base, no diagnóstico laboratorial da Malária, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Elzio da Costa Gomes	Técnico de Laboratório	199.570.762-72	R$ 1.080,00	Cantá/RR	27/07/2026 A 31/07/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de setembro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24136221 e o código CRC 23A02FE4.

Portaria Nº 2933/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.054503/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para acompanhar, supervisionar e prestar apoio técnico às atividades de campo desenvolvidas pelas equipes municipais no âmbito do controle vetorial, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Jamisson Barbosa Elias	Aux. de Serviços Gerais	446.542.512-00	R$ 840,00	Cantá, Bonfim e Normandia - RR	01/09/2026 A 04/09/2026
			R$ 840,00	Alto Alegre, Amajarí e Pacaraima - RR	08/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 1.080,00	Uiramutã - RR	28/09/2026 A 02/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24136271 e o código CRC A292CCCD.

Portaria Nº 2934/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.057314/2026.09, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou a supervisão aos laboratórios de base, no diagnóstico laboratorial da Malária, no município do Cantá, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
José dos Santos Ambrósio	Agente de Saúde	182.833.732-34	R$ 1.080,00	Cantá e demais localidades (Serra Grande I e II, Vila São Raimundo, Vila Central e Vila Progresso-RR	31/08/2026 A 04/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24136456 e o código CRC 7B96424E.

Portaria Nº 2650/SESAU/CGTES/NCP, DE 17 DE agosto DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.060090/2026.12, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizar coleta de água para parâmetros de agrotóxico em sistemas de distribuição e armazenamento de água nas sedes e vilas dos municípios do Estado de Roraima, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOÃO FERREIRA DE LIRA NETO	BIÓLOGO	467608654 -72	R$ 360,00	Normandia/Bonfim -RR	08/09/2026 A 09/09/2026
			R$ 360,00	Cantá e Alto Alegre-RR	14/09/2026 A 15/09/2026
			R$ 360,00	Caroebe, Baliza e São Luiz -RR	28/09/2026 A 29/09/2026
			R$ 360,00	Rorainópolis e Cararai -RR	12/10/2026 A 13/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de AGOSTO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 23789645 e o código CRC 22AAC8E9.

Portaria Nº 2948/SESAU/CGTES/NCP, DE 10 DE setembro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059078/2026.57, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou Apoio à Mudança do Hospital Irmã Aquilina para o novo Prédio, Transporte e a Entrega de Equipamentos Hospitalares e Materiais Diversos, Retirada de Equipamento Hospitalar (MESA CIRÚRGICA), Visita *in loco* ao Hospital Irmã Aquilina e Transporte de Equipamentos Hospitalares e Materiais Diversos, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Francisco Damião Ferreira Lima	Assistente de Coordenação na Saúde	188.663.522-68	R$ 600,00	Normandia - RR	20/07/2026 A 22/07/2026
			R$ 360,00	São João da Baliza e Caroebe - RR	24/07/2026 A 25/07/2026
			R$ 600,00	Bonfim e Caracaraí - RR	29/07/2026 A 31/07/2026
			R$ 600,00	Caracaraí - RR	03/08/2026 A 05/08/2026
			R$ 360,00	Iracema, Caracaraí e Rorainópolis - RR	10/08/2026 A 11/08/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 101.22104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de SETEMBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima, em 23/09/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24155690 e o código CRC 09DC1A20.

SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO 76/2026/FESP/SECEXEC

PROCESSO Nº 19604.000777/2026.41

EMPRESA: **PERFIL COMPUTACIONAL,** CNPJ nº 02.543.216/0011-09.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de **microcomputador All-In-One**, destinados à Polícia Civil do Estado de Roraima, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação observará o exercício financeiro corrente e a disponibilidade de créditos orçamentários, contados a partir da data da última assinatura no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR: R$ 2.102.000,00 (dois milhões cento e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 19604.06.181.037.2485 - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade..

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 2713

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026

SIGNATÁRIOS: Sra. **Eliane Gonçalves**, Presidente do Conselho Gestor do FESP e Secretária de Estado da Segurança Pública pelo Contratante e o Sr. **Edvan Dors,** CPF nº 019.XXX.XXX-32, representante legal da Contratada.

PORTARIA Nº 172/FESP/SECEXEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Disponibilização de impressoras para atendimento das unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima, visando à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura necessária às atividades de impressão de documentos administrativos e de instrução de procedimentos policiais, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública do Estado de Roraima."

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 1 de Maio de 2026 - DOE N° 5079, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento para a Disponibilização de impressoras para atendimento das unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima, visando à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura necessária às atividades de impressão de documentos administrativos e de instrução de procedimentos policiais, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública do Estado de Roraima.

2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	PCRR	0127758-8-01	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.

2	RAPHAEL MAGALHÃES ARAÚJO	PCRR	0128173-9-01	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	SARA ELLEN BENTO MAIA ROCHA	PCRR	0169113-9-02	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.
4	THAYANY LIMA REIS	FESP	020120624	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECPC para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Roraima

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 170/FESP/SECEXEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Aquisição de 9 (nove) novos servidores corporativos de alto desempenho, destinados a modernizar e suprir as necessidades do Datacenter do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Roraima e da infraestrutura de servidores do Instituto de Identificação. A aquisição visa substituir os equipamentos atualmente em operação em ambas as unidades, garantindo escalabilidade, segurança e o suporte adequado à infraestrutura de tecnologia da informação de toda a instituição, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública do Estado de Roraima. "

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 1 de Maio de 2026 - DOE N° 5079, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento para a Aquisição de 9 (nove) novos servidores corporativos de alto desempenho, destinados a modernizar e suprir as necessidades do Datacenter do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Roraima e da infraestrutura de servidores do Instituto de Identificação. A aquisição visa substituir os equipamentos atualmente em operação em ambas as unidades, garantindo escalabilidade, segurança e o suporte adequado à infraestrutura de tecnologia da informação de toda a instituição, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública do Estado de Roraima.

2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	PCRR	0127758-8-01	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	TASSYO MOREIRA SILVA	PCRR	0160113-0-03	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	FRANKLIN DE SOUZA SANTOS	PCRR	0169022-1-02	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.
4	THAYANY LIMA REIS	FESP	020120624	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECPC para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Roraima

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 171/FESP/SECEXEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para a Necessidade de ampliação da capacidade técnica e operacional das forças de segurança pública do Estado de Roraima para atuação na atividade aérea, mediante a formação de servidores aptos ao exercício das atribuições iniciais relacionadas à pilotagem de helicópteros, por meio de recursos do Fundo Estadual da Segurança Pública - FESP/RR."

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 831-P, de 1 de Maio de 2026 - DOE N° 5079, c/c ao Decreto nº 28.035-E, de 25 de novembro de 2019, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de apresentar o planejamento para Necessidade de ampliação da capacidade técnica e operacional das forças de segurança pública do Estado de Roraima para atuação na atividade aérea, mediante a formação de servidores aptos ao exercício das atribuições iniciais relacionadas à pilotagem de helicópteros, por meio de recursos do Fundo Estadual da Segurança Pública - FESP/RR.

2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	VANILDO FERREIRA BRIGLIA	SESP	0108467-4-02	Requisitante	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.
2	GUILHERME DE SOUSA FARIAS - CAP QOCBM	CBMRR	0144095-0-02	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
3	SANDRO DA SILVA ARAUJO - CAP QCO PM	PMRR	0100329101	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
4	LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - OIP	PCRR	169071-0-02	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada.

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECSESP para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima

(assinado eletronicamente)

CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

(assinatura eletrônica)

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Roraima

(assinado eletronicamente)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima

Presidente do Conselho Gestor do FESP/RR

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 554/SETRABES/GAB/AE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Coordenador Estadual de Política de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes – CEPCA, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL – SETRABES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual AMINADABI DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, para exercer a função de Coordenador Estadual de Política de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes – CEPCA, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º - Compete ao Coordenador Estadual de Política de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes – CEPCA:

I – coordenar, planejar e acompanhar as ações relacionadas à Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

II – promover a articulação intersetorial entre os órgãos e entidades envolvidos na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

III – monitorar e avaliar as ações e programas de proteção integral executados no âmbito do Estado;

IV – promover e acompanhar ações de capacitação de profissionais e agentes públicos atuantes no Sistema de Garantia de Direitos;

V – produzir, sistematizar e disseminar dados, informações e indicadores relacionados à violência contra crianças e adolescentes no Estado de Roraima;

VI – fomentar o diálogo interinstitucional e a cooperação entre os órgãos públicos e a sociedade civil;

VII – prestar apoio técnico aos municípios e subsidiar a articulação e a celebração de parcerias na área de competência da CEPCA;

VIII – coordenar e acompanhar ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, incluindo campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes e as diversas formas de violência;

IX – promover e acompanhar ações de articulação, mobilização e fortalecimento da rede de proteção e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X – coordenar e acompanhar programas, projetos e ações desenvolvidos no âmbito da CEPCA, inclusive o Projeto Mosaico, observadas as diretrizes e objetivos estabelecidos para a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

XI – elaborar e acompanhar planos de trabalho, projetos e estratégias relacionados às ações da CEPCA;

XII – elaborar relatórios e demais documentos necessários ao acompanhamento e à avaliação das ações desenvolvidas pela Coordenação;

XIII – participar de reuniões, fóruns, comissões, grupos de trabalho e demais espaços de articulação relacionados ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;

XIV – exercer outras atribuições correlatas às competências da CEPCA que lhe forem determinadas pela autoridade competente.

Art. 3º - O servidor designado deverá exercer suas atribuições em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à Política de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, especialmente à Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, à Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e ao Decreto nº 41.407-E, de 27 de agosto de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026

Portaria Nº 440/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIARIAS, DE 06 DE agosto DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA DE DIÁRIA nº 405/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 20 DE MAIO DE 2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº**5198** de **06 DE JULHO DE 2026.**

Boa Vista-RR, 06 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 890/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 22/05/2026 a 22/05/2026, para viajarem com destino a BV - PACARAIMA - BV, com o objetivo principal de contribuir para o acompanhamento da frequência escolar e da saúde nos municípios e melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado de Roraima.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ILMA SARAIVA SILVEIRA	229.046.382-53	0124793-0-01	CHEFE DA DIV. DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA	R$60,00	sessenta reais
2	LUZIA SANTOS DE ARAUJO	688.561.772-91	0158840-0-03	ASSISTENTE SOCIAL	R$60,00	sessenta reais
3	JUCILENE AQUINO DA SILVA	706.531.433-20	050002323	ASSESSORIA DO DEPE	R$60,00	sessenta reais
TOTAL					R$180,00	cento e oitenta reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 04 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 923/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 15/09/2026 a 15/09/2026 para viajarem com destino a BV - MUCAJAÍ - BV com o objetivo de executar as ações no Projeto Mosaico.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	AMINADABI DOS SANTOS SILVA	711.381.292-91	0128412-6-03	GERENTE DE PROJETOS I - CNES - I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	GERLANNE SILVA DA COSTA	643.254.072-00	0166479-4-02	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	LUANA BARAÚNA BORGES DE SOUZA	829.290.762-91	0166645-2-02	PSICÓLOGA	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 924/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 22/09/2026 a 22/09/2026 para viajarem com destino a BV - BONFIM - BV com o objetivo de executar as ações no Projeto Mosaico.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	AMINADABI DOS SANTOS SILVA	711.381.292-91	0128412-6-03	GERENTE DE PROJETOS I - CNES - I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	GERLANNE SILVA DA COSTA	643.254.072-00	0166479-4-02	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	LUANA BARAÚNA BORGES DE SOUZA	829.290.762-91	0166645-2-02	PSICÓLOGA	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 925/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 29/09/2026 a 29/09/2026 para viajarem com destino a BV - MUCAJAÍ - BV com o objetivo de executar as ações no Projeto Mosaico.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	AMINADABI DOS SANTOS SILVA	711.381.292-91	0128412-6-03	GERENTE DE PROJETOS I - CNES - I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	GERLANNE SILVA DA COSTA	643.254.072-00	0166479-4-02	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	LUANA BARAÚNA BORGES DE SOUZA	829.290.762-91	0166645-2-02	PSICÓLOGA	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 895/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 08/09/2026 a 15/09/2026 para viajarem com destino a BV - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - SÃO JOÃO DA BALIZA - CAROEBE - RORAINÓPOLIS- BV com o objetivo de desenvolver um calendário integrado de atividades, articulando a realização do Apoio Técnico Integrado e a participação nas ações do programa "Governo Itinerante", visando à otimização das agendas institucionais, dos deslocamentos das equipes técnicas e ao fortalecimento da atuação da Secretaria nos municípios.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ANDRÉ LUCAS DE SOUZA PAZ	030.018.202-33	0156630-0-04	ASSESSOR ESPECIALIZADO - CNES-III	R$ 1.800,00	Um Mil e Oitocentos Reais
2	MAURICIO ALVES NASCIMENTO	109.356.903-44	0126874-0-03	ASSESSOR TÉCNICO - CDI-I	R$ 1.800,00	Um Mil e Oitocentos Reais
3	MARIA DE JESUS LIMA REIS	201.176.802-06	0139303-0-02	ANTROPÓLOGA	R$ 1.800,00	Um Mil e Oitocentos Reais
TOTAL					R$ 5.400,00	Cinco mil e quatrocentos reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 09 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 929/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 22/08/2026 a 22/08/2026 para viajarem com destino a BV - ALTO ALEGRE - BV com o objetivo de realizar as atividades desta coordenação na Ação do «Governo Itinerante».

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	JULIANA FATIMA SOARES	318.294.668-44	0170165-7-02	SECRETÁRIA DE GABINETE - FAI-I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	MARIA JOSÉ FONSECA SILVA	704.729.713-87	-	PSICÓLOGA	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	SILVIA REIS GOMES DA SILVA	225.510.422-91	0156692-0-04	CHEFE DA DIV. DE AÇÕES SOCIAIS/DPSB - CDS - I	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 916/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 31/08/2026 a 03/09/2026 o(a) servidor(a) JOANE MARINA DE MELLO PADILHA, CPF nº 944.490.902-98, para viajar com destino a BV - UIRAMUTÃ - BV Com a finalidade de participar do 1º Seminário da Juventude Ingaricó, promovido pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste de Roraima, totalizando R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 10 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 915/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 08/09/2026 a 08/09/2026 para viajarem com destino a BV - AMAJARI - BV com a finalidade de promover o Apoio Técnico Integrado (Cadastro Único, Vigilância Sociossistencial e Sistema de Informação para Infância e Adolescência) às equipes municipais.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	THAYNA DE SOUSA ALMEIDA	942.432.392-15	0158567-3-04	Assistente Social	R$120,00	Cento e Vinte Reais
2	ANA MARIA MOTA OLIVEIRA SCALABRIN	702.337.804-91	0117878-4-02	Matemático	R$120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$240,00	Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 10 de setembro 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 885/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 29/08/2026 a 29/08/2026 para viajarem com destino a BV - ALTO ALEGRE - CANTÁ - BV com o objetivo de realizar entrevista domiciliar.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ALINY COELHO DA SILVA	056.658.552-94	0175230-8-01	VISITADOR	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	VIVYANNE PIMENTEL DE OLIVEIRA	882.303.332-20	0161146-1-01	GERENTE DE PROJETOS III CNES - IV	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de Agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 02 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 932/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 30/09/2026 a 01/10/2026 para viajarem com destino a BV - UIRAMUTÃ - BV com o objetivo de realizar uma reunião técnica, visando a conscientização da relevância da adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), destacando sobre a criação e fortalecimento de órgãos e conselhos no âmbito regional e local consolidando uma gestão interfederativa, democrática e antirracista, no intuito de garantir serviços destinados a superar as desigualdades sociais e a defesa de direitos.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	EDNA MARTINS FERREIRA	164.393.682-49	0175124-7-01	CONSULTORA TÉCNICA	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
2	GLAISTEN ADRIS TEIXEIRA SOUSA	447.349.992-87	0150622-6-04	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
3	SILVIA REIS GOMES DA SILVA	225.510.422-91	0156692-0-04	CHEFE DA DIV. DE AÇÕES SOCIAIS/DPSB - CDS - I	R$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
TOTAL					R$ 1.080,00	Um mil e Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 914/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 para viajarem com destino a BV - CAROEBE - SÃO JOÃO DA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - BV com o objetivo de desenvolver ação integrada de governo, através do Governo Itinerante, promovendo o engajamento comunitário e executando ações correlatas a política de enfrentamento às drogas.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	DANIEL LIMA OLIVEIRA	039.348.522-62	0166743-2-03	CONSULTOR TÉCNICO	R$840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
2	KARLA HERREIRA MUNIZ DE MORAIS	055.087.324-46	0164696-6-03	ASSISTENTE SOCIAL	R$840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
3	REGINA SÔNIA ALVES GOMES	677.844.372-34	0166660-6-01	INSTRUTORA DE CURSO CDI-III	R$840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
TOTAL					R$ 2.520,00	Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 10 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA Nº 556/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do serviço à servidora efetiva FERLICE DANTAS E SILVA, matrícula nº 0127225-0-01, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, no dia 12/10/2026, em conformidade com o art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 (Código Eleitoral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)
CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 741/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 24/08/2026 a 24/08/2026 para viajarem com destino a BV - CANTÁ - BV com o objetivo de promover o Apoio Técnico Integrado (Cadastro Único, Vigilância Sociossistencial e Sistema de Informação para Infância e Adolescência)

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	JOANE MARINA DE MELLO PADILHA	944.490.902-68	0166597-9-02	Assistente Social	R$120,00	Cento e Vinte Reais
2	MARIA DE JESUS LIMA REIS	201.176.802-06	0139303-0-02	Assistente Social	R$120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$240,00	Duzentos e Quarenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA Nº 557/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do serviço ao servidor temporário IVAN ANTONIO ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 0155185-0-04, ocupante do cargo de Cuidador, nos dias 17, 20, 23, 26 e 29 de setembro, em conformidade com o art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 (Código Eleitoral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17.09.2026.

(Assinatura eletrônica)
CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 845/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 25/08/2026 a 25/08/2026 para viajarem com destino a BV - ZONA RURAL - BV com o objetivo de realizar a entrega de cestas de alimentação aos beneficiários do Programa Cesta da Família.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	JOYCE DA SILVA PAIVA	000.101.602-48	0132657-0-02	ASSISTENTE SOCIAL	R$120,00	Cento e Vinte Reais
2	MARLUS LOPES MENDES	009.163.412-16	0175158-1-01	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
3	DIEIMERSON RODRIGUES DA SILVA	708.936.672-34	0143208-7-06	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
4	FABIANA MAGALHÃES DE AZEVEDO	447.421.692-04	0148588-1-03	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
5	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	840.851.772-49	0166517-0-02	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
6	VANÉZIA PENHA NUNES	606.094.432-91	0166160-4-03	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
7	JANAINA CRISPIM DOS SANTOS RIBEIRO	671.349.202-91	0111902-8-02	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
8	NILDISON CARLOS VIEIRA SOUSA	945.380.262-04	0175161-1-01	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
9	ILCE IONE PEREIRA LOPES	205.110.352-68	0134371-8-03	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
10	CILENE NERES MIRANDA	696.393.612-91	0164712-1-03	VISITADOR	R$120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$1.200,00	Um Mil e Duzentos Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 26 de agosto de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 931/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026 o servidor BRUNO CARNEIRO LIMA, CPF nº 794.642.032-34 , para viajar com destino a BV – CAROEBE - SÃO JOÃO DA BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ – BV com o objetivo de participar da Ação Governo Itinerante, prestando apoio logístico na organização e execução das atividades., totalizando R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 933/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 01/09/2026 a 01/09/2026 o servidor MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 701.175.621-30, para viajar com destino a BV – CAROEBE - SÃO LUIZ DO ANAUÁ - SÃO JOÃO DA BALIZA – BV com o objetivo de realizar visita técnica às escolas que receberão o evento do Governo Itinerante, totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 830/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 21/08/2026 a 22/08/2026 para viajarem com destino a BV - ALTO ALEGRE - BV com o objetivo de desenvolver ação integrada de governo, através do Governo Itinerante, promovendo o engajamento comunitário e executando ações correlatas a política de enfrentamento às drogas.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ANTÔNIA MARIA ARAÚJO FERREIRA	296.360.862-49	0710477	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	R$360,00	Trezentos e Sessenta Reais
2	KAIQUE NAHAN DE SOUZA CRUZ LIMA	016.909.262-36	0167961-9-01	Sec Chefe da Div. de Geração de Renda/DPETR	R$360,00	Trezentos e Sessenta Reais
3	REGINA SONIA ALVES GOMES	677.844.372-34	0166660-6-01	INSTRUTOR DE CURSOS	R$360,00	Trezentos e Sessenta Reais
TOTAL					R$1.080,00	Um Mil Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.
Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2026.
(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 888/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no período de 24/07/2026 a 26/07/2026 o servidor MARCELO BRUNO LIMA DA COSTA, CPF nº 527.833.672-20, para viajar com destino a BV - AMAJARI - RORAINÓPOLIS - SÃO JOÃO DA BALIZA - BV com o objetivo de realizar visita técnica para o acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados entre esta Secretaria e o referido município, totalizando R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de Julho de 2026.
Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 de Setembro de 2026.
(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA DE DIÁRIA nº 937/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 04/09/2026 a 04/09/2026 para viajarem com destino a BV - CARACARAÍ - BV com o objetivo de realizar uma visita domiciliar.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ANDRÉ LUIZ LAMANO	174.014.558-54	0166341-0-06	PSICÓLOGO	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
2	CLISAIDA REJANI JIMENEZ	507.956.942-53	0128440-1-03	GERENTE DE ABRIGO - CDS-II	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
3	DIVA CRISTINA MOTA DA CUNHA	913.128.922-34	0150553-0-03	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
4	MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAUJO	007.990.703-27	0156699-7-02	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$ 480,00	Quatrocentos e Oitenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2026.
Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 14 de Setembro de 2026.
(Assinatura eletrônica)
CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA DE DIÁRIA nº 942/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do DECRETO Nº 1458-P, DE 23 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados a ausentar-se da Capital, no período de 14/08/2026 a 14/08/2026 para viajarem com destino a BV - IRACEMA - BV com o objetivo de realizar e efetivar visita técnica junto a famílias de adolescentes. Tal ação está inserida no contexto de atribuições institucionais da Proteção Social Especial, voltadas ao acompanhamento técnico, à garantia de direitos e promoção da convivência familiar e comunitária, conforme Processo Judicial: 0800012-31.2025.8.23.0020.

ITEM	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR POR EXTENSO
1	ALDEVAN REIS DIAS	679.421.722-87	0104333-1-04	ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI-I	R$120,00	Cento e Vinte Reais
2	ANA ANGELICA DA SILVA FERREIRA	463.851.932-68	40002657	ASSISTENTE SOCIAL	R$120,00	Cento e Vinte Reais
3	JULIENNE CATHYANA DOS SANTOS SILVA	048.679.539-03	0164610-9-03	PSICÓLOGA	R$120,00	Cento e Vinte Reais
TOTAL					R$360,00	Trezentos e Sessenta Reais

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 15 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

PORTARIA Nº 555/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo JOÃO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 201.231.082-68, ocupante dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais / Chefe de Posto - CDI-II, dispensa do serviço por 08 (oito) dias, a serem usufruídos no período de 14.09.2026 a 21.09.2026, em razão do falecimento de seu irmão M. F. S., ocorrido no dia 14.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14.09.2026.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 558/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor comissionado MATHEUS MELO ALEXANDRE SILVA, matrícula nº 0157352-7-01, CPF nº 530.329.182-00, para responder pelo cargo de DIR. DE CENTRO DE OFICINAS PEDAGOGICAS - CNES-III, no período de 19.10.2026 a 02.11.2026, em razão de o titular ANDRIOS MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0164401-7-01, encontrar-se de férias no referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Errata

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA DE DIÁRIA nº 447/SETRABES/UGAM/DP/NRH/DIÁRIAS, DE 03 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOE nº 5201 de 10/07/2026.

Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024 – REFERENTE AO PROCESSO 23101.007464/2024.60

EMPRESA: BLESSED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº** 49.628.346/0001-28.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 124, Inciso II, alínea b, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, juntamente com os elementos integrantes do PROCESSO SEI N° 23101.007464/2024.60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", subitem 1.2., referente ao Contrato n° 60/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene pessoal.

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a MARCA do objeto do contrato, da "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", subitem 1.2, dos Item: 01- ABSORVENTE HIGIÊNICO, 03-COLÔNIA TOALETE ADULTO, 04-COLÔNIA TOALETE INFANTIL, 05-CREME DENTAL ADULTO, 08-DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, 09-ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, 11-ESCOVA PARA CABELO, 12-FIO DENTAL, 13-PENTE DE CABELO, 15-PROTETOR/ABSORVENTE DIÁRIO DESCARTÁVEL, 16-SABONETE EM BARRA e 17-SABONETE INFANTIL.

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS: 23/09/2026

SIGNATÁRIOS: Pela contratante Senhora CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela contratada a Senhora MELISE MELO LIMA, Representante legal da empresa: Blessed Comércio e Serviços Ltda.

SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N° 244 SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, que irá visita técnica em comunidades indígenas dos Municípios de Boa Vista, Pacaraima e Normandia, no período de **23.9.2026 a 27.9.2026.**

SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marinaldo Justino Trajando	201.111.932-49	Chefe da Div. de Estudos Antropológicos	0154197-8-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Decreto Nº 976-P, de 01.08.2024

CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

Portaria Nº 502/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DLOG/CONAQ, DE 22 DE setembro DE 2026.

Dispõe sobre constituição de equipe de planejamento da contratação encarregada dos procedimentos preliminares voltados à contratação de empresa fornecedora de materiais de atendimento pré-hospitalar.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) destinada a executar os procedimentos preliminares necessários ao atendimento da demanda apresentada no **Documento de Formalização de Demanda n° 119** (24326638).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

Integrante Requisitante: Fabrício Patrício **Gianluppi - 1° TEN QOCBM**	Matrícula: 047.500.319 / 0145177-4-01	Telefone: (95) 8100-4854	E-mail: fpgianluppi@hotmail.com
Integrante Administrativo: Ramon Ribeiro **Alencar - 1° TEN QOCBM**	Matrícula: 047.500.306 / 0145 /0145088-3-01	Telefone: (95) 99121-0287	E-mail: ramonalencar01@gmail.com
Integrante Técnico: Washington **Madureira** Silva de Deus- **2° TEN QCOBM**	Matrícula: 047.500.279 / 125137-6-02	Telefone: (95) 99110-8993	E-mail: washingtonmadureira1@gmail.com

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) elaborar os documentos técnicos preliminares, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e demais normativos aplicáveis, assegurando a adequada instrução processual e a viabilidade da contratação, compreendendo:

I – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II – Termo de Referência ou Projeto Básico;

III – Pesquisa de Preços e análise crítica com indicação do preço de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos até a formalização do contrato decorrente da contratação a que se refere.

(assinatura eletrônica)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Decreto nº 1330-P, de 24 de setembro de 2021

PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 426 PCRR/SEGAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial, RESOLVEM: **DIVULGAR o RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público para provimento do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Relação provisória das notas da prova de títulos do candidato, concorrente às vagas para ampla concorrência, que em consonância com o disposto nos capítulos 33 e 34 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD foram considerados **HABILITADOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, notas nas alíneas "a", "b", "c", "d" ,"e" e "f", e nota total na prova de títulos, em ordem alfabética.

20537050 / AKACIO MARQUES MENDES DA SILVA - **SUB JUDICE** / 0,00 / 0,00 / 0,75 / 1,80 / 1,50 / 0,00 / 4,05

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos, caso sejam de seu interesse, poderão interpor recurso administrativo contra o resultado provisório da prova de títulos, no período compreendido entre as **10h00 do dia 21 de setembro de 2026 e as 23h59 do dia 23 de setembro de 2026** (horário de Brasília/DF).

2.2. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial (perícia), caso tenha sido aprovado e classificado na Prova Discursiva, até a posição equivalente a 03 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência, respeitados os empates na última colocação, figurará na lista de classificação geral e poderá continuar no certame.

2.3. Deverão ser observados as regras constantes do tópico 38 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD para fins de elaboração e apresentação dos recursos.

2.4. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial (perícia), que mesmo aprovado, não tenha sido classificado na Prova Discursiva, até a posição equivalente a 03 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência, respeitados os empates na última

colocação, será eliminado do concurso, não tendo qualquer classificação.

2.5. A convocação para as demais fases do concurso se dará em edital específico.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo**, **Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima**, em 18/09/2026, às 09:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista Souza Júnior**, **Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração**, em 24/09/2026, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24270207** e o código CRC **C6F1E61E**.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 427 PCRR/SEGAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: **HOMOLOGAR AS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP-PCRR-2026.1), SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO**, dos candidatos adiante relacionados, nos seguintes termos:

1. RELAÇÃO DE CANDIDADO MATRICULADO

1.1. Relação definitiva do candidato ao cargo de **Oficial Investigador de Polícia Civil (OIP)**, concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência, SUB JUDICE, que teve a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional (CFP-PCRR-2026.1), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, em ordem alfabética.

21697698	DENIS OCTAVIO MEIRELES DA SILVA - **SUB JUDICE**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo**, **Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima**, em 21/09/2026, às 17:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista Souza Júnior**, **Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração**, em 24/09/2026, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24303684** e o código CRC **0CAD75BA**.

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 428 PCRR/SEGAD, DE 21 de SETEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP/PCRR 2026.1

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD e a DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura de Inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022, e suas alterações; o Edital nº 367 PCRR/SEGAD, de 17 de julho de 2026; o Edital nº 383 PCRR/SEGAD, de 21 de agosto de 2026; o Edital nº 387 PCRR/SEGAD, de 28 de agosto de 2026; o Edital nº 411 PCRR/SEGAD, de 11 de setembro de 2026; o Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima; a legislação vigente aplicável e as decisões judiciais incidentes sobre o certame, **RESOLVEM CONVOCAR PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP/PCRR 2026.1**, segunda fase do Segundo Concurso Público para provimento de vagas na classe inicial do cargo de Delegado de Polícia Civil, o candidato relacionado neste Edital, observadas as disposições

seguintes.

1. DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1. São convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional – CFP/PCRR 2026.1 os candidatos que, até a data de publicação deste Edital, tenham concluído regularmente todas as etapas da primeira fase exigidas para ingresso no Curso e preencham os demais requisitos estabelecidos nos editais que regem o certame.

1.2. Relação do candidato concorrente às vagas destinadas à AMPLA CONCORRÊNCIA, convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional – CFP/PCRR 2026.1, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e classificação:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
20537050	AKACIO MARQUES MENDES DA SILVA - **SUB JUDICE**	65

1.3. As classificações consignadas neste Edital observam as readequações promovidas no curso do certame, prevalecendo, quando cabível, sobre a numeração anteriormente divulgada exclusivamente quanto à ordem de classificação.

1.4. Não integram a presente convocação os candidatos que, na data de publicação deste Edital, não tenham concluído todas as etapas da primeira fase ou não preencham algum dos requisitos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional.

1.5. A eventual alteração superveniente da situação jurídica ou administrativa de candidato não convocado, decorrente do provimento de recurso administrativo, do cumprimento de decisão judicial ou de outra decisão administrativa regularmente proferida, poderá ensejar convocação posterior mediante edital específico, desde que preenchidos os demais requisitos exigidos para ingresso no Curso de Formação Profissional.

1.6. A eventual convocação prevista no subitem 1.5 decorrerá exclusivamente da alteração superveniente da situação jurídica ou administrativa do candidato, não constituindo segunda chamada deste Edital.

1.7. Não integram as relações deste Edital os candidatos que já tenham sido nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil e que, em razão da nomeação, não mais figurem como candidatos no Concurso Público.

1.8. A condição de recomendado na investigação relativa aos aspectos moral e social não impede a continuidade da investigação até a nomeação, nos termos do Edital de Abertura e dos demais atos que regem o certame.

1.9. A convocação constante deste Edital não gera direito à nomeação e não dispensa o cumprimento integral dos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula do candidato convocado neste Edital será realizada no dia 24 de setembro de 2026 (quinta-feira), das 7h30 às 13h30, horário local, nas instalações da Escola Superior da Polícia Civil – ESPC, situada na Avenida São Sebastião, nº 521, Bairro Tancredo Neves, esquina com a Avenida Princesa Isabel, Boa Vista/RR, CEP 69312-318.

2.2. A matrícula será realizada presencialmente pelo próprio candidato ou por procurador constituído mediante procuração específica, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica legalmente admitida, acompanhada de cópia do documento de identificação do outorgado.

2.3. Somente será admitido à matrícula o candidato que tenha concluído regularmente todas as etapas da primeira fase exigidas para sua convocação, possua idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e esteja física e mentalmente apto à participação nas atividades do Curso de Formação Profissional.

2.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, em formato físico, sem prejuízo de outros documentos previstos no Edital de Abertura:

a) Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I do Edital nº 383 PCRR/SEGAD, de 21 de agosto de 2026;

b) documento oficial de identificação com fotografia;

c) comprovante de endereço residencial;

d) documento de registro migratório, quando aplicável;

e) documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares, quando aplicável;

f) título eleitoral;

g) dados bancários de conta de titularidade do candidato no Banco do Brasil, para fins de pagamento da bolsa de estudos, quando devida;

h) atestado médico, conforme modelo constante do Anexo II do Edital nº 383 PCRR/SEGAD, de 21 de agosto de 2026, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de início do Curso de Formação Profissional, declarando expressamente que o candidato se encontra apto para realizar os esforços e as atividades físicas exigidos durante o Curso;

i) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal;

j) autorização para obtenção, pela Polícia Civil do Estado de Roraima, de dados médicos referentes ao candidato;

k) autorização para obtenção de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado;

l) autorização para coleta de material destinado à realização de exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Civil do Estado de Roraima;

m) autorização para gravação e utilização de imagem e voz nas atividades acadêmicas e institucionais relacionadas ao Curso, na forma da legislação aplicável; e

n) demais documentos, declarações ou autorizações previstos no Edital de Abertura ou solicitados pela Administração.

2.5. Os documentos originalmente digitais poderão ser apresentados mediante impressão ou por outro meio de validação admitido pela Administração, devendo o candidato manter em seu poder os respectivos originais.

2.6. No momento da matrícula, o candidato deverá assinar, por meio físico ou eletrônico, o Termo de Responsabilidade para o Manuseio dos Ativos de Informação, necessário à utilização dos ambientes de treinamento dos sistemas institucionais.

2.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato convocado que deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula ou deixar de realizar a matrícula no prazo e horário estabelecidos neste Edital, observadas as disposições dos editais que regem o certame.

2.8. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos convocados neste Edital.

2.9. A regra prevista no subitem 2.8 não impede eventual convocação mediante edital específico na hipótese prevista no subitem 1.5 deste Edital.

2.10. Os candidatos matriculados deverão cumprir integralmente a matriz curricular, os conteúdos, as atividades práticas, a carga horária e as demais obrigações previstas para o Curso de Formação Profissional.

3. DO ENXOVAL, DOS UNIFORMES E DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

3.1. O candidato convocado deverá providenciar o enxoval, os equipamentos e os uniformes relacionados no item 4 e no Anexo III do Edital nº 383 PCRR/SEGAD, de 21 de agosto de 2026, observadas as respectivas especificações técnicas e padrões gráficos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, reger-se-á pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022, e suas alterações, pelo Edital nº 383 PCRR/SEGAD, de 21 de agosto de 2026, pelo Plano de Curso, pelo Projeto Político-Pedagógico, pela Matriz Curricular, pelo Caderno de Ementas e Planos de Ensino, pelo Quadro de Trabalho Semanal – QTS e pelo Regimento Interno do CFP.

4.2. O Curso será desenvolvido em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, podendo haver atividades nos períodos matutino, vespertino e noturno, bem como aos sábados, domingos e feriados, de acordo com o planejamento acadêmico e operacional estabelecido pela Coordenação-Geral.

4.3. O candidato regularmente matriculado no CFP, até sua conclusão, fará jus à bolsa de estudos mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo de Delegado de Polícia Civil, na forma da legislação vigente, observadas as regras relativas à frequência e à integralização da carga horária.

4.4. O candidato matriculado continuará submetido à investigação relativa aos aspectos moral e social e às avaliações médica, física e psicológica, podendo ser desligado do CFP e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, na forma do Edital de Abertura.

4.5. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público e no Curso de Formação Profissional correrão por conta do candidato, ressalvadas as obrigações legalmente atribuídas à Administração Pública.

4.6. O candidato é responsável pelo acompanhamento das publicações oficiais e pelo cumprimento dos prazos, horários, procedimentos e determinações estabelecidos nos editais e atos do Concurso Público.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Coordenação-Geral do Curso de Formação Profissional, no âmbito de suas respectivas competências, observados o Edital de Abertura, a legislação vigente e as decisões administrativas ou judiciais aplicáveis.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo**, **Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima**, em 21/09/2026, às 17:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista Souza Júnior**, **Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração**, em 24/09/2026, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24292505** e o código CRC **C18FB346**.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 429 PCRR/SEGAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE)

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial, RESOLVE: **DIVULGAR O RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE)** do Concurso Público para provimento do cargo de perito papiloscopista de polícia civil, da Polícia Civil do Estado de Roraima, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 02 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME MÉDICO (AVALIAÇÃO DE SAÚDE)

1.1. Relação provisória do candidato, concorrente às vagas para ampla concorrência, que em consonância com o disposto nos capítulos 25 e 26 do Edital de Abertura de Inscrições - 02/PCRR/SEGAD foi considerado **APTO**, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato.

016 - Perito Papiloscopista de Polícia Civil

21767262 / RODSON AMÉRICO SILVA SANTOS **- SUB JUDICE**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.21. Caso haja interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado provisório do exame médico (avaliação de saúde), no período compreendido entre as 8h00 do dia 23 de setembro de 2026 e às 23h59 do dia 25 de setembro de 2026 (horário de Brasília/DF).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo**, **Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima**, em 22/09/2026, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista Souza Júnior**, **Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração**, em 24/09/2026, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24322485** e o código CRC **1B79A802**.

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 836/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.007262/2026.86; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três diárias e meia) aos examinadores ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 02070, ALZENIR GLADSON MESQUITA DE CAMPOS, matrícula nº 03638, ANTONIO RODRIGUES PINTO, matrícula nº 01163, CÍCERO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 01201, DANIEL CARLOS CUSTODIO DE SANTANA, matrícula nº 12373, DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA, , matrícula nº 02038, FELIZARDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 02380, FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 01066, GILMARIO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 11885, JOSÉ LAÉRCIO KORINIVSKI, matrícula nº 02054, por terem se deslocado ao município de Rorainópolis/RR, para realização de exame Prático e Teórico-técnico de direção veicular, no período de 17 a 20/09/2026.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três diárias e meia) ao servidor JOSEÍTO VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula nº 30961, por ter se deslocado ao município de Rorainópolis/RR, para prestar apoio administrativo na realização de exame Prático e Teórico-técnico de direção veicular, no período de 17 a 20/09/2026.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 837/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.005906/2026.00 e 19301.006085/2026.11; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três diárias e meia) ao servidor, PEDRO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3261796, por ter se deslocado da sede deste DETRAN ao município de Rorainópolis/RR e Vila Colina, transportando a equipe que realizou o previsto na Portaria n° 688/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, no período de 30/07 a 02/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 30/07/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria Nº 298/FAPERR/DAF/NA, DE 23 DE setembro DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n° 13/2025 FAPERR/DAF/NLC, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR e a empresa Amazônia Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.497/0001-24, referente ao Processo SEI nº 18202.000210/2025.53, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de Internet Veicular Via Satélite, com disponibilização de equipamentos por comodato.

I - Gestora: Isabella Castro Fernandes, matrícula nº 0158906-7-03;

II - Gestora Substituta: Alexsandra Mongacas Faray dos Reis, matrícula nº 0147066-3-02;

III - Fiscais: José Chaves da Silva Santos, matrícula nº 0174883-1-01 e Guilherme César Benevides, matrícula nº 0175866-7-01;

IV - Fiscal Substituto: Maricelia de Farias Loureto, matrícula nº 0176838-7-01.

Art. 2º Portaria Nº 202/FAPERR/DAF/NA, DE 17 DE julho DE 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2026

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 300/FAPERR/DAF/NRH, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora detentora de CARGO COMISSIONADO, abaixo relacionada, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de

Roraima - FAPERR, referente ao exercício de 2025/2026:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PERÍODO		
					INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
01	0174877-7-01	DANIELLE MONTEIRO SOUSA LIMA	2025/2026	1º P	13/10/2026	22/10/2026	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 62/2025

EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL

PROCESSO SEI Nº: 18202.000548/2025.13

OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 62/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.

OUTORGADO: Fernando Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 962.060.392-34.

ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Fernando Gomes de Souza - Outorgado.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 65/2025

EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL

PROCESSO SEI Nº: 18202.000548/2025.13

OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 65/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.

OUTORGADA: Karolina de Paulo Narciso, inscrita no CPF nº 047.984.392-90.

ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Karolina de Paulo Narciso - Outorgada.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 66/2025

EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL

PROCESSO SEI Nº: 18202.000548/2025.13

OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 66/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.

OUTORGADA: Miriam Castro Lobato, inscrita no CPF nº 867.065.432-68.

ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Miriam Castro Lobato - Outorgada.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 85/2025

EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL

PROCESSO SEI Nº: 18202.000557/2025.04

OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 85/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.

OUTORGADO: Jhuan Charles Lucietti Lira, inscrito no CPF nº 054.411.851-04.

ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Jhuan Charles Lucietti Lira - Outorgado.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 74/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000564/2025.06
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 74/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADO: Alberlan Ferreira Gomes, inscrito no CPF nº 034.777.522-22.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Alberlan Ferreira Gomes - Outorgado.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 130/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000566/2025.97
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 130/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADA: Vera Lucy Brandão, inscrita no CPF nº 375.997.802-97.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Vera Lucy Brandão - Outorgada.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 131/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000566/2025.97
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 131/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADA: Leidiane do Nascimento Alves, inscrita no CPF nº 771.408.932-68.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Leidiane do Nascimento Alves - Outorgada.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N° 133/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000567/2025.31
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 133/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADA: Priscyla Sandy da Silva Frota, inscrita no CPF nº 036.988.322-59.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Priscyla Sandy da Silva Frota - Outorgada.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N° 134/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000567/2025.31
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 134/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADO: Sávio Ferreira de Freitas, inscrito no CPF nº 032.313.312-69.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Sávio Ferreira de Freitas - Outorgado.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N° 135/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000567/2025.31
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 135/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADO: Nicolas Richard Barroso Silva, inscrito no CPF nº 033.401.652-54.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Nicolas Richard Barroso Silva - Outorgado.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N° 136/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000567/2025.31
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 136/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADA: Tarcina Pereira de Freitas, inscrita no CPF nº 061.540.332-81.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Tarcina Pereira de Freitas - Outorgada.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N° 150/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000567/2025.31
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 150/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.
OUTORGADA: Isabela de Souza Batista Guimarães, inscrita no CPF nº 033.687.412-09.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Isabela de Souza Batista Guimarães - Outorgada.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N° 154/2025
EDITAL FAPERR Nº 001/2025 - CHAMADA PÚBLICA AGROAMBIENTAL
PROCESSO SEI Nº: 18202.000567/2025.31
OBJETO: A Alteração da Cláusula Terceira - Da Duração da Bolsa e Condições do Termo de Outorga n° 154/2025, cujo objeto é a concessão de bolsa.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, inscrita no CNPJ sob o n° 47.409.823/0001.39.
OUTORGADO: Lucas Souza da Silva, inscrito no CPF nº 029.910.902-00.
ASSINAM: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Lucas Souza da Silva - Outorgado.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

Portaria Nº 299/FAPERR/DAF/NA, DE 24 DE setembro DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/2025, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR e a empresa Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.392.705/0001-43, referente ao Processo SEI nº 18202.000192/2025.18, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível, visando atender às necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.
I - Gestor: Guilherme Cesar Benevides, matrícula nº 0175866-7-01;
II - Gestora Substituta: Isabella Castro Fernandes, matrícula nº 0158906-7-03;
III - Fiscais: Suellen de Souza Oliveira, matrícula nº 0162963-8-02 e Waleria Monteiro Silva, matrícula nº 0174874-2-01;
IV - Fiscal Substituto: José Chaves da Silva Santos, matrícula nº 0174883-1-01.
Art. 2º Revogar a Portaria Nº 189/FAPERR/DAF/NA, DE 15 DE julho DE 2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 923/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores FABRICIO NUNES DE FREITAS e VALDECIR PINHEIRO DA COSTA para participarem da 81ª edição da SOEA Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, no Centro de Convenções AM Malls em Aracaju-se, nos períodos de 13 a 16 de outubro de 2026. Esta portaria será sem ônus para FEMARH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13/10/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 924/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidor ORLANILSON FERREIRA LOPES para conduzir a embarcação durante ação de fiscalização ambiental nos municípios de Caracaraí e Rorainópolis/RR, no período de 18/09/2026. 02//10/2026. No entanto, o referido servidor irá cumprir suas atribuições da seguinte forma: 18 a 23/09/2026 sem ônus e 24/09 à 02/10/2026 com ônus.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/09/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 925/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor VALDECIR PINHEIRO DA COSTA para participar do II CENATEC – Congresso de Engenharia, Agronomia e Tecnologia no Amazonas em Manaus/AM, nos períodos de 23 a 27 de setembro de 2026. Esta portaria será sem ônus para FEMARH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 23/09/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 926/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora LAÍS PAULA SOUZA DE FREITAS, para participar no evento 81ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia e Geociências, em Aracaju/SE, no período de 12 a 16 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 12/10/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 927/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor SAUL ABREU DE LAVOR para realizar demanda do Monitoramento do Programa Nacional Monitor de Secas Relativa, nos municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Iracema e Mucajaí/RR, no período de 21 a 25 de setembro de 2026. E do motorista ELISEU AIRES DE OLIVEIRA, que conduzirá o veículo.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/09/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura eletrônica)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 928/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora JHENNYFER AZEVEDO PALHARES BRANDÃO, matrícula 0176429-2-01, para responder pelo cargo de Membro de Núcleo de Contratos, Convênios e Projetos/CAA-I, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, por motivo de férias da titular MARIA ISABEL DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 0117956-0-04.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/09/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura Eletrônica)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 929/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ICARON DIEGO CÔRREA DA ROCHA, matrícula 0155560-0-01, para responder pelo cargo de Diretor de Recursos Hídricos/Subsídio, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, no período de 24 de setembro à 08 de outubro de2026, por motivo de licença médica da titular MARTA CECÍLIA MOTA DE MACEDO HENCHEN, matrícula 0121810-7-04.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 24/09/2026.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
(Assinatura Eletrônica)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

IERR - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 185/IERR/GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão aos Municípios de Caroebe-RR, São João da Baliza-RR e São Luiz-RR, nos dias 11, 12 e 13/09/2026, com o objetivo de participar das ações do Programa Governo Itinerante.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe de Transporte	0141536-0-03
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	ANDRE SOUZA DA SILVA	Pró-Reitor de Planejamento, Gestão Financeira e Logística	0176472-1-01
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	LUCAS SOUSA MAGALHAES	Assistente Administrativo	0166905-2-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2026.
Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2026.
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

PORTARIA Nº 186/IERR/GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do Instituto de Educação de Roraima - IERR, nos termos do Art. 20 do Estatuto do IERR e conforme Art. 115 do Regimento Interno da Instituição.

MARIA DAS NEVES MAGALHAES PINHEIRO, matrícula nº 0151410-5-03 - Presidente;
ANDRE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0176472-1-01 - Membro;
ILLAN FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0176474-8-01 - Membro;
JOSE CARLOS MORALES, matrícula nº 0126495-8-03 - Membro;
MARIA SILVA SOUSA, matrícula nº 0122154-0-06 - Membro;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2026.
Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2026.
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 139/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 790-P, publicado no Diário Oficial N.º 4929, 23 de maio de 2025"

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor **Rodrigo Cortez Braga**, matrícula: 0174886-6-01 e CPF: 889.570.042-20 ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação da Junta Comercial do Estado de Roraima-JUCERR, 10 (dez) dias de férias, referente ao 1º período, exercício 2025/2026 nos dias **06/10/2026 a 15/10/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO

Presidente/JUCERR

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO SEI Nº 22301.000410/2026.46

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

CNPJ Nº: 00.028.986/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R$ 22.423,44 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1501/0150

Data da Assinatura: 24/09/2026.

Fundamentação Legal: Em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

Signatários: Pelo Contratante – Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente da JUCERR/ Pela Contratada – Allan Kardec Pires Xavier – Representante Legal – Diego da Silva de Souza – Representante Legal

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 790-P de 23/05/2025

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2026

PROCESSO Nº 010732/2026 – SMO

A Secretaria Municipal de Obras – SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº **90014/2026**, oriundo do Processo n° **010732/2026 – SMO,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO MINEIRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 964536/2024/MTUR/CAIXA,** a favor da empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 01.004.695/0001-42)**,** por ter apresentado melhor lance: 15%, totalizando R$ 631.534,10 **(seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**; tipo maior desconto, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretária Municipal de Obras – SMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2026

PROCESSO Nº 012515/2026 – SMO

A Secretaria Municipal de Obras – SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº **90016/2026**, oriundo do Processo n° **012515/2026 – SMO,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, objeto do convênio Nº 941594/2023/MTUR/CAIXA/PMBV,** a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 22.890.123/0001-88, em consórcio com a empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 44.259.200/0001-39)**,** por ter apresentado melhor lance: 9,02%, totalizando R$ R$ 12.627.779,00 **(doze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)**; tipo maior desconto, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2026.

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretária Municipal de Obras – SMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO Nº 002568/2026 - SMO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem **RETIFICAR** a publicação da Concorrência Eletrônica nº 90005/2026, oriunda do Processo n° 002568/2026 - SMO, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS (ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES), NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, veiculado no dia 23/09/2026, no Diário Oficial do Estado - DOE:

Onde se lê: "...a favor da empresa E D S CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 05.534.927/0001-56)",
leia-se: "...a favor da empresa E D S CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 05.534.927/0001-25)".

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2026.
André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. º 009/2026– DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2026- SINFRA/PMC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PLANO DE AÇÃO 09032025-076025/2025.

O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, informando que, após análise técnica da proposta realizada pelo Setor de Engenharia, conforme registrado na respectiva Ata de Julgamento, concluiu-se que: Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa abaixo apresentou proposta válida em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital e seus anexos. ORDEM: 01 LICITANTE: SOLL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.550.071/0001-70 VALOR GLOBAL: 1.492.253,28(um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Diante do exposto, fica julgada CLASSIFICADA e declarada VENCEDORA no certame a empresa: SOLL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 43.550.071/0001-70, por ter apresentado o menor preço e por ter atendido a todas as exigências do edital e seus anexos, com o valor global de R$ 1.492.253,28(um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Conforme o Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta às participantes, bem como será publicado, perfazendo esse Comunicado a intimação aos licitantes. Após a divulgação do Comunicado do Resultado de Julgamento da Proposta, será concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a data da última publicação do Comunicado para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão, de acordo com o subitem 16.4. do Edital. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido automaticamente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital. A manifestação deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, no horário das 08h00 às 14h00, ou encaminhada por meio do e-mail:licitacaocanta@gmail.com. A ausência de manifestação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas implicará preclusão do direito de recorrer, com o regular prosseguimento das demais fases do certame. Cantá - RR, 24 de setembro de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA Agente de Contratação – DLC/PMC Decreto nº 015/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 008/2026/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 026/2026 - SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, referente ao Processo Licitatório Nº 026/2026-SEDAG/PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, E 01 (UM) CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, a empresa: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA , CNPJ Nº: 07.437.133/0001-79 , foi declarada vencedora para o item 1, com proposta no valor unitário de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), e a empresa: K. F. DE O. SAMPAIO LTDA , CNPJ Nº: 48.718.123/0001-99, foi declarada vencedora para o item 2, com proposta no valor unitário de R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais).Cantá - RR, 24 de setembro de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA Pregoeiro - DLC/PMC Decreto n º 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0039/2026-PMM-RR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº: 90010/2026-PMM-RR.

A Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação das

Propostas Comerciais do Processo Administrativo nº 0039/2026 – Concorrência Pública Presencial nº 90010/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) José Rodrigues, localizada na Vila Apiaú, no Município de Mucajaí - RR.

As propostas comerciais iniciais foram classificadas em ordem crescente (do menor para o maior preço), conforme discriminado a seguir:

1ª colocada: Empresa: CONSTRUTORA UIRAMUTAN LTDA – CNPJ: 34.810.218/0001-23, com valor inicial da proposta de: R$ 299.727,80 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Situação: CLASSIFICADA E APTA À PRÓXIMA FASE.

2ª colocada: Empresa (Razão Social): H M S SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 17.985.603/0001-92, com valor inicial da proposta de: R$ 303.967,48 (Trezentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Situação: CLASSIFICADA E APTA À PRÓXIMA FASE.

3ª colocada: Empresa (Razão Social): META EMPREENDIMENTOS LTDA

– CNPJ: 19.028.541/0001-56, com valor inicial da proposta de: R$ 311.744,38 (Trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Situação: CLASSIFICADA E APTA À PRÓXIMA FASE.

4ª colocada: Empresa (Razão Social): MENEZES & MENEZES LTDA – CNPJ: 84.039.971/0001-53, com valor inicial da proposta de: R$ 318.231,80 (Trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Situação: CLASSIFICADA E APTA À PRÓXIMA FASE.

Desde já, notifica-se aos interessados que a Sessão de PROSSEGUIMENTO da licitação (Rodada de Lances Verbais) será realizada no dia 29/09/2026, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CLC/PMM, situada na Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações estão disponíveis por meio do e-mail oficial da comissão: licitacoesmucajai@gmail.com.

Informa-se ainda aos licitantes e demais interessados que, nos termos do Art. 165, § 1º, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, a Fase Recursal será única, aberta após a conclusão da etapa de lances.

Demais informações e a íntegra dos pareceres encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 22 de setembro de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação

Agente de Contratação

Decreto nº 00107/2026/GAB/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação, conforme o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0044/2026 – PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 90013/2026, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, bem móveis, eletrodomésticos, equipamentos de fisioterapia, equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, eletrônicos e motocicletas para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, abertura do certame dia: 09/10/2026, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/.

Mucajaí – RR, 22 de setembro de 2026.

Andressa pereira de Souza

Pregoeiro (a) da CLC/PMM

Portaria nº. 00135/2026.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 046/2026

Processo Administrativo n°. 0068/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Adesão n° 900019/2026

Contrato Administrativo nº. 046/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em gestão e ampliação de rede elétrica, iluminação pública e instalação de sistema solar fotovoltaico em prédios públicos na sede e na Vila do município.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 25.452.0412.1303.0000 – Emenda 202642930005 – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 5.752.0820.1043.0000 – Construção, Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R$ 12.696.500,59 (Doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e cinquenta e nove centavos).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: QUARTZO SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 41.108.607/0001-77.

Mucajaí-RR, 18 de setembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

CNPJ: 04.056.198/0001-86

OUTROS

CRO/RR - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA – CRO/RR

PROCESSO ÉTICO CRO/RR Nº 04/2025

DENUNCIANTE: Maria Gorete Mendes Reis, CPF: 752. *** . *** -72.

ADVOGADO (A): Sem Advogado constituído.

DENUNCIADO (A): Osmarina Souza Viana Reis Silva, CRO-RR-CD-867.

DEFENSOR DATIVO: Rodrigo Freitas da Silva, CRO-RR-CD-251.

RELATORA: Deidra Lissandra de Almeida Campos, CRO- RR-CD-744

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 44 do CPEO – Res. CFO-59/2024, torna pública a EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO CRO/RR Nº 00003/2026 proferido no PROCESSO ÉTICO CRO/RR Nº 04/2025.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético acima identificado, em sessão realizada durante a 426ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Roraima (CRO-RR), em 07 de agosto de 2026, ACORDAM as integrantes do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, por UNANIMIDADE, em acompanhar integralmente o voto da Conselheira-Relatora, Deidra Lissandra de Almeida Campos, CRO-RR-CD nº 744, para julgar procedente a ação ética em face de OSMARINA SOUZA VIANA REIS SILVA, CRO-RR-CD nº 867. Reconhecem, para tanto, a prática das infrações previstas nos arts. 9º, incisos III, V, VII, X, XIII e XIV; 11, incisos II, III, IV, VI, VII e VIII; 17, caput; e 18, incisos I e II, todos da Resolução CFO nº 118/2012. Em consequência, aplicam à denunciada a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, com fundamento no art. 18, alínea "c", da Lei nº 4.324/1964, no art. 31, alínea "c", do Decreto nº 68.704/1971 e no art. 51, inciso III, da Resolução CFO nº 118/2012.

A presente decisão é proferida nos exatos termos do voto da Relatora, que fica fazendo parte integrante deste Acórdão, juntamente com o Relatório Conclusivo, a Ata de Julgamento e os demais atos processuais constantes dos autos.

Autos com vista franqueada às partes do Processo.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2026.

DEIDRA LISSANDRA DE ALMEIDA CAMPOS, CRO-RR-CD-744, Secretária do CRO-RR

DANIELA FAVALLI JACCOMO, CRO-RR-CD-936, Presidente do CRO-RR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA – CRO/RR

PROCESSO ÉTICO CRO/RR Nº 05/2025

DENUNCIANTE: Marcela Melo Kohoshitari, CPF: 511. *** . *** -49.

ADVOGADO (A): Haydée Paixão Fiorino Soula, OAB/SP n. 352.521.

DENUNCIADO (A): Paulo Robson Moriz de Vasconcelos, CRO-RR-CD-683.

DEFENSOR DATIVO: Rodrigo Freitas da Silva, CRO-RR-CD-251.

RELATORA: Priscila Lima de Souza Cabrera, CRO- RR-CD-641

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 44 do CPEO – Res. CFO-59/2024, torna pública a EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO CRO/RR Nº 00004/2026 proferido no PROCESSO ÉTICO CRO/RR Nº 05/2026.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético acima identificado, em sessão realizada durante a 426ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Roraima (CRO-RR), em 07 de agosto de 2026, ACORDAM as integrantes do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, por UNANIMIDADE, em acompanhar integralmente o voto da Conselheira-Relatora, Priscila Lima de Souza Cabrera, CRO-RR-CD nº 641, para julgar procedente a ação ética em face de PAULO ROBSON MORIZ DE VASCONCELOS, CRO-RR-CD nº 683. Reconhecem, para tanto, a prática das infrações previstas nos arts. 9º, incisos III, V, VII, X, XIII e XIV; 11, incisos II, III, IV, VI, VII e VIII; 17, caput; e 18, incisos I e II, todos da Resolução CFO nº 118/2012. Em consequência, aplicam à denunciada a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, com fundamento no art. 18, alínea "c", da Lei nº 4.324/1964, no art. 31, alínea "c", do Decreto nº 68.704/1971 e no art. 51, inciso III, da Resolução CFO nº 118/2012.

A presente decisão é proferida nos exatos termos do voto da Relatora, que fica fazendo parte integrante deste Acórdão, juntamente com o Relatório Conclusivo, a Ata de Julgamento e os demais atos processuais constantes dos autos.

Autos com vista franqueada às partes do Processo.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2026.

DEIDRA LISSANDRA DE ALMEIDA CAMPOS, CRO-RR-CD-744, Secretária do CRO-RR

DANIELA FAVALLI JACCOMO, CRO-RR-CD-936, Presidente do CRO-RR